Assinado de forma digital por ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Minc, cn=ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
Dados: 2017.02.21 17:58:24 -04'00'

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.356 | **CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017** | **62 PÁGINAS**

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO SAD/MS – ESTADO E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE (CEINFs) 2017/2018
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013
OBJETO: Estabelecimento de Cooperação através da cedência de pessoal especializado do Estado para os CEINFs (Centros de Educação Infantil) administrados pelo Município, com intuito de que desenvolvam efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Marcos Marcelo Trad, Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 01/2017
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Marcos Marcelo Trad e Carlos Alberto de Assis.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/CS/PGE/Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre eleições para Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, XI, no art. art. 13, *caput*, §§ 1º e 2º, e no art. 152, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, no art. 3°, XII, da Resolução CS/PGE/Nº 001, de 09 de julho de 2010 e no art. 1°, parágrafo único, c/c art. 4°, ambos da Resolução CS/PGE/N° 002, de 25 de fevereiro de 2015, expede o presente edital para:

1. Abrir o procedimento de eleição para Corregedor-Geral e para Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul para mandato no período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2019.

2. Fixar o prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, para que os Procuradores do Estado de Categoria Especial interessados possam se inscrever como candidatos para o desempenho das funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado.

3. O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e encaminhado por Comunicação Interna Eletrônica à Secretaria Executiva do Conselho Superior.

4. O interessado deverá informar no requerimento de inscrição a função a que pretende concorrer, podendo inscrever-se em ambas ou em apenas uma das funções.

5. Se não houver candidatos inscritos ou habilitados para as funções, serão considerados candidatos todos os Procuradores do Estado elegíveis, independentemente de inscrição.

Campo Grande, MS, 20 de fevereiro de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
da Procuradoria-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0002/2016/GLI/COGESP/SED
N° Cadastral 5816

Processo:	29/030.642/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Construtora São Braz Ltda. - EPP
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 002/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 27/01/2017 a 27/04/2017.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal:	Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura:	26/01/2017
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços Nº 0065/2016/OES/GL/COGESP/SED N° Cadastral 7458

Processo:	29/038.815/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES Nº 065/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 21/01/2017 a 20/05/2017.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal:	Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura:	11/01/2017
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 0003/2017/SES N° Cadastral 7741

Processo:	27/002.615/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e KZT - SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA - EPP
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para atendimento domiciliar-ação judicial, para atender o paciente: **Beatriz Aparecida Alonso**, em cumprimento à determinação judicial**,** em

	conformidade com as especificações na Autorização de Compra nº 27663,parte integrante deste processo**.**
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.
Valor:	R$ 362.895,00 (trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais)
Amparo Legal:	Lei Federal n.8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	21/02/2017
Assinam:	Nelson Barbosa Tavares e Patrícia Alves Martins

Resolução CVISA/SGVS/SES/MS nº 005, de 30 de setembro de 2016

Em atendimento ao art. 25 da Portaria SVS nº 344/98 e art. 124 da Portaria SVS nº 06/99, a Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares torna público, publicando abaixo a relação de estabelecimentos hospitalares cadastrados e credenciados para uso intra-hospitalar de medicamentos a base de misoprostol (lista "C1" – outras substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS nº 344/98) junto a este órgão sanitário no período compreendido entre 14.04.2016 a 30.09.2016:

1. HOSPITAL CASSEMS UNIDADE AQUIDAUANA. Rua José Bonifácio, 185, Centro, Aquidauana/MS. CNPJ 04.311.093/0005-50, credenciado em 20.06.2016, válido até 20.06.2017.
2. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MARACAJÚ. Rua Dracena, 61, Centro em Maracajú/MS. CNPJ 24.644.494/0001-05, credenciado em 02.08.2016, válido até 02.08.2017.
3. SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS. Rua João Antônio Silva, 400, Centro, Batayporã/MS. CNPJ 03.211.935/0001-05, credenciado em 29.08.2016, válido até 29.08.2017.

Glauce Guimarães de Oliveira Moura
Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária
Secretaria de Estado de Saúde

Resolução CVISA/SGVS/SES/MS nº 006, de 16 de dezembro de 2016

Em atendimento ao art. 25 da Portaria SVS nº 344/98 e art. 124 da Portaria SVS nº 06/99, a Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares torna público, publicando abaixo a relação de estabelecimentos hospitalares cadastrados e credenciados para uso intra-hospitalar de medicamentos a base de misoprostol (lista "C1" – outras substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS nº 344/98) junto a este órgão sanitário no período compreendido entre 01.10.2016 a 31.12.2016:

1. SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA. Avenida Rosário Congro, 1533, Centro, em Três Lagoas/MS. CNPJ 03.873.593/0001-99, credenciado em 13.10.2016, válido até 13.10.2017.
2. HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL. Rua Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36, bairro Aero Rancho, Campo Grande/MS. CNPJ 04.228.734/0001-83, credenciado em 01.12.2016, válido até 01.12.2017.
3. ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR. Rua Manoel Antonio Paes Barros, 1424, bairro Centro em Aquidauana/MS. CNPJ 03.038.445/0001-59, credenciado em 14.12.2016, válido até 14.12.2017.

Glauce Guimarães de Oliveira Moura
Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária
Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no DOE/MS nº. 9229, de 16/08/2016:

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 025/2015, Ata de Registro de Preços 041/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000502/2016, a empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI recebeu a Nota de Empenho nº. 0885/2016, no valor de R$ 10.400,00 em 07/03/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. SGAF/SES/MS Nº. 1.197/2016, Ofício n. 1.825/CTE/GAB/SES.

Considerando ainda a Defesa Administrativa interposta pela empresa, em face da última notificação acima mencionada,

R E S O L V E:

Não receber a Defesa Administrativa, por ser intempestiva, visto que o prazo limite era 18/07/2016, e a Defesa somente foi recebida nesta Pasta em 20/07/2016. Ademais, as alegações da empresa não merecem prosperar, a uma, porque esta Secretaria não possui nenhum vínculo direto com a Industria fabricante, motivo pelo qual, caso a empresa se sinta lesada com a imposição desta penalidade, deve recorrer à ação regressiva contra a Indústria; a duas, porque o pedido de cancelamento da NE, alegado pela empresa, foi enviado em endereço eletrônico incorreto.

Aplicar à empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI, estabelecida na Avenida Perimetral, nº. 2136, Qd. 09,Lt. 114E, Ls. 001 e 02, St. Coimbra, CEP. 74533-020, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.° 07.642.426/0001-98, a penalidade de multa administrativa, no montante de R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor da NE, conforme Edital do Pregão Eletrônico 025/2015.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 25.950/2016

Processo nº 27/001468/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Instituto Sagrado Coração de Jesus - CNPJ n. 07.905.940/0001-79
Município de Anaurilândia - CNPJ n. 03.575.727/0001-95
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.444.651/0001-97

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 25.950/2016

Recursos: o valor anual estimado será de R$ 402.823.77, sendo: R$ 116.966,64 do Fundo Nacional de Saúde; R$ 90.857,13 do Fundo Especial de Saúde e R$ 402.823,77 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Plano Interno – HPP, Natureza da Despesa –335041, Fonte – 0248, nota de empenho 2017NE00346, 25/01/2017, R$116.966,67, e fonte 0100 nota de empenho 2017NE00343, 25/01/2017, R$ 90.857,13.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada por um período de 03 meses, com início no dia 01/02/2017 e termino no 1º/05/2017.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 30/01/2017

Ass: Nelson Barbosa Tavares – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Maria José Bezerra - CPF n. 172.035.541-04 – Hospital
Edson Stefano Takazono - CPF n. 204.868.041-00 - Município
Antônio Roberto Catarino - CPF n. 204.687.761,68 – SMS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde/MS e Marcela Favilla.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato Público é celebrado de acordo com a cláusula Sexta, do contrato em epígrafe e pelas disposições expressas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 e 293 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, da Lei n. 1.978, de 1º de julho de 1999 e da Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006.

OBJETO: Fica rescindido a partir de 18 de fevereiro de 2017 o Contrato n. 031/2015 – de Prestação de Serviços, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Terapeuta Ocupacional na Secretaria de Estado de Saúde, com lotação na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica, por motivos pessoais.

PROCESSO: 27/002921/2015 E 55/001041/2015

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2017

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretária de Estado de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde/MS e Clarine Ramos Oliveira de Nadai.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato Público é celebrado de acordo com a cláusula Sexta, do contrato em epígrafe e pelas disposições expressas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 e 293 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, da Lei n. 1.978, de 1º de julho de 1999 e da Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006.

OBJETO: Fica rescindido a partir de 1 de março de 2017 o Contrato n. 05/2015 – de Prestação de Serviços, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Fonoaudiólogo na Secretaria de Estado de Saúde, com lotação na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica, por motivos pessoais.

PROCESSO: 27/002921/2015 E 55/001041/2015

DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias..... 01
Administração Indireta..... 20
Boletim de Licitações..... 39
Boletim de Pessoal..... 42
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 52
Municipalidades..... 53
Publicações a Pedido..... 61

Resolução nº 009/SES/MS **Campo Grande, 16 de fevereiro de 2017.**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de ampliar a assistência à saúde dos pacientes portadores de Fibrose Cística no estado,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme Anexo desta Resolução, a atualização do elenco de medicamentos/dietas/insumos fornecidos aos pacientes com Fibrose Cística no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Tabela 1 do Anexo da Resolução N. 061/SES/MS/2014.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO

Medicamentos/dietas/insumos fornecidos aos pacientes com Fibrose Cística no Estado do Mato Grosso do Sul

Considerando que o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde para Fibrose Cística em vigência contempla poucos medicamentos para o tratamento da Fibrose Cística e os médicos especialistas que acompanham esses pacientes em Mato Grosso do Sul apresentaram a necessidade de ampliar a oferta de fármacos e dietas, com base nas recomendações da Cystic Fibrosis Foundation e também por publicações nacionais escritas por especialistas em Fibrose Cística, pactua-se a atualização da lista de itens a serem dispensados aos portadores de Fibrose Cística, pela Farmácia do IPED/APAE, com financiamento pela SES/MS.

Este elenco é disponibilizado somente para pacientes que comprovadamente residam no Mato Grosso do Sul, mediante um cadastro especial e abertura de processo na unidade responsável pela dispensação desses produtos (IPED/APAE). Os formulários padrões deverão ser renovados a cada 3 meses, seguindo o que já é realizado com os medicamentos distribuídos pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES, acompanhados por receita médica dupla carbonada atualizada, prescrita e carimbada pelos médicos do Ambulatório de Fibrose Cística do IPED/APAE.

Os pacientes deverão estar, necessariamente, sendo acompanhados/tratados pelos médicos do Ambulatório de Fibrose Cística do IPED/APAE, para que possam receber o benefício dos medicamentos/dietas/insumos. Desta forma, poderá haver um controle rigoroso dos produtos, inclusive com confrontamento de dados entre Farmácia e Ambulatório e checagem da adesão ao tratamento.

Tabela 1 – Medicamentos fornecidos excepcionalmente aos pacientes com Fibrose Cística no Estado do Mato Grosso do Sul:

ELENCO ESTADUAL DE FIBROSE CÍSTICA		
ITEM	**MEDICAMENTOS**	**FORMA FARMACÊUTICA**
01	Acetilcisteína 600mg	granulado
02	Acido Ursodesoxicólico 300mg	comprimido
03	Água para injeção	líquido em flaconete
04	Azitromicina 40 mg/ml	pó para suspensão oral
05	Azitromicina 500mg	comprimido revestido
06	Amicacina (sulfato) 500 mg/2ml	solução injetável
07	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 400 mg+57mg/5ml	pó para suspensão oral
08	Amoxicilina triidratada + Clavulanato de potássio 500 mg+125mg	comprimido revestido
09	Budesonida 32 mcg	spray nasal
10	Budesonida 64 mcg	spray nasal
11	Ciprofloxacina (cloridrato) 250 mg	comprimido revestido
12	Ciprofloxacina (cloridrato) 500 mg	comprimido revestido
13	Cloreto de sódio 0,9%	solução em flaconete de 10ml
14	Cloreto de sódio 20%	solução em flaconete de 10ml
15	Colistimetato de sódio (equivalente a 150mg de colistina base)	pó liofilizado injetável
16	Ferro polimaltosado e/ou glicinato férrico	Comprimido e/ou solução oral gotas
17	Fluticasona (propionato) 250mcg	aerossol em spray para uso inalatório por via oral
18	Glicerina	supositório
19	Mometasona 50 mcg	spray nasal
20	Omeprazol 20mg	comprimido
21	Omeprazol 40 mg	comprimido
22	Prednisolona (fosfato sódico) 3mg/ml	solução oral
23	Probiótico	pó
24	Ranitidina (cloridrato) 150 mg/10ml	solução oral
25	Salmeterol (xinafoato) + fluticasona (propionato) 25mcg/125mcg	aerossol em spray para uso inalatório por via oral
26	Solução salina 3%	solução nasal
27	Sorbitol+ laurilsulfato de sódio 714mg + 7,7mg/g	solução retal
28	Suplemento vitamínico e mineral (composição: vitaminas A, C, D3, E, K1, tiamina, riboflavina, niacina, vitamina B6, biotina, ácido pantotênico, zinco, selênio, sódio, coenzima Q10)	solução oral
29	Suplemento vitamínico e mineral (composição: vitaminas A, C, D3, E, K1, tiamina, riboflavina, niacina, vitamina B6, ácido fólico, vitamina B12, biotina, ácido pantotênico, zinco, selênio, sódio, coenzima Q10)	comprimido
30	Tobramicina 300 mg/5ml	solução para inalação
31	Tobramicina 28 mg cápsula	pó para inalação + inalador
ITEM	**DIETAS**	**APRESENTAÇÃO**
32	Complemento alimentar lácteo pediátrico	pó
33	Complemento alimentar lácteo adulto	pó
34	Fórmula enteral hipercalórica/ hiperproteica	líquido
35	Fórmula láctea infantil a base de leite de vaca	pó
36	Módulo de carboidrato	pó
37	Módulo para dieta enteral ou oral composto de triglicerídeos de cadeia média, com ácidos graxos essenciais	líquido
38	Módulo de proteína composto por caseinato de cálcio	pó
39	Suplemento nutricional para controle glicêmico	pó / líquido
ITEM	**INSUMOS**	**APRESENTAÇÃO**
40	Espaçador com máscara de pequeno volume	unidade

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL n. 55/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÙNICO** o candidato habilitado na avaliação curricular e entrevista, do município de Campo Grande, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 **SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:
1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	24/02/2017 13hs30min às 16h30min	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III- Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A – entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
b) Cadastramento no PIS/PASEP;
c) Comprovante de residência;
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
f) Declaração de bens;
g) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
h) Comprovante de tipagem sanguínea;
i) Comprovante de experiência;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto).

B – entregar:

a) Uma foto 3x4;
b) Atestado Médico

2.1 - O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de fevereiro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo ùnico do **EDITAL n. 55/2017 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
151043	MARIA INES MACHADO LEITE	CUIDADOR	64

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Republica-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis devido a implantação do SPF – Sistema de Planejamento e Finanças. Ficam sem efeitos os quadros publicados nas páginas 03 a 16 do Diário Oficial do Estado nº. 9.296 de 30/11/2016.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.779, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao quinto bimestre de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) nº. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao quinto bimestre de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º. 21/02/2017

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.847.593.800,00	13.058.730.882,40	1.657.404.930,30	12,69	8.537.179.006,73	65,38	4.521.551.875,67
2	RECEITAS CORRENTES	11.938.933.900,00	12.141.128.033,01	1.555.955.414,68	12,82	8.024.265.685,16	66,09	4.116.862.347,85
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.816.598.300,00	7.816.598.300,00	905.909.697,07	11,59	4.661.335.636,98	59,63	3.155.262.663,02
4	Impostos	7.543.984.100,00	7.543.984.100,00	865.174.973,08	11,47	4.471.336.555,62	59,27	3.072.647.544,38
5	Taxas	272.614.200,00	272.614.200,00	40.734.723,99	14,94	189.999.081,36	69,70	82.615.118,64
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	411.000.000,00	411.000.000,00	57.667.136,44	14,03	321.645.185,17	78,26	89.354.814,83
8	Contribuições Sociais	411.000.000,00	411.000.000,00	57.667.136,44	14,03	321.645.185,17	78,26	89.354.814,83
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	128.398.100,00	241.208.131,15	32.669.870,53	13,54	210.749.368,19	87,37	30.458.762,96
12	Receitas Imobiliárias	1.176.900,00	1.176.900,00	234.960,12	19,96	963.911,13	81,90	212.988,87
13	Receitas de Valores Mobiliários	84.989.500,00	178.506.812,42	27.863.048,84	15,61	178.506.812,42	100,00	0,00
14	Receita de Concessões e Permissões	2.614.300,00	2.614.300,00	495.598,45	18,96	1.930.846,16	73,86	683.453,84
15	Compensações Financeiras	39.617.400,00	39.617.400,00	1.136.582,27	2,87	10.055.079,75	25,38	29.562.320,25
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direito	0,00	19.292.718,73	2.939.680,85	15,24	19.292.718,73	100,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	530.646.800,00	530.646.800,00	93.981.154,11	17,71	440.980.355,36	83,10	89.666.444,64
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.843.659.400,00	2.933.043.501,86	432.228.608,22	14,74	2.256.763.175,95	76,94	676.280.325,91
30	Transferências Intergovernamentais	2.270.031.000,00	2.270.031.000,00	310.349.695,39	13,67	1.737.744.380,13	76,55	532.286.619,87
31	Transferências de Instituições Privadas	409.876.700,00	499.260.801,86	116.287.692,76	23,29	499.260.801,86	100,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
34	Transferências de Convênios	163.651.700,00	163.651.700,00	5.591.220,07	3,42	19.757.993,96	12,07	143.893.706,04
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.631.300,00	208.631.300,00	33.498.948,31	16,06	132.791.963,51	63,65	75.839.336,49
37	Multas e Juros de Mora	81.916.100,00	81.916.100,00	17.005.605,60	20,76	80.070.949,74	97,75	1.845.150,26
38	Indenizações e Restituições	64.857.700,00	64.857.700,00	12.040.210,11	18,56	35.750.614,87	55,12	29.107.085,13
39	Receita da Dívida Ativa	18.075.800,00	18.075.800,00	3.068.367,95	16,98	10.928.197,97	60,46	7.147.602,03
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	43.781.700,00	43.781.700,00	1.384.764,65	3,16	6.042.200,93	13,80	37.739.499,07
42	RECEITAS DE CAPITAL	908.659.900,00	917.602.849,39	101.449.515,62	11,06	512.913.321,57	55,90	404.689.527,82
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.304.000,00	24.201.766,50	0,00	0,00	11.097.766,50	45,86	13.104.000,00
44	Operações de Crédito Internas	13.104.000,00	13.104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.104.000,00
45	Operações de Crédito Externas	3.200.000,00	11.097.766,50	0,00	0,00	11.097.766,50	100,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	8.513.000,00	8.513.000,00	932.022,19	10,95	1.581.937,07	18,58	6.931.062,93
47	Alienação de Bens Móveis	2.206.000,00	2.206.000,00	762.490,00	34,56	945.915,98	42,88	1.260.084,02
48	Alienação de Bens Imóveis	6.307.000,00	6.307.000,00	169.532,19	2,69	636.021,09	10,08	5.670.978,91
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.430.000,00	3.475.182,89	610.867,16	17,58	3.475.182,89	100,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	881.412.900,00	881.412.900,00	99.906.626,27	11,33	496.758.435,11	56,36	384.654.464,89
51	Transferências Intergovernamentais	84.654.100,00	84.654.100,00	1.576.535,08	1,86	2.942.874,92	3,48	81.711.225,08
52	Transferências de Instituições Privadas	483.607.000,00	483.607.000,00	90.126.929,86	18,64	438.340.107,40	90,64	45.266.892,60
53	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios	313.151.800,00	313.151.800,00	8.203.161,33	2,62	55.475.452,79	17,72	257.676.347,21
57	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.078.931.200,00	1.408.348.097,05	222.156.382,53	15,77	917.364.016,42	65,14	490.984.080,63
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.926.525.000,00	14.467.078.979,45	1.879.561.312,83	12,99	9.454.543.023,15	65,35	5.012.535.956,30
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.926.525.000,00	14.467.078.979,45	1.879.561.312,83	12,99	9.454.543.023,15	65,35	5.012.535.956,30
72	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	337.082.093,31	0,00	0,00
73	TOTAL (VII) = (V + VI)	13.926.525.000,00	14.467.078.979,45	1.879.561.312,83	12,99	9.791.625.116,46	67,68	4.675.453.862,99
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
77	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.932.585.500,00	13.852.571.779,49	859.195.606,56	11.072.754.379,53	2.779.817.399,96	1.793.314.461,27	8.826.944.273,18	5.025.627.506,31	8.562.333.937,70
78	DESPESAS CORRENTES	10.645.303.900,00	11.279.810.134,83	816.536.422,13	9.654.502.378,21	1.625.307.756,62	1.602.522.181,74	7.882.786.231,95	3.397.023.902,88	7.635.795.898,21
79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.269.505.500,00	7.392.455.729,45	502.563.370,32	6.770.928.149,64	621.527.579,81	1.116.611.821,78	5.603.027.330,98	1.789.428.398,47	5.457.559.068,03
80	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	268.572.300,00	272.174.679,00	198.720,06	146.682.254,65	125.492.424,35	22.055.999,67	128.473.538,05	143.701.140,95	128.473.538,05
81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.107.226.100,00	3.615.179.726,38	313.774.331,75	2.736.891.973,92	878.287.752,46	463.854.360,29	2.151.285.362,92	1.463.894.363,46	2.049.763.292,13
82	Transferências a Municípios	2.199.871.000,00	304.840.533,00	25.000.000,00	166.591.166,89	138.249.366,11	27.839.997,87	150.127.218,78	154.713.314,22	136.127.218,78
83	Demais Despesas Correntes	2.907.355.100,00	3.310.339.193,38	288.774.331,75	2.570.300.807,03	740.038.386,35	436.014.362,42	2.001.158.144,14	1.309.181.049,24	1.913.636.073,35
84	DESPESAS DE CAPITAL	2.158.528.600,00	2.444.008.644,66	42.659.184,43	1.418.252.001,32	1.025.756.643,34	190.792.279,53	944.158.041,23	1.499.850.603,43	926.538.039,49
85	INVESTIMENTOS	1.453.525.700,00	1.741.336.223,66	42.419.705,51	995.499.360,55	745.836.863,11	139.731.151,09	594.126.988,61	1.147.209.235,05	576.506.986,87
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.967.100,00	4.436.000,00	832.111,78	1.218.811,18	3.217.188,82	0,00	386.699,40	4.049.300,60	386.699,40
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	698.035.800,00	698.236.421,00	(592.632,86)	421.533.829,59	276.702.591,41	51.061.128,44	349.644.353,22	348.592.067,78	349.644.353,22
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.753.000,00	128.753.000,00	0,00	0,00	128.753.000,00	0,00	0,00	128.753.000,00	0,00
89	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	993.939.500,00	1.352.058.140,51	77.084.205,17	1.172.868.849,86	179.189.290,65	223.189.675,03	964.680.843,28	387.377.297,23	882.781.822,04
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.926.525.000,00	15.204.629.920,00	936.279.811,73	12.245.623.229,39	2.959.006.690,61	2.016.504.136,30	9.791.625.116,46	5.413.004.803,54	9.445.115.759,74
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.926.525.000,00	15.204.629.920,00	936.279.811,73	12.245.623.229,39	2.959.006.690,61	2.016.504.136,30	9.791.625.116,46	5.413.004.803,54	9.445.115.759,74
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.926.525.000,00	15.204.629.920,00	936.279.811,73	12.245.623.229,39	2.959.006.690,61	2.016.504.136,30	9.791.625.116,46	5.413.004.803,54	9.445.115.759,74

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.078.931.200,00	1.408.348.097,05	222.156.382,53	15,77	917.364.016,42	65,14	490.984.080,63
103	RECEITAS CORRENTES	1.078.931.200,00	1.408.348.097,05	222.156.382,53	15,77	917.364.016,42	65,14	490.984.080,63
104	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.038.054.000,00	1.038.054.000,00	128.735.208,22	12,40	547.087.119,37	52,70	490.966.880,63
109	Contribuições Sociais	1.038.054.000,00	1.038.054.000,00	128.735.208,22	12,40	547.087.119,37	52,70	490.966.880,63
110	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	20.920.856,82	4.301.661,34	20,56	20.920.856,82	100,00	0,00
113	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receita da Cessão de Direitos	0,00	20.920.856,82	4.301.661,34	20,56	20.920.856,82	100,00	0,00
119	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	RECEITA DE SERVIÇOS	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.871.500,00	349.367.540,23	89.119.512,97	25,51	349.356.040,23	100,00	11.500,00
138	Multas e Juros de Mora	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
139	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receitas Correntes Diversas	40.860.000,00	349.356.040,23	89.119.512,97	25,51	349.356.040,23	100,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
163	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	993.939.500,00	1.352.058.140,51	77.084.205,17	1.172.868.849,86	179.189.290,65	223.189.675,03	964.680.843,28	387.377.297,23	882.781.822,04
164	DESPESAS CORRENTES	993.939.500,00	1.352.058.140,51	77.084.205,17	1.172.868.849,86	179.189.290,65	223.189.675,03	964.680.843,28	387.377.297,23	882.781.822,04
165	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	713.422.400,00	848.227.048,11	45.801.051,03	686.818.480,76	161.408.567,35	138.336.644,09	582.795.563,03	265.431.485,08	513.422.361,96
166	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.517.100,00	503.831.092,40	31.283.154,14	486.050.369,10	17.780.723,30	84.853.030,94	381.885.280,25	121.945.812,15	369.359.460,08
168	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 2 - Função/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" 21/02/2017

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.932.585.500,00	13.852.571.779,49	859.195.606,56	11.072.754.379,53	90,42	2.779.817.399,96	1.793.314.461,27	8.826.944.273,18	90,15	5.025.627.506,31
2	01 - LEGISLATIVA	363.933.000,00	372.993.000,00	38.402.126,08	310.046.937,09	2,53	62.946.062,91	52.810.855,15	281.289.441,78	0,00	91.703.558,22
3	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	206.657.000,00	206.657.000,00	26.059.266,40	150.370.898,15	1,23	56.286.101,85	22.562.477,18	138.115.897,59	1,41	68.541.102,41
4	032 - CONTROLE EXTERNO	157.276.000,00	166.336.000,00	12.342.859,68	159.676.038,94	1,30	6.659.961,06	30.248.377,97	143.173.544,19	1,46	23.162.455,81
5	02 - JUDICIÁRIA	633.355.000,00	744.015.790,00	40.944.754,13	721.984.273,60	5,90	22.031.516,40	114.292.053,69	626.247.058,97	6,40	117.768.731,03
6	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	633.355.000,00	744.015.790,00	40.944.754,13	721.984.273,60	5,90	22.031.516,40	114.292.053,69	626.247.058,97	6,40	117.768.731,03
7	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	513.600.900,00	551.287.345,37	64.811.710,90	392.243.632,60	3,20	159.043.712,77	75.734.393,79	365.111.532,86	3,73	186.175.812,51
11	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	331.019.000,00	342.289.000,00	32.016.513,41	232.716.193,15	1,90	109.572.806,85	45.001.165,36	219.964.529,55	2,25	122.324.470,45
13	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	43.032.000,00	61.675.174,00	11.057.371,12	46.479.993,76	0,38	15.195.180,24	7.721.536,53	38.044.347,42	0,39	23.630.826,58
14	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	345.660,00	430.660,00	17.303,70	276.481,02	0,00	154.178,98	17.545,07	102.909,99	0,00	327.750,01
15	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.167.340,00	23.882.340,00	1.310.344,95	19.266.248,80	0,16	4.616.091,20	2.581.430,59	13.642.123,10	0,14	10.240.216,90
16	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	118.036.900,00	123.010.171,37	20.410.177,72	93.504.715,87	0,76	29.505.455,50	20.412.716,24	93.357.622,80	0,95	29.652.548,57
17	04 - ADMINISTRAÇÃO	703.389.900,00	901.507.896,26	21.464.394,73	788.876.361,27	6,44	112.631.534,99	116.983.090,87	589.239.761,43	6,02	312.268.134,83
18	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	262.769.900,00	299.750.097,26	17.160.381,73	204.347.255,83	1,67	95.402.841,43	34.613.349,69	158.711.362,82	1,62	141.038.734,44
19	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	433.564.000,00	594.659.549,00	4.303.013,00	584.457.315,68	4,77	10.202.233,32	82.369.163,12	430.463.004,46	4,40	164.196.544,54
20	124 - CONTROLE INTERNO	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
21	663 - MINERAÇÃO	56.000,00	98.250,00	1.000,00	71.789,76	0,00	26.460,24	578,06	65.394,15	0,00	32.855,85
22	06 - SEGURANÇA PUBLICA	1.283.211.700,00	1.544.427.364,46	58.737.706,44	1.417.498.336,08	11,58	126.929.028,38	195.305.375,72	1.008.361.573,17	10,30	536.065.791,29
23	181 - POLICIAMENTO	1.281.051.700,00	1.536.267.364,46	55.161.696,41	1.411.273.357,32	11,52	124.994.007,14	194.461.157,02	1.005.813.254,82	10,27	530.454.109,64
24	182 - DEFESA CIVIL	2.160.000,00	8.160.000,00	3.576.010,03	6.224.978,76	0,05	1.935.021,24	844.218,70	2.548.318,35	0,03	5.611.681,65
25	183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.530.900,00	198.856.900,00	48.609.945,88	167.172.843,27	1,37	31.684.056,73	29.763.579,74	137.094.288,04	1,40	61.762.611,96
27	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	310.000,00	310.000,00	0,00	5.015,12	0,00	304.984,88	0,00	4.720,47	0,00	305.279,53
28	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200.093.600,00	198.539.600,00	48.609.945,88	167.167.828,15	1,37	31.371.771,85	29.763.579,74	137.089.567,57	1,40	61.450.032,43
29	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	127.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
30	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.483.051.000,00	2.593.355.413,04	265.163.043,83	2.416.834.108,91	19,74	176.521.304,13	367.625.016,19	1.944.526.532,30	19,86	648.828.880,74
31	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.483.051.000,00	2.593.355.413,04	265.163.043,83	2.416.834.108,91	19,74	176.521.304,13	367.625.016,19	1.944.526.532,30	19,86	648.828.880,74
32	10 - SAÚDE	1.217.401.500,00	1.499.029.905,90	125.967.608,44	1.033.768.208,43	8,44	465.261.697,47	170.654.846,28	741.056.667,37	7,57	757.973.238,53
33	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	624.500,00	624.500,00	(1.369,57)	56.078,15	0,00	568.421,85	13.428,41	39.081,22	0,00	585.418,78
34	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	237.336.100,00	367.309.803,83	28.992.358,86	275.433.284,14	2,25	91.876.519,69	48.247.105,26	223.634.802,66	2,28	143.675.001,17
35	124 - CONTROLE INTERNO	2.176.500,00	2.176.500,00	40.335,00	227.742,99	0,00	1.948.757,01	31.868,75	178.221,90	0,00	1.998.278,10
36	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.921.900,00	7.146.900,00	54.849,86	2.168.942,94	0,02	4.977.957,06	253.443,92	1.070.888,93	0,01	6.076.011,07
37	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	142.500,00	142.500,00	1.810,50	50.726,00	0,00	91.774,00	5.703,00	42.678,50	0,00	99.821,50
38	301 - ATENÇÃO BÁSICA	54.532.000,00	57.307.000,00	350.008,50	51.441.638,67	0,42	5.865.361,33	5.546.299,41	33.621.583,18	0,34	23.685.416,82
39	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	763.416.800,00	906.158.902,07	76.616.998,82	605.709.096,43	4,95	300.449.805,64	97.587.334,64	407.776.391,71	4,16	498.382.510,36
40	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	100.247.000,00	99.313.400,00	12.448.964,76	60.754.645,46	0,50	38.558.754,54	12.345.512,46	45.215.247,31	0,46	54.098.152,69
41	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	975.100,00	1.725.100,00	118.825,57	934.662,71	0,01	790.437,29	52.589,44	459.357,23	0,00	1.265.742,77
42	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.751.600,00	18.398.600,00	1.621.161,28	9.285.334,72	0,08	9.113.265,28	1.091.817,14	6.155.463,96	0,06	12.243.136,04
43	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	19.989.000,00	22.855.600,00	4.001.813,25	20.469.146,06	0,17	2.386.453,94	4.180.058,12	18.474.186,77	0,19	4.381.413,23
44	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.337.600,00	1.337.600,00	30.920,52	867.273,49	0,01	470.326,51	13.474,34	325.473,13	0,00	1.012.126,87
45	363 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.137.100,00	1.137.100,00	50.000,00	166.000,00	0,00	971.100,00	25.043,37	84.022,91	0,00	1.053.077,09
47	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	6.595.000,00	6.595.000,00	1.637.931,09	2.593.281,25	0,02	4.001.718,75	781.437,75	1.712.427,83	0,02	4.882.572,17
48	572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.027.800,00	3.610.400,00	3.000,00	419.355,42	0,00	3.191.044,58	78.654,75	256.846,22	0,00	3.353.553,78
49	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.191.000,00	3.191.000,00	0,00	3.191.000,00	0,03	0,00	401.075,52	2.009.993,91	0,02	1.181.006,09
50	11 - TRABALHO	24.178.700,00	24.501.005,42	480.536,55	9.087.364,56	0,07	15.413.640,86	1.329.177,58	6.626.298,18	0,07	17.874.707,24
51	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.125.000,00	8.015.305,42	207.145,58	6.933.350,42	0,06	1.081.955,00	1.256.092,54	5.638.076,72	0,06	2.377.228,70
52	334 - FOMENTO AO TRABALHO	17.053.700,00	16.485.700,00	273.390,97	2.154.014,14	0,02	14.331.685,86	73.085,04	988.221,46	0,01	15.497.478,54
53	12 - EDUCAÇÃO	1.380.321.800,00	1.778.626.681,13	74.724.351,76	1.609.213.667,59	13,14	169.413.013,54	327.432.985,08	1.411.817.190,32	14,42	366.809.490,81
54	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.085.044.900,00	1.462.826.874,13	51.718.285,24	1.388.704.912,58	11,34	74.121.961,55	290.360.572,02	1.243.539.532,27	12,70	219.287.341,86
55	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.066.700,00	16.899.560,00	1.301.628,93	14.838.102,24	0,12	2.061.457,76	153.547,78	13.265.554,09	0,14	3.634.005,91
56	362 - ENSINO MÉDIO	5.402.500,00	19.830.041,00	4.011.839,50	18.626.387,03	0,15	1.203.653,97	2.415.615,90	16.418.988,13	0,17	3.411.052,87
57	363 - ENSINO PROFISSIONAL	13.770.800,00	16.076.454,00	3.024.298,42	13.858.349,66	0,11	2.218.104,34	2.297.934,71	9.333.363,01	0,10	6.743.090,99
58	364 - ENSINO SUPERIOR	44.663.400,00	41.920.968,00	3.813.831,84	22.724.865,35	0,19	19.196.102,65	3.972.982,66	16.939.776,08	0,17	24.981.191,92
59	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	177.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.171.000,00	10.342.736,00	807.237,50	8.623.819,90	0,07	1.718.916,10	3.637.938,88	8.429.985,60	0,09	1.912.750,40
61	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	19.362.700,00	12.800.165,00	1.015.875,50	10.001.747,57	0,08	2.798.417,43	2.199.483,51	6.832.682,77	0,07	5.967.482,23
62	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	192.709.500,00	189.714.451,00	5.856.255,10	125.467.556,54	1,02	64.246.894,46	20.486.986,33	92.081.609,72	0,94	97.632.841,28
63	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	250.000,00	813.500,00	267.908,96	272.141,60	0,00	541.358,40	267.908,96	272.141,60	0,00	541.358,40
64	571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	4.702.700,00	7.401.932,00	2.907.190,77	6.095.785,12	0,05	1.306.146,88	1.640.014,33	4.703.557,05	0,05	2.698.374,95
65	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	13 - CULTURA	53.433.000,00	57.517.825,00	3.697.451,24	19.209.026,79	0,16	38.308.798,21	4.847.097,34	17.445.864,18	0,18	40.071.960,82
67	392 - DIFUSÃO CULTURAL	53.293.000,00	57.377.825,00	3.697.451,24	19.209.026,79	0,16	38.168.798,21	4.847.097,34	17.445.864,18	0,18	39.931.960,82
68	695 - TURISMO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
69	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	176.717.300,00	258.493.772,05	31.101.959,29	213.391.559,28	1,74	45.102.212,77	40.263.680,80	198.769.834,02	2,03	59.723.938,03
70	130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	9.738.100,00	9.693.400,00	177.130,94	8.395.489,40	0,07	1.297.910,60	1.349.311,07	6.717.199,69	0,07	2.976.200,31
71	421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	163.544.000,00	245.194.472,05	30.880.766,30	204.101.647,14	1,67	41.092.824,91	38.762.459,96	191.413.718,59	1,95	53.780.753,46
72	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.225.200,00	3.395.900,00	44.062,05	894.422,74	0,01	2.501.477,26	151.909,77	638.915,74	0,01	2.756.984,26
73	423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
74	15 - URBANISMO	22.559.400,00	17.728.600,00	0,00	9.754.864,49	0,08	7.973.735,51	0,00	2.624.619,51	0,03	15.103.980,49
75	451 - INFRAESTRUTURA URBANA	22.559.400,00	17.728.600,00	0,00	9.754.864,49	0,08	7.973.735,51	0,00	2.624.619,51	0,03	15.103.980,49
76	16 - HABITAÇÃO	135.754.500,00	141.294.500,00	3.641.419,91	39.323.697,31	0,32	101.970.802,69	3.701.742,41	28.527.909,48	0,29	112.766.590,52
77	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.933.500,00	17.764.300,00	1.807.003,48	15.716.698,11	0,13	2.047.601,89	2.764.628,97	11.046.656,13	0,11	6.717.643,87
78	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
79	482 - HABITAÇÃO URBANA	123.820.000,00	123.529.200,00	1.834.416,43	23.606.999,20	0,19	99.922.200,80	937.113,44	17.481.253,35	0,18	106.047.946,65
80	17 - SANEAMENTO	104.391.400,00	115.244.400,00	(129.782,31)	80.847.568,61	0,66	34.396.831,39	1.485.951,17	8.769.980,32	0,09	106.474.419,68
81	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	104.391.400,00	115.244.400,00	(129.782,31)	80.847.568,61	0,66	34.396.831,39	1.485.951,17	8.769.980,32	0,09	106.474.419,68
82	18 - GESTÃO AMBIENTAL	98.683.000,00	106.205.712,29	7.321.319,45	39.730.625,22	0,32	66.475.087,07	6.143.889,50	28.416.688,32	0,29	77.789.023,97
83	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.057.800,00	43.107.012,29	5.383.735,75	24.670.952,57	0,20	18.436.059,72	4.794.674,85	22.755.969,33	0,23	20.351.042,96
84	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	42.339.400,00	41.820.900,00	521.809,94	5.937.988,78	0,05	35.882.911,22	654.967,05	2.607.894,63	0,03	39.213.005,37
85	542 - CONTROLE AMBIENTAL	18.840.000,00	19.832.000,00	1.171.896,71	8.435.284,80	0,07	11.396.715,20	515.161,33	2.512.671,19	0,03	17.319.328,81
86	544 - RECURSOS HÍDRICOS	945.800,00	945.800,00	243.877,05	686.399,07	0,01	259.400,93	179.086,27	540.153,17	0,01	405.646,83
87	545 - METEOROLOGIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
88	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	67.656.700,00	65.944.200,00	1.759.653,62	9.418.137,75	0,08	56.526.062,25	1.910.558,37	8.324.798,59	0,09	57.619.401,41
89	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
90	392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.500.000,00	3.451.500,00	139.442,69	1.642.077,15	0,01	1.809.422,85	528.997,76	1.503.725,57	0,02	1.947.774,43
91	571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	56.637.000,00	54.973.000,00	1.590.970,93	7.620.240,60	0,06	47.352.759,40	1.365.417,21	6.743.354,35	0,07	48.229.645,65
92	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	7.344.700,00	7.344.700,00	29.240,00	155.820,00	0,00	7.188.880,00	16.143,40	77.718,67	0,00	7.266.981,33
93	20 - AGRICULTURA	204.260.800,00	221.865.378,84	5.676.051,02	134.957.475,57	1,10	86.907.903,27	21.624.899,61	110.256.486,67	1,13	111.608.892,17
94	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.093.300,00	109.975.918,84	(226.542,42)	102.372.344,25	0,84	7.603.574,59	18.109.722,45	85.992.127,37	0,88	23.983.791,47
95	542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.699.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00
96	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	4.970.000,00	4.970.000,00	8.500,00	754.694,15	0,01	4.215.305,85	92.836,06	499.336,54	0,01	4.470.663,46
97	601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.201.200,00	1.169.200,00	0,00	0,00	0,00	1.169.200,00	0,00	0,00	0,00	1.169.200,00
98	602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	2.373.800,00	1.080.760,00	0,00	481.956,56	0,00	598.803,44	0,00	481.956,44	0,00	598.803,56
99	604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	3.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
100	606 - EXTENSÃO RURAL	58.594.500,00	55.589.376,00	1.169.465,63	3.848.483,73	0,03	51.740.892,27	470.243,53	2.214.879,77	0,02	53.374.496,23
101	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.435.000,00	7.435.000,00	0,00	5.195.578,98	0,04	2.239.421,02	0,00	4.594.308,92	0,05	2.840.691,08
102	609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	36.593.200,00	40.280.324,00	4.724.627,81	22.304.417,90	0,18	17.975.906,10	2.952.097,57	16.473.877,63	0,17	23.806.446,37
103	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.487.700,00	4.716.000,00	205.333,20	1.377.372,14	0,01	3.338.627,86	240.114,44	1.068.435,27	0,01	3.647.564,73
104	631 - REFORMA AGRÁRIA	4.487.700,00	4.716.000,00	205.333,20	1.377.372,14	0,01	3.338.627,86	240.114,44	1.068.435,27	0,01	3.647.564,73
105	22 - INDÚSTRIA	19.423.800,00	18.923.154,00	5.034.000,00	10.074.060,27	0,08	8.849.093,73	804.153,75	4.142.065,19	0,04	14.781.088,81

106	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	19.423.800,00	18.923.154,00	5.034.000,00	10.074.060,27	0,08	8.849.093,73	804.153,75	4.142.065,19	0,04	14.781.088,81
107	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	49.228.700,00	50.797.588,86	2.730.429,51	24.123.747,83	0,20	26.673.841,03	3.553.738,68	17.759.166,78	0,18	33.038.422,08
108	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	350.000,00	187.500,00	0,00	6.333,98	0,00	181.166,02	0,00	6.124,43	0,00	181.375,57
109	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	16.104.000,00	15.885.800,00	90.604,51	9.761.282,58	0,08	6.124.517,42	1.596.479,46	7.611.670,53	0,08	8.274.129,47
110	692 - COMERCIALIZAÇÃO	20.999.500,00	22.047.107,86	1.339.171,36	9.648.661,15	0,08	12.398.446,71	1.430.495,24	7.206.221,13	0,07	14.840.886,73
111	695 - TURISMO	11.775.200,00	12.677.181,00	1.300.653,64	4.707.470,12	0,04	7.969.710,88	526.763,98	2.935.150,69	0,03	9.742.030,31
112	24 - COMUNICAÇÃO	3.453.100,00	3.453.100,00	0,00	0,00	0,00	3.453.100,00	0,00	0,00	0,00	3.453.100,00
113	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	3.453.100,00	3.453.100,00	0,00	0,00	0,00	3.453.100,00	0,00	0,00	0,00	3.453.100,00
115	25 - ENERGIA	12.255.900,00	12.255.900,00	0,00	453.831,92	0,00	11.802.068,08	121.482,50	177.788,26	0,00	12.078.111,74
116	751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	7.979.000,00	7.979.000,00	0,00	0,00	0,00	7.979.000,00	0,00	0,00	0,00	7.979.000,00
117	752 - ENERGIA ELETRICA	4.276.900,00	4.276.900,00	0,00	453.831,92	0,00	3.823.068,08	121.482,50	177.788,26	0,00	4.099.111,74
118	26 - TRANSPORTE	657.547.300,00	927.129.630,00	10.027.954,20	723.631.236,02	5,91	203.498.393,98	129.747.441,31	509.449.285,51	5,20	417.680.344,49
119	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.737.000,00	92.090.388,00	8.263.405,73	75.769.247,53	0,62	16.321.140,47	12.118.533,39	58.326.159,15	0,60	33.764.228,85
120	781 - TRANSPORTE AÉREO	3.720.000,00	2.220.000,00	0,00	0,00	0,00	2.220.000,00	0,00	0,00	0,00	2.220.000,00
121	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	581.290.300,00	829.796.242,00	1.764.548,47	647.861.988,49	5,29	181.934.253,51	117.628.907,92	451.123.126,36	4,61	378.673.115,64
122	783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	3.300.000,00	1.023.000,00	0,00	0,00	0,00	1.023.000,00	0,00	0,00	0,00	1.023.000,00
123	784 - TRANSPORTE HIDROVIARIO	2.500.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
124	27 - DESPORTO E LAZER	27.684.900,00	28.560.051,87	1.086.038,49	13.673.918,43	0,11	14.886.133,44	1.668.109,66	11.305.054,10	0,12	17.254.997,77
125	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2.500.000,00	3.500.000,00	391.733,15	2.199.542,66	0,02	1.300.457,34	348.999,84	1.837.666,24	0,02	1.662.333,76
126	812 - DESPORTO COMUNITARIO	25.184.900,00	25.060.051,87	694.305,34	11.474.375,77	0,09	13.585.676,10	1.319.109,82	9.467.387,86	0,10	15.592.664,01
127	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.363.320.600,00	1.485.087.665,00	47.737.600,20	886.061.524,50	7,24	599.026.140,50	125.270.227,64	768.535.952,56	7,85	716.551.712,44
128	841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	717.719.100,00	709.399.100,00	0,00	324.418.562,18	2,65	384.980.537,82	29.765.020,28	278.792.528,37	2,85	430.606.571,63
129	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	217.753.800,00	218.833.800,00	(586.644,11)	209.448.195,68	1,71	9.385.604,32	36.188.233,03	174.478.769,93	1,78	44.355.030,07
130	844 - SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	26.138.300,00	36.958.300,00	57.950,49	29.402.343,69	0,24	7.555.956,31	6.448.860,04	21.308.435,31	0,22	15.649.864,69
131	845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.172.871.000,00	202.840.533,00	0,00	64.591.166,89	0,53	138.249.366,11	5.339.997,87	57.627.218,78	0,59	145.213.314,22
132	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	228.838.400,00	317.055.932,00	48.266.293,82	258.201.256,06	2,11	58.854.675,94	47.528.116,42	236.329.000,17	2,41	80.726.931,83
133	99 - RESERVA	128.753.000,00	128.753.000,00	0,00	0,00	0,00	128.753.000,00	0,00	0,00	0,00	128.753.000,00
134	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	128.753.000,00	128.753.000,00	0,00	0,00	0,00	128.753.000,00	0,00	0,00	0,00	128.753.000,00
135	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	993.939.500,00	1.352.058.140,51	77.084.205,17	1.172.868.849,86	9,58	179.189.290,65	223.189.675,03	964.680.843,28	9,85	387.377.297,23
136	01 - LEGISLATIVA	46.320.000,00	46.820.000,00	3.615.538,01	35.724.106,29	0,29	11.095.893,71	6.642.420,82	31.279.888,35	0,32	15.540.111,65
137	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	26.000.000,00	26.000.000,00	3.115.538,01	15.059.106,29	0,12	10.940.893,71	3.115.538,01	15.059.106,29	0,15	10.940.893,71
138	032 - CONTROLE EXTERNO	20.320.000,00	20.820.000,00	500.000,00	20.665.000,00	0,17	155.000,00	3.526.882,81	16.220.782,06	0,17	4.599.217,94
139	02 - JUDICIÁRIA	102.300.000,00	89.287.310,00	5.808.000,00	89.252.227,43	0,73	35.082,57	14.991.068,27	76.906.470,99	0,79	12.380.839,01
140	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	102.300.000,00	89.287.310,00	5.808.000,00	89.252.227,43	0,73	35.082,57	14.991.068,27	76.906.470,99	0,79	12.380.839,01
141	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	74.779.700,00	68.018.428,63	6.560.269,37	51.321.044,23	0,42	16.697.384,40	10.339.598,75	49.589.383,52	0,51	18.429.045,11
142	091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	37.605.600,00	37.575.600,00	3.006.234,38	26.982.077,77	0,22	10.593.522,23	5.393.687,24	26.730.447,19	0,27	10.845.152,81
143	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.788.000,00	9.030.000,00	151.277,26	8.609.303,74	0,07	420.696,26	1.543.153,78	7.129.275,62	0,07	1.900.724,38
144	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
145	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	26.371.100,00	21.397.828,63	3.402.757,73	15.729.662,72	0,13	5.668.165,91	3.402.757,73	15.729.660,71	0,16	5.668.167,92
146	04 - ADMINISTRAÇÃO	185.668.800,00	182.449.527,74	9.104.362,29	178.177.042,17	1,46	4.272.485,57	33.723.706,12	139.233.444,29	1,42	43.216.083,45
147	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.752.800,00	16.625.164,74	1.863.872,73	12.528.917,74	0,10	4.096.247,00	2.629.264,02	9.294.810,09	0,09	7.330.354,65
148	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	175.916.000,00	165.824.363,00	7.240.489,56	165.648.124,43	1,35	176.238,57	31.094.442,10	129.938.634,20	1,33	35.885.728,80
149	06 - SEGURANÇA PUBLICA	252.376.000,00	390.642.124,54	13.321.129,90	317.827.918,35	2,60	72.814.206,19	59.535.271,83	244.661.381,05	2,50	145.980.743,49
150	181 - POLICIAMENTO	252.376.000,00	390.642.124,54	13.321.129,90	317.827.918,35	2,60	72.814.206,19	59.535.271,83	244.661.381,05	2,50	145.980.743,49
151	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.315.500,00	6.149.400,00	948.773,18	4.625.162,07	0,04	1.524.237,93	948.773,18	4.625.162,07	0,05	1.524.237,93
152	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.315.500,00	6.149.400,00	948.773,18	4.625.162,07	0,04	1.524.237,93	948.773,18	4.625.162,07	0,05	1.524.237,93
153	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	70.586,96	14.498,54	70.585,50	0,00	1,46	14.789,16	66.090,55	0,00	4.496,41
154	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	70.586,96	14.498,54	70.585,50	0,00	1,46	14.789,16	66.090,55	0,00	4.496,41
155	10 - SAÚDE	22.005.000,00	67.711.694,10	8.527.031,26	58.036.863,40	0,47	9.674.830,70	10.795.486,50	44.336.150,26	0,45	23.375.543,84
156	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	31.272.096,17	4.389.244,79	31.257.730,37	0,26	14.365,80	6.284.907,55	23.699.586,96	0,24	7.572.509,21
158	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.000.000,00	36.434.597,93	4.137.786,47	26.779.133,03	0,22	9.655.464,90	4.510.578,95	20.636.563,30	0,21	15.798.034,63
159	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
160	11 - TRABALHO	797.000,00	1.264.594,58	136.713,87	1.158.112,71	0,01	106.481,87	282.717,59	935.622,08	0,01	328.972,50
161	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	797.000,00	1.264.594,58	136.713,87	1.158.112,71	0,01	106.481,87	282.717,59	935.622,08	0,01	328.972,50
162	12 - EDUCAÇÃO	220.126.800,00	371.002.266,87	19.342.351,36	338.036.472,81	2,76	32.965.794,06	65.628.409,70	286.361.176,17	2,92	84.641.090,70
163	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.126.800,00	371.002.266,87	19.342.351,36	338.036.472,81	2,76	32.965.794,06	65.628.409,70	286.361.176,17	2,92	84.641.090,70
164	13 - CULTURA	1.081.000,00	1.315.630,00	98.984,90	1.091.998,37	0,01	223.631,63	209.794,85	919.294,67	0,01	396.335,33
165	392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.081.000,00	1.315.630,00	98.984,90	1.091.998,37	0,01	223.631,63	209.794,85	919.294,67	0,01	396.335,33
166	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	7.917.500,00	27.755.092,95	4.147.079,71	19.833.653,73	0,16	7.921.439,22	4.137.323,59	19.659.713,90	0,20	8.095.379,05
167	130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	408.500,00	453.200,00	11.700,00	428.591,00	0,00	24.609,00	68.128,83	321.672,51	0,00	131.527,49
168	421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	7.509.000,00	27.301.892,95	4.135.379,71	19.405.062,73	0,16	7.896.830,22	4.069.194,76	19.338.041,39	0,20	7.963.851,56
169	16 - HABITAÇÃO	593.500,00	1.181.800,00	87.000,00	1.042.876,27	0,01	138.923,73	160.883,54	712.031,71	0,01	469.768,29
170	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	593.500,00	1.181.800,00	87.000,00	1.042.876,27	0,01	138.923,73	160.883,54	712.031,71	0,01	469.768,29
171	18 - GESTÃO AMBIENTAL	6.387.700,00	9.112.487,71	733.508,49	3.242.330,80	0,03	5.870.156,91	707.314,85	3.210.120,78	0,03	5.902.366,93
172	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.387.700,00	9.112.487,71	733.508,49	3.242.330,80	0,03	5.870.156,91	707.314,85	3.210.120,78	0,03	5.902.366,93
173	20 - AGRICULTURA	27.130.700,00	25.518.819,16	2.822.409,49	21.937.091,35	0,18	3.581.727,81	4.837.390,50	18.591.130,22	0,19	6.927.688,94
174	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.130.700,00	25.518.819,16	2.822.409,49	21.937.091,35	0,18	3.581.727,81	4.837.390,50	18.591.130,22	0,19	6.927.688,94
175	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.184.500,00	2.247.492,14	182.874,85	1.987.416,51	0,02	260.075,63	335.201,99	1.524.413,51	0,02	723.078,63
176	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	995.500,00	1.213.700,00	(38.325,11)	953.625,59	0,01	260.074,41	133.884,78	758.755,52	0,01	454.944,48
177	692 - COMERCIALIZAÇÃO	1.189.000,00	1.033.792,14	221.199,96	1.033.790,92	0,01	1,22	201.317,21	765.657,99	0,01	268.134,15
178	24 - COMUNICAÇÃO	649.800,00	649.800,00	0,00	0,00	0,00	649.800,00	0,00	0,00	0,00	649.800,00
179	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	649.800,00	649.800,00	0,00	0,00	0,00	649.800,00	0,00	0,00	0,00	649.800,00
180	26 - TRANSPORTE	26.070.000,00	24.588.769,00	1.611.679,95	17.187.990,94	0,14	7.400.778,06	4.267.540,52	14.753.895,62	0,15	9.834.873,38
181	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.070.000,00	24.588.769,00	1.611.679,95	17.187.990,94	0,14	7.400.778,06	4.267.540,52	14.753.895,62	0,15	9.834.873,38
182	27 - DESPORTO E LAZER	103.000,00	166.848,13	22.000,00	124.498,63	0,00	42.349,50	28.668,30	96.081,91	0,00	70.766,22
183	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
184	812 - DESPORTO COMUNITARIO	63.000,00	126.848,13	22.000,00	124.498,63	0,00	2.349,50	28.668,30	96.081,91	0,00	30.766,22
185	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.133.000,00	36.105.468,00	0,00	32.191.458,30	0,26	3.914.009,70	5.603.314,97	27.219.391,63	0,28	8.886.076,37
186	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.133.000,00	36.105.468,00	0,00	32.191.458,30	0,26	3.914.009,70	5.603.314,97	27.219.391,63	0,28	8.886.076,37
187	TOTAL	13.926.525.000,00	15.204.629.920,00	936.279.811,73	12.245.623.229,39	100,00	2.959.006.690,61	2.016.504.136,30	9.791.625.116,46	100,00	5.413.004.803,54

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 3 - Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Novembro/2015 a Outubro/2016

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3 21/02/2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.021.125.786,53	1.121.384.362,06	1.248.841.918,93	1.072.939.683,77	1.065.475.455,62	1.163.169.160,28	1.129.336.339,81	1.055.734.975,00	1.047.077.343,00	1.066.390.070,25	1.066.389.522,42	1.030.668.134,64	13.088.532.752,31	13.404.456.200,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	679.435.823,21	746.714.641,69	921.533.301,37	723.324.545,71	746.476.446,37	771.463.812,99	710.380.662,85	680.129.271,61	704.265.121,70	708.184.262,64	731.788.777,78	679.729.578,51	8.803.426.246,43	9.027.845.600,00
3	ICMS	577.355.560,67	563.798.404,13	597.156.953,74	591.768.563,53	610.693.516,92	646.022.277,41	577.453.360,47	560.254.770,69	588.812.892,57	592.642.760,12	600.013.454,93	566.651.691,10	7.072.624.206,28	7.655.071.400,00
4	IPVA	6.807.575,24	27.298.786,49	241.836.841,94	46.897.280,26	43.443.299,91	38.902.234,47	38.782.656,70	20.468.874,65	17.832.837,49	17.583.156,93	12.379.214,76	10.772.175,47	523.004.934,31	317.100.000,00
5	ITCD	9.829.570,18	27.108.414,43	19.082.923,44	21.030.201,42	14.155.551,82	9.150.231,50	12.819.044,46	11.935.042,04	9.331.842,86	13.941.460,83	24.226.752,48	9.798.855,14	182.409.890,60	114.800.000,00
6	IRRF	62.755.535,13	102.000.132,87	42.376.082,43	43.610.514,44	54.752.162,99	55.857.304,48	57.625.942,83	65.181.612,01	53.150.898,42	56.078.598,77	69.636.027,17	65.771.793,10	728.796.604,64	588.500.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	22.687.581,99	26.508.903,77	21.080.499,82	20.017.986,06	23.431.914,73	21.531.765,13	23.699.658,39	22.288.972,22	35.136.650,36	27.938.285,99	25.533.328,44	26.735.063,70	296.590.610,60	352.374.200,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	41.829.069,05	54.070.208,15	24.000.744,23	28.059.780,27	40.720.936,97	34.436.010,30	43.628.967,19	31.810.566,33	33.416.311,26	27.904.732,18	34.568.389,25	23.098.747,19	417.544.462,37	411.000.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	22.681.298,59	23.635.513,21	21.980.605,40	19.046.142,21	20.999.525,63	32.122.187,14	20.479.931,28	19.339.149,50	21.319.278,18	22.792.678,32	18.842.333,94	13.827.536,59	257.066.179,99	128.398.100,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	38.853.775,02	49.028.947,23	34.355.209,80	31.589.484,95	38.686.460,57	40.531.331,16	47.142.578,39	47.931.367,33	51.637.704,98	55.125.064,07	50.090.812,36	43.890.341,75	528.863.077,61	530.646.800,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	225.554.294,39	234.808.987,08	237.028.617,95	263.624.754,19	208.737.938,70	266.492.629,48	295.418.104,34	263.296.692,75	223.482.581,11	236.776.440,06	218.534.832,21	249.187.359,17	2.922.943.231,43	3.097.934.400,00
14	Cota-Parte do FPE	82.456.126,08	94.815.083,16	90.344.216,37	113.372.572,09	68.697.766,89	81.666.891,05	108.614.410,46	89.718.924,06	65.047.272,57	80.667.634,15	65.598.903,00	81.442.976,51	1.022.442.776,39	1.164.100.000,00
15	Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,28	18.100.000,00
16	Transferências da LC 61/1989	7.641.073,20	7.545.093,42	8.756.482,08	6.762.659,70	6.602.487,12	6.774.709,38	7.693.227,82	4.577.819,83	6.219.984,63	6.285.235,46	6.882.709,60	7.274.665,21	83.016.147,45	118.900.000,00
17	Transferências do FUNDEB	72.069.756,83	72.920.154,70	75.390.973,25	93.082.638,75	70.186.188,95	74.695.615,10	77.882.085,62	68.411.155,03	64.952.389,59	70.741.849,04	67.639.342,83	77.463.780,75	885.435.930,44	922.938.000,00
18	Outras Transferências Correntes	61.882.608,59	58.023.926,11	61.032.216,56	48.902.153,96	61.746.766,05	101.850.684,26	99.723.650,75	99.084.064,14	85.758.204,63	77.576.991,72	76.909.147,09	81.501.207,01	913.991.620,87	873.896.400,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.771.526,27	13.126.064,70	9.943.440,18	7.294.976,44	9.854.147,38	18.123.189,21	12.286.095,76	13.227.927,48	12.956.345,77	15.606.892,98	12.564.376,88	20.934.571,43	158.689.554,48	208.631.300,00
20	DEDUÇÕES (II)	307.179.950,60	301.383.847,34	335.757.239,55	427.089.836,84	343.589.317,55	357.949.349,92	351.066.648,92	315.494.352,35	316.556.399,42	319.416.801,27	322.260.016,84	310.374.667,70	4.008.118.428,30	2.213.259.833,00
21	Transferências Constitucionais e Legais	157.568.838,93	133.428.566,74	172.406.565,69	275.933.230,48	187.308.308,14	201.435.022,53	189.168.457,36	174.348.343,78	174.851.726,50	178.475.092,58	175.206.297,96	173.488.029,31	2.193.618.480,00	304.840.533,00
22	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	41.639.238,02	54.011.287,42	23.930.991,16	27.995.465,24	40.585.136,40	34.436.010,30	43.488.151,30	31.739.994,29	33.416.311,26	27.904.732,18	34.568.389,25	23.098.747,19	416.814.454,01	383.000.000,00
23	Contrib. dos Militares para Custeio das Pensões	189.831,03	58.920,73	69.753,07	64.315,03	135.800,57	0,00	140.815,89	70.572,04	0,00	0,00	0,00	0,00	730.008,36	28.000.000,00
24	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.025.307,85	6.025.307,85	31.897.000,00
25	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	107.782.042,62	113.885.072,45	139.349.929,63	123.096.826,09	115.560.072,44	122.078.317,09	118.269.224,37	109.335.442,24	108.288.361,66	113.036.976,51	112.485.329,63	107.762.583,35	1.390.930.178,08	1.465.522.300,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	713.945.835,93	820.000.514,72	913.084.679,38	645.849.846,93	721.886.138,07	805.219.810,36	778.269.690,89	740.240.622,65	730.520.943,58	746.973.268,98	744.129.505,58	720.293.466,94	9.080.414.324,01	11.191.196.367,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdênciário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso II 21/02/2017

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	44.624.058,58	44.624.058,58	23.800.742,11
2	RECEITAS CORRENTES	0,00	44.624.058,58	44.624.058,58	23.800.742,11
3	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	22.666.567,82	22.666.567,82	16.572.340,32
4	Pessoal Civil	0,00	19.789.448,05	19.789.448,05	14.595.799,43
5	Ativo	0,00	19.789.134,35	19.789.134,35	14.595.799,43
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	313,70	313,70	0,00
8	Pessoal Militar	0,00	2.877.119,77	2.877.119,77	1.976.540,89
9	Ativo	0,00	2.877.119,77	2.877.119,77	1.976.540,89
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	15.699,02
13	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	21.957.490,76	21.957.490,76	7.212.702,77
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	21.957.490,76	21.957.490,76	7.212.702,77
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.860.000,00	87.475.404,96	46.615.404,96	35.197.646,97
26	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	40.860.000,00	132.099.463,54	91.239.463,54	58.998.389,08

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
27	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	40.860.000,00	43.465.413,04	3.887.496,65	1.457.173,15	2.669.078,55	561.787,42
28	ADMINISTRAÇÃO	38.760.000,00	38.786.200,00	400,00	0,00	400,00	0,00
29	DESPESAS CORRENTES	38.760.000,00	38.786.200,00	400,00	0,00	400,00	0,00
30	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	PREVIDÊNCIA	2.100.000,00	4.679.213,04	3.887.096,65	1.457.173,15	2.668.678,55	561.787,42
32	Pessoal Civil	1.726.996,00	4.487.409,04	3.741.096,65	1.447.773,15	2.597.965,90	552.620,92
33	Aposentadorias	0,00	171.000,00	161.000,00	3.800,00	46.610,14	0,00
34	Pensões	11.400,00	213.800,00	105.400,00	30.000,00	82.676,33	5.909,34
35	Outros Benefícios Previdenciários	1.715.596,00	4.102.609,04	3.474.696,65	1.413.973,15	2.468.679,43	546.711,58
36	Pessoal Militar	373.004,00	191.804,00	146.000,00	9.400,00	70.712,65	9.166,50
37	Reformas	0,00	8.772,24	8.772,24	0,00	8.772,24	0,00
38	Pensões	30.000,00	87.227,76	87.227,76	9.400,00	49.790,06	9.166,50
39	Outros Benefícios Previdenciários	343.004,00	95.804,00	50.000,00	0,00	12.150,35	0,00
40	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	39.586,96	39.586,96	0,00	39.586,96	0,00
44	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	40.860.000,00	43.505.000,00	3.927.083,61	1.457.173,15	2.708.665,51	561.787,42
45	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	88.530.798,03	58.436.601,66

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Aportes Realizados
46	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
47	Plano Financeiro	0,00
48	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
49	Recursos para Formação de Reserva	0,00
50	Outros Aportes para o RPPS	0,00
51	Plano Previdenciário	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
54	Outros Aportes para o RPPS	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
55	VALOR	0,00

Nº	BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2016	2015
56	CAIXA	0,00	0,00
57	BANCOS CONTA MOVIMENTO	27,67	0,00
58	INVESTIMENTOS	215.229.858,41	99.626.753,58
59	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

Nº	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
60	RECEITAS CORRENTES (VIII)	40.860.000,00	87.475.404,96	46.615.404,96	35.197.646,97
61	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	46.615.404,96	46.615.404,96	35.197.646,97
62	Patronal	0,00	46.615.404,96	46.615.404,96	35.197.646,97
63	Pessoal Civil	0,00	40.283.481,48	40.283.481,48	28.082.655,22
64	Ativo	0,00	40.283.481,48	40.283.481,48	28.082.655,22
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pessoal Militar	0,00	6.331.923,48	6.331.923,48	7.114.991,75
68	Ativo	0,00	6.331.923,48	6.331.923,48	7.114.991,75
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
73	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.860.000,00	40.860.000,00	0,00	0,00
76	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
77	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	40.860.000,00	87.475.404,96	46.615.404,96	35.197.646,97

Nº	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
81	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	39.586,96	39.586,96	0,00	39.586,96	0,00
82	DESPESAS CORRENTES	0,00	39.586,96	39.586,96	0,00	39.586,96	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	39.586,96	39.586,96	0,00	39.586,96	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso II 21/02/2017

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	442.897.000,00	655.109.516,19	319.567.695,30	212.605.638,22
2	RECEITAS CORRENTES	442.897.000,00	655.109.516,19	319.567.695,30	212.605.638,22
3	Receita de Contribuições dos Segurados	411.000.000,00	608.648.746,09	298.978.617,35	205.789.025,97
4	Pessoal Civil	143.000.000,00	340.648.746,09	249.543.424,66	174.720.673,72
5	Ativo	0,00	197.648.746,09	197.648.746,09	138.831.315,26
6	Inativo	98.000.000,00	98.000.000,00	43.091.850,49	29.522.523,05
7	Pensionista	45.000.000,00	45.000.000,00	8.802.828,08	6.366.835,41
8	Pessoal Militar	268.000.000,00	268.000.000,00	49.435.192,69	31.068.352,25
9	Ativo	185.000.000,00	185.000.000,00	41.468.605,73	24.020.531,35
10	Inativo	55.000.000,00	55.000.000,00	7.485.330,36	6.618.813,49
11	Pensionista	28.000.000,00	28.000.000,00	481.256,60	429.007,41
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.792.876,02
13	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	13.299.061,73	13.299.061,73	162.450,24
14	Receitas Imobiliárias	0,00	9.770,00	9.770,00	7.923,47
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	13.289.291,73	13.289.291,73	154.526,77
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.897.000,00	33.161.708,37	7.290.016,22	4.861.285,99
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	31.897.000,00	31.897.000,00	6.025.307,85	887.897,90
20	Demais Receitas Correntes	0,00	1.264.708,37	1.264.708,37	3.973.388,09
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.036.054.000,00	0,00	476.089.542,39	303.078.211,69
26	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	1.478.951.000,00	655.109.516,19	795.657.237,69	515.683.849,91

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
27	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.480.951.000,00	2.588.640.000,00	2.412.946.982,20	1.271.794.775,05	1.941.857.823,69	1.219.271.763,01
28	ADMINISTRAÇÃO	15.250.000,00	15.140.257,25	3.436.740,04	1.008.427,96	1.959.863,37	922.214,96
29	DESPESAS CORRENTES	7.800.000,00	7.690.257,25	3.436.740,04	1.008.427,96	1.959.863,37	922.214,96
30	DESPESAS DE CAPITAL	7.450.000,00	7.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	PREVIDÊNCIA	1.465.701.000,00	2.573.499.742,75	2.409.510.242,16	1.270.786.347,09	1.939.897.960,32	1.218.349.548,05
32	Pessoal Civil	1.143.281.000,00	2.172.562.592,27	2.040.382.191,50	1.089.280.658,38	1.618.909.267,81	1.048.772.267,06
33	Aposentadorias	929.496.400,00	1.841.009.516,56	1.715.013.643,29	928.582.995,78	1.364.810.531,61	915.311.874,94
34	Pensões	196.597.000,00	304.974.113,31	299.989.876,91	151.938.666,15	239.507.849,40	126.742.185,07
35	Outros Benefícios Previdenciários	17.187.600,00	26.578.962,40	25.378.671,30	8.758.996,45	14.590.886,80	6.718.207,05
36	Pessoal Militar	304.920.000,00	358.437.150,48	327.587.150,48	176.914.399,42	298.470.388,04	164.987.319,94
37	Reformas	264.240.000,00	316.421.150,48	286.371.150,48	154.015.253,99	260.302.768,98	144.844.944,14
38	Pensões	39.600.000,00	40.400.000,00	39.600.000,00	22.349.330,43	37.179.007,52	19.624.250,27
39	Outros Benefícios Previdenciários	1.080.000,00	1.616.000,00	1.616.000,00	549.815,00	988.611,54	518.125,53
40	Outras Despesas Previdenciárias	17.500.000,00	42.500.000,00	41.540.900,18	4.591.289,29	22.518.304,47	4.589.961,05
41	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	17.500.000,00	42.500.000,00	41.540.900,18	4.591.289,29	22.518.304,47	4.589.961,05
42	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	31.000,00	30.998,54	0,00	26.503,59	0,00
44	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.480.951.000,00	2.588.671.000,00	2.412.977.980,74	1.271.794.775,05	1.941.884.327,28	1.219.271.763,01
45	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(2.000.000,00)	(1.933.561.483,81)	0,00	0,00	(1.146.227.089,59)	(703.587.913,10)

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Aportes Realizados
46	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	373.738.212,25
47	Plano Financeiro	373.738.212,25
48	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	24.382.172,02
49	Recursos para Formação de Reserva	0,00
50	Outros Aportes para o RPPS	349.356.040,23
51	Plano Previdenciário	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
54	Outros Aportes para o RPPS	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
55	VALOR	0,00

Nº	BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2016	2015
56	CAIXA	0,00	0,00
57	BANCOS CONTA MOVIMENTO	312.463,21	71.869.324,54
58	INVESTIMENTOS	9.140.721,13	506.259.344,43
59	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

Nº	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Período Referência	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
60	RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.036.054.000,00	1.153.530.009,74	476.089.542,39	371.425.498,02
61	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.036.054.000,00	1.153.530.009,74	476.089.542,39	371.425.498,02
62	Patronal	1.036.054.000,00	1.153.530.009,74	476.089.542,39	371.425.498,02
63	Pessoal Civil	280.000.000,00	392.239.906,89	392.239.906,89	329.418.459,04
64	Ativo	280.000.000,00	367.534.665,87	367.534.665,87	329.418.459,04
65	Inativo	0,00	21.806.950,13	21.806.950,13	0,00
66	Pensionista	0,00	2.898.290,89	2.898.290,89	0,00
67	Pessoal Militar	756.054.000,00	761.290.102,85	83.849.635,50	42.007.038,98
68	Ativo	756.054.000,00	756.054.000,00	78.613.532,65	42.007.038,98
69	Inativo	0,00	4.472.417,01	4.472.417,01	0,00
70	Pensionista	0,00	763.685,84	763.685,84	0,00
71	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
73	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
77	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.036.054.000,00	1.153.530.009,74	476.089.542,39	371.425.498,02

Nº	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
81	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	31.000,00	30.998,54	0,00	26.503,59	0,00
82	DESPESAS CORRENTES	0,00	31.000,00	30.998,54	0,00	26.503,59	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	31.000,00	30.998,54	0,00	26.503,59	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 5 - Resultado Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III — 21/02/2017

Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Setembro à Outubro (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.801.324.237,52	8.287.124.154,03	8.325.229.882,28
2	DEDUÇÕES (II)	1.415.582.358,17	1.497.310.037,74	1.391.783.338,84
3	Disponibilidade de Caixa bruta	1.415.582.358,17	1.557.205.215,72	1.424.848.174,31
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	59.895.177,98	33.064.835,47
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.385.741.879,35	6.789.814.116,29	6.933.446.543,44
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	92.809.023,23	90.728.419,64	92.462.821,02
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.292.932.856,12	6.699.085.696,65	6.840.983.722,42

Nº	RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	141.898.025,77	(451.949.133,70)

Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(312.098.000,00)

Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2015	Em Bimestre Anterior	Em Setembro à Outubro
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58
13	Passivo Atuarial	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	534.821.017,94	204.766.150,85	222.487.089,12
16	Disponibilidade de Caixa bruta	2.855.447,07	945.934,70	312.490,88
17	INVESTIMENTOS	532.035.161,78	206.085.788,36	224.370.579,54
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	69.590,91	2.265.572,21	2.195.981,30
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(2.781.427,36)	327.273.439,73	309.552.501,46
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(2.781.427,36)	327.273.439,73	309.552.501,46

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 6 - Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III — 21/02/2017

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.306.111.251,46	8.763.122.889,16	9.597.950.801,77
2	Receitas Tributárias	7.816.598.300,00	4.661.335.636,98	5.929.966.555,28
3	ICMS	6.500.114.200,00	3.555.967.330,48	4.914.820.523,25
4	IPVA	283.860.800,00	189.187.780,36	284.316.018,57
5	ITCD	91.749.100,00	116.224.473,37	63.260.946,79
6	IRRF	588.500.000,00	564.040.936,64	427.293.598,57
7	Outras Receitas Tributárias	352.374.200,00	235.915.116,13	240.275.468,10
8	Receitas de Contribuições	1.449.054.000,00	868.732.304,54	942.192.031,72
9	Receitas Previdenciárias	1.449.054.000,00	868.732.304,54	942.192.031,72
10	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida	177.139.487,97	53.163.412,59	8.452.683,81
12	RECEITA PATRIMONIAL	262.128.987,97	231.670.225,01	106.831.733,00
13	(-) Aplicações Financeiras	84.989.500,00	178.506.812,42	98.379.049,19
14	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.933.043.501,86	2.256.763.175,95	1.954.499.649,71
15	Cota-Parte do FPE	931.280.000,00	676.137.253,97	672.110.928,09
16	Convênios	163.651.700,00	19.757.993,96	18.387.374,90
17	Outras Transferências Correntes	1.838.111.801,86	1.560.867.928,02	1.264.001.346,72
18	Demais Receitas Correntes	930.275.961,63	923.128.359,10	762.839.881,25
19	Dívida Ativa	18.075.800,00	10.928.197,97	10.527.913,46
20	Diversas Receitas Correntes	912.200.161,63	912.200.161,13	752.311.967,79
21	RECEITAS DE CAPITAL (II)	908.659.900,00	512.913.321,57	459.069.095,07
22	Operações de Crédito (III)	16.304.000,00	11.097.766,50	18.973.571,65
23	Amortização de Empréstimos (IV)	2.430.000,00	3.475.182,89	2.114.324,12
24	Alienação de Bens (V)	8.513.000,00	1.581.937,07	805.609,37
25	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	881.412.900,00	496.758.435,11	437.175.589,93
26	Convênios	313.151.800,00	55.475.452,79	46.833.523,97
27	Outras Transferências de Capital	568.261.100,00	441.282.982,32	390.342.065,96
28	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
29	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	881.412.900,00	496.758.435,11	437.175.589,93
30	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.187.524.151,46	9.259.881.324,27	10.035.126.391,70

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
31	DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.631.868.275,34	10.827.371.228,07	11.221.290.970,30	8.847.467.075,23	9.911.298.904,40
32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.240.682.777,56	7.457.746.630,40	6.221.920.031,58	6.185.822.894,01	5.679.310.871,18
33	Juros e Encargos da Dívida (IX)	272.174.679,00	146.682.254,65	265.258.807,71	128.473.538,05	228.685.296,77
34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.119.010.818,78	3.222.942.343,02	4.734.112.131,01	2.533.170.643,17	4.003.302.736,45
35	Transferências Constitucionais e Legais	304.840.533,00	166.591.166,89	1.961.059.900,00	150.127.218,78	1.707.594.345,48
36	Demais Despesas Correntes	3.814.170.285,78	3.056.351.176,13	2.773.052.231,01	2.383.043.424,39	2.295.708.390,97
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.359.693.596,34	10.680.688.973,42	10.956.032.162,59	8.718.993.537,18	9.682.613.607,63
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.444.008.644,66	1.418.252.001,32	1.512.038.360,02	944.158.041,23	1.096.813.402,83
39	INVESTIMENTOS	1.741.336.223,66	995.499.360,55	740.617.337,50	594.126.988,61	379.294.555,56
40	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.436.000,00	1.218.811,18	473.411,76	386.699,40	473.411,76
41	Concessão de Empréstimos (XII)	1.844.900,00	1.218.811,18	473.281,00	386.699,40	473.281,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	2.591.100,00	0,00	130,76	0,00	130,76
44	Amortização da Dívida (XIV)	698.236.421,00	421.533.829,59	770.947.610,76	349.644.353,22	717.045.435,51
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.743.927.323,66	995.499.360,55	740.617.468,26	594.126.988,61	379.294.686,32

46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	128.753.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.232.373.920,00	11.676.188.333,97	11.696.649.630,85	9.313.120.525,79	10.061.908.293,95
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(44.849.768,54)	(2.416.307.009,70)	(1.661.523.239,15)	(53.239.201,52)	(26.781.902,25)
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	891.574.000,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 7 - Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso V — 21/02/2017

Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	31.519.345,22	207.791.194,78	155.939.795,43	55.969.711,30	27.401.033,27	14.333.847,23	483.413.917,74	213.769.559,30	211.957.697,34	144.928.419,78	140.861.647,85	168.262.681,12
2	EXECUTIVO	31.508.651,39	167.590.925,71	116.098.004,59	55.967.110,86	27.034.461,65	14.267.825,69	461.435.150,05	195.200.630,35	193.403.997,62	142.145.743,72	140.153.234,40	167.187.696,05
3	Administração Direta	24.911.909,40	54.079.035,62	36.209.866,27	33.727.089,82	9.053.988,93	32.871,06	121.215.553,00	85.647.005,79	85.622.112,80	2.033.936,77	33.592.374,49	42.646.363,42
4	Administração Indireta	6.596.741,99	113.511.890,09	79.888.138,32	22.240.021,04	17.980.472,72	14.234.954,63	340.219.597,05	109.553.624,56	107.781.884,82	140.111.806,95	106.560.859,91	124.541.332,63
5	LEGISLATIVO	0,00	13.672.649,22	13.672.649,22	0,00	0,00	0,00	2.405.217,27	2.405.217,27	2.405.217,27	0,00	0,00	0,00
6	Assembléia Legislativa	0,00	13.069.717,07	13.069.717,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Tribunal de Contas do Estado	0,00	602.932,15	602.932,15	0,00	0,00	0,00	781.317,27	781.317,27	781.317,27	0,00	0,00	0,00
8	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623.900,00	1.623.900,00	1.623.900,00	0,00	0,00	0,00
9	JUDICIÁRIO	4.555,70	26.495.802,79	26.137.324,56	2.600,44	360.433,49	66.021,54	5.174.126,44	2.832.522,16	2.817.292,93	2.407.625,82	15.229,23	375.662,72
10	Tribunal de Justiça do Estado	22,00	20.689.211,73	20.341.691,57	0,00	347.542,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.542,16
11	FUNJECC	4.533,70	5.806.591,06	5.795.632,99	2.600,44	12.891,33	66.021,54	5.174.126,44	2.832.522,16	2.817.292,93	2.407.625,82	15.229,23	28.120,56
12	MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	31.817,06	31.817,06	0,00	6.138,13	0,00	14.399.423,98	13.331.189,52	13.331.189,52	375.050,24	693.184,22	699.322,35
13	Procuradoria Geral da Justiça	6.138,13	31.817,06	31.817,06	0,00	6.138,13	0,00	14.356.092,78	13.318.728,32	13.318.728,32	374.732,24	662.632,22	668.770,35
14	FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.331,20	12.461,20	12.461,20	318,00	30.552,00	30.552,00
15	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	1.729.933,74	24.549.922,79	21.343.143,06	1.910.407,14	3.026.306,33	0,00	15.513.182,24	13.297.355,02	12.471.721,11	466.714,18	2.574.746,95	5.601.053,28
17	EXECUTIVO	1.729.933,74	16.299.457,60	13.092.677,87	1.910.407,14	3.026.306,33	0,00	15.513.182,24	13.297.355,02	12.471.721,11	466.714,18	2.574.746,95	5.601.053,28
18	Administração Direta	302.748,13	10.601.390,47	8.141.310,93	1.910.407,14	852.420,53	0,00	11.706.567,13	10.707.697,06	9.882.063,15	463.365,01	1.361.138,97	2.213.559,50
19	Administração Indireta	1.427.185,61	5.698.067,13	4.951.366,94	0,00	2.173.885,80	0,00	3.806.615,11	2.589.657,96	2.589.657,96	3.349,17	1.213.607,98	3.387.493,78
20	LEGISLATIVO	0,00	1.437.581,00	1.437.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Assembléia Legislativa	0,00	1.437.581,00	1.437.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Tribunal de Contas do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	JUDICIÁRIO	0,00	6.812.884,19	6.812.884,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Tribunal de Justiça do Estado	0,00	6.812.884,19	6.812.884,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNJECC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Procuradoria Geral da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	TOTAL(III) = (I+II)	33.249.278,96	232.341.117,57	177.282.938,49	57.880.118,44	30.427.339,60	14.333.847,23	498.927.099,98	227.066.914,32	224.429.418,45	145.395.133,96	143.436.394,80	173.863.734,40

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 8 - Educação - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 — 21/02/2017

Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.815.620.800,00	9.025.791.377,74	7.246.082.933,90	80,28
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.779.474.600,00	7.782.191.887,14	6.026.942.506,66	77,45
3	1.1.1- ICMS	7.655.071.400,00	7.655.071.400,00	5.931.470.241,48	77,48
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	28.506.000,00	31.223.287,14	31.223.287,14	100,00
5	1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	16.137.200,00	16.137.200,00	6.853.934,56	42,47
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	79.760.000,00	79.760.000,00	57.395.043,48	71,96
9	1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
10	1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	115.254.600,00	146.237.163,15	146.237.163,15	100,00
11	1.2.1- ITCD	114.800.000,00	145.471.905,99	145.471.905,99	100,00
12	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	454.600,00	765.257,16	765.257,16	100,00
13	1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
15	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
16	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	332.391.600,00	508.862.327,45	508.862.327,45	100,00
17	1.3.1- IPVA	317.100.000,00	488.898.572,58	488.898.572,58	100,00
18	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	15.259.400,00	17.520.231,82	17.520.231,82	100,00
19	1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	32.200,00	2.443.523,05	2.443.523,05	100,00
20	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
21	1.2.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
22	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	588.500.000,00	588.500.000,00	564.040.936,64	95,84
23	1.4.1- IRRF	588.500.000,00	588.500.000,00	564.040.936,64	95,84
24	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
28	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.301.100.000,00	1.301.100.000,00	928.048.844,88	71,33
29	2.1- Cota-Parte FPE	1.164.100.000,00	1.164.100.000,00	845.171.567,15	72,60
30	2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	15.047.296,90	83,13
31	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	118.900.000,00	118.900.000,00	67.829.980,83	57,05
32	2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
33	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.116.720.800,00	10.326.891.377,74	8.174.131.778,78	79,15

Nº	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
34	4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.924.928.650,00	1.925.607.971,79	1.492.386.865,80	77,50
35	5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	166.195.800,00	254.431.163,73	254.431.163,73	100,00
36	6- PARC DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	29.725.000,00	29.725.000,00	16.957.495,21	57,05
37	7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	2.120.849.450,00	2.209.764.135,51	1.763.775.524,73	79,82
38	8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	7.995.871.350,00	8.117.127.242,23	6.410.356.254,05	78,97

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
39	9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	93.826.500,00	109.487.960,90	63.729.243,78	58,21
41	10.1- Transferências do Salário-Educação	52.127.000,00	52.127.000,00	41.119.812,68	78,88
42	10.2- Transferências Diretas – PDDE	12.500.000,00	12.500.000,00	2.200,00	0,02
43	10.3- Transferências Diretas – PNAE	0,00	14.742.285,60	14.742.285,60	100,00

44	10.4 - Transferências Diretas – PNATE	0,00	4.731,36	4.731,36	100,00
45	10.5- Outras Transferências do FNDE	29.199.500,00	29.199.500,00	6.945.770,20	23,79
46	10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	914.443,94	914.443,94	100,00
47	11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	58.148.100,00	58.148.100,00	8.219.637,61	14,14
48	11.1- Transferências de Convênios	58.148.100,00	58.148.100,00	8.219.637,61	14,14
49	11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
50	12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
51	13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
52	14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	151.974.600,00	167.636.060,90	71.948.881,39	42,92

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
53	15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.481.474.270,00	1.505.317.855,37	1.169.263.063,47	77,68
54	15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	1.170.909.190,00	1.170.909.190,00	906.911.128,17	77,45
55	15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	23.050.920,00	29.247.432,63	29.247.432,63	100,00
56	15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	33.239.160,00	50.886.232,74	50.886.232,74	100,00
57	15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	232.820.000,00	232.820.000,00	169.034.313,43	72,60
58	15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	3.009.459,38	83,13
59	15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	17.835.000,00	17.835.000,00	10.174.497,12	57,05
60	16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	922.938.000,00	925.254.305,51	742.771.983,81	80,28
61	16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	922.938.000,00	922.938.000,00	740.455.678,30	80,23
62	16.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
63	16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	2.316.305,51	2.316.305,51	100,00
64	17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(558.536.270,00)	(582.379.855,37)	(428.807.385,17)	73,63

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
65	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
66	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
67	18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	913.938.000,00	913.393.000,00	839.206.922,58	91,88	749.715.592,35	82,08
68	18.1- Com Ensino Fundamental	548.362.800,00	548.035.800,00	503.524.153,55	91,88	449.829.355,41	82,08
69	18.2- Com Ensino Médio	365.575.200,00	365.357.200,00	335.682.769,03	91,88	299.886.236,94	82,08
70	19- OUTRAS DESPESAS	9.000.000,00	9.545.000,00	9.421.583,01	98,71	6.451.058,33	67,59
71	19.1- Com Ensino Fundamental	9.000.000,00	9.545.000,00	9.421.583,01	98,71	6.451.058,33	67,59
72	19.2- Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	922.938.000,00	922.938.000,00	848.628.505,59	91,95	756.166.650,68	81,93

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
74	21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
75	21.1 – FUNDEB 60%	0,00
76	21.2 – FUNDEB 40%	0,00
77	22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
78	22.1 – FUNDEB 60%	0,00
79	22.2 – FUNDEB 40%	0,00
80	23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	0,00

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
81	24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)	756.166.650,68
82	24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %	100,93
83	24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %	0,87
84	24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %	(1,80)

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
85	25- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
86	26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2	0,00

Nº	RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
87	27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)***3	1.998.967.837,50	2.029.281.810,56	1.602.589.063,51	78,97

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
88	28- EDUCAÇÃO INFANTIL	130.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	28.1 - Creche	130.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	28.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	29- ENSINO FUNDAMENTAL	558.535.000,00	572.831.561,00	526.721.289,09	91,95	468.865.404,90	81,85
92	29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	557.362.800,00	557.580.800,00	512.945.736,56	91,99	456.280.413,74	81,83
93	29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.172.200,00	15.250.761,00	13.775.552,53	90,33	12.584.991,16	82,52
94	30- ENSINO MÉDIO	367.092.200,00	383.391.663,00	353.657.125,67	92,24	316.242.781,58	82,49
95	30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	365.575.200,00	365.357.200,00	335.682.769,03	91,88	299.886.236,94	82,08
96	30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.517.000,00	18.034.463,00	17.974.356,64	99,67	16.356.544,64	90,70
97	31- ENSINO SUPERIOR	30.137.900,00	27.728.668,00	17.918.084,78	64,62	14.106.276,35	50,87
98	32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000.000,00	196.341,00	139.875,95	71,24	139.875,95	71,24
99	33 - OUTRAS	530.341.700,00	1.324.004.486,89	1.667.554.872,33	125,95	1.549.965.695,71	117,07
100	34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.487.237.200,00	2.308.152.719,89	2.565.991.247,82	111,17	2.349.320.034,49	101,78

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
101	35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(428.807.385,17)
102	36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
103	37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	2.316.305,51
104	38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
105	39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
106	40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO***4	0,00
107	41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)	32.989.476,01
108	42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(393.501.603,65)
109	43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)	2.742.821.638,14
110	44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE***5 ((43) / (8) x 100) %	42,79

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
111	45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	52.127.000,00	52.127.000,00	49.229.622,49	94,44	37.979.727,44	72,86
113	47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	37.008,00	37.007,78	100,00	37.007,78	100,00
114	48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	113.584.400,00	114.147.900,00	64.563.290,20	56,56	43.412.624,67	38,03
115	49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	165.711.400,00	166.311.908,00	113.829.920,47	68,44	81.429.359,89	48,96
116	50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM M.D.E. (34 + 49)	1.652.948.600,00	2.474.464.627,89	2.679.821.168,29	108,30	2.430.749.394,38	98,23

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
117	51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	33.610.065,45	32.989.476,01
118	51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6.400.401,11	27.821.071,18
119	51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	27.209.664,34	5.168.404,83

Nº	FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
120	52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	53.417.593,75
121	53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	740.455.678,30
122	54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	769.397.854,87
123	54.1 Orçamento do Exercício	720.026.797,01
124	54.2 Restos a Pagar	49.371.057,86
125	55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.316.305,51
126	56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	26.791.722,69

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 12 - Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LC 141/2012, art. 35 — 21/02/2017

Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.815.620.800,00	9.025.791.377,74	7.246.082.933,90	80,28
2	Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	114.800.000,00	145.471.905,99	145.471.905,99	100,00
3	Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp.e Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.734.831.400,00	7.734.831.400,00	5.988.865.284,96	77,43
4	Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	317.100.000,00	488.898.572,58	488.898.572,58	100,00
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	588.500.000,00	588.500.000,00	564.040.936,64	95,84
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	44.220.000,00	49.508.776,12	49.508.776,12	100,00
7	Divida Ativa dos Impostos	16.169.400,00	18.580.723,05	9.297.457,61	50,04
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.301.100.000,00	1.301.100.000,00	928.048.844,88	71,33
10	Cota-Parte do FPE	1.164.100.000,00	1.164.100.000,00	845.171.567,15	72,60
11	Cota-Parte IPI-Exportação	118.900.000,00	118.900.000,00	67.829.980,83	57,05
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	18.100.000,00	18.100.000,00	15.047.296,90	83,13
13	Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.100.000,00	18.100.000,00	15.047.296,90	83,13
14	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.120.849.450,00	2.209.764.135,52	1.763.775.524,74	79,82
16	Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.924.928.650,00	1.925.607.971,79	1.492.386.865,80	77,50
17	Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	166.195.800,00	254.431.163,73	254.431.163,73	100,00
18	Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	29.725.000,00	29.725.000,00	16.957.495,21	57,05
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	7.995.871.350,00	8.117.127.242,22	6.410.356.254,04	78,97

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	288.751.500,00	288.751.500,00	156.475.090,80	54,19
21	Provenientes da União	205.626.500,00	205.626.500,00	104.890.726,11	51,01
22	Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	83.125.000,00	83.125.000,00	51.584.364,69	62,06
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	288.751.500,00	288.751.500,00	156.475.090,80	54,19

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	1.158.051.500,00	1.818.577.900,60	1.474.295.575,40	81,07	1.168.538.355,34	64,26
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	359.584.700,00	525.252.527,00	402.332.152,03	76,60	299.389.815,79	57,00
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.031.000,00	1.028.000,00	981.000,00	95,43	658.916,97	64,10
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	797.435.800,00	1.292.297.373,60	1.070.982.423,37	82,87	868.489.622,58	67,21
33	DESPESAS DE CAPITAL	160.250.000,00	154.705.928,00	19.548.267,92	12,64	10.719.215,67	6,93
34	INVESTIMENTOS	157.238.900,00	152.444.828,00	17.338.267,92	11,37	9.368.138,73	6,15
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	801.100,00	51.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.210.000,00	2.210.000,00	2.210.000,00	100,00	1.351.076,94	61,13
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.318.301.500,00	1.973.283.828,60	1.493.843.843,32	75,70	1.179.257.571,01	59,76

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	291.806.500,00	292.396.500,00	163.976.486,88	10,98	112.512.107,36	9,54
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	210.631.500,00	211.221.500,00	110.902.143,87	7,42	77.939.372,64	6,61
42	Recursos de Operações de Crédito	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	78.175.000,00	78.175.000,00	53.074.343,01	3,55	34.572.734,72	2,93
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	291.806.500,00	292.396.500,00	163.976.486,88	10,98	112.512.107,36	9,54

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.026.495.000,00	1.680.887.328,60	1.329.867.356,44	89,02	1.066.745.463,65	90,46

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIi / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ***4 e ***5	16,64

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 12)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIIi - (12 x IVb)/100]	297.502.713,17

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2015	75.998.288,01	3.739.933,57	68.118.765,40	4.139.589,04	0,00
54	Inscritos em 2014	1.566.501,98	0,00	624.435,60	942.066,38	148.002,07
55	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2012	826.671,31	0,00	0,00	826.671,31	0,00
58	TOTAL	78.391.461,30	3.739.933,57	68.743.201,00	5.908.326,73	148.002,07

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	54.532.000,00	57.307.000,00	51.441.638,67	3,44	33.621.583,18	2,85
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	785.416.800,00	942.593.500,00	632.488.229,46	42,34	428.412.955,01	36,33
73	Suporte Profilático e Terapêutico	100.252.000,00	99.318.400,00	60.754.645,46	4,07	45.215.247,31	3,83
74	Vigilância Sanitária	975.100,00	1.725.100,00	934.662,71	0,06	459.357,23	0,04
75	Vigilância Epidemiológica	14.751.600,00	18.398.600,00	9.285.334,72	0,62	6.155.463,96	0,52
76	Alimentação e Nutrição	19.989.000,00	22.855.600,00	20.469.146,06	1,37	18.474.186,77	1,57
77	Outras Subfunções	342.385.000,00	831.085.628,60	718.470.186,24	48,10	646.918.777,55	54,86
78	TOTAL	1.318.301.500,00	1.973.283.828,60	1.493.843.843,32	100,00	1.179.257.571,01	100,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 13 - Parcerias Público-Privadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei nº 11.079, arts. 22, 25 e 28 — 21/02/2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM <Exercicio>		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00	9.080.414.324,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

LRF, Art. 48 — 21/02/2017

Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	13.926.525.000,00
3	Previsão Atualizada	14.467.078.979,45
4	Receitas Realizadas	9.454.543.023,15
5	Déficit Orçamentário	337.082.093,31
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	13.926.525.000,00
9	Créditos Adicionais	1.278.104.920,00
10	Dotação Atualizada	15.204.629.920,00
11	Despesas Empenhadas	12.245.623.229,39
12	Despesas Liquidadas	9.791.625.116,46
13	Despesas Pagas	9.445.115.759,74
14	Superávit Orçamentário	0,00

Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	12.245.623.229,39
16	Despesas Liquidadas	9.791.625.116,46

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	9.080.414.324,01

Nº	RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	886.896.701,23
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.944.592.992,79
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(1.057.696.291,56)

Nº	RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	(312.098.000,00)	(450.847.708,43)	144,46
27	Resultado Primário	891.574.000,00	(53.239.201,52)	(5,97)

Nº	MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	265.590.396,53	57.880.118,44	177.282.938,49	30.427.339,60
29	Poder Executivo	217.128.968,44	57.877.518,00	129.190.682,46	30.060.767,98
30	Poder Legislativo	15.110.230,22	0,00	15.110.230,22	0,00
31	Poder Judiciário	33.313.242,68	2.600,44	32.950.208,75	360.433,49
32	Ministério Público	37.955,19	0,00	31.817,06	6.138,13
33	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	513.260.947,21	145.395.133,96	224.429.418,45	143.436.394,80
34	Poder Executivo	491.216.157,98	142.612.457,90	205.875.718,73	142.727.981,35
35	Poder Legislativo	2.405.217,27	0,00	2.405.217,27	0,00
36	Poder Judiciário	5.240.147,98	2.407.625,82	2.817.292,93	15.229,23
37	Ministério Público	14.399.423,98	375.050,24	13.331.189,52	693.184,22
38	TOTAL	778.851.343,74	203.275.252,40	401.712.356,94	173.863.734,40

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
39	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	2.742.821.638,14	25,00	42,79
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	749.715.592,35	60,00	100,93
41	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
42	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
43	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
44	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
45	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
53	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
54	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
55	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.066.745.463,65	12,00	16,64

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
56	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

Republica-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis devido a implantação do SPF – Sistema de Planejamento e Finanças. Ficam sem efeitos os quadros publicados nas páginas 06 a 08 do Diário Oficial do Estado nº. 9.260 de 30/09/2016.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.766, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao segundo quadrimestre de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao segundo quadrimestre de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Anexo 1 - Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/Dezembro de 2016 / 2º Bimestre

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" 21/02/2017

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.882.481.786,58	255.934.063,42
2	Pessoal Ativo	3.870.176.712,72	130.099.169,51
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	2.012.305.073,86	125.834.893,91
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.143.040.778,31	127.245.769,92
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.023.793,68	1.028.611,83
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	145.092,59	13.424,08
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	104.566.818,18	368.840,10
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.012.305.073,86	125.834.893,91
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.739.441.008,27	128.688.293,50

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.027.525.808,71	100,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	3.868.129.301,77	42,85
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 49% da RCL	4.423.487.646,27	49,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 46,55% da RCL	4.202.313.263,95	46,55
15	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	3.981.138.881,64	44,10

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Anexo 2 - Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/Dezembro de 2016 / 2º Bimestre

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" 21/02/2017

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.801.324.237,52	8.719.504.457,39	8.287.124.154,03	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	8.457.475.453,09	8.375.655.672,96	7.915.943.114,40	0,00
4	Interna	7.177.609.696,71	7.234.736.951,56	6.842.416.758,66	0,00
5	Externa	1.279.865.756,38	1.140.918.721,40	1.073.526.355,74	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	343.848.784,43	343.848.784,43	371.181.039,63	0,00
7	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)¹	1.380.230.957,59	1.480.551.258,58	1.497.310.037,74	0,00
9	Disponibilidade de Caixa bruta	1.415.582.358,17	1.587.309.989,10	1.557.205.215,72	0,00
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	35.351.400,58	106.758.730,52	59.895.177,98	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.421.093.279,93	7.238.953.198,81	6.789.814.116,29	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.321.250.479,18	8.746.464.276,05	9.027.525.808,71	0,00
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	105,77	99,69	91,50	0,00
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	89,18	82,76	74,91	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	16.642.500.958,36	17.492.928.552,10	18.055.051.617,42	0,00
17	LIMITE DE ALERTA - 180%	14.978.250.862,52	15.743.635.696,89	16.249.546.455,68	0,00

Nº	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	8.457.475.453,09	8.375.655.581,96	7.913.878.416,81	0,00
19	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	92.809.023,23	93.050.960,12	90.728.419,64	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais	92.809.023,23	93.050.960,12	90.728.419,64	0,00
23	Previdenciárias	16.197.815,92	15.571.284,12	14.318.220,52	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	76.611.207,31	77.479.676,00	76.410.199,12	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.358.975.403,53	2.184.082.991,22	2.081.067.143,19	0,00
28	Interna	1.079.109.647,15	1.043.164.269,82	1.007.540.787,45	0,00
29	Externa	1.279.865.756,38	1.140.918.721,40	1.073.526.355,74	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	6.005.691.026,33	6.098.521.630,62	5.742.082.853,98	0,00

Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	588.394,53	588.394,53	588.394,53	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
33	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
34	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
35	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.231.725,61	317.789.815,01	155.442.670,65	0,00
36	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
37	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58	0,00
38	Passivo Atuarial	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58	0,00
39	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DEDUÇÕES (X)¹	534.821.017,94	226.573.248,18	204.766.150,85	0,00
41	Disponibilidade de Caixa bruta	2.855.447,07	1.655.708,34	945.934,70	0,00
42	INVESTIMENTOS	532.035.161,78	248.439.823,94	206.085.788,36	0,00
43	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
44	(-) Restos a Pagar Processados	69.590,91	23.522.284,10	2.265.572,21	0,00
45	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(2.781.427,36)	305.466.342,40	327.273.439,73	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Anexo 3 - Garantias e Contragarantias
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/Dezembro de 2016 / 2º Bimestre

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" 21/02/2017

Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I)	25.144.132.065,00	22.459.008,71	21.020.090,20	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	25.144.132.065,00	22.459.008,71	21.020.090,20	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	25.144.132.065,00	22.459.008,71	21.020.090,20	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.321.250.479,18	8.746.464.276,05	9.027.525.808,71	0,00
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,30	0,26	0,23	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.830.675.105,42	1.924.222.140,73	1.986.055.677,92	0,00
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	1.647.607.594,88	1.731.799.926,66	1.787.450.110,12	0,00

Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
19	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Anexo 4 - Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/Dezembro de 2016 / 2º Bimestre

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" 21/02/2017

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	3.838.534,78	3.838.534,78
2	Mobiliária	3.838.534,78	3.838.534,78
3	Interna	3.838.534,78	3.838.534,78
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	Tipo de Operação	0,00	0,00
18	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	7.259.231,72	7.259.231,72
19	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00
25	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	7.259.231,72	7.259.231,72
26	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
27	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.027.525.808,71	100,00
29	OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
30	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
31	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	3.838.534,78	0,04
33	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.444.404.129,39	16,00
34	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	1.299.963.716,45	14,40
35	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
36	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	631.926.806,61	7,00
37	LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	11.097.766,50	0,12

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/Dezembro de 2016 / 2º Bimestre

LRF, Art. 48 21/02/2017

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	9.027.525.808,71

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	3.868.129.301,77	42,85
3	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 49%	4.423.487.646,27	49,00
4	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 46,55%	4.202.313.263,95	46,55

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	6.789.814.116,29	75,22
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.492.928.552,10	200,00

Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	22.459.008,71	0,26
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.924.222.140,73	22,00

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.444.404.129,39	16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	631.926.806,61	7,00

Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato N° 0126/2016/SEJUSP N° Cadastral 7561

Processo: 31/201.269/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO.

Valor: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS 3.1.** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. **3.2.** Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. **3.3.** Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. **3.4.** Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. **3.5.** Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. **3.6.** As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, Decreto Estadual n. 12.258, de 01 de fevereiro de 2007 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: 6 (seis) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2017 até 31 de julho de 2017.

Data da Assinatura: 01/02/2017

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do Contrato N° 0137/2016/SEJUSP N° Cadastral 7625

Processo: 31/200.699/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO.

Valor: R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)

Amparo Legal: **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS 3.1.** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. **3.2.** Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004. **3.3.** Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. **3.4.** Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. **3.5.** Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. **3.6.** As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, Decreto Estadual n. 12.258, de 01 de fevereiro de 2007 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: 6 (seis) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2017 até 31 de julho de 2017.

Data da Assinatura: 01/02/2017

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEJUSP/MS Nº 001/2017
PROCESSO Nº 31/000.153/2017
SELEÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM FIRMAR PARCERIA PARA A FORMAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA E PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 16 E 18 ANOS INCOMPLETOS, MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO.

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede no Parque dos Poderes, Bloco VI, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ n. 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo Secretário de Estado, JOSÉ CARLOS BARBOSA, torna público que realizará a seleção de entidade(s) sem fins lucrativos, que tenha(m) como atividade a formação sócio-educativa e profissional de adolescentes, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 – ECA; e Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, que tratam de parcerias celebradas entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil (OSC).

1. DO OBJETO:
São objetos deste edital:
1ª Etapa: Selecionar entidade(s) para firmar termo de fomento, nos termos do Decreto n. 14.494/2016, para a formação sócio-educativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela(s) mesma(s) ou em parceria com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, doravante denominados ADOLESCENTES.
2ª Etapa: Firmar termo de parceria com entidade(s) que possa(m) disponibilizar adolescentes para colocação na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e suas unidades na cidade de Campo Grande (MS).

2. OBJETIVOS
1.1 Aumentar a possibilidade de inserção dos adolescentes no mercado de trabalho formal e em oportunidades de geração de trabalho e renda;
1.2 Oferecer cursos de capacitação e treinamento básicos aos adolescentes de 16 a 18 anos, para trabalharem como auxiliares de escritório em geral, de forma a evitar a precariedade do emprego para essa camada social em virtude de falta de formação profissional adequada e agregar valor aos conhecimentos e habilidades teóricos já adquiridos pelos adolescentes, propiciando-lhes a oferta de novas modalidades de formação profissional, em conformidade com o padrão tecnológico vigente de organização do trabalho;
1.3 Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social, profissional, o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo, ampliando o universo informacional dos adolescentes, bem como estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;
1.4 Propiciar informações e vivências sobre direitos e deveres sociais, civis e políticos.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO
3.1 Poderão participar do presente chamamento público as instituições que atendam aos requisitos de habilitação e demonstrem a qualificação técnica exigida, conforme estabelecido neste edital.

4. DA HABILITAÇÃO FISCAL E JURÍDICA:
4.1 As entidades interessadas deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, relativa à habilitação fiscal e jurídica da instituição, juntamente com o plano de trabalho, informando toda a qualificação da entidade interessada, contendo razão social, endereço, endereço eletrônico, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, transcrição do objeto social da entidade atualizado, relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF de cada um deles:
I – cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações;
II – relação nominal atualizada dos dirigentes locais da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
III – declaração do(s) dirigente(s) máximo(s) local da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
IV – declaração informando, para cada pessoa relacionada no inc. II se:
a) É membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e
b) É servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
V – prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pelo prazo mínimo de dois anos;
VI – prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Instituto Nacional de Previdência Social, na forma da lei;
VII – comprovação da capacidade técnica e operacional para desenvolvimento do objeto da parceria, mediante declaração de funcionamento regular nos 2 (dois) anos anteriores, emitida por 3 (três) órgãos ou empresas do local de sua sede, nas quais a entidade tenha prestado serviço semelhante aos do presente objeto;
VIII – atestado de aprovação da prestação de contas, se a instituição estiver conveniada em qualquer programa de Órgão ou Entidade Estadual;
IX – declaração exarada pelo representante legal da instituição de que, atendendo ao Art. 7º, XXXIII, da Constituição da República, a entidade não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, e que não detém – direta ou indiretamente por meio de convênios ou ajustes similares, empregados menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
X – prova de inscrição da entidade junto ao Conselho Nacional ou Conselho Municipal de Assistência Social – CNAS/CMAS;
XI – Declaração de Utilidade Pública Estadual e/ou Municipal;
XII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
XIV – Cópia da certidão de inscrição no cadastro de convenentes (CCAD), nos termos do art. 6º inciso II da Lei n.º 12.803/2009 e art. 91 do Decreto 14.494/16.
4.2 Os documentos apresentados por cópia devem ser legíveis e autenticados.
4.3 A ausência de qualquer documento solicitado ou apresentado com irregularidade será analisado pela comissão, que poderá optar pela desclassificação da interessada.

5. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DA CAPACIDADE OPERACIONAL:
5.1 As entidades interessadas deverão comprovar a capacidade técnica e operacional, que serão avaliadas mediante a apresentação do Plano de Trabalho e da documentação comprobatória, relacionada abaixo, a ser enviada para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, no endereço indicado neste edital:
I – Estatuto Social;
II – Plano de Trabalho.
5.2 O Plano de Trabalho deverá conter:
I – carga horária destinada às atividades de capacitação dos adolescentes;
II – descrição completa do objeto a ser executado;
III – descrição das metas a serem atingidas;
IV – definição das etapas ou fases da execução;
V- cronograma de execução do objeto e cronograma de desembolso;
VI – plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela concedente;
VII – declaração de experiência de trabalho com programas de aprendizagem;
VIII – comprovação de possuir estrutura adequada ao desenvolvimento das atividades de capacitação dos adolescentes, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como condições para acompanhar e avaliar, com zelo e diligencia os resultados obtidos pelos adolescentes;

IX – demonstrativo do quadro gerencial com a qualificação compatível com o objeto do termo de fomento a ser celebrado, composto por profissionais de nível superior habilitado para as funções relacionadas e comprovantes de vínculo com a entidade.
X – Na busca pelo desenvolvimento humano e profissional do adolescente, deverá o plano de trabalho abordar, no mínimo, os tópicos:

a) Desenvolvimento da cidadania;
b) Desenvolvimento da expressão escrita e oral;
c) Orientação para o mercado de trabalho;
d) Papel do adolescente na sociedade;
e) Ética;
f) Como reconhecer e adaptar-se aos objetivos e a cultura das empresas;
g) Direitos individuais e coletivos;
h) A vida em comunidade;
i) Direitos trabalhistas;
j) Relações interpessoais;
k) Educação ambiental;
l) Saúde;
m) Comportamento no ambiente de trabalho.

XI – O Plano de Trabalho será apresentado para o período de 12 (doze) meses, que será o prazo inicial do termo de fomento, podendo o mesmo ser sucessivamente prorrogado por igual período, na forma da legislação, até o limite de 60 (sessenta) meses.
XII – O Plano de Trabalho deverá ser assinado e apresentado sem emendas, rasuras ou entrelinhas, na forma constantes da Resolução SEFAZ n.º 2.733, de 6 de junho de 2016, publicada no DOE/MS n.º 9.179, de 07.06.2016, que disciplina os procedimentos para celebração de parcerias no âmbito do Poder Executivo, que integram o presente Edital para todos os efeitos.
5.3. Entende-se como estrutura adequada a capacidade própria de manutenção de estrutura física e administrativa para a sua existência autônoma, mediante os seguintes documentos:
a) descrição da estrutura física da sede da entidade onde os adolescentes são capacitados;
b) declaração de que possui capacidade própria para a manutenção de estrutura física e administrativa para sua existência autônoma e independente;
c) relação de funcionários permanentes da entidade que serão abrangidos pelo objeto do presente edital, com descrição sucinta das funções desempenhadas.
5.4 A documentação deverá ser entregue, em envelope lacrado, dirigido à Comissão Técnica do Chamamento Público, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, na Av. do Poeta, Bloco VI – Parque dos Poderes – Campo Grande (MS), de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h, no período de 16/02/2017 a 16/03/2017. Deverá constar no envelope a seguinte inscrição:
À SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEJUSP/MS Nº 001/2017
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Denominação da Instituição:
CNPJ:
Endereço da Instituição:
5.4.1 As instituições interessadas em participar do presente Chamamento público deverão entregar ainda, no mesmo prazo e local, em um outro envelope lacrado, 02 (duas) vias do Plano de Trabalho devidamente assinadas pelo representante legal da instituição, de acordo com os formulários estabelecidos pela RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.733, de 6 de junho de 2016, disponibilizados, como modelos, no site da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado: www.sejusp.ms.gov.br (no ícone: Chamamento Público).
5.4.2. A documentação exigida no subitem 5.4.1 deverá ser entregue, em envelope lacrado, do qual deverá constar:
À SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEJUSP/MS Nº 001/2017
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
PLANO DE TRABALHO OU PROJETO
Denominação da Instituição:
CNPJ:
Endereço da Instituição:
5.5 Todas as folhas referentes ao Plano de Trabalho/Projeto devem ser rubricadas pela(s) proponente(s), inclusive os anexos.

6. DA PLANILHA DE PREÇOS:
6;1. A entidade interessada deverá juntar Planilha de Preço (composição de custos) detalhada, explicitando valores unitários e total, por adolescente, referente a salário, encargos trabalhistas, fardamento ou uniforme, e despesas referentes à manutenção do termo de parceria, para uma carga horária compatível com o horário escolar, podendo variar de 6 (seis) a 8 (oito) horas, perfazendo um total máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

7. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR E PARA A COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:
7.1 A seleção obedecerá o disposto neste edital e ao calendário abaixo transcrito, podendo ser alterado por decisão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul;
7.2 A data limite para a apresentação de toda a documentação e para o envio do Plano de Trabalho é de 30 (trinta dias) a partir da divulgação do chamamento público no Diário Oficial do Estado;
7.3 A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul no dia de seu recebimento;
7.4 A análise e seleção das entidades, baseadas na documentação enviada, serão realizadas pela Comissão de Seleção, resultando em parecer técnico sobre os aspectos previstos no presente edital;
7.5 A SEJUSP/MS divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no sitio eletrônico oficial e no Diário oficial do Estado.
7.6 CALENDÁRIO:

Fase 1 – Divulgação do Edital de Chamamento Público	22/02/2017
Fase 2 – Data limite para entrega de toda a documentação e do Plano de Trabalho	22/03/2017
Fase 3 – Análise documental / Emissão do parecer técnico	27/03/2017
Fase 4 – Publicação do resultado preliminar	03/04/2017
Fase 5 – Prazo para interposição recurso contra a habilitação	04/04/2017
Fase 6 – Análise do recurso e publicação do resultado final no site e no Diário Oficial	14/04/2017

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
8.1. A análise e a seleção da entidade ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada pelo Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul e observará os seguintes critérios:

Nº	Critério	Pontuação Máxima
1	Experiência de trabalho com programas de aprendizagem – 1 ponto por ano, até oito anos.	8
2	Estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem dos adolescentes, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como condições para acompanhar e avaliar, com zelo e diligência, os resultados obtidos pelos adolescentes.	50
3	Quadro gerencial com a qualificação compatível com o objeto do Termo de Fomento a ser celebrado, composto por profissionais de nível superior habilitados para as funções relacionadas e comprovantes de vínculo.	34
4	Estrutura administrativa compatível com as atividades desenvolvidas, que proporcione um rápido e eficiente retorno às demandas e problemas apontados pela SEJUSP/MS no decorrer do convênio.	8
		100

8.2. A nota igual a zero em qualquer item importará na desclassificação da entidade.
8.3. Havendo empate entre as participantes, o critério de desempate será a maior pontuação quanto ao item n. 2 da tabela acima, referente à estrutura adequada. Persistindo o empate, será selecionada a entidade que oferecer menor preço, em prazo assinado pela SEJUSP/MS.
8.4 Poderá a Administração firmar parceria com mais de uma entidade, proporcionando a abrangência da parceria a mais adolescentes.
8.5. A documentação fornecida pelas entidades não será devolvida, sendo arquivada após 60 (sessenta) dias de concluída a seleção.
8.6 A(s) entidade(s) considerada(s) apta(s) a receber os recursos, se obriga(m) a desenvolver o projeto ou plano de trabalho nos termos aprovados, e deverá manter as condições de habilitação, utilização e prestação de contas dos recursos, sob pena de rescisão da parceria e/ou devolução dos valores recebidos, sem prejuízo das demais sanções legais.

9. DOS PRINCÍPIOS E DA VEDAÇÃO À DELEGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:
9.1 Para execução do objeto da parceria, mediante a devida aplicação do recurso público a ser disponibilizado conforme cronograma de desembolso deverá ser observado os princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e ética pública, bem como os ditames da Lei n. 8.666/93, no que couber.
9.2 Será vedada a delegação da execução do objeto da parceria.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1 As despesas decorrentes da parceria correrão por conta da seguinte classificação orçamentária do orçamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado:

Unidade Orçamentária: 31901 FUNRESP
Funcional Programática: 10.31901.06.181.0044.2271.0001
Fonte de Recurso: 0240
Natureza de Despesas: 33504101

10.2 A(s) parceria(s) poderá (ao) beneficiar até 62 (sessenta e dois) adolescentes trabalhadores para Unidade da SEJUSP localizada em Campo Grande, não estando a SEJUSP obrigada a utilizar toda a disponibilidade orçamentária, podendo parte ser implementada durante o exercício de 2017.
10.3 O valor máximo mensal disponível para aplicação no Programa é de R$ 102.707,34 (Cento e dois mil setecentos e sete reais e trinta e quatro centavos), compreendendo salários, considerando o valor do salário mínimo atual, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e administrativos.

11. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
11.1 A Comissão de Seleção, composta por 05 (cinco) membros escolhidos dentre servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, será instituída por Resolução expedida pelo Secretário de Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, terá as atribuições de receber, selecionar, avaliar, aprovar e classificar os projetos ou planos de trabalho, bem como julgar os recursos interpostos.

12. DA ANÁLISE DOS PROJETOS OU PLANOS DE TRABALHO
12.1 Será reprovado, sem análise de mérito, o projeto ou plano de trabalho que não atender qualquer requisito relacionado neste Edital.
12.2 A Comissão de Seleção realizará a análise e classificação dos projetos considerando o alinhamento destes com os critérios estabelecidos neste edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO
13.1 A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.
13.2 Perderá o direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que não o fizer no prazo de 10 (dez) dias após a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado.
13.3 A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul reserva-se o direito de fazer visitas *in loco* às entidades candidatas, sem aviso prévio, e de solicitar, a qualquer momento, quaisquer documentos que julgar necessários ao estabelecimento de convicção sobre os critérios presentes neste edital.
13.4 A(s) entidade(s) selecionada(s) deverá(ão) fornecer fardamento ou uniforme aos adolescentes.
13.5 A habilitação dos proponentes não lhes assegura a celebração dos termos de parceria, ficando a critério da SEJUSP/MS decidir pela conveniência e oportunidade da realização deste ato.
13.6 A execução dos projetos ou planos de trabalho objeto da(s) parceria(s) e as respectivas prestações de contas serão acompanhadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observando-se os critérios técnicos e o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos referidos instrumentos.
13.7 A formalização de termo aditivo, nas hipóteses do art. 42 do Decreto Estadual n. 14.494/2016, para quaisquer alterações da parceria serão sempre precedidas de justificativa do Gestor e avaliação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
13.8 A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá realizar visita para acompanhamento da execução da(s) parceria(s).
13.9 A prestação de contas da(s) parceria(s) será realizada na forma estabelecida no Decreto Estadual n. 14.494/2016, observadas as disposições e formulários instituídos pela Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, publicada no DOE/MS n.º 9.179, de 07.06.2016.
13.10 O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, esta composta por no mínimo, 3 (três) membros dentre servidores da SEJUSP/MS, será designada em ato especifico do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, de acordo com o art. 52 do Decreto Estadual n. 14.494.
13.11 A Comissão de Monitoramento e Avaliação será a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento da(s) parceria(s) resultante(s) do presente Edital, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle

de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.
13.12 O Gestor da(s) parceria(s) será o(a) responsável pela Gestão de Contratos da SEJUSP/MS, admitindo suplente em suas ausências, férias ou impedimentos.

14. CAUSAS DE RESCISÃO OU DENÚNCIA
14.1 Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, na forma estabelecida em cláusula especifica do referido instrumento.

15. DAS PENALIDADES
15.1 As entidades serão bloqueadas junto ao Sistema de Planejamento e Finanças (SPF/MS) e ficarão sujeitas às sanções cíveis e penais, sem prejuízo do recolhimento dos valores do recurso recebidos para execução do Projeto ou Plano de Trabalho, nas hipóteses em que não apresentar a prestação de contas dos recursos repassados, parcial ou final, no prazo regulamentar, ou não tiver a prestação de contas aprovada pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

16. DO INSTRUMENTO DE PARCERIA
16.1 Fica aprovada a Minuta do Termo de Fomento:
Termo de Fomento n.º ____/2017 – SEJUSP/MS

Termo de fomento QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E DE OUTRO, _____ __, em razão do Chamamento Público 001/2017-SEJUSP/MS – Processo Administrativo SEJUSP/MS n.º 31/000.153/2017

O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede no Parque dos Poderes, Bloco VI, em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ n.º 03.015.475/0001-40, representada por seu Secretário de Estado, _____, doravante denominada PARCEIRA PÚBLICA, de um lado, e de outro, _____, de ora em diante denominada PARCEIRA PRIVADA, ajustam o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos do Plano de Trabalho elaborado de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Estadual n.º 14.494, de 2 de junho de 2016, e no resultado do Chamamento Público constante dos autos do Processo Administrativo SEJUSP/MS n.º 31/000.153/2017 – Edital 001/2017 – SEJUSP/MS, sujeitando-se, os participes, no que couber, à normas da Lei das Licitações e, ainda, ao disposto no Decreto Estadual n.º 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 - O presente termo de fomento tem como principal objetivo fomentar a formação sócio-educativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela PARCEIRA PRIVADA, diretamente ou por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, doravente denominados ADOLESCENTES.
1.2 - A PARCEIRA PÚBLICA oferece a colocação de ADOLESCENTES na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul em Campo Grande-MS, para trabalharem como auxiliares de escritório em geral, contribuindo para a sua formação profissional e agregando valor aos conhecimentos e habilidades teóricos já adquiridos pelos adolescentes, em conformidade com o padrão tecnológico vigente de organização do trabalho, proporcionado-lhes ocupação profissional, noções básicas de boa conduta profissional e o desenvolvimento de atividades práticas, em articulação e complementaridade com as atividades teóricas anteriormente ministradas diretamente pela PARCEIRA PRIVADA ou por esta em parceria com outros órgãos governamentais ou não-governamentais, conforme Plano de Trabalho constante do processo e que passa a integrar o presente para todos os efeitos.
1.3 – A PARCEIRA PÚBLICA poderá oferecer colocação para treinamento de ADOLESCENTES até o limite de 62 (sessenta e duas) vagas, no total, mediante aprovação de Plano de Trabalho e celebração de termo aditivo.
1.4 – O Plano de Trabalho poderá ser revisto pelos participes, a qualquer tempo, sendo elaborado Termo Aditivo para toda alteração e/ou modificação do Plano de Trabalho inicial.
1.5 – Todas as disposições contidas no presente termo de fomento foram estabelecidas em estrita observância à legislação pertinente e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo por estes regidas, inclusive nos casos eventualmente omissos e não previstos neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. A PARCEIRA PRIVADA encaminhará, à PARCEIRA PÚBLICA adolescentes com noções teóricas básicas de funcionamento, organização e serviços auxiliares de escritórios, fornecendo à CONCEDENTE todas as informações necessárias ao desempenho das atividades práticas pelos ADOLESCENTES assistidos, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos fins desta parceria.
2.2 – A PARCEIRA PÚBLICA orientará os ADOLESCENTES para a prática de serviços auxiliares de recepção, protocolo, expedição de correspondências, entrega acondicionamento e arquivamento de documentos, papéis, materiais e volumes leves, entre outros serviços administrativos correlatos às funções de auxiliares de escritório.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1- Não será permitido, em hipótese alguma, à PARCEIRA PÚBLICA submeter os ADOLESCENTES colocados à sua disposição a locais ou serviços penosos, insalubres ou perigosos, trabalho em domingos e feriados, trabalho noturno e jornadas extraordinárias.
3.2 – Caberá à PARCEIRA PRIVADA fiscalizar a ação da PARCEIRA PÚBLICA, com o objetivo de proporcionar aos ADOLESCENTES um local adequado de trabalho, sendo-lhe reservado o direito de rescindir o presente termo de fomento caso a PARCEIRA PÚBLICA deixe de cumprir com as obrigações pactuadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
4.1. - Os partícipes indicam como gestores do presente termo de fomento _____, pela PARCEIRA PÚBLICA, e _____, pela PARCEIRA PRIVADA.
4.2 - Eventuais alterações dos gestores do termo de fomento poderão ser operadas mediante troca de correspondência, devidamente protocolizada, e que passará a integrar o processo.
4.3 – Nos termos da legislação, a execução da parceria estará sujeita ao monitoramento e avaliação da Comissão designada pela PARCEIRA PÚBLICA, por meio da Resolução SEJUSP n.º _____, de _____, publicada no DOE n.º___, pág, ___, de_____

CLÁUSULA QUINTA
5.1 – A prestação de serviços com amparo neste termo de fomento não implicará qualquer vínculo empregatício entre A PARCEIRA PÚBLICA e os ADOLESCENTES que a PARCEIRA PRIVADA colocar à sua disposição.
5.2 – A PARCEIRA PRIVADA se responsabiliza pelas obrigações trabalhistas originárias ou resultantes de ações oriundas da prestação laboral pelos ADOLESCENTES assistidos, cuja responsabilidade estiver de acordo com o presente Termo de Fomento, inclusive adicionais, encargos sociais, trabalhistas, securitários, previdenciários, acompanhamento escolar e social, vale-transporte e outros de qualquer natureza relativos aos ADOLESCENTES que colocar à disposição da PARCEIRA PÚBLICA.
5.3 – Excetuam-se do disposto no parágrafo primeiro quaisquer obrigações decorrentes de situações causadas pela PARCEIRA PÚBLICA em desacordo com os objetivos da parceria firmada pelo presente termo de fomento.
5.4 – Estando a PARCEIRA PÚBLICA em dia com as obrigações que lhe competem, por força deste termo de fomento, a PARCEIRA PRIVADA se obriga a indenizar-lhe tudo aquilo que eventualmente aquela venha a ser compelido a desembolsar por força de ações ou reclamações trabalhistas propostas contra a PARCEIRA PRIVADA, por ADOLESCENTES abrangido pela parceria firmada, inclusive eventuais custas judiciais e/ou honorários advocatícios que sejam necessários para a defesa de seus interesses, devendo a PARCEIRA PÚBLICA levar o fato ao conhecimento da PARCEIRA PRIVADA tão logo seja citado da ação ou reclamação, para que a mesma, querendo, possa produzir a defesa que tiver.

CLÁUSULA SEXTA
6.1 – A PARCEIRA PRIVADA fica obrigada a fornecer uniforme aos ADOLESCENTES postos à disposição da PARCEIRA PÚBLICA.
6.2 – Durante o horário de expediente na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança os ADOLESCENTES deverão trajar o uniforme fornecido pela PARCEIRA PRIVADA e documentos de identificação e/ou crachá.
6.3 – A PARCEIRA PÚBLICA dará conhecimento à PARCEIRA PRIVADA de qualquer irregularidade quanto ao uso do uniforme pelo ADOLESCENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA
7.1 - A jornada de trabalho dos ADOLESCENTES deve ser compatível com o horário escolar, o Plano de Trabalho e a Planilha de Composição de Valores, podendo variar de 06 (seis) a 08 (oito) horas diárias, perfazendo um total máximo de 40 (quarenta) horas semanais.
7.2 – Quando a jornada for superior a 06 (seis) horas diárias, será assegurado um intervalo de 2 (duas) horas para almoço. Sendo a jornada limitada a 6 (seis) horas, haverá um intervalo de 15 (quinze) minutos após a quarta hora diária.
7.3 – É vedado ultrapassar os limites estabelecidos para as jornadas diária e semanal, mesmo que seja remunerado.

CLÁUSULA OITAVA
8.1 – O Valor anual estimado do Termo de Fomento, de acordo com o parágrafo primeiro da cláusula primeira e Plano de Trabalho inicial, é de R$_____ (_____).
8.2 – A PARCEIRA PÚBLICA repassará à PARCEIRA PRIVADA, mensalmente, a importância equivalente a R$ _____(_____) em razão de cada ADOLESCENTE colocado à sua disposição, quantia esta que será destinada ao pagamento da remuneração do ADOLESCENTE, encargos legais e demais despesas da CONVENENTE, conforme Planilha de Composição de Valores constante do processo, referente à folha de pagamento mensal dos serviços efetivamente prestados.
8.3 – A contribuição mensal de que trata o "*caput*" é equivalente a _____% (_____) do salário mínimo vigente no mês de prestação do trabalho. Deste percentual, _____ destina-se ao pagamento do salário a ser repassado a cada ADOLESCENTE, e _____ para o recolhimento dos encargos sociais, FGTS, férias proporcionais a 1/12 (um doze avos) acrescidas do adicional de 1/3 (um terço) para o pagamento das férias anuais e respectivo adicional, provisão de 1/12 (um doze avos) para o pagamento do décimo-terceiro salário devido no ano, vale-transporte e taxa de aprendizagem profissionalizante.
8.4 – Os partícipes observarão o valor do salário mínimo quando reajustado pelo governo federal, que corresponderá ao valor-base de 100% (cem por cento) previsto no parágrafo primeiro, e sobre o qual incidirá o percentual de _____, procedendo-se quanto a essas alterações nova elaboração de Planilha de Composição de Valores e apostilamento do ordenador de despesa no processo, dispensando-se a celebração de termo de aditamento.
8.5 – O salário dos adolescentes terá reajuste salarial a partir de ____ de cada ano (data base da categoria), por força da celebração do acordo/convenção coletiva de trabalho – ACT/CCT com o sindicato da categoria, que será objeto de apostilamento, de acordo com art. 65, parágrafo 8.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, sendo dispensada a formalização de Termo Aditivo para esta finalidade.
8.6 – O salário dos adolescentes somente sofrerá reajuste salarial antes da data base da categoria, quando este for inferior ao salário mínimo vigente, conforme o item 8.4.
8.7 – Qualquer outra alteração da Planilha de Composição de Valores será objeto de proposta da PARCEIRA PRIVADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para análise da PARCEIRA PÚBLICA e eventual celebração de termo aditivo em caso de aprovação.

CLÁUSULA NONA
9.1 – A PARCEIRA PÚBLICA repassará à PARCEIRA PRIVADA, até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, a quantia correspondente ao valor mensal devido nos termos da Cláusula Oitava, do cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho, Planilha de Composição de Valores e eventuais apostilamentos, mediante ordem bancária para crédito em conta-corrente específica para movimentar os recursos oriundos desta parceria.
9.2 – A PARCEIRA PRIVADA se compromete a movimentar os recursos que lhe forem repassados por força da presente parceria na conta bancário n.º _____, na Agência _____ - em Campo Grande-MS, do Banco_____, especificamente aberta para esta finalidade.
9.3 – Se a PARCEIRA PRIVADA vier a firmar qualquer acordo coletivo com cláusula financeira considerada excessivamente onerosa pela PARCEIRA PÚBLICA, esta dará por rescindido o presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA
10.1 – A PARCEIRA PRIVADA deverá emitir e encaminhar Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e, de conformidade com a legislação aplicável, referente ao(s) repasses devidos pela PARCEIRA PÚBLICA, devendo destacar o valor da retenção previdenciária, com título de "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL", ou "RETENÇÃO DE 11% CONFORME ART. 31 DA LEI FEDERAL NR. 8212/91", enfim, de acordo com a legislação em vigor, caso seja revogado ou perca validade o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS ou documento equivalente, expedido pelo Órgão competente, na forma da legislação em vigor.
10.2 – A PARCEIRA PRIVADA é responsável por eventuais erros administrativos de repasses e recolhimentos previstos neste Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA
11.1 – A PARCEIRA PRIVADA manterá seguro de vida e acidentes de trabalho para cada ADOLESCENTE colocado à disposição da PARCEIRA PÚBLICA, sem qualquer ônus para este partícipe.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA
12.1 – O controle da frequência do ADOLESCENTE será efetuado mediante assinatura de folha de ponto padronizada pela PARCEIRA PRIVADA, a qual deverá ser entregue em sua sede impreterivelmente até o dia 10 (dez) do mês seguinte à prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA
13.1 – A PARCEIRA PÚBLICA deverá dispensar o ADOLESCENTE assistido, em caso de necessidade para atendimento médico, odontológico e orientação psicossocial, devendo

os partícipes exigirem do ADOLESCENTE a comprovação mediante apresentação de atestado hábil para a justificação/abono da falta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA
14.1 – São obrigações da PARCEIRA PRIVADA, ainda:
14.1.1 – Prestar contas do termo de fomento, na forma da legislação em vigor, sendo que quando a liberação dos recursos ocorrer em três ou mais parcelas, como é o caso, a terceira ficará condicionada à prestação de contas parcial, demonstrando o cumprimento de etapa ou fase referente às anteriormente liberadas, e assim sucessivamente. A prestação de contas final será apresentada no prazo de até 30 (trinta) dias após a liberação da última parcela liberada no período da parceria;
14.1.2 – Apresentar relatório de cumprimento do objeto do Termo de Fomento com a prestação contas final;
14.1.3 – aplicar os saldos do termo de fomento, enquanto não utilizados, em cadernetas de poupança da instituição financeira oficial depositária, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, sendo as receitas auferidas da aplicação dos saldos do Termo de Fomento em cadernetas de poupança obrigatoriamente computadas à crédito do Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, e devolvê-los quando não utilizados, incorrendo, em caso de descumprimento, nas sanções expressas no art. 87, I, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas anuais do ajuste;
14.1.4 – a garantia de livre acesso de servidores da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, a qualquer tempo e lugar, para verificação e avaliação dos atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com a execução deste Termo de Fomento;
14.1.5 – substituir os ADOLESCENTES abrangidos pelo Termo de Fomento a qualquer tempo, nas seguintes situações:
a) ao completar 18 anos de idade;
b) reincidência de faltas injustificadas;
c) inadaptação às atividades de iniciação ao trabalho;
d) frequência irregular às atividades escolares;
e) a pedido do ADOLESCENTE e/ou de seu Representante Legal;
f) outras situações relevantes que possam caracterizar falta de natureza grave;
14.1.6 – comunicar à PARCEIRA PÚBLICA os motivos que ensejaram o pedido de substituição do ADOLESCENTE;
14.1.7 – assegurar ao ADOLESCENTE assistido os seguintes direitos e benefícios, além de outros oriundos do seu contrato de aprendizagem firmado com a PARCEIRA PRIVADA, e da legislação:
a) 30 dias de férias por ano, que será remunerada com acréscimo de 1/3 constitucional e coincidentes com seu período de férias escolares;
b) concessão de vale-transporte para os deslocamentos de casa para o trabalho, bem como seu retorno;
c) dar aviso-prévio ao ADOLESCENTE nas hipóteses previstas na legislação;
d) quitação de todos os encargos sociais devidos nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, da CLT e da legislação trabalhista e previdenciária, com a apresentação dos comprovantes de recolhimento sempre que solicitado pela PARCEIRA PÚBLICA, bem assim, na prestação de contas;
e) fiscalizar a matrícula e frequência escolar dos ADOLESCENTES;
f) acompanhar as avaliações do ADOLESCENTE, realizadas pela PARCEIRA PÚBLICA, para que sejam alcançados os objetivos práticos do Termo de Fomento;
g) fiscalizar no sentido de que as atividades desenvolvidas na Unidade da PARCEIRA PÚBLICA sejam realizados em ambientes adequados, que ofereçam as condições de segurança e saúde, em conformidade com a legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA
15.1 – O PRAZO DE APLICAÇÃO do presente termo de fomento é de 12 (doze) meses a contar de _____, com término em _____, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse e manifestação por escrito dos partícipes nos 30 (trinta) dias anteriores ao término.
15.2 – Considerando o prazo para a prestação de contas final, nos termos do inc. II do art. 8.º do Decreto n.º 11.261/2003, o PRAZO DE VIGÊNCIA do presente termo de fomento é de 13 (treze) meses a contar de_____.
15.3 – A prestação de contas será realizada na forma estabelecida no Decreto Estadual n.º 14.494/2016, aplicando-se no que couber, os formulários instituídos para a prestação de contas dos convênios regulados pelo Decreto Estadual n.º 11.261 e Resolução da Secretaria de Estado de Fazenda e de Administração.
15.4 – A PARCEIRA PRIVADA será bloqueada junto ao Sistema de Planejamento e Finanças (SPF/MS) e ficará sujeita às sansões cíveis e penais, sem prejuízo do recolhimento dos valores do recurso recebido para execução do Projeto ou Plano de Trabalho, nas hipóteses em que não apresentar a prestação de contas dos recursos repassados, parcial ou final, no prazo regulamentar, ou não tiver a prestação de contas aprovada pela PARCEIRA PÚBLICA.
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA
16.1 – Fica delimitado o prazo de 10 (dez) dias para substituição, pela PARCEIRA PRIVADA, de ADOLESCENTE que não se adaptar às atividades desenvolvidas no âmbito da PARCEIRA PÚBLICA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA
17.1 – A substituição de ADOLESCENTE que estiver em gozo de férias poderá ser feita mediante consulta à PARCEIRA PRIVADA, que poderá atender se houver disponibilidade de ADOLESCENTES assistidos e desde que haja condições de realizar prévio empenho e o apostilamento do valor ao termo de fomento.
17.2 – Em caso de substituição de ADOLESCENTE em gozo de férias, a PARCEIRA PÚBLICA ressarcirá à PARCEIRA PRIVADA a contribuição mensal mencionada na cláusula segunda referente ao pagamento do ADOLESCENTE substituto, sem prejuízo daquele efetuado ao substituído.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA
18.1 – Toda e qualquer infração eventualmente cometida pelos ADOLESCENTES será obrigatoriamente levada ao conhecimento da PARCEIRA PRIVADA, ficando reservada a esta o encaminhamento de soluções para os problemas ocorridos.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA
19.1 – A PARCEIRA PÚBLICA também se responsabilizará pelo ressarcimento, junto à PARCEIRA PRIVADA, do pagamento das importâncias devidas em decorrência de rescisão contratual, inclusive referentes ao afastamento do trabalho por motivo de acidente do trabalho durante os 15 (quinze) primeiros dias, descontadas as parcelas já repassadas mensalmente de acordo com a planilha de composição de custos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
20.1 – É dever da PARCEIRA PÚBLICA oferecer à PARCEIRA PRIVADA cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA
21.1 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexequível, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas até esse momento.
21.2 – O partícipe que der justa causa à rescisão, por inadimplemento das obrigações assumidas no convênio, fica sujeito à obrigação de indenizar os danos sofridos pelo outro partícipe.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA
22.1 – Salvo com a expressa autorização da PARCEIRA PÚBLICA, não pode a PARCEIRA PRIVADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA
23.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento, para o presente exercício, correrão à conta da seguinte classificação orçamentária do orçamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

Unidade Orçamentária: 31901 FUNRESP
Funcional Programática: 10.31901.06.181.0044.2271.0001
Fonte de Recurso: 0240
Natureza de Despesas: 33504101
Nota de Empenho Estimativo inicial n.º____, de ___, no valor de R$_____ (_____).

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA
24.1 – Caberá à PARCEIRA PÚBLICA proceder à publicação do extrato do presente Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, no prazo estabelecido no Parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA
25.1 – Os partícipes elegem o foro da cidade de Campo Grande-MS, para dirimir possíveis questões oriundas do presente ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
25.2 – E por estarem em pleno acordo, firmam o presente Termo de Fomento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, sendo uma via destinada à PARCEIRA PRIVADA.

Campo Grande, xx de xxxxxxxx de 2017.

PARCEIRA PÚBLICA **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**

Testemunhas:
Assinatura: Assinatura:
Nome: Nome:
CPF: CPF:

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS RECURSOS
17.1 As entidades poderão apresentar recurso, junto à SEJUSP/MS, contra o resultado preliminar, no dia 28/03/2017, à comissão de seleção que a proferiu, mediante oficio especifico, com razões fundamentadas de sua irresignação, bem como, documentos que julgar necessários.
17.2 Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 17.1 deste Edital.
17.3 Os recursos que não forem reconsiderados pela comissão de seleção, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 7º, inciso XI, do Decreto n.º 14.494/2016.
17.4 Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a comissão de seleção, promoverá a homologação do resultado e divulgará, no sitio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
17.5 Decairá do direito de recorrer, a entidade que não atender ao prazo recursal previsto ou apresentar recurso desconformidade com o previsto neste edital.
17.6 Em caso de desistência da entidade em celebrar o termo de Fomento, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, poderá fazê-lo mediante oficio.
17.7 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de duvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data limite de envio da proposta, através de e-mail para mfrocha@sejusp.ms.gov.br com cópia para karin.kwq@pc.ms.gov.br ou mediante oficio apresentado diretamente na Coordenadoria de Suprimento da SEJUSP/MS, de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 16h.
17.8 Os casos omissos serão submetidos à análise e ao julgamento da Comissão de Seleção ou da Comissão de Monitoramento ou do Gestor designado, conforme a fase do processo, e homologados pela Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Campo Grande (MS), 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria AGEPAN n.º 140, de 20 de fevereiro de 2017.

Acrescenta dispositivos à Portaria n° 097, de 30 de julho de 2013, que trata da avaliação do nível de desempenho dos servidores da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, para fins de pagamento do Adicional de Incentivo à Produtividade, e dá outras providências.

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "c", inciso I, do artigo 4º da Lei Estadual n.º 2.363/2001 e suas alterações, no inciso IX do artigo 15 do Decreto Estadual n.º 14.443/2016, considerando, ainda, a deliberação da Diretoria Executiva conforme Ata n.º 005, de 20 de fevereiro de 2017, e o que consta no processo nº 09/400.596/2013

RESOLVE:

Art. 1° Ficam acrescentados ao artigo 3º da Portaria n.º 097, de 30 de julho de 2013, os seguintes incisos:

"Art. 3º

.....

XIV - Nível de Desempenho Individual Ajustado – NDIaj: corresponde ao Nível de Desempenho Individual (NDI) ponderado em relação ao número de meses efetivamente trabalhados pelo servidor em cada trimestre.

XV - Adicional de Incentivo a Produtividade Ajustado – AIPaj: corresponde ao Adicional de Incentivo a Produtividade (AIP) atribuído a cada servidor, ajustado de forma a se assegurar a distribuição integral do valor apurado, correspondente ao grupo a que pertença o servidor, respeitando-se a sua distribuição de forma proporcional ao Nível de Desempenho Individual Ajustado (NDIaj) de cada servidor, no trimestre correspondente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2017.

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Portaria AGEPAN n.º 141, de 20 de fevereiro de 2017.

Acrescenta dispositivos à Portaria n.º 117, de 11 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para fixação de tarifas promocionais no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "c", inciso I, do artigo 4º da Lei Estadual n.º 2.363/2001 e suas alterações e no inciso IX do artigo 15 do Decreto Estadual n.º 14.443/2016, considerando, ainda, a deliberação da Diretoria Executiva conforme Ata nº 005, de 20 de fevereiro de 2017 e o que consta no processo nº 51.200.300/2015.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam acrescentados o § 4° e o § 5° ao artigo 1º da Portaria n.º 117, de 11 de maio de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

§ 4° As empresas transportadoras poderão praticar descontos promocionais de até 20% (vinte por cento) com relação às tarifas autorizadas pela AGEPAN, movidas por fatores de natureza gerencial, dispensando-se a apresentação de motivações.

§ 5° Excepcionalmente, a critério da AGEPAN, poderão ser autorizados descontos promocionais acima do limite estipulado no § 4°, desde que sejam aplicados em situações restritas, devidamente fundamentadas, e que não comprometam a viabilidade econômica da linha em questão ou daquelas exploradas pelos demais operadores que atuem na região. "

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2017.

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Ata de reunião Regulatória n.º 04/2017, realizada em 17 de fevereiro de 2017, com início às 09:00hs, na sala de Reunião situada na Avenida Afonso Pena, n° 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes o Sr. Youssif Domingos – Diretor-Presidente, Sra. Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento, Sr. Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização - Transporte, Rodovias e Portos, Sr. Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização - Gás Canalizado, Energia e Aquário e a Sra. Marilucia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico.
Aberto os trabalhos, o Diretor Ayrton Rodrigues, apresentou 17 (dezessete) processos (relação abaixo) relativos à renovação de autorizações de linhas regulares do serviço rodoviário intermunicipal de passageiros, para o período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, relatando que os operadores apresentaram requerimento solicitando as renovações das linhas e que a Câmara Técnica de Transportes após análise recomendou a renovação das autorizações. Apresentou ainda o processo nº 51/200.872/2016 da Viação São Luiz Ltda referente a linha Três Lagoas/Sonora relativo à autorização para realizar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros em linhas interestaduais. Que a Diretoria em reunião realizada em 24 de maio de 2016 (Ata 024/2016) autorizou em caráter precário a exploração do serviço e que os requerimentos protocolizados atendem os requisitos definidos pela Agepan. Colocado em votação os processos, a Diretoria Executiva decidiu unanimemente pelo deferimento das renovações de todas as autorizações.

1. Processo nº 09/400.748/2013 – Interessado: **EXPRESSO QUEIROZ LTDA** – Renovação da linha regular n° 122: **PONTA PORÃ / ARAL MOREIRA** para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.
2. Processo nº 09/400.064/2013 – Interessado: **EXPRESSO QUEIROZ LTDA.** – Renovação da linha regular n° 120: **AMAMBAI / PARANHOS** para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.
3. Processo nº 09/400.060/2013 – Interessado: **EXPRESSO QUEIROZ LTDA.** – Renovação da linha regular n° 118: **AMAMBAI / DOURADOS (VIA CAMPANÁRIO-CAARAPÓ)** para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.
4. Processo nº 09/400.061/2013 – Interessado: **EXPRESSO QUEIROZ LTDA**. – Renovação da linha regular n° 162: **ASSENTAMENTO PATAGÔNIA (SUB PREFEITURA) / CAMPO GRANDE (VIA ESTAÇÃO GUAVIRA)** para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.
5. Processo nº 09/400.692/2013 – Interessado: **EXPRESSO QUEIROZ LTDA**. – Renovação da linha regular n° 177: **DOURADOS / LAGUNA CARAPÃ** para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.
6. Processo nº 09/400.034/2010 – Interessado: **EXPRESSO QUEIROZ LTDA** – Renovação da linha regular n° 175: **DOURADOS / PONTA PORÃ (VIA LAGUNA CARAPÃ)** para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.
7. Processo nº 09/400.838/2012 – Interessado**: VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**. – Renovação da linha regular n° 146**: CAMPO GRANDE / COSTA RICA (VIA CHAPADÃO DO SUL)** para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.
8. Processo nº 09/400.779/2012 – Interessado: **VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA** – Renovação da linha regular n° 127: **BELA VISTA / PORTO MURTINHO (VIA CARACOL)** para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.
9. Processo nº 09/400.154/2013 – Interessado: **VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA**. – Renovação da linha regular n° 176: CAMPO GRANDE / ALCINOPÓLIS (VIA FIGUEIRÃO) para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.
10. Processo nº 09/400.091/2014 – Interessado: **VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA** – Renovação de linha regular n° 179: **CAMPO GRANDE / BONITO (Via Maracaju)** para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.
11. Processo nº 09/401.099/2014 – Interessado: **VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA** – Renovação de linha regular n° 182: **DOURADOS / CAMPO GRANDE (VIA MARACAJU)** para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.
12. Processo nº 09/400.916/2012 – Interessado: **VIAÇÃO MOTTA LTDA** – Renovação da linha regular n° 140: **DOURADOS / PORTO VILMA / (VIA CULTURAMA)** para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.
13. Processo nº 09/400.067/2011 – Interessado: **VIAÇÃO MOTTA LTDA** – Renovação da linha regular n° 141: **DOURADOS / PORTO XV (VIA ANAURILÂNDIA)** para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.
14. Processo nº 09/400.303/2010 – Interessado: **SANTOS OLIVEIRA E OLIVERIA LTDA**. – Renovação da linha regular n° 159: **TABOCO / CAMPO GRANDE** para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.
15. Processo nº 51/200.439/2016 – Interessado: **VANIA JANETE RODRIGUES DA SILVA - EPP**. Renovação de linha regular nº 191: **RIO VERDE DE MT / SÃO GABRIEL DO OESTE** para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.
16. Processo nº 51/200.440/2016 – Interessado: **E & E TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME**. Renovação de linha regular nº 184: **RIO VERDE DE MT / SÃO GABRIEL DO OESTE** para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.
17. Processo nº 51/200.441/2016 – Interessado: **ROSÁRIO GOMES DE ALMEIDA - ME**. Renovação de linha regular nº 190: **RIO VERDE DE MT / SÃO GABRIEL DO OESTE** para o período de 17.02.2017 a 31.12.2017.

Feitas essas deliberações, eu, Moraima B. Porello, Assessora da Diretoria Executiva, lavrei e digitei a presente ata, dando por encerrada a presente reunião.

YOUSSIF DOMINGOS
Diretor Presidente

AYRTON RODRIGUES
Diretor de Regulação e Fiscalização
Transportes, Rodovias e Portos

SANDRA REGINA FABRIL
Diretora de Administração e Planejamento

VALTER ALMEIDA DA SILVA
Diretor de Regulação e Fiscalização
Gás Energia e Aquário

MARILUCIA PEREIRA SANDIM
Diretora de Regulação e Fiscalização
Saneamento Básico

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2016/AGEPEN
N° Cadastral 5944

Processo:	31/600.820/2015
Partes:	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e DIAS & BATISTA LTDA - EPP; Dias &Batista Ltda.- EPP
Objeto:	O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2016, por período de 06 (Seis) meses, com a empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e janta) para presos do Estabelecimento Penal de Nova Andradina/MS e demais Unidades relacionadas nos subitens 1.1.1 a 1.1.3 do Anexo I "A" - Termo de Referência), alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.
Ordenador de Despesas:	Ailton Stropa Garcia
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo:	21/01/2017 à 21/07/2017
Data da Assinatura:	21/01/2017
Assinam:	Ailton Stropa Garcia e Jane Aldenara Dias Rocha

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 001/2017 – SGI/COVEN N. 27.236/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06.
PROCESSO N. 57/100.270/2017
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para obras de manutenção de vias públicas – reconstituição de pavimento asfáltico, com fornecimento de CBUQ para recomposição de capa asfáltica e de pavimento (tapa-buracos) nas regiões urbanas do Anhanduizinho, Bandeira, Centro, Imbirussu, Lagoa, Prosa e Segredo, no município de Campo Grande/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/100.270/2017.
VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de R$ 20.207.853,39 (vinte milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) sendo R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 444042, Fonte: 0241000000, NE: 2017NE000557 de 17/02/2017. Como contrapartida, o Município de Campo Grande/MS alocará recursos no valor de R$ 10.207.853,39 (dez milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).
AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA –06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.
DATA DA ASSINATURA – 17 de fevereiro de 2017.
ASSINAM –

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00	Diretor Presidente da AGESUL.
MARCOS MARCELLO TRAD CPF n. 466456321-34	Prefeito do Município de Campo Grande/MS.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0062/2016/AGESUL
N° Cadastral 6268

Processo:	57/100.352/2016.
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reprogramação dos serviços com alteração do valor do Contrato OV n. 062/2016 passando o total ajustado de R$ 496.500,38 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos reais e trinta e oito centavos) para R$

603.290,47 (seiscentos e três mil, duzentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 14/02/2017.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Ricardo Schettini Figueiredo.

Extrato da Apostila da Agesul ao Contrato n. 0111/2016/AGESUL
N° Cadastral 6513
Processo: 57/100.530/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo OV n. 111/2016, de 04 de julho de 2016, de acordo com o Índice utilizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R$ 187.585,72 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Consoante planilha de reajustamento devidamente autuada nestes autos e §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 14/02/2017.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Paulo Sérgio Sanches Sanchez.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do Contrato N° 0003/2017/IAGRO N° Cadastral 7738
Processo: 63/103.682/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Newpc Tecnologia Eireli ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de nobreak, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as Metas do Convênio 833774/2016-SUASA.
Fiscal do Contrato: Titular: Cristiano Moreira de Oliveira Substituto: Célia Padovan
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20609203127750001 - Convênio SUASA, Fonte de Recurso 0281020007 - Convênio nº 833774/2016 - MAPA/IAGRO - SUASA., Natureza da Despesa 44905230 - Maquinas e Equipamentos Energéticos.
Valor: R$ 13.470,00 (Treze mil e quatrocentos e setenta reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá a vigência de 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência técnica.
Data da Assinatura: 13/02/2017
Assinam: Luciano Chiochetta e Elizangela Oliveira de Souza.

Extrato do Contrato N° 0004/2017/IAGRO N° Cadastral 7739
Processo: 63/103.682/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Teton Comércio e Serviços Eireli - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de servidor minitorre, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as Metas do Convênio 833774/2016-SUASA.
Fiscal do Contrato: Titular: Cristiano Moreira de Oliveira Substituto: Célia Padovan
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20609203127750001 - Convênio SUASA, Fonte de Recurso 0281020007 - Convênio nº 833774/2016 - MAPA/IAGRO - SUASA., Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá a vigência de 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência técnica.
Data da Assinatura: 14/02/2017
Assinam: Luciano Chiochetta e Mario Marcio Carneiro

Acórdão nº: 001/2017
Processo nº: 21.202.468/2014
Requerente: karlos César Fernandes
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 28884 de 29 de janeiro de 2014

PEDIDO INDEFERIDO
Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 01ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se. Registre-se

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato n. 0091/2012/DETRAN
N° Cadastral 1160
Processo: 31/701.758/2012
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA-ME
Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 091/2012/DETRAN/MS, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 248 (duzentos e quarenta e oito) dias, com início em 26/01/2017 e término em 30/09/2017, obrigando-se a CONTRATADA cumprir às Cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Donizete Aparecido da Silva
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura: 19/01/2017
Assinam: Donizete Aparecido da Silva e JOSÉ CARLOS FERANADES DE SOUSA

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato n. 2927/2014/DETRAN
N° Cadastral 2927
Processo: 31/705.343/2013
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA-ME
Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 2927/2014/DETRAN/MS, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 28/01/2017 e término em 27/01/2018, obrigando-se a CONTRATADA cumprir às Cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Donizete Aparecido da Silva
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura: 19/01/2017
Assinam: Donizete Aparecido da Silva e José Carlos Fernandes de Sousa

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.354, PÁGINA 38, DO DIA 20.02.2017: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 – OES 006/2015, ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 967/2012/GEAP/SANESUL, LEIA-SE: Nº 1166/2014/GEAD/SANESUL.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93.
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA – OES Nº 0001/2017 – Objeto: Contratação de serviço de calibraçao de uma balança analitica e uma balança de precisão. Proc.: 0105/2016/GECSA/SANESUL. Valor: R$ 1.408,20.
DAMIANA DE SOUZA QUEIROZ – OES Nº 0170/2016 – Objeto: O objetivo consiste na contratação de serviço para confecção de escada e guarda-corpo nos reservatórios das unidades de Albuquerque, Corumbá e Ladário – GECOR-PAN. Proc.: 1065/2016/GECOR-PAN/SANESUL. Valor: R$ 12.250,00.

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº: 810/2016/GESAA/SANESUL. CT Nº 105/2015
OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais
CONTRATADA: ND2 ENGENHARIA - EIRELI
Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral do Contrato n.º 105/2015 celebrado com a empresa **ND2 Engenharia - EIRELI** com aplicação de multa de 10% sobre o valor do saldo contratual e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos, em observância ao disposto nos artigos 77, 78, I e V, 79, I, 87, II e III da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se
Daniela Jimenez Cance
Supervisora de Processo Administrativo

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.355 de 21 de fevereiro de 2017, pág. 49 e 50.
Extrato de Termo de Fomento nº 27223/2017
Processo nº: 59/100.042/2017
Do Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento, originado do Processo n.º 59/100.042/2017, é o repasse financeiro para custear despesas para o apoio na execução e organização de parte das festividades carnavalescas do Carnaval de Rua - 2017, compreendendo desfile das escolas de samba e/ou blocos carnavalescos e/ou cordões e/ou corsos a se realizarem na cidade de Aquidauana do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às f. 71 a 74 do Processo supra citado, parte integrante e indissociável deste instrumento, que acontecerá no dia 28 de fevereiro, no local indicado no Layout.
Do Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de março de 2017.
Dos Recursos
Programa de Trabalho: 13.392.2025.2644.0001
PI: Fomento à Cultura
Fonte: 0240
Natureza de Despesa: 33.50.43.02
NE: 2017NE000087 de 20/02/2017
Da Base Legal: A presente parceria se regerá pelas normas contidas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual n.º 14.494/2016, independentemente da transcrição de qualquer norma contida nos dispositivos legais.
Prceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior
CPF: 313.298.611-91
Parceira Privada: Liga Independente das Escolas de Samba de Aquidauana e Anastácio-LIESAA
CNPJ: 04.247.688/0001-60
Representada por seu Presidente: José Marcos Amorim
CPF: 164.957.131-34
Data de Assinatura do Termo de Fomento: 20 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato da Ordem de Fornecimento N° 0001/2017/FUNDECT
N° Cadastral 7839

Processo: 59/300.010/2017
Partes: A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – FUNDECT e Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Ordenador de Despesas: Davi Jose Bungenstab
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006064230001 - Descientif, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 02/01/2017
Assina: Davi Jose Bungenstab

Extrato da Ordem de Fornecimento Nº 0002/2017/FUNDECT
N° Cadastral 7840

Processo: 59/300.009/2017
Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - FUNDECT e AGUAS GUARIROBA S/A
Objeto: Fornecimento de água e esgoto
Ordenador de Despesas: Davi Jose Bungenstab
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006064230001 - Descientif, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO
Valor: R$ 22.800 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e as condições gerais de contrato de fornecimento de águas
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2017
Assina: Davi Jose Bungenstab

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº 59/500.049/2017 – FUNTUR
NÚMERO CADASTRAL: 027226/2017
PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.576.220/0001-56, denominada CONVENENTE.
OBJETO: apoiar a realização do "Batafolia 2017", conforme Proposta e Plano de Trabalho aprovados, que acontecerá no período de 24 a 28 de fevereiro de 2017, na cidade de Bataguassu.
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, no que couber, e do Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, com suas alterações, e Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052/2007
VALOR: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, o valor de R$ 2.500,00 (dois e quinhentos reais), a título de contrapartida.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.59902.23.695.2024.2651.0008- Fomento FUNTUR, Natureza da Despesa 334041, Fonte 0240000000, UO: 59902- Fundo para o Desenvolvimento do Turismo –FUNTUR.
NE: 2017NE000019, emitida em 20/02/2017.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Concedente e PEDRO ARLEI CARAVINA, inscrito no CPF nº. 069.753.388-33 residente e domiciliado em Bataguassu-MS, pela Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO nº59/500.026/2017 - FUNTUR
NÚMERO CADASTRAL: 027211/2017
PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.465.016/0001-47, denominada CONVENENTE.
OBJETO: apoiar a realização do "Folia Serrana 2017", conforme Proposta e Plano de Trabalho aprovados, que acontecerá no período de 24 a 28 de fevereiro de 2017, na cidade de Bodoquena -MS..
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, no que couber, e do Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, com suas alterações, e Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052/2007
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de contrapartida.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.59902.23.695.2024.2651.0008- Fomento FUNTUR, Natureza da Despesa 334041, Fonte 0240000000, UO: 59902- Fundo para o Desenvolvimento do Turismo –FUNTUR.
NE: 2017NE000024, emitida em 20/02/2017.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Concedente e KAZUTO HORII, inscrito no CPF nº. 027.465.598-54, residente e domiciliado em Bodoquena-MS, pela Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº 59/500.044/2017
NÚMERO CADASTRAL: 027212/2017
PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.875/0001-00, denominada CONVENENTE.
OBJETO: apoiar a realização do "Carnaval Popular de Rua no Município de Ivinhema-MS", conforme Proposta e Plano de Trabalho aprovados, que acontecerá no período de 24 a 28 de fevereiro de 2017, na cidade de Ivinhema-MS.
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, no que couber, e do Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, com suas alterações, e Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052/2007
VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), a título de contrapartida.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.59902.23.695.2024.2651.0008- Fomento FUNTUR, Natureza da Despesa 334041, Fonte 0240000000, UO: 59902- Fundo para o Desenvolvimento do Turismo -FUNTUR, NE: 2017NE000025, emitida em 20/02/2017.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Concedente e EDER UILSON FRANÇA LIMA, inscrito no CPF nº. 390.231.411-72, residente e domiciliado em Ivinhema - MS, pela Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO 59/500.025/2017
NÚMERO CADASTRAL: 027227/2017
PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE -MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.073.699/0001- 08, denominada CONVENENTE.
OBJETO: apoio para realização do evento "Nioaque Folia" que acontecerá na cidade de Nioaque/MS, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2017, conforme Proposta e Plano de Trabalho aprovado.
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, no que couber, e do Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, com suas alterações, e Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052/2007
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e à prefeitura Municipal de Nioaque o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de contrapartida
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.59902.23.695.2024.2651.0008- Fomento FUNTUR, Natureza da Despesa 334041, Fonte 0240000000, UO: 59902- Fundo para o Desenvolvimento do Turismo –FUNTUR.
NE: 2017NE000026, emitida em 20/02/2017.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Concedente e VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR, inscrito no CPF nº. 002.137.881-95, residente e domiciliado em Nioaque-MS, pela Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO 59/500.046/2017
NÚMERO CADASTRAL: 027225/2017
PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.354.560/0001-32, denominada CONVENENTE.
OBJETO: apoiar a realização do "Rio Verde Folia 2017", conforme Proposta e Plano de Trabalho aprovados, que acontecerá no período de 25 a 27 de fevereiro de 2017, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso -MS.
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, no que couber, e do Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, com suas alterações, e Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052/2007
VALOR: de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de contrapartida..
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.59902.23.695.2024.2651.0008- Fomento FUNTUR, Natureza da Despesa 334041, Fonte 0240000000, UO: 59902- Fundo para o Desenvolvimento do Turismo –FUNTUR.
NE: 2017NE000020, emitida em 20/02/2017.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Concedente e MÁRIO ALBERTO KRUGER, inscrito no CPF nº. 105.905.010-20, residente e domiciliado em Rio Verde de Mato Grosso-MS, pela Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº 59/500.041/2017 – FUNTUR
NÚMERO CADASTRAL: 027210/2017
PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.846.315/0001-78, denominada CONVENENTE.
OBJETO: apoiar a realização do "Carnaval Rochedo Folia 2017, conforme Proposta e Plano de Trabalho aprovados, que acontecerá no período de 25 a 28 de fevereiro de 2017, na cidade de Rochedo -MS.
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, no que couber, e do Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, com suas alterações, e Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052/2007
VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos e reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a título de contrapartida.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.59902.23.695.2024.2651.0008- Fomento FUNTUR, Natureza da Despesa 334041, Fonte 0240000000, UO: 59902- Fundo para o Desenvolvimento do Turismo -FUNTUR, NE: 2017NE000022, emitida em 20/02/2017.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Concedente e FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, inscrito no CPF nº. 445.162.151-87, residente e domiciliado em ROCHEDO-MS, pela Convenente.

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº 59/500.040/2017
NÚMERO CADASTRAL: 27220/2017
PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.582/0001-88, denominada CONVENENTE.
OBJETO: apoiar a realização do "Terenos Folia 2017, que acontecerá no período de 25 a 28 de fevereiro de 2017, no município de Terenos-MS, conforme proposta e Plano de Trabalho aprovados.
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, no que couber, e do Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, com suas alterações, e Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052/2007
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de contrapartida.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.59902.23.695.2024.2651.0008- Fomento FUNTUR, Natureza da Despesa 334041, Fonte 0240000000, UO: 59902- Fundo para o Desenvolvimento do Turismo -FUNTUR, NE 2017NE000021, emitida em 20/02/2017.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Concedente e SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, inscrito no CPF nº. 468.459.509-97, residente e domiciliado em Terenos - MS, pela Convenente.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº. 2017NE000031
PROCESSO Nº 59.200.023/2017
CREDOR: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ESPECIFICAÇÃO: Empenho estimativo para cobrir despesas com pagamento de obrigações patronais – INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL relativas aos servidores da Fundação de Turismo de MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339013, Fonte 010000000, Funcional Programática 10.59202.04.122.0060.6404.0001 Custeioadm.
VALOR: R$ 16.794,67 (dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).
DATA: 31/01/2017
ASSINA: Nelson Cintra Ribeiro, CPF sob n.º 099.689.629-53.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº. 2017NE000026
PROCESSO Nº 59.200.025/2017
CREDOR: PASEP.
ESPECIFICAÇÃO: Empenho estimativo para cobrir despesas com pagamento de contribuição PASEP em favor dos servidores da FUNDTUR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339047, Fonte 0100000000, Funcional Programática 10.59202.04.122.0060.6404.0001 Custeioadm.
VALOR: R$ 2.058,48(dois mil cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
DATA: 31/01/2017.
ASSINA: Nelson Cintra Ribeiro, CPF sob n.º 099.689.629-53.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.628/2015	NE: 004724	N.D: 339000
F.P.: 20272011030220011264100 01	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R$ 23.250,00	
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.631/2015	NE: 004721	N.D: 339000
F.P.: 20272011030220011264100 01	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R$ 27.500,00	
FAVORECIDO: DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.458/2015	NE: 004562	N.D: 339000
F.P.: 20272011030220011264100 01	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R$ 0,34	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.108/2015	NE: 004630	N.D: 339000
F.P.: 20272011030220011264100 01	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R$ 0,25	
FAVORECIDO: LABORATORIOS HALEX E ISTAR LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.401/2015	NE: 004569	N.D: 339000
F.P.: 20272011030220011264100 01	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R$ 2,50	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.536/2015	NE: 004713	N.D: 339000
F.P.: 20272011030220011264100 01	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R$ 643,60	
FAVORECIDO: LAABORATORIOS B. BRAUN.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.220/2016	NE: 004079	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R$ 97,80	
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.422/2016	NE: 003937	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R$ 2.399,76	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.422/2016	NE: 000205	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2017	VALOR TOTAL: R$ 2.399,76	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.160/2017	NE: 000464	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/02/2017	VALOR TOTAL: R$ 12.025,40	
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/100.214/2017	NE: 000465	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/02/2017	VALOR TOTAL: R$ 12.160,00	
FAVORECIDO: COMPRACITA COMERCIAL LTDA.		
OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.		

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 05/2017-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 01/2017-PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 01/2017 - PRODHS**, Unidade Universitária de **Naviraí,** conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO**: DIREITO PRIVADO**

Nome	Nota Final	Classificação
DIEGO BIANCHI DE OLIVEIRA	14,11	1º
ALEXANDRE ORION REGINATO	12,19	2º
JAIR HENRIQUE KLEY DUTRA	9,01	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO**: DIREITO PÚBLICO**

Nome	Nota Final	Classificação
IGOR HENRIQUE DA SILVA SANTELLI	12,57	1º
RAFAEL XAVIER DE JESUS	11,97	2º
ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO	9,75	3º
JAIR HENRIQUE KLEY DUTRA	8,31	4º

ÁREA DE CONHECIMENTO**: PRÁTICA JURÍDICA**

Nome	Nota Final	Classificação
GLAUCE MARIA MEDEIROS MENDES PINTO	13,36	1º
IGOR HENRIQUE DA SILVA SANTELLI	11,54	2º
FABÍOLA PORTUGAL RODRIGUES CARAMIT	8,88	3º
ZÉLIA BARBOSA BRAGA	8,37	4º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de fevereiro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Portaria UEMS Nº 001/2017, 21de fevereiro de 2017

Constitui Comissão para estudo e elaboração das políticas para inovação e transferência de tecnologia para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul UEMS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir comissão para estudo e elaboração das políticas para inovação e transferência de tecnologia para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof.ª Claudia Andrea Lima Cardoso, Prof.ª Glaucia Gabriel Sass, Prof. Daniel Cesar, Prof.ª Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe, Prof.ª Rosa Maria Farias Asmus, Prof. Gabriel Luiz Bonora Vidrih Ferreira, Prof.ª Andréia Nunes Militão, Prof.ª Marcia Regina Martins Alvarenga – PROEC, Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho REITORIA, Rogério Turella – PJU, Alessandra Paim Berti – PROPP e Janete Genetris Soares (Presidente da Comissão).

Art. 3º - Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - estudar e elaborar as políticas para inovação e transferência de tecnologia para a UEMS; tendo como parâmetro as legislações vigentes;

II- participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta seja submetida à deliberação e à homologação;

III- revisar o texto da proposta, caso sejam sugeridas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º - A comissão terá o prazo 1(um) ano para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 029/2016 - Processo nº 23/105.199/2012

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **BUNGE ALIMENTOS S/A** Avenida 1, s/ n°, Distrito Industrial, Dourados - MS, CEP: 79.804-970, CNPJ n. 84.046.101/0019-12.
OBJETO: A complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Fábrica de Óleos e derivados de Grãos, empreendida por **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, no Município de Dourados - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar – EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo nº 23/105.184/2012 (RLO).
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010.
VALOR REFERÊNCIA: R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para ser aplicado em Gestão Ambiental.
GRAU DE IMPACTO: 0,316% (zero vírgula trezentos e dezesseis por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), que corresponde a 3.886,84 UFERMS (R$ 24,39 – dezembro/2016).
VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2017.
Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72
Pela COMPROMISSÁRIA: FABIANO WEBER
Representante Legal - CPF: 024.548.879-08

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4903
Despachos de 14 de fevereiro de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/022314-0 Construtora Industrial São Luiz S/A, 17/022366-3 Seringal Agroflorestal S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/004298-7 Transportadora Conquista Ltda, 17/004437-8 Renove Ambientes Planejados Ltda, 17/005185-4 R. P. Dos Anjos & Cia Ltda, 17/017613-4 Clinica A & F Ltda, 17/021572-5 Ernani Marques Rodrigues, 17/021771-0 Ustulin E Lourenço Ltda, 17/021880-5 Minohara E Oliveira Restaurante E Confeitaria Ltda, 17/021923-2 Pedroso & Calves Ltda, 17/021925-9 Bandeira E Fernandes Ltda, ALTERACAO: 16/146803-9 Cmv Comércio De Produtos Hortifrutigranjeiros Ltda - Me, 17/002115-7 Saluti Pizzaria Ltda - Me, 17/002125-4 Lm Store Moda E Confecções Ltda - Me, 17/002603-5 Wolf & Balan Ltda - Me, 17/003381-3 Lightsul Instalações Eletricas Ltda - Epp, 17/003903-0 Serfis Servicos De Fisioterapia Ltda - Me, 17/004290-1 Psg Armazéns Gerais Ltda, 17/004292-8 J3h Educacional Ltda - Epp, 17/004415-7 News Brindes Promocionais Ltda - Me, 17/005191-9 Transportes Dendena Ltda - Epp, 17/005192-7 Melania Ines Dendena Schaefer & Cia Ltda - Epp, 17/005228-1 Centro De Formação De Condutores Real Ltda - Me, 17/005759-3 Interior Comercio De Gas E Agua Ltda - Me, 17/005760-7 Borracharia União Ltda - Me, 17/005902-2 Multicopy Importação E Exportação Ltda - Epp, 17/011494-5 J & E Total Limpeza E Transportes Ltda - Me, 17/012138-0 Agropecuaria 5 C Ltda - Epp, 17/012716-8 Empório Orgânico Comércio De Produtos Orgânicos Ltda - Me, 17/015735-0 Santos & Carvalho Comércio De Tintas Ltda - Me, 17/015790-3 Irmaõs Vaqueiros Empreendimentos Ltda - Me, 17/017610-0 Hotel E Lavanderia Prudentao Ltda - Epp, 17/017615-0 Agro Comercial Otsubo Ltda - Epp, 17/017669-0 L & J Transportes Ltda - Me, 17/017670-3 Pax E Funeraria Alencar E Silva Ltda - Me, 17/017832-3 Medina & Poletti Ltda - Me, 17/017833-1 Interfogos Comércio, Importação E Exportação Ltda - Me, 17/018971-6 Amel Tur Ltda Me, 17/020803-6 Manflex Parafusos E Ferramentas Ltda - Me, 17/020865-6 Eletro Engenharia Ltda - Epp, 17/021213-0 P & A Moda Feminina Ltda - Epp, 17/021221-1 Turbos Campo Grande Ltda - Me, 17/021247-5 Apoio Representações Comerciais Ltda - Me, 17/021274-2 Mercearia Casa Silva Ltda - Me, 17/021284-0 Bovisul Agroindustrial Ltda - Epp, 17/021313-7 Geometra Construções Ltda - Me, 17/021366-8 Minerpan - Empresa De Recursos Minerais Ltda - Me, 17/021562-8 Market Representações Ltda., 17/021571-7 Studio Hall 43 Cabeleleiros Ltda - Me, 17/021724-8 Rhamez Engenharia Ltda - Epp, 17/021764-7 Transportadora Rover Ltda - Me, 17/021796-5 Emporio Vida Leve Ltda - Me, 17/021844-9 2f Comércio & Conveniência Ltda - Me, 17/021929-1 Alvorada Veiculos Ltda - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 17/002606-0 Navipar Comércio De Ferragens E Parafusos Ltda - Me, 17/004372-0 Drogaria Drogacity Ltda, 17/017600-2 Ginel & Ginel Ltda - Me, 17/022019-2 Padilha & Natori Ltda - Me, 17/022318-3 C & J Locadora E Serviços Ltda - Me, 17/022399-0 Subgrave Instrumentos Musicais Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/005858-1 André & André Ltda, 17/012545-9 Omar Maksoud Engenharia Civil Ltda, 17/017616-9 Minersal Industria E Comercio De Sal Mineralizado Ltda, 17/017666-5 Caroba Reflorestamento Ltda, 17/021903-8 Syngenta Proteção De Cultivos Ltda, PROCURACAO: 17/003716-9 Televisão Ponta Porã Ltda, 17/003891-2 Morena Fm Ltda, 17/021894-5 Syngenta Proteção De Cultivos Ltda, 17/022037-0 Morena Fm Ltda, 17/022038-9 Televisão Ponta Porã Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/022311-6 Matos Ribeiro Transportadora Ltda Me, 17/022313-2 Parque Ecologico Aquario Natural Ltda Me, 17/022316-7 Centro Oeste Transportes E Colheitas Ltda - Me, 17/022317-5 Cdt Consultoria, Desenvolvimento E Treinamento Educacional Ltda Me, 17/022363-9 Mais Que Tintas Ltda Me, 17/022365-5 Rocha & Brandão Ltda - Me, 17/022367-1 Tecnoeste Máquinas E Equipamentos Ltda, 17/022368-0 Araujo & Vargas Ltda Me, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 17/022120-2 Neo Line Produtos E Serviços Hospitalares Ltda - Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/142261-6 Ana Paula Ranzani Fernandes Portes, 17/002568-3 Cap Consultoria Ltda, 17/004200-6 C.A. Representacao Comercial De Medicamentos Ltda, 17/005485-3 Gilson Carlos Serafim Da Silva, 17/011602-6 Aparecida Batista Berco 403473461-20, 17/017639-8 Neir Pereira Dos Santos, 17/017661-4 C M Jeronimo Ferreira, 17/021122-3 Sebastiana Ramos De Souza, 17/021931-3 Thiago Nunes Cardozo Boteco Do Beiço, 17/021935-6 Claudenir Da Silva Castro, ALTERACAO: 17/002003-7 Marcia Dias Latta - Epp, 17/002490-3 Maria Conceição Inacio Da Silva - Me, 17/002567-5 A F Pereira Consultoria - Me, 17/004199-9 Cicero Andrey Machado Ferreira - Me, 17/004418-1 Anderson Thomaz Limeira - Me, 17/005221-4 Adalberto Ferreira Tenorio - Contabilidade Me, 17/005487-0 Wermeson Teodoro De Medeiros, 17/005761-5 Cleiton Da Silva Frutuoso - Me, 17/005903-0 Jucélia Rosa Dias - Me, 17/011596-8 Lindia Clais Melo De Lima - Me, 17/011854-1 Fabio Moreira Da Silva - Publicidades - Me, 17/012388-0 R Britez - Me, 17/015682-6 Gilberto Da Silva Projetos - Me, 17/015713-0 Fabiana Rangel Reis - Me, 17/015779-2 Marcelo Dias - Me, 17/015791-1 João Ottoboni Neto - Me, 17/015853-5 Fabiana Elisa Pechin Espirito Santo - Me, 17/017829-3 Celso Tadeu De Mello Pegado - Me, 17/018972-4 E O Dos Santos Carvalho Me, 17/020921-0 Iodenis Vicente Junior - Me, 17/021340-4 Mario Gilson De Oliveira Pereira - Me, 17/021450-8 Grimaldo De Azevedo Pereira Filho, 17/021720-5 Silvana Yassuyo Kato - Me, 17/021888-0 Cleber Dos Santos Pinheiro - Me, 17/021909-7 Amabilly Mirielly Dos Santos Salina - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/005217-6 Genilson Zanini - Epp, 17/011604-2 Irani Pereira De Menezes Souza - Me, 17/015778-4 José Da Silva Alves - Me, 17/018970-8 Edilson Alves Cordeiro - Me, 17/022378-7 Paula Gabriela Padilha 03740266104 - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/022283-7 Renata Barbosa Vilela 01929241178, 17/022315-9 M F Mora - Me, 17/022369-8 Odir Alberti - Minimercado - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/013937-9 Luciane Regina Wildgrube Eireli - Me, 17/021904-6 Av - Indústria E Comércio De Uniformes Eireli - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 17/022421-0 Transportadora Dudu Eireli - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/004548-0 C & A Transportes E Comercio De Óleos Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/022312-4 J B Fast Food Eireli Me, *ATO CONNSTITUTIVO EIRELI:* **17/021451-6 Agrofour Distribuidora De Produtos Veterinários – Eireli, 17/021721-3 Clinica Silvana Yassuyo Kato Eireli, 17/021910-0 Amabilly M. Dos Santos Salina Eireli, 17/012669-2 Vilela Automóveis Eireli, 17/021222-0 Perfil Topografia e Projetos Eireli, 17/021490-7 Clinica Gonçalves Romano – Eireli, 17/021674-8 Ninho Jardim de Infância e Casa De Brincar Eireli, 17/021714-0 Herminio Pereira Da Silva Neto Eireli, 17/021806-6 Farmácia Carlesso Eireli, 17/021845-7 Lidio De Souza Eireli, 17/021891-0 Saraiva Moda Feminina Eireli, 17/005224-9 Karandá – Comércio Varejista De Vestuários Eireli, 17/017830-7 Celsso Tadeu De Mello Pegado Eireli, 17/002491-1 Maria Conceição Inacio Da Silva Eireli,** *REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE:* **17/004548-0 C & A Transportes e Comercio De Óleos Eireli – Me,** *ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:* **16/142262-4 Ana Paula Ranzani Fernandes Pontes, 17/012670-6 Vilela Automóveis Eireli Me, 17/021123-1 Sebastiana Ramos De Souza Me, 17/021223-8 Perfil Topografia e Projetos Eireli, 17/021491-5 Clinica Gonçalves Romano – Eireli, 17/021675-6 Ninho Jardim De Infância e Casa De Brincar Eireli, 17/021715-9 Herimnio Ferreira Da Silva Neto – Eireli Me, 17/021722-1 Clinica Silvana Yassuyo Kato – Eireli – Me, 17/0217224-8 Ustulin e Lourenço Ltda Me, 17/021807-4 Farmárcia Carlesso Eireli, 17/021846-5 Lidio De Souza Eireli Me, 17/021881-3 Minphara e Oliveira Restaurante e Confeitaria Ltda Me, 17/021892-9 Saraiva Moda Feminina Eireli Me, 17/021911-9 Amabilly M. Dos Santos Salina Eireli Me, 17/021924-0 Pedroso & Calves Ltda Me, 17/021926-7 Bandeira e Fernandes Ltda Me, 17/021932-1 Thiago Nunes Cardozo Boteco Do Beiço Me, 17/021936-4 Claudenir Da Silva Castro Me, 17/004201-4 C.A. Representacao Comercial De Medicamentos Ltda Me, 17/004299-5 Transportadora Conquista Ltda, 17/004438-6 Renove Ambientes Planejados Ltda Me, 17/015714-8 Fabiana Rangel Reis, 17/005186-2 R. P. Dos Anjos & Cia Ltda, 17/005225-7 Karandá – Comércio Varejista De Vestuários Eireli, 17/011855-0 Fabio Moreira Da Silva – Publicidades, 17/017614-2 Clinica A & F ltda Me, 17/017640-1 Neir Pereira Dos Santos Me, 17/017662-52 C M Jeronimo Ferreira Me, 17/017831-5 Celso Tadeu De Mello Pegado Eireli, 17/002492-0 Maria Conceição Inacio Da Silva Eireli, 17/002569-1 CAP Consultoria, 17/005486-1 Gilson Carlos Serafim Da Silva,** *ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:* **17/021452-4 Agrofour Distribuidora De Produtos Veterinarios Eireli Epp, óleos Eireli – Me,** *DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:* **17/004578-1 RM Indústria e Comércio De Produtos Siderúrgicos Ltda ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/090313-0, 16/142107-5, 17/002130-0, 17/002410-5, 17/002578-0, 17/002608-6, 17/003108-0, 17/003246-9, 17/003948-0, 17/004256-1, 17/004334-7, 17/004513-7, 17/004546-3, 17/004547-1, 17/004550-1, 17/004551-0, 17/004558-7, 17/004559-5, 17/005234-6, 17/005904-9, 17/005996-0, 17/006000-4, 17/006001-2, 17/006002-0, 17/006004-7, 17/006006-3, 17/006168-0, 17/006199-0, 17/006200-7, 17/011761-8, 17/012457-6, 17/012520-3, 17/012713-3, 17/012714-1, 17/012826-1, 17/013939-5, 17/013941-7, 17/015670-2, 17/015770-9, 17/015842-0, 17/018495-1, 17/018521-4, 17/018525-7, 17/018526-5, 17/018530-3, 17/021149-5, 17/021217-3, 17/021252-1, 17/021310-2, 17/021528-8, 17/021606-3, 17/021690-0, 17/021730-2, 17/021735-3, 17/021740-0, 17/021766-3, 17/021777-9, 17/021822-8, 17/021831-7, 17/021848-1, 17/021858-9, 17/021879-1, 17/021893-7, 17/021895-3, 17/021897-0, 17/021899-6, 17/021901-1, 17/021905-4, 17/021912-7, 17/021914-3, 17/021916-0, 17/021917-8, 17/021927-5, 17/021939-9, 17/022182-2, 17/022192-0, 17/022250-0, 17/022254-3, 17/022264-0, 17/022280-2, 17/022351-5, 17/021828-7, 17/021841-4, 17/021877-5, 17/021766-3, 17/021829-5, 17/021842-2, 17/021849-0, 17/021878-3, 17/021900-3, 17/021902-0, 17/022281-0, 17/012827-0, 17/021607-1, 17/022353-1, 17/022273-0, 17/022326-4, 17/004556-0, 17/004557-9, 17/004549-8, 17/015843-8, 17/005235-4, 17/011762-6, 17/018538-9, 17/018539-7, 17/018540-0, 17/018541-9, 17/005907-3, 17/005997-9, 17/006007-1, 17/006005-5, 17/006168-0, 17/006168-0, 17/006143-4.**

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4904
Despachos de 15 de fevereiro de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/012227-1 Banco Bradesco S.A, 17/012228-0 Banco Bradesco S.A, 17/012229-8 Banco Bradesco S.A, 17/012230-1 Banco Bradesco S.A, 17/012231-0 Banco Bradesco S.A, 17/012234-4 Banco Bradesco S.A, 17/012236-0 Banco Bradesco S.A, 17/012238-7 Banco Bradesco S.A, 17/012239-5 Banco Bradesco S.A, 17/012240-9 Banco Bradesco S.A, 17/012593-9 Banco Bradesco S.A, 17/012594-7 Banco Bradesco S.A, 17/012598-0 Banco Bradesco S.A, 17/012601-3 Banco Bradesco S.A, 17/022048-6 Banco Bradesco S/A, 17/022049-4 Banco Bradesco S/A, 17/022050-8 Banco Bradesco S/A, 17/022051-6 Banco Bradesco S/A, 17/022053-2 Banco Bradesco S/A, 17/022054-0 Banco Bradesco S/A, 17/022056-7 Banco Bradesco S/A, 17/022066-4 Banco Bradesco S/A, 17/022067-2 Banco Bradesco S/A, 17/022068-0 Banco Bradesco S/A, 17/022069-9 Banco Bradesco S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/021729-9 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/020933-4 Forno De Minas Alimentos S/A, 17/021885-6 Sapore S/A, 17/022006-0 Treelog S.A. - Logística E Distribuição, 17/022102-4 Forno De Minas Alimentos S/A, 17/022211-0 Votorantin Siderurgia S.A, PROCURACAO: 17/003717-7 Rmc Participações S.A., 17/021601-2 Votorantim Siderurgia S.A., 17/021884-8 Sapore S/A, 17/022005-2 Treelog S.A. - Logística E Distribuição, 17/022036-2 Rmc Participações S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/004489-0 Lescano & Valenzuela Ltda, 17/006004-7 Ajudim, Indústria E Comércio De Produtos De Limpeza E Higiene Ltda, 17/018523-0 Garden Presentes E Decorações Ltda, 17/020910-5 Humana Alimentação Ltda, 17/021467-2 Onça & Cia Ltda, 17/021837-6 2m Construções E Reformas Ltda, 17/021999-2 Barbearia A Banca Ltda, 17/022280-2 Perseu Tecnologia Ltda, ALTERACAO: 17/002446-6 Insabrald & Ferreira Ltda - Me, 17/003218-3 Blue Sky Importação E Exportação Ltda - Me, 17/003571-9 Piazon Comercial Química Ltda., 17/004334-7 J D F Incorporações Ltda, 17/004562-5 Medria Brasil Ltda - Me, 17/006190-6 Brilhante Gás & Cia Ltda - Me, 17/012484-3 Agropecuária Rio Da Prata Ltda, 17/013871-2 Ferreira Representações Ltda - Me, 17/014668-5 Bunzen & Toledo Ltda - Epp, 17/015683-4 Jurilar Imobiliaria Eireli, 17/015776-8 M.B.F Engenharia E Consultoria Ltda - Me, 17/018525-7 Joel Fernandes Peixoto & Cia Ltda - Me, 17/018542-7 Ovelar & Sousa Ltda - Me, 17/020886-9 Padrão Cosméticos Ltda - Me, 17/020895-8 Novarental Ltda - Epp, 17/020938-5 Oliveira & Krug Ltda - Me, 17/021177-0 Comercial De Alimentos Boi Do Cerrado - Eireli, 17/021584-9 Tmb Supermercados Ltda - Epp, 17/021602-0 Telles Digitação Ltda - Epp, 17/021671-3 Panorama Indústria E Comércio De Madeiras Ltda - Epp, 17/021725-6 Tolfo Colchões Ltda - Me, 17/021728-0 Cx Ms Publicidade Ltda, 17/021735-3 Consult Gestão Empresarial Ltda - Me, 17/021794-9 D3 Centro Automotivo Ltda - Me, 17/021975-5 Dominio Consultoria Ambiental Ltda - Me, 17/021976-3 Vermelho Grill Restaurante Eireli, 17/021993-3 Medicina Laboratorial Renato Arruda Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 17/012157-7 A.R. Gestão Serviços Apoio Administrativo Ltda - Epp, 17/014686-3 Bichos & Cia Ltda - Me, 17/018974-0 T & T Distribuidora De Gás Ltda - Epp, 17/020778-1 R. M. Cruzetta E Cia Ltda, 17/021949-6 Loja De Conveniencia Uirapuru Ltda - Me, 17/022351-5 J & L Serviços De Instalações De Tv A Cabo Ltda, 17/022390-6 A.J.L Construções Ltda, 17/022425-2 C 2 N Construção E Reformas Ltda - Epp, 17/022479-1 Fafer Manutenção Metálica Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/138237-1 Acacia Reflorestamento Ltda, 17/016996-0 Dinâmica Comercio & Construção Ltda, 17/016997-9 Dinâmica Comercio & Construção Ltda, 17/021397-8 Sou + Norte Administração E Loteamentos Eireli - Me, 17/021919-4 Soprano Industria De Equipamentos Oleodinâmicos Ltda, 17/021985-2 Sete Estrelas Embrioes Limitada, 17/021992-5 Sete Estrelas Embrioes Limitada, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/006247-3 Lunna Cosmeticos Ltda Epp, 17/006248-1 Lunna Farma Drogaria Ltda Epp, 17/006249-0 Supermercado Cesar Ltda Epp, 17/011605-0 Emporio Serve Festas Ltda - Epp, PROCURACAO: 17/015715-6 Criativa Print Editora E Gráfica Ltda - Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/002593-4 Marcos R Azarias, 17/002610-8 J. Mariano, 17/004580-3 Adriano Ferreira Cano Representações, 17/004582-0 Nair De Oliveira, 17/004590-0 Patricia Kayo Masuko, 17/005490-0 Rubens Luis Bergmann - Lanchonete, 17/005497-7 Gerson Pereira Da Silva Junior, 17/005727-5 Delnero Deneval Marques Domingues, 17/005762-3 Thallis Mareco Teixeira, 17/015653-2 W De Almeida Dantas Supermercado, 17/015754-7 Adalto Garcia Braz, 17/016998-7 Luciete Felicia De Oliveira, 17/018519-2 Marcelo Andrei Gomes Da Rocha, 17/021585-7 Elaine Cristine Enéas Barbosa Caramalac, ALTERACAO: 17/002607-8 C. Do Prado Obras E Serviços - Me, 17/002615-9 E R Soncini - Me, 17/004589-7 Areta Andersa Pergo Nardelli - Me, 17/005764-0 Rogerio De Oliveira Piranha - Me, 17/006012-8 Luciana A C Dos Santos - Me, 17/006179-5 Ana Rosa Da S Rodrigues - Me, 17/006201-5 José Paulo Nogueira Quadros - Me, 17/006254-6 Ronaldo Dias Pereira - Me, 17/011393-0 Geraldo De Souza Soares - Me, 17/012580-7 Ataualpa Barbosa Doloures - Me, 17/015591-9 Mauricio Vitor Reis - Me, 17/015635-4 Lilian Rodrigues Pinto Campos - Me, 17/015687-7 Cinara Cortes Donadio - Me, 17/015688-5 Andressa Da Silva Victor - Me, 17/015692-3 Beatriz Bravo Leite - Me, 17/015743-1 Luciene De Souza Ferreira - Me, 17/018505-2 Eron Assis Filho - Me, 17/018513-3 Mozar Couto - Me, 17/018973-2 Argemiro Cubilha Domingues Me, 17/021131-2 Maria Elza Vieira De Andrade Gomes - Me, 17/021319-6 E M Silva - Me, 17/021537-7 Luciano Araujo Salustiano - Me, 17/021563-6 Silvia Cristina Buroff - Me, 17/021642-0 Francisco Garcia Porral - Me, 17/021964-0 Wagner Pecurari Oliveira - Me, 17/021988-7 Eduardo Nunes Da Costa - Me, 17/021995-0 Fabiano Lino Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/002958-1 Geraldo Antonio Da Silva - Me, 17/018516-8 Edina Padilha De Medeiros - Me, 17/018517-6 Roseli De Souza - Me, 17/018522-2 Dirce Pinheiro Mendes - Me, 17/018527-3 Elizael Nunes Rocha - Me, 17/022396-5 Denis Aparecido Magalhaes - Me, 17/022475-9 Lupercio Borges De Assunção - Me, 17/022476-7 Edival Pinheiro Fernandes 15161010819 - Me, 17/022488-0 Domilia Pereira De França - Me, 17/022543-7 José Fernando Dos Santos - Me, 17/022554-2 Suellen Mariano De Sa - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/002139-4 Alex Sandro Tavares - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/015786-5 Montanini Empreendimentos Imobiliarios Eireli - Epp, 17/018514-1 Aparecido Fernandes Souza - Eireli - Epp, 17/021727-2 Clicheria Pantanal Eireli - Me, 17/021905-4 Mpf Agroalimentos Eireli - Epp, 17/021954-2 G. P. Vieira Eireli - Me, 17/022014-1 Espaço Vip Saúde E Estética Animal Eireli - Me, 17/022042-7 Lider Alimentos E Promoção De Eventos Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/002913-1 Celestina Anzueta Rojas Benites Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/012834-2 Positiva Distribuidora De Medicamentos Eireli Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/006250-3 Jauru Transportes Eireli Epp, 17/006251-1 Laticinios Santo Reis Eireli - Epp, 17/006252-0 Tornearia Brito Eireli Epp, 17/006253-8 Coc Manutenção Agricola Eireli Epp, *ATO CONSTITUTIVO:* **17/021320-0 Morais Auto Center Elétrica e Ar Condicionado Eireli, 17/021476-1 Jully Sthefanie Cançação Scaramuzzi – Eireli, 17/013949-2 J. R. Marques Eireli, 17/014669-3 Deagro Corretora De Cereais Eireli, 17/015651-6 Lanchonete e Sorveteria Estação Sabor Eireli, 17/002956-5 Emanuel Comercio e Transportes Eireli,** *REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE:* **17/002139-4 Alex Sandro Tavares – Me, 17/006247-3 Lunna Cosmeticos Ltda Epp, 17/006248-1 Lunna Farma Drogaria Ltda Epp, 17/006249-0 Supermercado Cesar Ltda Epp, 17/006250-3 Jauru Transportes Eirlei Epp, 17/006251-1 Laticinios Santo Reis Eireli – Epp, 17/006252-0 Tornearia Brito Eireli Epp, 17/006253-8 COC Manutenção Agrícola Eireli Epp, 17/011605-0 Emporio Serve Festas – Epp,** *ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:* **17/021468-0 Onça & Cia Ltda Me, 17/021477-0 Jully Sthefanie Cançação Scaramuzzi – Eireli Me, 17/021586-5 Elaine Cristine Enéas Barbosa Caramalac Me, 17/021838-4 2M Construções e Reformas Ltda, 17/021943-7 Renato Cesar Dos Santos – Me, 17/022000-1 Barbearia A Banca Ltda Me, 17/022281-0 Perseu Tecnologia Ltda Me, 17/013950-6 J. R. Marques Eireli, 17/004490-4 Lescano & Valenzuela Ltda Me, 17/004581-1 Adriano Ferreira Cano Representações Me, 17/04591-9 Patricia Kayo Masuko, 17/015654-0 W De Almeida Dantas Supermercado, 17/015677-0 Jurilar Imobiliaria Eireli, 17/015693-1 Lilian Rodrigues Pinto Me, 17/015744-0 Luciene De Souza Ferreira Me, 17/015755-5 Adalto Garcia Braz, 17/016999-5 Luciete Felicia De Oliveira, 17/002957-3 Emanuel Comercio e Transporte Eireli, 17/018520-6 Marcelo Andrei Gomes Da Rocha, 17/018524-9 Garden Presentes e Decorações Ltda, 17/002594-2 Marcos R Azarias, 17/002611-6 J. Mariano, 17/005488-8 Robson Conceicao De Araujo – Me, 17/005496-9 Rubens Luis Bergamann – Lanchonete, 17/005498-5 Gerson Pereira Da Silva Junior, 17/05728-3 Delnero Marques Domingues, 17/005763-1 Thallis Mareco Teixeira, 17/001394-9 Geraldo De Souza Soares Me,** *ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:* **17/020911-3 Humana Alimentação Ltda Epp, 17/021321-8 Morais Auto Center Elétrica e Ar Condicionado Eireli Epp, 17/021977-1 Vermelho Grill Restaurante Eireli Epp, 17/014670-7 Deagro Corretora De Cereais Eireli, 17/015652-4 Lanchonete e Sorveteria Estação Sabor Eireli, 17/006005-5 Ajudim, Indústria e Comércio De Produtos De Limpeza e Higiene Ltda,** *DESENQUADRAAMENTO DE MICROEMPRESA:* **17/004549-8 Mark Log Representações e Transporte De Cargas Ltda Me,** *ORDEM JUDICIAL:* **17/022428-7 Ceramica Fornari Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/121803-2, 16/142304-3, 17/002135-1, 17/002578-0, 17/002612-4, 17/002613-2, 17/002616-7, 17/004579-0, 17/004594-3, 17/004596-0, 17/004597-8, 17/004598-6, 17/005205-2, 17/005229-0, 17/005231-1, 17/005237-0, 17/005499-3, 17/005767-4, 17/005768-2, 17/005769-0, 17/005909-0, 17/006202-3, 17/012233-6, 17/012237-9, 17/012713-3, 17/012714-1, 17/012738-9, 17/013908-5, 17/014687-1, 17/014689-8, 17/015584-6, 17/015593-5, 17/015611-7, 17/015663-0, 17/015745-8, 17/015844-6, 17/015847-0, 17/017659-2, 17/018528-1, 17/018533-8, 17/018534-6, 17/020835-4, 17/020939-3, 17/021104-5, 17/021149-5, 17/021336-6, 17/021367-6, 17/021418-4, 17/021639-0, 17/021651-9, 17/021672-1, 17/021673-0, 17/021733-7, 17/021762-0, 17/021789-2, 17/021814-7, 17/021821-0, 17/021823-6, 17/021824-4, 17/021826-0, 17/021840-6, 17/021898-8, 17/021907-0, 17/021962-3, 17/021969-0, 17/021978-0, 17/021984-4, 17/021990-9, 17/022001-0, 17/022017-6, 17/022023-0, 17/022052-4, 17/022055-9, 17/022268-3, 17/022306-0, 17/022319-1, 17/022375-2, 17/022376-0, 17/022377-9, 17/022446-5, 17/022448-1, 17/020836-2, 17/021277-0, 17/021986-0, 17/012739-7, 17/020837-0, 17/021228-9, 17/021734-5, 17/021825-2, 17/021987-9, 17/022447-3, 17/022449-0, 17/021852-0, 17/021991-7, 17/022221-7, 17/022222-5, 17/022223-3, 17/022348-5, 17/022349-3, 17/022350-7, 17/022387-6, 17/022403-1, 17/021514-8, 17/021515-6, 17/022453-8, 17/013951-4, 17/004501-3, 17/004584-6, 16/121804-0, 17/004502-1, 17/004585-4, 17/004595-1, 17/014688-0, 17/015662-1, 17/015746-6, 17/015845-4, 17/015848-9, 17/005230-3, 17/018535-4, 17/002614-0, 17/011499-6, 17/011500-3.**

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

EDITAL Nº 001/2017, de 21 de fevereiro 2017

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, em cumprimento do que institui a Instrução Normativa DREI nº 05/2013, de 05/12/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração-DREI, NOTIFICA os empresários, sociedades empresariais e cooperativas da presente relação, a efetuarem, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, o arquivamento no registro público de empresas mercantis, de qualquer ato que venha a comprovar o seu pleno exercício de atividade mercantil sob pena de perder o registro de sua empresa, além da proteção de seu nome empresarial na falta dessa providência.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Nº do Processo: 023/2017
Empresas sem movimento até 26.01.2007

Município: ÁGUA CLARA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0148969-7	A FERREIRA - ELETRICA	25/01/2007
54 1 0148205-6	A. P. DOS SANTOS - PAPELARIA ME	19/10/2006
54 3 0000371-9	AGROPECUÁRIA CORREGO DA FONTE S.A.	31/08/2006
54 1 0146903-3	ALDO RODRIGUES DA SILVA ME	12/05/2006
54 1 0129343-1	ANTONIO CARLOS ISA DE SOUZA-ME	06/04/2006
54 1 0147201-8	ANTONIO JOSE DA SILVA MADEIRAS ME	20/06/2006
54 1 0148157-2	ANTONIO QUIJADA ME	09/10/2006
54 2 0085938-7	COLETA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME	28/03/2006
54 1 0146693-0	DHIENY RODRIGUES PEREIRA ME	18/04/2006
54 1 0087449-0	DOLSION FAUSTO DE SOUZA BASTOS ME	23/02/2006
54 1 0124494-5	DORIVAL CUSTODIO EPP	11/05/2006
54 1 0148252-8	EDGAR JOSÉ DUARTE ME	24/10/2006
54 1 0132471-0	EDILEUZA BEZERRA DE ALENCAR ME	16/03/2006
54 1 0134314-5	ELIZABETE BARBOSA DA SILVA - ME	06/11/2006
54 2 0087471-8	FERREIRA & GOMES - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	20/10/2006
54 2 0087314-2	FREITAS & BARBOSA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	27/09/2006
54 1 0146554-2	GENESIO GREGORIO ARAUJO ME	31/03/2006
54 1 0147119-4	ISABEL BARBOSA DA SILVA ME	07/06/2006
54 1 0148752-0	JORGE BUISSA NETO	03/01/2007
54 2 0079015-8	LARAF MODAS E VARIEDADES LTDA ME	17/03/2006
54 2 0079608-3	LUCIO & SANTOS LTDA	28/04/2006
54 1 0148239-1	LUIZ CARLOS QUEIROZ VIDA ME	23/10/2006
54 1 0148360-5	M A DE ALMEIDA TRANSPORTADORA ME	07/11/2006
54 2 0074649-3	MADEIREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME	05/10/2006
54 1 0146584-4	PAULO ROBERTO BARBOSA ME	04/04/2006
54 2 0084643-9	PETROCLARO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	04/04/2006
54 1 0148959-0	R B GARCIA	25/01/2007
54 2 0086994-3	RESINAS MS LTDA EPP	17/08/2006
54 2 0087398-3	SOUZA & PESSOA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	10/10/2006
54 1 0146291-8	TRAGILIO SEBASTIÃO COELHO ME	06/06/2006
54 2 0078120-5	TRANSPORTADORA W&I LTDA ME	18/10/2006
54 1 0146221-7	VALDEIR VIEIRA PORTILHO ME	21/02/2006

Total de Empresas do Município: 32

Município: ALCINÓPOLIS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0146761-8	ALESSANDRO PEREIRA DE MELO ME	26/04/2006
54 2 0077717-8	COLOMBI & ALVES LTDA ME	30/06/2006
54 1 0147907-1	FERNANDO GOMES DE MELO ME	13/09/2006
54 1 0146612-3	MARIA ROSENI DA SILVA EPP	06/04/2006
54 2 0075223-0	R. E. MÓVEIS LTDA EPP	29/11/2006

Total de Empresas do Município: 5

Município: AMAMBAÍ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0066528-1	D. A. ZAGONEL & CIA LTDA. EPP	21/07/2006
54 1 0146025-7	A. J. MARQUES VIDEO LOCADORA ME	03/03/2006
54 2 0073573-4	ALMEIDA, MORAES E CIA LTDA - ME	18/01/2007
54 2 0086829-7	ANDRELA CENTRAL ENERGETICA DE AMAMBAI LTDA	31/07/2006
54 2 0056899-4	BENEDETI & CIA LTDA EPP	13/07/2006
54 1 0148935-2	CELSO A CORREA ANTUNES ME	23/01/2007
54 2 0086928-5	CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA	25/10/2006
54 1 0146143-1	CLEUDEMAR R RODRIGUES ME	14/02/2006
54 1 0148280-3	CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA ME	26/10/2006
54 1 0147406-1	EDEMAR BARBOSA ME	17/07/2006
54 1 0136660-9	ELAINE COSTA MACHADO REIS ME	26/06/2006
54 1 0148913-1	ELENIR CATARINA PIROLI ME	22/01/2007
54 2 0055906-5	EXPRESS TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - EPP	19/05/2006
54 2 0086463-1	J A R DUTRA & CIA LTDA ME	09/06/2006
54 1 0148032-1	J DE ALMEIDA SANTOS ME	14/11/2006
54 1 0139980-9	KACILA CRISTINA DOS SANTOS LIMA ME	19/06/2006
54 1 0148109-2	LAERCIO CARLOS DE OLIVEIRA EPP	04/10/2006
54 2 0085855-1	MAICURU INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA ME	17/03/2006
54 2 0072203-9	MALACARNE & CIA LTDA ME	28/12/2006
54 1 0112463-0	MARIA IVANI CITA SOLIGO	04/09/2006
54 1 0146949-1	MARILUCE M MASCARENHAS MEURER ME	18/05/2006
54 2 0079445-5	MASTER CLINICA LTDA	03/10/2006
54 2 0072813-4	MATHIAS & DOMINGOS LTDA ME	10/08/2006
54 2 0067594-4	MERCADO E AÇOUGUE KAJY LTDA ME	24/02/2006
54 2 0073189-5	MOREIRA & SOARES LTDA ME	24/01/2007
54 2 0022962-6	RECOPAL RECAUCHUTADORA E COMERCIO DE PNEUS AMAMBAI LTDA ME	24/10/2006
54 2 0022569-8	SOCIEDADE CONSTRUTORA NOTRE DAME LTDA EPP	03/07/2006
54 1 0148928-0	SUZAMAR GOMES CARDINAL ME	23/01/2007
54 1 0148738-4	TERESINHA ANTUNES DE BRITO ME	27/12/2006
54 2 0012591-0	TORNEARIA INDUSTRIAL DALZOTTO LTDA ME	04/08/2006
54 1 0146302-7	VANEZA CALIXTO DE MATTOS ME	07/03/2006

Total de Empresas do Município: 31

Município: ANASTÁCIO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0148551-9	ANTONIO ALBUQUERQUE CANIPA-ME	27/11/2006
54 1 0148321-4	ANTONIO ANIZIO DE ALMEIDA-ME	31/10/2006
54 1 0147149-6	ARNO WALDOW-ME	09/06/2006
54 1 0147367-7	ÉDER LUIZ SOUZA DA COSTA - ME	12/07/2006
54 1 0121217-2	ELIANE DE ARRUDA FERNANDES ME	17/08/2004
54 1 0147366-9	EVANE FELIZARDA DA COSTA-ME	12/07/2006
54 1 0147109-7	FABRICIA ERIKA SOBRAL DE FIGUEIREDO-ME	07/06/2006
54 1 0148531-4	ILSON LOZANO-ME	23/11/2006
54 2 0078095-1	INDUSTRIA E COMERCIO DE CHARQUES PANTANAL LTDA-ME	09/01/2007
54 1 0127691-0	JOSE CARLOS PRADO FERREIRA ME	15/03/2006
54 1 0147817-2	KARINA DE JESUS RIBEIRO-ME	29/08/2006
54 1 0146136-9	LIDIO DE AMORIM JUNIOR - ME	14/02/2006
54 1 0146237-3	LIRIA RAQUEL FERREIRA - ME	22/02/2006
54 1 0148510-1	MARILENE FERREIRA BELTRÃO ARGUELHO-ME	22/11/2006
54 2 0086818-1	PAIVA & CAVALCANTI LTDA ME	28/07/2006
54 2 0082720-5	PAZ E SANTOS LTDA - ME	09/11/2006
54 1 0146207-1	R. C. MESQUITA MASSACOTE - ME	20/02/2006
54 1 0146380-9	REGINALDO JOSE DE LIMA-ME	15/03/2006
54 1 0148181-5	RICARDO SHIROMA ME	16/10/2006
54 1 0140077-7	RUFINA FERREIRA FARIA - ME	02/06/2006
54 1 0148385-1	SANDRA R. PIRES-ME	09/11/2006
54 1 0112217-3	SIRIO AMANDIO SACHS - ME	10/02/2006
54 2 0067209-1	SOARES E SOUZA LTDA	26/06/2006
54 1 0148195-5	VALKÍRIA ARCE DE ARRUDA-ME	18/10/2006

Total de Empresas do Município: 24

Município: ANAURILÂNDIA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0085872-1	COSTA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	21/03/2006
54 1 0082490-5	ELIAS ROCHA ME	26/06/2006
54 1 0146432-5	VANESSA V BENTO DA CRUZ ME	21/03/2006

Total de Empresas do Município: 3

Município: ANGÉLICA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0087728-8	A & A - SUPERMERCADO AVENIDA LTDA - ME	29/11/2006
54 2 0061217-9	AGROINDUSTRIAL SANTA ROSA DE LIMA LTDA	29/01/2004
54 1 0147108-9	ANA ALINE GOMES TARDIOLLI - ME	07/06/2006
54 2 0079693-8	ANGELICA ARMAZENS GERAIS LTDA	04/12/2003
54 1 0147905-5	DOMINGOS ACCORDI NETO ME	13/09/2006
54 2 0086910-2	EDIR MARIANO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	08/08/2006
54 1 0147041-4	ELIZANDRO FELTRIN ME	30/05/2006
54 1 0148061-4	FLAVIO ARTUR GONÇALVES ME	28/09/2006
54 2 0085774-1	J & E TOTAL LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA - ME	14/02/2017
54 1 0146292-6	J. CUNHA DOS SANTOS ME	06/03/2006
54 1 0148227-7	KLEDER DENIS SOARES DE OLIVEIRA ME	20/10/2006
54 1 0147661-7	LUPERCIO PEREIRA LOPES ME	18/08/2006
54 1 0146514-3	MARCIA NUNES DA SILVA ME	28/03/2006
54 1 0147024-4	MAURICIO FORNASIER ME	06/10/2006
54 2 0058513-9	MERCADO BENTO'S LTDA EPP	06/09/2006
54 1 0148243-9	NERY FELIX DA ROCHA ME	23/10/2006
54 1 0147503-3	RENATA OLIVEIRA GUDIN ME	26/07/2006
54 1 0146297-7	SILVIO DE OLIVEIRA MENDES - ME	06/03/2006
54 1 0147434-7	W RODRIGUES OFICINA E TORNEARIA ME	15/08/2006

Total de Empresas do Município: 19

Município: ANTÔNIO JOÃO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0148579-9	IRENE J DOS SANTOS ME	30/11/2006
54 1 0147576-9	L NECCHI SENK ME	02/08/2006

Total de Empresas do Município: 2

Município: APARECIDA DO TABOADO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0065922-1	ÁGAPE - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	06/07/2006
54 1 0148040-1	ANGELO BARCELLOS DE ALMEIDA - ME	27/09/2006
54 1 0143284-9	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA ME	05/09/2006
54 2 0075864-5	BLINI CONFECÇÕES LTDA- ME	24/05/2006
54 1 0147856-3	DAVID MARLLON QUEIROZ NETO - ME	04/09/2006
54 2 0068227-4	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SORRISO LTDA	24/11/2006
54 1 0146045-1	ELTON RICARDO COSTA - ME	06/02/2006
54 2 0076022-4	FRUTYS REFRIGERANTES E CERVEJA LTDA ME	29/11/2006
54 2 0086036-9	FUNERÁRIA BOM JESUS LTDA ME	10/04/2006
54 2 0074533-1	FURQUIM CONSTRUÇÕES LTDA	27/04/2006
54 1 0142095-6	JIOMAR PEREIRA DOS SANTOS ME	10/03/2006
54 1 0148770-8	JOSE LUIZ MUNHOZ SALLES	08/01/2007
54 1 0148474-1	JOSE VALENTINHO DA SILVA FILHO - ME	20/11/2006
54 1 0148843-7	LEANDRO LUIZ DUARTE MUNHOZ	15/01/2007
54 2 0086522-1	LISBOA & LISBOA LTDA-ME	21/06/2006
54 2 0083710-3	MACY'S MALHARIA LTDA ME	25/04/2006
54 1 0146080-0	MARIA DE FATIMA FURLAN PARREIRA - ME	19/01/2007
54 1 0143890-1	MARIA PEREIRA MARTINS PASSAGENS ME	19/05/2005
54 1 0124969-6	MARIA TELVINA ALVES DOS SANTOS ME	10/10/2006
54 1 0123579-2	MAURY SOUZA DE BARROS ME	05/09/2006
54 1 0147635-8	MICHEL JORGE ALVES -ME	08/08/2006
54 2 0060001-4	MOURA & MOURA LTDA ME	19/04/2006
54 1 0148710-4	PAULO CEZAR ALVES DE SENNA - ME	21/12/2006
54 1 0148566-7	PAULO SERGIO DOS SANTOS SANTANA - ME	28/11/2006
54 2 0083936-0	PORTAL PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA-EPP	13/06/2006
54 1 0113984-0	SERGIO LAZARO FERREIRA ME	12/04/2006
54 1 0145938-1	SÉRGIO PACHECO DE CARVALHO - ME	16/10/2006
54 2 0066713-5	SIGOLI & SIGOLI LTDA ME	19/09/2006
54 1 0146744-8	SILVANA SHIUTTI ROMÃO SANTOS ME	19/10/2006
54 1 0146544-5	SINARA FERREIRA RAMOS ALCAZAS ME	30/03/2006
54 2 0082930-5	SUPREMA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME	22/02/2006
54 1 0146915-7	THIAGO VALADÃO FURQUIM LEITE ME	15/05/2006
54 2 0043090-9	TRÊS ESSES MATERIAIS PARA PINTURAS LTDA	26/01/2004
54 1 0147660-9	VANEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO - ME	10/08/2006
54 1 0148944-1	VERA LUCIA DOS SANTOS - IDIOMAS	24/01/2007

Total de Empresas do Município: 35

Município: AQUIDAUANA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0146635-2	ADOLFO ALVES PEREIRA BEBIDAS - ME	10/04/2006
54 2 0086272-8	ADRISON DOS SANTOS & CIA LTDA-ME	17/05/2006
54 1 0086876-7	ALAOR MULLER SILVEIRA ME	14/07/2006
54 2 0087208-1	ALBINA, ALBINO & DIAS LTDA ME.	14/09/2006
54 2 0086412-7	ALTERNATIVA PROJETOS SOCIAIS LTDA-ME	02/06/2006
54 1 0112263-7	ANA MARIA MATTOS PINHEIRO DA SILVA-ME	17/10/2006
54 1 0146842-8	ANA PAULA PEREIRA CUNHA-ME	04/05/2006
54 1 0123868-6	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS ME	08/03/2006
54 1 0148413-0	BEN HUR JOSE FARIAS-ME	10/11/2006
54 2 0086593-0	BRAVO BRAZIL TURISMO LTDA	03/07/2006
54 2 0085134-3	CABRAL E GAMA LTDA - ME	22/03/2006
54 1 0147712-5	CARLA A. S. M. LOPES-ME	17/08/2006
54 1 0147357-0	CARLA APARECIDA TRINDADE NEPOMUCENO-ME	11/07/2006
54 1 0111289-5	CELSO CARDOSO DE AVILA FILHO ME	21/09/2006
54 1 0146174-1	CELSO LEMOS - ME	16/02/2006
54 2 0069033-1	CINTHIA E. MENDONÇA XIMENES & CIA LTDA ME	16/11/2006
54 1 0147401-1	CLAUDICEIA DE SOUZA BARBOSA-ME	17/07/2006
54 1 0146395-7	CLAUDINEI MEDINA DA SILVA-ME	16/03/2006
54 1 0146119-9	CLEONICE ANTUNES DA SILVA - ME	10/02/2006
54 4 0000042-8	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO SUDOESTE DE MATO GROSSO DO SUL	17/11/2006
54 1 0077266-2	EDMILSON DOMINGUES CAMARGO - ME	26/05/2006
54 1 0147586-6	EDSON SOUZA GOMES-ME	03/08/2006
54 1 0146236-5	ELDER FARIA RIBAS - ME	22/02/2006
54 1 0124942-4	EMERSON ALEXANDRE HERREIRA ME	12/09/2006
54 1 0147563-7	ESPIRITO SANTO PEDROZO DE BRITO-ME	22/08/2006
54 1 0146568-2	EVANDRO LOPES ARISTUMUNHA-ME	03/04/2006
54 1 0147043-1	FLAVIO TAVARES JARA-ME	30/05/2006
54 2 0058775-1	FRIGORÍFICO PRINCESA DO SUL LTDA	11/09/2003
54 1 0148869-1	GUYNEMER JUNIOR CUNHA ME	17/01/2007
54 1 0146093-1	INACIO RAMON MENDES	09/02/2006
54 1 0146950-5	JOÃO ADILSON MOREIRA GOMES-ME	18/05/2006
54 1 0148635-3	JOSE CARLOS LOPES PEREIRA-ME	07/12/2006
54 1 0029100-1	JOSEFA SABALA GONZALEZ ME	06/11/2006
54 1 0124504-6	JUNIOR MARIO DA SILVA PINTO-ME	20/09/2006
54 1 0145424-9	LAURA DE VICUNHÃ OLIVEIRA NANTES-ME	06/10/2006
54 1 0147832-6	LEVI VILAS BOAS-ME	30/08/2006
54 1 0147855-5	LUIZ ANTONIO GENOVA-ME	04/09/2006
54 1 0146736-7	LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA-ME	28/06/2006
54 1 0147950-1	LUIZ CARLOS BARBOSA-ME	18/09/2006
54 1 0147482-7	LUIZ FERNANDO ALVES RIBEIRO-ME	24/07/2006
54 1 0147169-1	MARCO ANTONIO ALVES-ME	13/06/2006
54 1 0148465-2	MARCOS ALEXANDRE CAETANO DE MELO-ME	17/11/2006
54 1 0118192-7	MARGARETE DA SILVA - ME	12/09/2006
54 1 0146146-6	MARILENE PEREIRA GAMA - ME	14/02/2006
54 1 0147768-1	MIRIAN FRANCO DA COSTA MEDINA-ME	24/08/2006
54 1 0147138-1	MONALISA DO CARMO GIMENES DITTMAR-ME	08/06/2006
54 1 0118997-9	MURIEL MONGELLI PIRES NEPOMUCENO ME	07/03/2006
54 1 0000794-0	NATAL VIEIRA ME	03/02/2006
54 1 0148216-1	NILTON SOUZA E SILVA-ME	20/10/2006
54 1 0147192-5	NIVAN EVANGELISTA-ME	19/06/2006
54 2 0059765-0	QUIRINO & CABREIRA LTDA ME	19/12/2006
54 2 0085690-6	R.C.S. FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA ME	23/03/2006
54 2 0087215-4	RECANTO DAS ÁGUAS VENDA DE IMÓVEIS LTDA	14/09/2006
54 1 0121866-9	RENE JACQUES ME	09/03/2006
54 2 0087084-4	REPRESENTAÇÕES BALBUENA LTDA-ME	29/08/2006
54 1 0147362-6	ROBSON GARCIA DUARTE-ME	12/07/2006
54 1 0147589-1	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA-ME	03/08/2006
54 1 0148326-5	ROSENEIDE MARIA DAS NEVES SILVA-ME	10/11/2006
54 1 0134949-6	SELMA MOURA RIBEIRO ME	06/03/2006
54 1 0115032-1	SOLANGE MARIA BULHOES MARTINS EPP	14/09/2006
54 1 0143046-3	SUILENE MASSAMI OBA-ME	03/07/2006
54 1 0146100-8	TANIA MARA CABREIRA ME	09/02/2006
54 1 0136458-4	VANJA QUEIROZ-ME	11/04/2006
54 1 0148870-4	W J DA SILVA ME	17/01/2007
54 1 0147259-0	WALDETE DOS SANTOS DA SILVA-ME	29/06/2006
54 1 0145385-4	WELLINGTON AYALA CALVES-ME	06/07/2006
54 1 0147629-3	WESLEY RODRIGUES LOPES-ME	08/08/2006

Total de Empresas do Município: 67

Município: ARAL MOREIRA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0142102-2	ALESSANDRO MILLER HOLLANDINI ME	18/09/2006
54 2 0069823-5	ARAL-AGRO REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	06/06/2006
54 1 0088115-1	GENIR GOTARDO CAMPIOL	10/10/2006
54 2 0086631-6	MULLER & KRAEMER LTDA ME	06/07/2006
54 2 0036401-9	RECICLA MATERIAL DE RECICLAGEM LTDA ME	13/07/2006
54 1 0140689-9	ROGÉRIO GUERRIERI ME	10/10/2006
54 2 0080809-0	ROZO & ROZO LTDA ME	02/08/2006

Total de Empresas do Município: 7

Município: BANDEIRANTES-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0146489-9	ALEXANDRE ALVES PERES ME	25/04/2006
54 2 0073723-1	CMM TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	19/07/2006
54 2 0057776-4	COMERCIAL VIDA NOVA LTDA ME	11/01/2007
54 1 0130025-0	C.R. ABRANTES ME	17/02/2006
54 1 0146299-3	DORVALINO DONIZETI MARQUES DOMINGUES ME	06/03/2006
54 1 0143523-6	F. DE OLIVEIRA SILVA ME	14/09/2006
54 2 0081841-9	FARO & MELGAR LTDA	30/08/2006
54 1 0147585-8	G. GUIMARÃES ME	08/08/2006
54 1 0097007-3	JULIO CEZAR BIASOTTO ME	22/02/2006
54 2 0066690-2	MACHADO E LIMA LTDA ME	11/09/2006
54 2 0086452-6	MENESES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	08/06/2006
54 1 0081785-2	OSVALDO FERNANDES REPRESENTAÇÕES ME	12/04/2006
54 1 0136752-4	S. SAKAE NAKAOKA ME	27/10/2006
54 2 0086486-1	SUL BRASIL VEICULOS LTDA ME	14/06/2006

Total de Empresas do Município: 14

Município: BATAGUASSU-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0141681-9	ADÃO CARLOS GOUVEIA ME	26/05/2006
54 1 0114841-5	ANDRE HENRIQUE MEIRA GRAMINHA EPP	26/04/2006
54 1 0023568-3	ANTONIO FERREIRA DE MORAES FILHO ME	06/12/2006
54 1 0148559-4	C DE SOUZA FERREIRA ME	28/11/2006
54 1 0148756-2	C R M THOMAZINI ME	04/01/2007
54 1 0113057-5	CASSIA FERREIRA DE PAULA FARAH ME	18/01/2007
54 1 0133261-5	CILENE MORAES DUARTE ME	03/08/2006
54 1 0089005-3	CLOVIS LUIZ DE ANDRADE ME	23/08/2006
54 2 0085785-6	COMERCIAL VIANA & LEITE LTDA	09/03/2006
54 2 0088022-0	CONSTRULAJES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	22/01/2007
54 4 0000435-1	COOPERTRAB COOPERATIVA DE TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BATAGUASSU	10/02/2006
54 1 0146872-0	D A SILVA ME	09/05/2006
54 1 0148323-1	ELIANE DIAS DE SIQUEIRA ME	31/10/2006
54 2 0067078-1	FERNANDES CARDOSO BATAGUASSU LTDA	10/02/2006
54 1 0148245-5	GEFERÇON FONSECA DE OLIVEIRA ME	23/10/2006
54 1 0146909-2	GIVALDO RODRIGUES ME	12/05/2006
54 2 0064791-6	GRANDE RIO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME	07/07/2006
54 1 0145181-9	GRAZIELA SANCHES LIMA ME	22/05/2006
54 1 0148244-7	I D L DUQUE ME	23/10/2006
54 2 0070411-1	LUIS CARLOS FLORES CINTRA & CIA LTDA ME	28/08/2006
54 1 0139254-5	LUIS NUNES DE BARROS- ME	14/01/2004
54 1 0140512-4	LUIZ CARLOS ZANARDO ME	11/07/2006
54 1 0148791-1	MANOEL DJENAL DE JESUS	09/01/2007
54 1 0146605-1	MARCELO DE SOUZA SILVA ME	06/04/2006
54 1 0146250-1	MARINEZ ANORATO CARNICER ME	23/02/2006
54 2 0086756-8	MARTINEZ & GONÇALVES LTDA ME	20/07/2006
54 2 0086538-7	MENDES E DOZZO LTDA ME	23/06/2006
54 1 0148814-3	OSVALDO PEREIRA DUTRA TRANSPORTES ME	11/01/2007
54 2 0084924-1	PANTANAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	10/02/2006
54 1 0139136-1	PAULO SILVEIRA ME	16/12/2003

54 2 0037749-8	PEÇAS E SERVIÇOS PRUDENTÃO LTDA ME	20/03/2006
54 1 0148651-5	R M DE JESUS SANTOS ME	12/12/2006
54 2 0085685-0	RIBEIRO COMPRA E VENDA DE BOVINOS LTDA ME	20/02/2006
54 2 0086108-0	RODRIGUES ENTREGA E COLETA DE ENCOMENDAS LTDA ME	24/04/2006
54 1 0146122-9	T F SANTOS MARIANO ME	10/02/2006
54 1 0148207-2	VALERIA DE SOUZA MOTA ME	19/10/2006

Total de Empresas do Município: 36

Município: BATAYPORÃ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0146779-1	ADÃO GUIMARÃES DE SENA ME	27/04/2006
54 1 0138677-4	ADENOR MAGALHÃES RAMOS DOS SANTOS ME	24/01/2007
54 1 0148035-5	ANDERSON ALEX DA SILVA ME	26/09/2006
54 1 0148482-2	ANSELMO SOLIDADE DE LIMA ME	20/11/2006
54 1 0148033-9	ANTONIO LUIZ DE SOUZA ME	26/09/2006
54 1 0136391-0	C A NOGUEIRA YANO	07/02/2006
54 1 0148067-3	CARLOS ALBERTO SOARES MARTINS ME	28/09/2006
54 1 0146977-7	CELSO DONIZETTI PINOTTI ME	22/05/2006
54 1 0146836-3	CLAYTON GIACOMINI ME	04/05/2006
54 2 0080692-5	COTURI & CIA LTDA ME	19/01/2007
54 1 0148137-8	E G PICININ ME	06/10/2006
54 1 0148858-5	EDER DE ALMEIDA CHAMBÓ	16/01/2007
54 1 0146834-7	EDILSON MARTINS DA ROSA ME	04/05/2006
54 1 0146815-1	EDIMIR DE OLIVEIRA ME	02/05/2006
54 1 0147994-2	ELENITA DOS SANTOS SILVA ME	21/09/2006
54 1 0146817-7	HELIO ENIVALDO ZOCCANTE ME	02/05/2006
54 1 0146691-3	JOAO CLAUDINET SOUTO ME	18/04/2006
54 1 0148290-1	JOÃO ULISSES DE AGUIAR ME	27/10/2006
54 1 0110278-4	JOELMA RIBEIRO DE SOUZA ME	04/10/2006
54 1 0147262-0	JOSE APARECIDO ZACCHI ME	29/06/2006
54 1 0146778-2	JOSE CARLOS KRUGER ME	27/04/2006
54 1 0148068-1	JOSE DA SILVA FILHO ME	28/09/2006
54 1 0148071-1	LUIZ ALBERTO KRUGER ME	28/09/2006
54 1 0147076-7	LUIZ CARLOS OMITO ME	31/01/2017
54 1 0142311-4	M F DE CAMARGO ME	19/04/2006
54 1 0148774-1	M. R. R. DUARTE ME	08/01/2007
54 1 0146816-9	MARCILIO CORREA ANTUNES ME	02/05/2006
54 1 0148069-0	MARIA SOLANGE DA SILVA ME	28/09/2006
54 1 0146776-6	MAURO ISAIAS MARTINS ME	27/04/2006
54 2 0079468-4	OLEGARIO & MARQUES LTDA ME	24/04/2006
54 1 0146866-5	ROBSON CAMILLAS GUIRELLI ME	09/05/2006
54 1 0148455-5	RODRIGO DA SILVA DE ALMEIDA ME	16/11/2006
54 1 0146865-7	RUBENS BOFFO ME	09/05/2006
54 1 0146864-9	SONIA DE FATIMA VIEIRA FERNANDES ME	09/05/2006
54 2 0082318-8	TERRA ALMEIDA DESMATE E TERRAPLANAGEM LTDA ME	31/10/2006
54 2 0086717-7	TRANSPORTES SANTOS & COSTA LTDA ME	31/01/2017
54 1 0148073-8	VANDERLEY RODRIGUES PEDROSO ME	28/09/2006
54 1 0148863-1	VERÔNICA PEREIRA DA COSTA ALVARADO ME	17/01/2007

Total de Empresas do Município: 38

Município: BELA VISTA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0085083-5	ALMANSA & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	12/09/2006
54 1 0105610-3	ANTONIO SERGIO ROCHA MONEIRO ME	14/09/2006
54 1 0148600-1	CELSO LUIZ MELLO CORREA ME	04/12/2006
54 1 0146279-9	C.R. VILALBA	03/03/2006
54 1 0142097-2	DANIELA LIMA DE BRITTO	23/11/2006
54 1 0123050-2	ELZA JARA ME	02/01/2007
54 2 0087578-1	FACTORING JÓIA LTDA ME	08/11/2006
54 1 0148605-1	G.D.DINIZ ME	05/12/2006
54 1 0147501-7	IDAIANE BATISTA MEDEIROS ME	26/07/2006
54 1 0146285-3	JOZEANE ROJAS ME	03/03/2006
54 1 0146352-3	JUSINEY SELAGE MORAIS ME	13/03/2006
54 1 0144033-7	K. C. BRESSIANI ME	08/12/2006
54 1 0135790-1	MARCIA REGINA VALENTE ME	05/05/2006
54 2 0087727-0	NSOM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA ME	29/11/2006
54 1 0147427-4	RAMÃO PASTOR JARA	19/07/2006
54 1 0146366-3	RAMONA APARECIDA CACERES RODRIGUES ME	14/03/2006
54 1 0146233-1	SILVIO ESPINDOLA ME	22/02/2006
54 1 0147920-9	SIXTO GALEANO ME	14/09/2006
54 1 0098504-6	VITOR VIEIRA ME	30/05/2006
54 2 0076663-0	VSP BELA VISTA LTDA - ME	21/12/2006

Total de Empresas do Município: 20

Município: BODOQUENA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0133017-5	A ARCAS FERNANDES-ME	29/03/2006
54 2 0077507-8	BARBOSA - HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME	07/04/2006
54 2 0087534-0	CARNEIRO E FILHO LTDA	30/10/2006
54 2 0085787-2	CLINICA MÉDICA E ULTRA-SONOGRAFIA BODOQUENA LTDA	09/03/2006
54 2 0081620-3	CUSTODIO E ALVES LTDA-ME	12/09/2006
54 1 0146317-5	F. JUNIOR FREIRE SILVA-ME	08/03/2006
54 1 0032206-3	IRACY GONCALVES SIQUEIRA SANCHES	11/04/2006
54 1 0146319-1	JOSÉ DA SILVA - ME	08/03/2006
54 2 0048161-9	NAPOLITANO & NAPOLITANO LTDA	22/03/2006
54 1 0146318-3	PATRICIA C. SANTOS DE SOUZA-ME	08/03/2006
54 1 0146094-0	REINALDO B. DA SILVA JUNIOR	09/02/2006
54 1 0087525-9	SILVAL SOARES DE ALMEIDA ME	10/01/2007
54 2 0087944-2	SIUFI E SIUFI LTDA ME	10/01/2007

Total de Empresas do Município: 13

Município: BONITO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0146321-3	ALINE RUANO MENANI DE AMARAL ME	08/03/2006
54 1 0139445-9	AMANACI NAZARI ME	21/03/2006
54 2 0085781-3	AR2 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E TURÍSTICOS LTDA	09/03/2006
54 2 0063893-3	BARCURI LANCHONETE LTDA	18/09/2006
54 2 0087054-2	BONITO ADVENTURE OPERADORA DE TURISMO LTDA ME	19/01/2007
54 1 0139157-3	C. M. LUNARDELLI - DVD'S ME	25/07/2006
54 1 0126799-6	CARLOS VAMBERTO BARBOSA ME	20/07/2006
54 1 0137490-3	DENISE BORGES ME	26/10/2006
54 2 0076850-1	DIAS E CASTRO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	26/05/2006
54 1 0135028-1	ELZA PEDREIRA RODRIGUES ME	17/01/2007
54 1 0147792-3	FELIPE DE LIMA BATISTA ME	28/08/2006
54 2 0087658-3	HOTEL REFUGIO LTDA ME	21/11/2006
54 1 0126639-6	IGOR MAURICIO PIRES RODRIGUES ME	19/10/2006
54 1 0146255-1	IVO VANZELLA ME	24/02/2006
54 1 0119849-8	JABER ISSA MUSTAFA ME	11/04/2006
54 1 0146506-2	JAQUELINE FERNANDES MACIEL ME	28/03/2006
54 1 0142164-2	JOSÉ ARLINDO VASQUES ME	06/06/2006
54 1 0147968-3	JOSE LEVINO DA COSTA NETO ME	19/09/2006
54 1 0121362-4	JOSE MARCELO IBANES ME	14/09/2006
54 2 0087216-2	K & M DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA ME	14/09/2006
54 1 0147116-0	L DOS SANTOS - CAMISETERIA ME	07/06/2006
54 1 0148428-8	LEANDRO IFRAN ROSA ME	14/11/2006
54 1 0146322-1	MARI LUCIA ARECO ME	08/03/2006
54 1 0147967-5	MARIA ESTERLI OCAMPOS RODRIGUES ME	19/09/2006
54 1 0135971-8	MARICELMA VAREIRO DA ROCHA	06/07/2006
54 1 0147853-9	MARTINS SARAIVA ME	04/09/2006
54 2 0087400-9	MULTIMALHAS & CONFECÇÕES LTDA ME	10/10/2006
54 1 0133852-4	NAJARA MANCUELHO DAUBIAN ME	19/12/2006
54 2 0083376-1	PARK BONITO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	01/11/2006
54 2 0080691-7	PORTO AÇÃO ESPORTES LTDA - ME	08/08/2006
54 2 0074048-7	PROCERE-PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSISTENCIA TECNICA AGROPECUARIA L	17/11/2006
54 1 0133325-5	RITO GABRIEL DE ALMEIDA FERRAZ-ME	19/09/2006
54 1 0119279-1	ROMULO DIVINO SALES ME	22/11/2006
54 1 0146164-4	SINEIDE DA SILVA GOMES PIMENTEL ME	15/02/2006
54 1 0146429-5	SUELY VAREIRO RODRIGUES VARGAS ME	21/03/2006
54 1 0146916-5	TÉLCIO PRIETO BARBOZA ME	15/05/2006
54 1 0142642-3	TIAGO MARTINES DA SILVA ME	04/12/2006
54 1 0147430-4	WANDA AP. MOREIRA LOPES GARCES BORGES-ME	19/07/2006

Total de Empresas do Município: 38

Município: BRASILÂNDIA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0146996-3	A M DA SILVA CERAMICA ME	24/05/2006
54 1 0147682-0	ADENILSON RIBEIRO ME	25/09/2006
54 1 0146600-0	ALLAN ASSIS DE ALENCAR ME	05/04/2006
54 1 0147804-1	APARECIDO AZARIAS BARBOSA ME	28/08/2006
54 1 0148247-1	DIRCEU DAMIÃO DA SILVEIRA ME	24/10/2006
54 1 0122016-7	EDSON SANTIAGO DE MORAES ME	25/01/2007
54 1 0146245-4	FRANCISCA CASTILHO LEÔNCIO ME	23/02/2006
54 1 0083784-5	FRANCISCA RIBEIRO DA CRUZ	01/08/2006
54 2 0086291-4	HERRERA & UCHOA LTDA ME	19/05/2006
54 1 0024346-5	ISAC HONORATO BARBOSA ME	18/09/2000
54 1 0148653-1	IVAN ANTUNES DA SILVA OLIVEIRA ME	12/12/2006
54 1 0148960-3	J CARLOS DA SILVA - CARVOARIA ME	25/01/2007
54 1 0137099-1	JORGE JUSTINO DIOGO ME	27/10/2006
54 1 0148248-0	JOSÉ CARLOS DA SILVA AUTO MECÂNICA ME	24/10/2006
54 2 0085998-1	MARCHI & MARCHI LTDA	04/04/2006
54 2 0087152-2	MARIANO & MENDES LTDA ME	06/09/2006
54 1 0146755-3	NELSON GONÇALVES CARDOSO ME	25/04/2006
54 1 0148581-1	PAULO HENRIQUE CAETANO ME	30/11/2006
54 2 0087437-8	PRUDENTE COUROS LTDA	18/10/2006
54 1 0147391-0	VALDEMIR GOMES DA SILVA ME	14/07/2006

Total de Empresas do Município: 20

Município: CAARAPÓ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0147165-8	ADEMIR DUTRA LOPES ME	12/06/2006
54 1 0147463-1	ANDERSON RODRIGO WENCESLAU ME	21/07/2006
54 2 0087086-1	ANDRIOTTI MADEIRAS LTDA ME	11/09/2006
54 2 0086906-4	BAIAO REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA	08/08/2006
54 1 0147687-1	CLARICE ESTEVEZ CROIDER ME	14/08/2006
54 1 0147235-2	DIEGO ROCHETEAU DOS SANTOS VASCONCELLOS ME	23/06/2006
54 1 0147445-2	ENEDINA GOTARDI ME	20/07/2006
54 1 0148895-0	ERLI CLAUS RODRIGUES	18/01/2007
54 1 0145196-7	JOSE ROBERTO DE FARIAS ME	10/03/2006
54 1 0146276-4	JOSIANE TENORIO BUTARELLI ME	02/03/2006
54 1 0147942-0	KELIE FRANCES TEIXEIRA DOS SANTOS ME	15/09/2006
54 1 0028766-7	LUZIA MILANI LOPES ME	04/12/2006
54 1 0127727-4	MARCIA MARTINES LIMA ME	06/03/2006
54 1 0147010-4	MAURA LOUREIRO DA SILVA ME	25/05/2006
54 2 0086939-1	N ELPIDIO DA SILVA & CIA LTDA ME	10/08/2006
54 2 0031808-4	PIRATINI COMÉRCIO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA	08/01/2007
54 2 0080852-9	R & R CANDADO COMERCIO DE ROUPAS INTIMAS LTDA ME	25/04/2006
54 1 0147686-2	RODRIGO MENEGATTI ME	14/08/2006
54 2 0086324-4	ROMEIRO & WINTER LTDA ME	24/05/2006
54 1 0126433-4	SANDRA LUCIANA URNAU	20/04/2006
54 1 0146720-1	SILVIO ANTONIO UEDA	19/04/2006

Total de Empresas do Município: 21

Município: CAMAPUÃ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0074769-4	ARCIDIO ORNELA & CIA LTDA EPP	21/08/2006
54 2 0050183-1	BATISTA & FURTADO LTDA ME	04/10/2006
54 2 0086771-1	BIOSEM SEMENTES DE PASTAGENS LTDA EPP	25/07/2006
54 2 0062564-5	COLÉGIO EIZY E COMPACTO LTDA	22/02/2006
54 1 0142863-9	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA ME	18/01/2007
54 2 0072467-8	DELTA LOCADORA LTDA ME	19/09/2006
54 1 0148479-2	ELAINE APARECIDA BORGES GIROLOMETTO ME	20/11/2006
54 2 0080114-1	ELCIO DE CARVALHO & CIA LTDA - ME	21/06/2006
54 2 0083142-3	EUCABOR - PRODUTOS FLORESTAIS LTDA	25/05/2006
54 2 0075679-1	G H COMÉRCIO DE MÓVEIS USADOS LTDA EPP	18/09/2006
54 1 0107991-0	JOAO LUIZ DOS SANTOS AUTO PUBLICIDADE	03/04/2006
54 1 0148220-0	LUIS CARLOS DA ROCHA ME	20/10/2006
54 1 0147559-9	LUSIA PEREIRA DA SILVA ME	01/08/2006
54 1 0061542-7	MANOEL DE FÁTIMA CUSTÓDIO ME	09/02/2006
54 1 0146759-6	MARIA AUXILIADORA FERREIRA MARTINS ME	26/04/2006
54 1 0131617-2	MARILDA APARECIDA FERREIRA ME	29/03/2006
54 2 0087689-3	MOREIRA E NASCIMENTO LTDA ME	23/11/2006
54 2 0069787-5	PROMAX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA EPP	07/11/2006

Total de Empresas do Município: 18

Município: CAMPO GRANDE-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0081105-8	SERRANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS LTDA-ME	17/03/2006
54 2 0083506-2	A & B PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	19/07/2006
54 2 0086140-3	A & L BAR E LANCHONETE LTDA ME	28/04/2006
54 2 0085712-1	A. A. LUB REPRESENTAÇÃO LTDA	23/02/2006
54 1 0144494-4	A. C. HASHIMOTO - GAS ME	10/04/2006
54 2 0081925-3	A. C. MARTINS & CIA LTDA ME	23/10/2006
54 2 0086334-1	A EXECUTIVA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA ME	25/05/2006
54 1 0146483-0	A G CORBETTA ME	24/03/2006
54 1 0146722-7	A N BARREIROS ME	10/05/2006
54 2 0055001-7	A. P. DA SILVA & CIA LTDA ME	02/03/2006
54 1 0147230-1	A P GOMES EXIBIÇÃO DIGITAL ME	23/06/2006
54 1 0087157-1	A S FERREIRA ME	22/02/2006
54 2 0081303-4	A S INFORMÁTICA LTDA ME	12/04/2006
54 2 0086237-0	ABAITÉ VIDEOS LOTERIA LTDA ME	11/05/2006
54 1 0147375-8	ABDO TEODORO DA SILVA JUNIOR ME	13/07/2006
54 1 0080020-8	ABENILSON DE OLIVEIRA ME	13/11/2006
54 1 0146750-2	ABRAAO BRAZ ME	25/04/2006
54 2 0087745-8	ACADEMIA SAÚDE TOTAL LTDA ME	30/11/2006
54 2 0087790-3	ACE - ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	08/12/2006
54 2 0086805-0	ACUNHA & BARROS LTDA ME	28/07/2006
54 1 0146646-8	ADAIR ANASTACIO DE ARRUDA ME	11/04/2006
54 2 0087892-6	ADAIR JOSÉ DA SILVA & CIA LTDA ME	22/12/2006
54 2 0087576-5	ADAMES & SASAI LTDA ME	07/11/2006
54 1 0148956-5	ADÃO DE SOUZA ME	25/01/2007
54 1 0142589-3	ADEMIR ZANOTTO ME	22/03/2006
54 1 0147978-1	ADENIR PINTO PEREIRA ME	19/09/2006
54 2 0084127-5	ADF INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	09/03/2006
54 1 0148289-7	ADILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME	27/10/2006
54 1 0147083-0	ADILSON APARECIDO RIBEIRO	02/06/2006
54 1 0116992-7	ADIMIR VALEJO ME	15/12/2006
54 1 0135535-6	ADMILSON DOS SANTOS FELIZARDO ME	21/08/2006
54 1 0147552-1	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ME	31/07/2006
54 2 0087528-5	ADRIANA CRISTINA BERNARDELLI & CIA LTDA ME	27/10/2006
54 1 0141209-1	ADRIANA PATRICIA DE MENEZES PRESTES ME	06/02/2006
54 1 0142082-4	ADRIANO RODRIGUES DE LIMA ME	07/12/2004
54 1 0147174-7	AGABI A. DA SILVA	14/06/2006
54 2 0087440-8	AGAPE REPRESENTAÇÕES LTDA ME	19/10/2006
54 2 0083027-3	AGÊNCIA VIP DE ENTREGAS LTDA ME	27/09/2006
54 2 0085815-1	AGIT - ASSESSORIA, GESTÃO E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP	14/03/2006
54 2 0086750-9	AGP TRANSPORTES LTDA ME	20/07/2006
54 1 0143343-8	AGRIPINA FRETEZ ME	24/11/2006
54 2 0077475-6	AGRO RIO COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA ME	21/11/2006
54 2 0085565-9	AGROMARI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	03/02/2006
54 2 0078195-7	AGROPASTORIL AJT EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA	20/04/2006
54 2 0083341-8	AGROPECUÁRIA CAMPO GRANDE LTDA	02/08/2006
54 2 0022504-3	AGROPLANT PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA	30/03/2006
54 2 0086672-3	ÁGUA DOCE TURISMO LTDA ME	11/07/2006
54 2 0086711-8	ÁGUIA MS CARGAS LTDA	01/11/2006
54 1 0147597-1	AILSON ASSATO - REVISTAS ME	04/08/2006
54 1 0148640-0	AINOÃ VIEIRA DE SOUSA XAVIER ME	08/12/2006
54 2 0086047-4	A.J. VEÍCULOS LTDA ME	19/05/2006
54 2 0082719-1	AK COMERCIO DE PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA ME	18/01/2007
54 2 0032087-9	ALAMBRIM CONSTRUTORA LTDA ME	07/06/2006
54 1 0147934-9	ALBERTO DE LIMA VIANA - CANTINA ME	14/09/2006
54 1 0148470-9	ALBERTO NEVES RAMIRES	17/11/2006
54 1 0148134-3	ALDAIR LUIZ DE MELLO ME	06/10/2006
54 1 0146773-1	ALDEMAR SEBASTIÃO DA SILVA ME	13/11/2006
54 1 0082969-9	ALDO BARBOSA FERREIRA ME	25/04/2006
54 1 0076142-3	ALE CHEIKH ME	23/11/2006
54 2 0087320-7	ALEMARES ENXOVAIS E PRESENTES LTDA ME	27/09/2006
54 2 0086884-0	ALENCAR & PINHEIRO LTDA ME	04/08/2006
54 2 0071140-1	ALIANÇA LOCAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	03/10/2006
54 2 0064406-2	ALIMENTOS CELEMAR LTDA - ME	04/01/2007
54 1 0147438-0	ALINE PESSOA DE SA AMORIM ME	19/07/2006
54 1 0146805-3	ALINE TAYNARA TINOCO ME	28/04/2006
54 2 0002263-1	ALIOMAR PROENCA DE OLIVEIRA & IRMAOS LTDA	07/04/2006
54 2 0076448-3	ALKIMI CONSTRUTORA LTDA	08/02/2006
54 2 0080637-2	ALMEIDA SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	06/04/2006
54 1 0148731-7	ALMIR BATISTA GAMA ME	26/12/2006
54 1 0148503-9	ALMIR FIGUEIREDO BARROS ME	22/11/2006
54 1 0137388-5	ALONSO JULIÃO DA SILVA ME	23/05/2006
54 2 0083412-1	ALTA MANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	02/06/2006
54 1 0126881-0	ALTAIR RIBEIRO ROSA ME	16/05/2006
54 1 0146822-3	ALTAMIRO BARBOSA VIANA ME	14/07/2006
54 2 0086857-2	ALVES & CARDOSO TRANSPORTES LTDA ME	03/08/2006
54 2 0085638-8	AMARAL & CINTRA REPRESENTAÇÃO LTDA	14/02/2006
54 2 0038915-1	AMARAL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	28/08/2006
54 1 0088295-6	AMARLI SOUSA DA SILVA ME	10/04/2006
54 2 0062631-5	AMBIENTALL SOLUÇÕES PARA MEIO AMBIENTE LTDA	25/07/2000
54 2 0083684-1	AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	04/07/2006
54 1 0148284-6	ANA A. DA SILVA CHAVES ME	26/10/2006
54 1 0144679-3	ANA CAROLINA RECALDE GOMES ME	11/01/2007
54 1 0139544-7	ANA CRISTINA GONÇALVES FRANZOLOSO ME	30/10/2006
54 1 0139098-4	ANA CRISTINA SANTOS DE BRITO GIMENES - ME	21/03/2006

54 1 0146632-8	ANA LUCIA GARCIA ME	07/04/2006
54 1 0145532-6	ANA MARIA DA SILVA MODAS	10/05/2006
54 1 0148480-6	ANA PAULA GRASSI NAVARRO ME	20/11/2006
54 1 0130378-0	ANA ROSA DE ALMEIDA MENDONCA DA SILVA ME	14/06/2006
54 1 0147815-6	ANALICE ADRIANA C DOS SANTOS	29/08/2006
54 1 0146403-1	ANANIAS JESUINO DE OLIVEIRA	17/03/2006
54 2 0087459-9	ANDALUZ TRANSPORTES LTDA ME	20/10/2006
54 1 0147053-8	ANDERSON ALVES ME	31/05/2006
54 1 0146912-2	ANDERSON GOMES MARIO ME	25/10/2006
54 1 0121122-2	ANDERSON LARAS RIBEIRO ME	10/01/2007
54 1 0148223-4	ANDERSON MENDES BONFIM ME	20/10/2006
54 1 0144093-1	ANDERSON RIBEIRO COUTINHO	24/03/2006
54 2 0084935-7	ANDRADE & COSTA LTDA ME	04/08/2006
54 1 0138546-8	ANDRE ALEXANDRE FACCHIN ME	18/09/2006
54 1 0148591-8	ANDREA CARLA DUARTE FRANCO ME	01/12/2006
54 1 0146890-8	ANDREIA COELHO PEREIRA ME	11/05/2006
54 1 0147756-7	ANDREIA MOURA BARBOSA ME	24/08/2006
54 1 0148196-3	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ME	18/10/2006
54 2 0065152-2	ANGELICAL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	05/04/2006
54 1 0146508-9	ANGELO SERENZA NETO	28/03/2006
54 1 0148001-1	ANIZIO CANDIDO EDUARDO ME	21/09/2006
54 1 0147698-6	ANNY CRISTINA SILVA N SALES ME	15/08/2006
54 1 0148366-4	ANTONIA AZAMBUJA ME	07/11/2006
54 1 0147616-1	ANTONIO CARLOS DE MORAES LEMOS ME	07/08/2006
54 1 0147862-8	ANTONIO CICERO DA SILVA ME	05/09/2006
54 1 0147655-2	ANTONIO EDISON FERNANDES ME	10/08/2006
54 1 0119883-8	ANTONIO FAGUNDES MOREIRA ME	23/05/2006
54 1 0147639-1	ANTONIO FERREIRA DA CRUZ ME	09/08/2006
54 1 0148082-7	ANTONIO JOÃO CASTELLO BRANCO	02/10/2006
54 1 0146588-7	ANTÔNIO KOETI KOMATSU ME	05/04/2006
54 1 0148098-3	ANTONIO LANDFELDT DA SILVA ME	03/10/2006
54 1 0148529-2	ANTONIO M. DA SILVA ME	23/11/2006
54 1 0139184-1	ANTONIO MARCOS LEITE DOS SANTOS ME	11/01/2007
54 1 0146694-8	ANTONIO MARIANO MURARO ME	18/04/2006
54 2 0068633-4	ANTONIO PEREZ CARVALHO & CIA LTDA ME	17/04/2006
54 2 0078432-8	AP - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	12/12/2006
54 1 0140534-5	APARECIDA DE FÁTIMA RODRIGUES COSTA ME	05/04/2006
54 1 0146885-1	APARECIDA DONIZETE FAGUNDES MOCHI ME	10/05/2006
54 2 0068160-0	APSE - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA ME	16/01/2004
54 2 0087838-1	ARANTES & VICENTE REPRESENTAÇÕES LTDA ME	15/12/2006
54 2 0085846-1	ARCE DE OLIVEIRA SOUZA & SOUZA LTDA ME	17/03/2006
54 2 0082025-1	ARILDO CARNES - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	27/03/2006
54 1 0147093-7	ARISTEU RIBAS DE ARAUJO ME	05/06/2006
54 1 0146995-5	ARLEI DE OLIVEIRA MORAIS ME	24/05/2006
54 1 0146456-2	ARLETE APARECIDA FERREIRA ME	22/03/2006
54 1 0148176-9	ARLETE FERREIRA DE MEDEIROS ME	16/10/2006
54 2 0065574-9	ARQGEN - ESCRITORIO DE NEGOCIOS DE ARQUITETURA LTDA ME	03/04/2006
54 2 0037930-0	ARTE VIVA LTDA ME	08/08/2006
54 1 0146692-1	ARTUR GOMES SILVA NETO ME	18/04/2006
54 1 0145462-1	ARY AUGUSTO ALVES DOS SANTOS ME	16/10/2006
54 2 0026078-7	ATENGE CONSTRUÇÕES LTDA	18/09/2006
54 2 0086335-0	ATIVA COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA ME	25/05/2006
54 2 0084478-9	ATLANTA PERFURADORA DE POÇOS ARTESIANOS E TERRAPLANAGEM LTDA	04/01/2007
54 2 0052950-6	AURELINO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	12/12/2006
54 1 0148451-2	AURI DOS PASSOS ME	16/11/2006
54 1 0146713-8	AURIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA SILVA ME	19/04/2006
54 1 0147184-4	AURO J. F. OLIVEIRA ME	19/06/2006
54 2 0059762-5	AUTO ESCOLA MORENA LTDA ME	28/06/2006
54 2 0085595-1	AUTO POSTO TRÊS BARRAS LTDA	08/02/2006
54 2 0087509-9	AUTOCOM INFORMÁTICA LTDA ME	26/10/2006
54 2 0085665-5	AVAÍ COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E MATÉRIAS-PRIMAS, RE	26/07/2006
54 2 0086331-7	AVALOS & PALURI LTDA ME	25/05/2006
54 2 0087500-5	AVILA & PAIVA LTDA ME	25/10/2006
54 2 0058845-6	AZEVEDO E NUNES LTDA ME	15/12/2006
54 2 0070112-1	B & A VEÍCULOS LTDA ME	30/03/2006
54 2 0085910-7	B & B COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA VESTUARIOS E RAÇÃO ANIMAL LTD	19/06/2006
54 1 0148446-6	B. K. M. DA SILVA ME	19/12/2006
54 2 0034992-3	BAMBINO- BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA ME	09/08/2006
54 2 0072247-1	BAMBULUA MODA INFANTIL LTDA ME	26/07/2006
54 2 0087628-1	BAR BSB - SUL LTDA ME	14/11/2006
54 2 0051206-9	BAR E LANCHONETE DO PONTO LTDA ME	16/03/2006
54 2 0067140-0	BAR E RESTAURANTE CHEIRO VERDE LTDA ME	19/10/2006
54 2 0084350-2	BARIZON & RIBEIRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	24/03/2006
54 2 0036775-1	BARROS & HERCULANO LTDA	07/11/2000
54 2 0073028-7	BAYMA & CIA LTDA ME	10/08/2006
54 2 0020632-4	BAZAR E CONFECÇÕES SÃO FRANCISCO LTDA ME	09/11/2006
54 2 0086540-9	BELLAANNA CONVENIÊNCIA, AÇOUGUE E TRANSPORTADORA LTDA EPP	23/06/2006
54 2 0086996-0	BELLÉ SERVIÇOS, MONTAGENS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	17/08/2006
54 1 0146089-3	BENEDITA NEVES DE FIGUEIREDO ALVES ME	04/09/2006
54 1 0138392-9	BENEDITO AUGUSTO FILHO - ME	17/03/2006
54 1 0022451-7	BENEVIDES PONCE ME	17/07/2006
54 2 0084534-3	BENITES LOPES & CIA LTDA ME	16/08/2006
54 2 0087647-8	BENLUX COMÉRCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIO LTDA ME	17/11/2006
54 1 0148434-2	BERNARDO DA COSTA MARQUES LAN HOUSE ME	14/11/2006
54 2 0084200-0	BERTACO E BARBOSA LTDA ME	12/04/2006
54 2 0050379-5	BIGS STOP CONVENIÊNCIA LTDA ME	27/11/2006
54 2 0087787-3	BIOMASSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	07/12/2006
54 2 0085935-2	BIONUTRITION ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA	11/07/2006
54 2 0073809-1	BITENCOURT & BITENCOURT COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA	23/03/2006
54 2 0087065-8	BLUE HALL CABELEIREIROS LTDA ME	28/08/2006
54 2 0067119-1	BONFIM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	16/08/2006
54 2 0087444-1	BONI, MORI E CIA LTDA ME	19/10/2006
54 2 0076011-9	BOREX COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME	27/12/2006
54 2 0086826-2	BORGES & CHAPARRO LTDA ME	31/07/2006
54 2 0086009-1	BORTOLIN FORTE & CIA LTDA ME	31/07/2006
54 2 0068476-5	BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS E ALIMENTOS LTDA ME	10/03/2006
54 2 0079541-9	BRASIL CONVENIÊNCIAS LTDA ME	23/03/2006
54 2 0034058-6	BRASILIA VIDEO ELETRÔNICA LTDA ME	14/08/2006
54 2 0086835-1	BRASILINVEST ENERGIA LTDA	01/08/2006
54 2 0066290-7	BRASIS EDITORA LTDA	06/04/2006
54 2 0087845-4	BRAUNA & VILHAGRA LTDA ME	15/12/2006
54 2 0087943-4	BRILHO COMERCIO DE JOIAS E SIMI-JOIAS LTDA ME	10/01/2007
54 2 0084307-3	BRISA - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	05/06/2006
54 2 0061383-3	BROTHER'S & BROTHER'S COMERCIAL, INFORMÁTICA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E	24/01/2007
54 2 0086004-1	BROTHERS COMERCIO DE VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP	05/04/2006
54 1 0146408-2	BRUNA DE OLIVEIRA PRATA	17/03/2006
54 1 0147382-1	BRUNO GRISOLIA GRISOSTE	13/07/2006
54 1 0147213-1	BRUNO SANTOS E. BARBETO ME	21/06/2006
54 2 0067831-5	BUENO & MOURA LTDA ME	26/07/2006
54 2 0081282-8	BUENO E GONÇALVES LTDA ME	12/06/2006
54 2 0069540-6	C D M EMPREITEIRA LTDA	31/05/2000
54 1 0146413-9	C. GALDINO DE CARVALHO ME	17/03/2006
54 1 0146639-5	C O ALMEIDA - CASA DE CARNES	10/04/2006
54 2 0085688-4	CAETANO ROSA & SOUZA ROSA LTDA ME	21/02/2006
54 1 0116922-6	CAETANO THOME ME	08/05/2006
54 2 0068685-7	CAMARGO & DICHOFF LTDA ME	08/02/2006
54 2 0086230-2	CAMBERRA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	11/05/2006
54 2 0086121-7	CAMDAU TRUCK CENTER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	25/04/2006
54 2 0066496-9	CAMPO GRANDE SERVIÇOS TELEDIGITAL LTDA	07/11/2006
54 2 0085421-1	CAMPO VERDE COMÉRCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS LTDA ME	22/09/2006
54 1 0029118-4	CANDIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	24/01/2007
54 2 0080159-1	CANTO DO COWBOY ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME	22/07/2005
54 2 0085670-1	CANUTO & XAVIER LTDA	11/07/2006
54 2 0086089-0	CARDENA & SANTOS LTDA ME	19/04/2006
54 2 0076782-2	CARDOSO & CARDOSO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME	19/09/2006
54 2 0062661-7	CARGRANEL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	10/08/2006
54 1 0146280-2	CARIME DAMASIO CORDEIRO ME	03/03/2006
54 1 0084817-1	CARLOS BENTO PEDRO FERNANDES ME	20/11/2006
54 1 0128690-7	CARLOS CHAVES JUNIOR ME	08/03/2006
54 1 0148853-4	CARLOS EDUARDO ARANTES OLIVEIRA	16/01/2007
54 1 0146917-3	CARLOS VALENZUELA ME	15/05/2006
54 2 0087876-4	CARVALHO & BEZERRA LTDA ME	21/12/2006
54 2 0084645-5	CASA CHEIA RESTAURANTE LTDA ME	11/07/2006
54 2 0087775-0	CASA DE CARNE E CONVENIÊNCIA DA FAMÍLIA LTDA ME	06/12/2006
54 2 0039494-5	CASA GRANDE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP	15/09/2006
54 2 0077515-9	CASO PRODUÇÕES E REALIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA	10/02/2006
54 1 0144269-1	CASSIA MARY LIMA SILVA BORGES ME	05/10/2006
54 2 0086240-0	CASSIANO & FERREIRA LTDA ME	12/05/2006
54 1 0146341-8	CASSIO VENICIUS SILVA DE SOUZA ME	10/03/2006
54 2 0087481-5	CASTELLO & PENHA LTDA	23/10/2006
54 2 0066609-1	CAVALCANTI & SILVA LTDA	28/03/2000
54 2 0077847-6	CAVALHIERI MARTINS REPRESENTAÇÕES LTDA ME	29/08/2006
54 2 0086083-1	CB ADVENTO ALIMENTOS LTDA ME	18/04/2006
54 2 0082120-7	CCT HOME THEATER E AUTOMAÇÃO LTDA	22/01/2007
54 1 0141691-6	CELMA ACHAR PERALTA ME	26/06/2006
54 2 0083251-9	CÉLULA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	08/08/2006
54 2 0082645-4	CENTER MOTO MITAY LTDA ME	14/08/2006
54 2 0085800-3	CENTERMIX REPRESENTAÇÕES LTDA ME	10/03/2006
54 2 0065613-3	CENTRO DE ENSINO PARADIGMA LTDA ME	20/12/2006
54 2 0074705-8	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILIT LTDA ME	28/06/2006
54 2 0073612-9	CENTRO OESTE PRÉ MOLDADOS LTDA	03/05/2006
54 2 0086354-6	CENTRO OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	29/05/2006
54 1 0148799-6	CESAR DE QUEIROZ	10/01/2007
54 1 0148523-3	CESAR HENRIQUE MITSUNORI SIRAOKA ME	23/11/2006
54 2 0085946-8	CEZEL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	29/03/2006
54 1 0144794-3	C.F. LIMA COMERCIO-ME	14/03/2006
54 2 0053463-1	CGR MOTORS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	03/03/2006
54 2 0086827-1	CHAPARRO & BORGES LTDA ME	31/07/2006
54 1 0134195-9	CHARLES CAMARGO DE CAMPOS ME	05/04/2006
54 1 0147148-8	CHEILA GARCIA BALTA ME	09/06/2006
54 2 0087752-1	CHIARELLI & PERDOMO REPRESENTAÇÕES LTDA	01/12/2006
54 2 0026353-1	CHINA ALIMENTOS LTDA ME	12/02/2004
54 2 0081081-7	CHOPERIA RIBEIRÃO PRETO LTDA ME	03/05/2006
54 2 0037574-6	CHURRASCARIA DE MARACAJU LTDA ME	10/11/2006
54 2 0087751-2	CIAKAR VEICULOS LTDA ME	01/12/2006
54 1 0146531-3	CICERA ARAUJO DOS REIS ME	30/03/2006
54 1 0146574-7	CICERO PEREIRA DA SILVA ME	03/04/2006
54 2 0087316-9	CICLO REI PEÇAS LTDA ME	27/09/2006
54 2 0082924-1	CILIS & VIEIRA LTDA ME	13/11/2006
54 2 0077175-7	CIMENTO MURTINHO LTDA ME	29/06/2006
54 1 0131195-2	CINTHIA CRISTIANE MOSSINI ME	16/03/2006
54 1 0146951-3	CINTIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	18/05/2006
54 1 0147918-7	CIRO ALBERTO DE GODOI ME	14/09/2006
54 1 0138977-3	CIRO L. MACUCO	05/09/2006
54 1 0146087-7	CLAITON APARECIDO BORGES	09/02/2006
54 1 0147627-7	CLAITON CORTES DE MENDONÇA ME	08/08/2006
54 1 0114878-4	CLARICE BALBINO DE MORAES ME	16/05/2006
54 1 0147426-6	CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA	18/07/2006
54 1 0147275-1	CLAUDINEI BRAZ AUGUSTO	29/06/2006
54 2 0086296-5	CLAUDINO E SILVA LTDA	19/05/2006
54 1 0146677-8	CLAUDIO BARBOSA DA SILVA ME	17/04/2006
54 1 0148680-9	CLAUDIO BOVOLINE	18/12/2006
54 1 0146488-1	CLAUDIO T. NAKASATO ME	24/03/2006
54 1 0146185-7	CLAUDIONOR RODRIGUES DE SOUZA ME	16/02/2006
54 2 0082373-1	CLAURE INFORMÁTICA LTDA ME	04/09/2006
54 1 0143254-7	CLAYTON ROBERTO FERREIRA MENDES ME	09/03/2006
54 1 0146135-1	CLEIA ROSA LEMES DA SILVA ME	14/02/2006
54 1 0147689-7	CLEIMIRE DENIS DOS SANTOS ME	14/08/2006
54 1 0115744-9	CLEUZA ZANDONA BUCELI ME	17/01/2007
54 2 0077853-1	CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA PEREZ S/S	06/01/2005
54 4 0000222-6	COHEV COOPERATIVA HABITACIONAL EVANGELICA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA -	23/04/2004
54 2 0085237-4	COIMBRA & PISSINI LTDA ME	14/07/2006
54 2 0039215-2	COLEGIO POTENCIAL LTDA ME	28/12/2006
54 2 0083953-0	COMERCIAL ANALU LTDA ME	17/03/2006
54 2 0056110-8	COMERCIAL DE ALIMENTOS DO PRODUTOR LTDA EPP	07/02/2006
54 2 0073553-0	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SIQUEIRA LTDA ME	21/09/2006
54 2 0080459-1	COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES CAMPO GRANDE LTDA ME	23/02/2006
54 2 0085579-9	COMERCIAL DE RAÇÕES FREITAS LTDA ME	15/12/2006
54 2 0050935-1	COMÉRCIO DE CARVÃO BONITO LTDA ME	17/04/2006
54 2 0086260-4	COMÉRCIO DE GÁS BOM PASTOR LTDA ME	15/05/2006
54 2 0039936-0	COMÉRCIO DE MADEIRAS D'AMAZÔNIA LTDA ME	08/01/2007
54 2 0075924-2	COMITIVA PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME	08/02/2006
54 3 0000358-1	COMPANHIA SANTA FÉ DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EM LIQUIDAÇÃO	20/03/2006
54 2 0064718-5	COMPLEXO METROPOLE DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	12/01/2007
54 2 0082241-6	COMSUTEL GROUP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	03/03/2006
54 2 0075076-8	CONFEITARIA E BUFFET SAL & ACUCAR LTDA ME	11/07/2006
54 2 0085567-5	CONGLOMERADO CORRETORES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	03/02/2006
54 2 0088020-3	CONJUNTO MUSICAL BATIDÃO PANTANEIRO LTDA ME	22/01/2007
54 2 0055826-3	CONJUNTO MUSICAL ZINGARO LTDA ME	03/08/2006
54 1 0146399-0	CONRADO PETRALLAS DE FARIA	16/03/2006
54 2 0063943-3	CONSISTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05/05/2006
54 2 0044036-0	CONSOL CONSULTORIA E INFORMATICA DE SOFTWARE LTDA ME	10/05/2006
54 2 0072571-2	CONSOLLO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA	10/09/2004
54 5 0002370-5	CONSÓRCIO - SD CENTRO - ATOMUS - DANP	18/10/2006
54 2 0056246-5	CONSTOP ENGENHARIA LTDA	07/05/1999
54 2 0071700-1	CONSTRU SEG COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	11/12/2006
54 2 0087506-4	CONSTRUTORA CONSVI LTDA	26/10/2006
54 2 0065679-6	CONSTRUTORA OLIVEIRA SILVA LTDA	21/10/2005
54 2 0084498-3	CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL GSM LTDA	31/08/2006
54 2 0086259-1	CONSULTÓRIO VETERINÁRIO BICHO BOMM LTDA ME	15/05/2006
54 2 0087417-3	CONVENIÊNCIA CAMPOS LTDA ME	16/10/2006
54 2 0072920-3	CONVENIENCIA E GAS SILVIA REGINA LTDA ME	05/04/2006
54 4 0000425-3	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E PRIVADOS - COOPHAOE	05/12/2006
54 2 0086571-9	CÓRPUS INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DE PRODUTOS AGRÍCO	29/06/2006
54 2 0074459-8	CORREIA & CORREIA LTDA ME	10/11/2006
54 2 0084682-0	COSTA GAVILAN & CIA LTDA ME	06/04/2006
54 2 0084095-3	COTTA & SOUZA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	06/10/2006
54 2 0072105-9	COUROMAT TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME	18/07/2006
54 2 0087720-2	CREDRÁPIDO INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME	28/11/2006
54 2 0066123-4	CREVAL - COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA	14/09/2006
54 1 0146983-1	CRISTIANE DE JESUS UENO ME	23/05/2006
54 1 0146821-5	CRISTIANE SAUSEN ME	03/05/2006
54 1 0142473-1	CRISTIANO AZEVEDO COSTA	04/07/2006
54 1 0146601-8	CRISTIANO LUIZ PASTRO ME	06/04/2006
54 2 0086822-0	CRISTINA E GIMENEZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	31/07/2006
54 1 0147321-9	CRISTINA SILVA DE ALENCASTRO MARQUES ME	28/07/2006
54 2 0087690-7	CSR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS REPROGÁFICOS E DE INFORMÁTICA	23/11/2006
54 4 0000413-0	C.T.R. - COOPERATIVA LOGÍSTICA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS - E	26/04/2006
54 1 0147514-9	D. M. PEREIRA ME	07/02/2017
54 2 0084003-1	D' OLHO NA MODA CONFECÇÕES LTDA ME	06/02/2006
54 1 0139741-5	D. P. GUIMARÃES - ME	19/04/2006
54 2 0012169-8	D. RICARTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	24/03/2006
54 1 0147986-1	D. S. BEZERRA ME	21/09/2006
54 1 0148952-2	D. S VIEIRA	24/01/2007
54 2 0073728-1	DABIA ALIMENTOS LTDA - ME	22/11/2006
54 2 0086979-0	DAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	30/08/2006
54 1 0148466-1	DAGUIMAR BORGES DE BRITO	17/11/2006
54 1 0145714-1	DALILA BARBARA SUFFIATTI FROZZA ME	10/08/2006
54 2 0062401-1	DALLAMICO & DALLAMICO LTDA ME	28/08/2006
54 1 0147787-7	DANIEL FLÁVIO NOGUEIRA VIEIRA ME	25/08/2006
54 1 0146162-8	DANIEL RODRIGUES JUNIOR VEICULOS ME	15/02/2006
54 1 0148250-1	DANIELLE CRISTIANE THOMAZ ME	24/10/2006
54 1 0148292-7	DANIELLI NANTES ALBUQUERQUE ME	27/10/2006
54 1 0148329-0	DANITHIELE FIGUEREDO DA SILVA ME	01/11/2006
54 1 0147527-1	DARIO HENRIQUE DA SILVA	27/07/2006
54 1 0147350-2	DARLEI JOSÉ GRIEBLER ME	11/07/2006
54 1 0137365-6	DAVI FALKOWSKI ME	14/08/2006
54 1 0125626-9	DAYSE CARNAVAL CAVALCANTI ME	06/03/2006
54 1 0148690-6	DEBORAH STRASINSKI DA SILVA	19/12/2006
54 2 0082607-1	DECCO & MAIOLINI VEICULOS LTDA ME	24/02/2006
54 2 0073471-1	DECKINES & IBANHEZ LTDA - EPP	14/11/2006
54 2 0062568-8	DECORAÇÕES CAMPO GRANDE LTDA ME	20/07/2006
54 2 0082938-1	DEDÉ & MENDONÇA LTDA ME	18/07/2006
54 2 0084537-8	DEGLUTE COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA EPP	25/08/2006
54 2 0086090-3	DELGADO & BARCELOS SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS LTDA ME	19/04/2006
54 2 0076601-0	DELICIA DE MINAS COMERCIAL LTDA ME	17/05/2006
54 2 0088018-1	DELLAMANHA & LÁZARO LTDA ME	19/01/2007
54 1 0147758-3	DELSON GOMES DA SILVA ME	24/08/2006
54 1 0126164-5	DEMER XAVIER DA SILVA ME	11/07/2006
54 1 0146913-1	DENIZE SOUZA MOREIRA ME	15/05/2006
54 2 0081711-1	DEPÓSITO MONTE CASTELO LTDA ME	20/09/2006
54 2 0073721-4	DESFILE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME	29/06/2006
54 2 0078238-4	DESPACHANTE SANTO AMARO LTDA ME	05/12/2003
54 1 0118712-7	DEVAIR GONCALVES GALDINO	30/03/2000
54 1 0148133-5	DEX DRAN SANTIAGO MARQUES ME	06/10/2006
54 2 0086503-4	DIAMANTE TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME	20/06/2006
54 2 0084705-2	DIAS & CRISTAL LTDA ME	04/04/2006
54 1 0146818-5	DIEGO APARECIDO QUERINO ME	02/05/2006
54 1 0148586-1	DIEGO CEZAR VIEIRA ME	01/12/2006
54 1 0146337-0	DIEGO DO NASCIMENTO ME	10/03/2006
54 1 0147175-5	DIEGO MAISSON DE MORAES RODRIGUES ME	14/06/2006
54 1 0147305-7	DIEGO NEZZI DE PAULA ME	05/07/2006
54 1 0146656-5	DIEGO PEQUENO DA SILVA	11/04/2006
54 1 0110829-4	DILMA MARTINS CORREA ME	15/09/2006
54 2 0086865-3	DILM'S RESTAURANTE LTDA ME	13/11/2006
54 1 0146850-9	DILSON ANANIAS DE ALMEIDA ME	05/05/2006
54 2 0039049-4	DIMENSÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LIMITADA	20/09/2006
54 1 0147662-5	DIONIZIO DAVANÇO ME	20/09/2006
54 1 0136642-1	DIRCEU OHLAND ME	12/12/2006
54 2 0080547-3	DISK CARTUCHOS COMERCIO LTDA ME	21/11/2006
54 1 0148266-8	DISNEY VILHARVA ME	25/10/2006
54 2 0085270-6	DISPROVET PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME	23/02/2006
54 2 0086273-6	DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LCJ LTDA	04/07/2006
54 2 0087117-4	DISTRIBUIDORA DE LIVROS ER-MED LTDA ME	31/08/2006
54 2 0069461-2	DIVERSOS-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	19/07/2006
54 2 0080792-1	DMS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	24/02/2006
54 2 0070567-3	DOBASHI, MARTINS & CIA LTDA	28/06/2006
54 2 0030557-8	DOG PARK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PARA PEQUENOS ANIMAIS LTDA EPP	08/02/2006
54 2 0086710-0	DONATO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA ME	17/07/2006
54 1 0146329-9	DONIZETE BARROS DA SILVA ME	09/03/2006
54 2 0086983-8	DOUCRED - INTERMEDIADORA DE CRÉDITO LTDA	16/08/2006
54 1 0147521-1	DOUGLAS BENTO DA SILVA ME	27/07/2006
54 1 0146615-8	DOUGLAS DA CONCEIÇÃO PEREIRA ME	07/04/2006
54 1 0148420-2	DOUGLAS TAVARES DA SILVA ME	13/11/2006
54 2 0074319-2	DROGARIA ITANHANGÁ LTDA ME	11/07/2006
54 2 0079983-0	DSTAK ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME	14/09/2006
54 2 0086919-6	DUP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	09/08/2006
54 2 0086746-1	E. CAXIAS & CIA LTDA ME	19/07/2006
54 2 0080445-1	E. F. DOS SANTOS & CIA LTDA ME	01/12/2006
54 2 0066430-6	E. F. LABORATÓRIOS E FOTOGRAFIAS LTDA ME	18/05/2006
54 2 0077620-1	E. L. COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME	23/03/2006
54 2 0085875-5	EAS & CARDIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	21/03/2006
54 2 0079928-7	ECOLQUIM - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME	21/02/2005
54 2 0074057-6	E.C.R. MIRANDA INFORMÁTICA LTDA ME	04/08/2005
54 1 0147618-8	EDELIR MARIA ACCO ME	07/08/2006
54 1 0133844-3	EDEMIR DE OLIVEIRA SOUZA	13/09/2006
54 1 0148836-4	EDER WILSON NAZARETH DUARTE	12/01/2007
54 1 0146458-9	EDERSON ROBERTO DA COSTA ME	22/03/2006
54 1 0147723-1	EDICARLOS PASCHOAL CULERE ME	21/08/2006
54 1 0146061-3	EDILBERTO RODRIGUES PEREIRA ME	07/02/2006
54 1 0144173-2	EDILSON JOSÉ DE MELO ME	12/09/2006
54 1 0147261-1	EDILZA LUCIA S. F. DA ROSA	12/12/2006

54 2 0067915-0	EDITORA O ESTADO DO PANTANAL LTDA ME	15/05/2006
54 1 0147063-5	EDLEIA ALONSO DE SOUZA ME	01/06/2006
54 1 0143215-6	EDMAR FURTADO DA SILVA ME	04/10/2006
54 1 0147090-2	EDNA APARECIDA R. DOS SANTOS ME	02/06/2006
54 1 0122553-3	EDNA DA SILVA ME	30/05/2006
54 1 0147172-1	EDNA DE SOUZA PEREIRA ME	12/06/2006
54 1 0146982-3	EDNA FRANCISCA DE OLIVEIRA ME	23/05/2006
54 1 0147540-8	EDNA GONÇALVES DA SILVA	28/07/2006
54 1 0114771-1	EDSON BISPO DOS SANTOS ME	24/10/2006
54 1 0121698-4	EDSON EUGENIO ME	03/02/2006
54 1 0129931-6	EDSON IONAR BEDIN ME	11/03/2004
54 1 0082895-1	EDSON MARTINS COENGA ME	07/04/2006
54 1 0146499-6	EDSON OZIAS ME	27/03/2006
54 1 0113350-7	EDUARDO LOPES MIRANDA ME	18/04/2006
54 1 0147018-0	EDUARDO NUNES MEDEIROS ME	26/05/2006
54 1 0143934-7	ELBA APARECIDA DA COSTA JUSTINO	22/01/2007
54 2 0086813-1	ELCIO PABIS & CIA LTDA ME	28/07/2006
54 1 0104285-4	ELCIO TAMAZATO ME	18/10/2006
54 2 0037843-5	ELETRÔNICA CENTER SOM LTDA ME	25/08/2006
54 2 0058349-7	ELETRÔNICA MONTE LÍBANO LTDA ME	19/06/2006
54 1 0147782-6	ELIANA DA SILVA	25/08/2006
54 1 0122591-6	ELIANE CILENE BATISTA DA SILVA TORRES ME	20/07/2006
54 1 0147946-2	ELIANE RODRIGUES DA MOTA ME	18/09/2006
54 1 0147075-9	ELIANE ROQUE MENDONÇA ME	02/06/2006
54 1 0122800-1	ELIDA VILANOVA ALVES ME	12/05/2006
54 1 0147468-1	ELIOENAI DA SILVA BENDO ME	24/07/2006
54 1 0147400-2	ELISANGELA FERREIRA TEODORO ME	17/07/2006
54 2 0087726-1	ELISEI & OLIVEIRA LTDA	28/11/2006
54 1 0143473-6	ELISIANE DE FATIMA MACIEL KULINSKI	06/06/2006
54 1 0146634-4	ELIZANGELA BITENCOURT ME	10/04/2006
54 1 0148094-1	ELIZETE SOCORRO SILVEIRA MENDES ME	03/10/2006
54 1 0148443-1	ELIZIANE BARRETO TEIXEIRA ME	14/11/2006
54 1 0147202-6	ELOY LUIZ MORETTE JUNIOR ME	20/06/2006
54 1 0147352-9	ELUZINETE REIS DE OLIVEIRA ME	11/07/2006
54 1 0146228-4	E.M.C DE OLIVEIRA ME	21/02/2006
54 1 0146870-3	EMERSON CARVALHO DA SILVA ME	09/05/2006
54 1 0133382-4	EMERSON DA COSTA BORGES ME	04/07/2006
54 1 0146967-0	EMERSON DUARTE NEVES ME	19/05/2006
54 1 0148111-4	EMILY MANICA AMARAL ME	04/10/2006
54 2 0024902-3	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SANTA MARINA LTDA	22/03/2006
54 2 0087259-6	EMPRESP CORRESPONDENCIA FINANCEIRA LTDA ME	19/09/2006
54 2 0086870-0	ENERGGI CONFECÇÕES LTDA ME	03/08/2006
54 2 0075442-9	ENERSEL COMERCIO E INDUSTRIA DE PADRÃO LTDA	10/07/2003
54 1 0146307-8	ENIO DA SILVA OLIVEIRA ME	07/03/2006
54 1 0124386-8	E.P SACONI	09/05/2006
54 1 0089604-3	ERIN KUNIO UECHI ME	16/01/2007
54 1 0146577-1	ERNA LUCIA HABERLAND XENXEN ME	11/07/2006
54 2 0087211-1	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL APRENDENDO A CRESCER	14/09/2006
54 2 0084469-0	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I.C.M.A.C. LTDA ME	03/10/2006
54 2 0058738-7	ESCOLA DE EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EDUCATIVA LTDA ME	29/09/2006
54 2 0086040-7	ESCOLA DE INFORMÁTICA PERFIL LTDA ME	10/04/2006
54 2 0008775-9	ESCOLA DE PRÉ ESCOLAR E 1º GRAU PARAISO DA FAMILIA LTDA ME	07/08/2006
54 1 0123852-0	ESMERALDO DONIZETE SIMAO RODRIGUES ME	30/08/2006
54 2 0064484-4	ESTEMBERG & ESQUIVEL LTDA ME	06/03/2006
54 1 0113888-6	EUFLAZINA DE SOUZA AFONSO ME	30/08/2006
54 2 0049640-3	EUROPNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP	08/12/2006
54 1 0093302-0	EUSMAR DOMINGOS RIBEIRO ME	01/12/2006
54 1 0032995-5	EVILASIO ALEXANDRE SOBRINHO ME	05/10/2006
54 1 0146992-1	EWERTON DAVID RODRIGUES CAVASSANA ME	24/05/2006
54 2 0076228-6	EXPORTADORA E IMPORTADORA DAROEIRA LTDA	19/06/2006
54 2 0063902-6	EXPRESS SERVICE ENTREGAS RÁPIDAS LTDA ME	14/06/2006
54 2 0088009-2	F & A REPRESENTAÇÕES LTDA	19/01/2007
54 1 0147567-0	F. A. PIMENTA DA CUNHA	28/08/2006
54 1 0129258-3	F. C. ARANTES ME	27/03/2006
54 1 0148156-4	F C B SOUZA ME	01/12/2006
54 2 0085755-4	F H C SHOPPING CAR VEÍCULOS LTDA	06/03/2006
54 1 0139321-5	F. J. RODRIGUES FILHO ME	10/03/2006
54 2 0067283-0	F O T PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	15/01/2004
54 2 0074772-4	FABIANO GONÇALVES DO PRADO & CIA LTDA ME	14/09/2006
54 1 0146095-8	FABIO AVELINO DUARTE	09/02/2006
54 1 0147532-7	FABRICIO BARBOSA MUNIZ ME	28/07/2006
54 1 0146658-1	FABRICIO DEMENEK RESTAURANTE E PIZZARIA ME	12/04/2006
54 2 0082507-5	FABRIL MS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FRALDAS LTDA EPP	26/06/2006
54 2 0013228-2	FAISA COMERCIAL LTDA ME	14/06/2006
54 2 0054501-3	FALLEIROS & MENDES LTDA ME	08/01/2007
54 1 0147745-1	FAUSTA ARIANE PEREIRA ME	23/08/2006
54 1 0148249-8	FELICIA DE PAULA RIBEIRO DA SILVA	24/10/2006
54 2 0086302-3	FELIX & ALMEIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	23/05/2006
54 2 0083306-0	FÊNIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA EPP	04/12/2006
54 2 0073116-0	FERLETE & FERLETE LTDA - ME	08/11/2006
54 2 0087815-2	FERNANDO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	12/12/2006
54 1 0146819-3	FERNANDO JORGE DE ARAUJO FERNANDES	02/05/2006
54 1 0143416-7	FERNANDO SILVA HIGASHI ME	14/03/2006
54 1 0146205-5	FERNNANDA DE FAVERO ESPINDOLA ME	20/02/2006
54 2 0083157-1	FERREIRA & CASTANHO LTDA ME	16/03/2005
54 2 0051345-6	FERREIRA DE ANDRADE & FERREIRA DE ANDRADE LTDA	18/11/1993
54 2 0069697-6	FERT NET ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS LTDA ME	10/12/2004
54 2 0073732-0	FIAUTO PEÇAS LTDA ME	05/10/2001
54 2 0080364-1	FICASE TRANSPORTE, LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	04/10/2006
54 2 0082299-8	FIDELIX & CARNEIRO LTDA ME	05/04/2006
54 2 0062228-0	FIEL COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVICOS LTDA EPP	27/04/2004
54 2 0068693-8	FIESTA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	26/04/2006
54 2 0035615-6	FISIOMED-CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA	26/12/2006
54 1 0146933-5	FLAVIA ANDREA LAKATOS MELO PEREIRA ME	16/05/2006
54 1 0146581-0	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA ME	04/04/2006
54 1 0147472-0	FLÁVIO ANTÔNIO PIRES SHIMOYA ME	24/07/2006
54 1 0148129-7	FLAVIO GARCIA SANCHES ME	05/10/2006
54 1 0143764-6	FLORISVALDO DA SILVA FERNANDES ME	29/03/2006
54 2 0076568-4	FLUIR EDITORA LTDA ME	07/04/2006
54 2 0073160-7	FMS REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME	21/11/2006
54 2 0086554-9	FONSECA & CARVALHO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	28/06/2006
54 2 0085773-2	FORTMIX DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA - EPP	08/03/2006
54 2 0080530-9	FORZABELLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	23/10/2006
54 2 0062708-7	FP CYBER CAFÉ E TURISMO LTDA	16/10/2006
54 2 0066059-9	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA FILHO & CIA LTDA ME	24/07/2006
54 2 0085740-6	FRANZONI COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME	03/03/2006
54 2 0087580-3	FREITAS & NANTES LTDA ME	08/11/2006
54 2 0061853-3	FRUTEC LTDA	30/03/2006
54 2 0065814-4	FR4 SERVIÇOS DE BUFFET LTDA	21/08/2006
54 1 0127259-1	F.S. FERNANDES ME	05/09/2006
54 1 0148804-6	FUAD SALAMENE NETO	10/01/2007
54 2 0087100-0	FUSÃO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA LTDA ME	30/08/2006
54 2 0084628-5	G & D MANUTENÇÕES EM BOMBAS LTDA - ME	02/05/2006
54 2 0087034-8	G & L COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	22/08/2006
54 2 0066008-4	G A M REPRESENTAÇÕES LTDA	28/04/2006
54 1 0148268-4	G. B. KUEHN ME	25/10/2006
54 1 0137896-8	G. DA SILVA COMERCIO EXTERIOR	26/06/2006
54 1 0148259-5	G. J. DA SILVA LANCHONETE ME	24/10/2006
54 1 0148748-1	G. S. MEDEIROS RAGALZI	03/01/2007
54 2 0087735-1	GABI & LINS LTDA ME	29/11/2006
54 2 0085693-1	GABRIELA GOMES PEREIRA E CIA LTDA ME	21/02/2006
54 2 0087616-8	GADONSKI & GADONSKI LTDA ME	13/11/2006
54 1 0146516-0	GALDINO DA COSTA TAVARES ME	28/03/2006
54 2 0023008-0	GALERIA ARTE CONTEMPORANEA LTDA ME	22/12/2006
54 2 0087343-6	GARBELINI & FELIPE LTDA ME	02/10/2006
54 2 0013586-9	GASPAR PUBLICIDADES E COMUNICAÇÕES LTDA	12/04/2006
54 1 0147666-8	GÊ TEOFILO DA SILVA JUNIOR ME	11/08/2006
54 1 0148741-4	GEANI APARECIDA PEREIRA CORREA ME	28/12/2006
54 2 0082777-9	GEDA ANÁLISE CADASTRAL LTDA - ME	07/04/2006
54 2 0082871-6	GEDA INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS DE VENDA DE VEÍCULOS LTDA ME	21/03/2006
54 1 0148850-0	GEDALVA CAMPOS DE ARAUJO	16/01/2007
54 1 0147182-8	GEDIS DE ARAUJO SILVA ME	19/06/2006
54 1 0146147-4	GENIVALDO ANTONIO DE SOUZA	14/02/2006
54 2 0083983-1	GENNESIS RESTAURANTE LTDA ME	15/03/2006
54 2 0065236-7	GEOMAPAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP	08/06/2006
54 1 0147449-5	GERALDO APARECIDO DUARTE ME	20/07/2006
54 1 0120426-9	GERALDO DE CARVALHO CORREA JUNIOR ME	04/04/2006
54 2 0064203-5	GERPLAN - GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA ME	20/01/2006
54 1 0148221-8	GILSON PEREIRA DE SOUZA ME	20/10/2006
54 2 0038431-1	GISELA KASSAR & CIA LTDA ME	25/05/2006
54 2 0069173-7	GL CAR AUTO PEÇAS LTDA ME	26/12/2006
54 2 0064933-1	GLASNIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	24/08/2006
54 2 0086155-1	GMT - AR CONDICIONADO LTDA EPP	23/11/2006
54 2 0087759-8	GNOATTO REPRESENTAÇÕES LTDA	04/12/2006
54 2 0075216-7	GOBBO E MENDONÇA LTDA ME	24/05/2006
54 2 0077378-4	GOLD COLOR MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	22/01/2007
54 2 0086567-1	GOLDSTAR TELEINFORMÁTICA LTDA	20/10/2006
54 2 0085778-3	GONÇALVES & GOMES COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	08/03/2006
54 2 0032310-0	GOR JEANS CONFECÇÕES LTDA ME	22/06/2006
54 2 0085803-8	GR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	19/09/2006
54 2 0086568-9	GRADELAR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	28/06/2006
54 2 0059819-2	GRADELAR SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	19/07/2006
54 2 0061190-3	GRAFICA RIGRAF LTDA ME	22/12/2006
54 2 0034658-4	GRANJA CALIFÓRNIA LTDA-ME	25/08/2006
54 1 0146449-0	GRAZIELA SALVADOR CREMASCHI MONTEIRO ME	22/03/2006
54 2 0086235-3	GRUHN & STOHL LTDA ME	11/05/2006
54 2 0086054-7	GUERRA DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA	12/04/2006
54 2 0076251-1	GUIMARÃES & ROSA VEICULOS LTDA ME	22/02/2006
54 2 0080886-3	GUIMARÃES & SOARES LTDA ME	12/09/2006
54 1 0112357-9	GUTEMBERG HONORATO DE MOURA	26/04/2006
54 2 0075838-6	GUTIERRES ÁUDIO E VÍDEO LTDA - ME	14/03/2006
54 2 0086726-6	H. J. DE SOUZA & CIA LTDA ME	18/07/2006
54 2 0084293-0	H V MOTOS LTDA ME	20/12/2006
54 2 0085634-5	HAAR ESTÉTICA LTDA ME	23/01/2007
54 2 0062497-5	HAJJAR & GOMES LTDA ME	14/12/2006
54 2 0065351-7	HAMAT RESTAURANTE LTDA - ME	18/08/2006
54 1 0086301-3	HELENA LUTZ WONDRACEK ME	11/05/2006
54 1 0147451-7	HELIANA SIRAVEGNA ME	21/07/2006
54 1 0147204-2	HELLEN DE MOURA BUENO COMPARIN ME	26/07/2006
54 2 0081704-8	HIGA & ROSSI LTDA	20/11/2006
54 2 0087188-3	HILDEBRAND & OLIVEIRA LTDA ME	13/09/2006
54 2 0083365-5	HITEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	14/07/2006
54 1 0006582-6	HITOSHI MITANI ME	08/11/2006
54 2 0020195-1	HOLSBACH & SANTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	04/12/2006
54 1 0097635-7	HORANI DUTRA DE ARAUJO	13/12/2006
54 2 0087300-2	HOT - CRED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	25/09/2006
54 2 0024266-5	HOTEL CANAÃ LTDA ME	19/06/2006
54 2 0084280-8	HOUSE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	21/08/2006
54 2 0081012-4	HS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP	09/11/2006
54 1 0148343-5	HUGO FUMAGALLI ME	06/11/2006
54 1 0141666-5	HUGO STEIN ME	20/10/2006
54 1 0148453-9	HUMBERTO CARLOS SANTANA	16/11/2006
54 2 0086575-1	H2 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME	29/06/2006
54 2 0079609-1	IBC CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	09/05/2006
54 1 0148454-7	IDALIDES MARTINHA GUIMARÃES ME	16/11/2006
54 1 0119526-0	IERTER PIRES DA ROSA	02/10/2006
54 2 0082203-3	IGM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	27/03/2006
54 1 0146782-1	ILDA BARBOSA DIAS COSTA ME	27/04/2006
54 1 0144057-4	ILZA NIEDACK CARVALHO ME	24/02/2006
54 2 0079668-7	IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BENTO LTDA	01/11/2005
54 2 0035792-6	INCASA MASSAS E BISCOITOS LTDA	13/01/2003
54 2 0011033-5	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS COPA BRASIL LTDA ME	07/03/2006
54 1 0146371-0	INEZ LETICIA DE ARRUDA E SILVA	14/03/2006
54 2 0083381-7	INFINITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	16/05/2006
54 2 0087353-3	INJEPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	03/10/2006
54 2 0068939-2	INSTRUMENT SUPPLIES DO BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	13/09/2005
54 1 0075150-9	IRACILDA SABEDOT ME	16/03/2006
54 1 0148264-1	IREMAR PEREIRA DOS SANTOS ME	25/10/2006
54 1 0118234-6	IRMA VOLKOF DA SILVA ME	21/03/2006
54 2 0058067-6	IRMAOS ROMA LTDA EPP	01/12/2003
54 2 0081335-2	ISA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	21/06/2006
54 1 0146179-2	ISAAC MENTE FERREIRA ME	16/02/2006
54 1 0146528-3	ISAIAS ANGELO DA SILVA FILHO ME	24/07/2006
54 1 0129672-4	ISAIAS BARROS DA SILVA ME	24/02/2006
54 1 0148723-6	ISAIAS FRANCISCO DA SILVA ME	22/12/2006
54 1 0147257-3	ISRAEL DE M. VIANNA ME	28/06/2006
54 2 0085857-7	ITALAIA AR CONDICIONADO LTDA ME	27/07/2006
54 1 0146217-9	ÍTALO LIMA PEREIRA ME	21/02/2006
54 2 0081476-6	ITATIAIA COMÉRCIO DE GESSO LTDA ME	05/05/2006
54 1 0148577-2	IVALDO DOMINGOS LEONCIO ME	30/11/2006
54 1 0127264-7	IVAN LUIZ PEREIRA ME	24/10/2006
54 1 0147746-0	IVETE C. Q. SARAVY ME	23/08/2006
54 2 0079605-9	IZA MODAS LTDA ME	27/03/2006
54 2 0086122-5	J & C VINHOS LTDA ME	25/04/2006
54 1 0147140-2	J A S DA SILVA ME	08/06/2006
54 1 0076571-2	J A SALOMAO ME	15/10/2001
54 1 0129715-1	J C FERREIRA - REFRIGERACAO ME	15/05/2006
54 1 0147833-4	J. C. M. DE FREITAS ME	30/08/2006
54 1 0131886-8	J. F. DE JESUS ME	19/04/2006
54 1 0147413-4	J. FARIAS DOS ANJOS	18/07/2006
54 1 0148172-6	J G S DE FREITAS ME	10/10/2006
54 2 0085853-4	J J DANCING BAR LTDA ME	17/03/2006
54 1 0139617-6	J M IFRAN ME	17/03/2006
54 2 0061110-5	J. PINHEIRO - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	26/05/2006
54 1 0148272-2	J. R. DA SILVA - GÁS ME	25/10/2006
54 1 0141859-5	J R ZANETI ME	05/12/2006
54 2 0078907-9	J S FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	10/10/2006
54 1 0144715-3	J S TAVEIRA - MÓVEIS ME	12/06/2006
54 1 0148113-1	J. V. OLIVEIRA ME	04/10/2006
54 2 0078950-8	J.A. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	18/07/2006
54 1 0148271-4	JACQUELINE DA SILVA JACKES ME	25/10/2006
54 1 0146984-0	JACQUELINE FONSECA DUARTE	23/05/2006
54 1 0147668-4	JAILSON LEITE OVELAR ME	11/08/2006
54 1 0146931-9	JAIR DE SOUZA ME	16/05/2006
54 1 0147990-0	JAIR PAZUCH ME	21/09/2006
54 1 0147347-2	JANAINA CRISTINA CABRERA ME	10/07/2006
54 1 0146667-1	JANAINA TARGINO DA SILVA ME	12/04/2006
54 1 0139088-7	JANETE MARA ESCANDOLHERO - ME	09/12/2003
54 1 0148236-6	JARBAS LEIBIR MACHADO BORGES ME	23/10/2006
54 2 0087293-6	JASAN RESTAURANTE LTDA ME	25/09/2006
54 2 0086971-4	JC BARBOSA DE MELO E CIA LTDA ME	15/08/2006
54 1 0129513-2	J.C.C. FELIPE ME	21/09/2006
54 2 0069915-1	J.C.N. TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	19/01/2007
54 1 0147177-1	JEFERSON LEAL DE FRANÇA ME	14/06/2006
54 1 0148659-1	JEOVAL SEIXAS DE ASSIS ME	13/12/2006
54 2 0086539-5	JM ENTREGAS LTDA ME	23/06/2006
54 2 0053175-6	J.M.V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	29/06/2006
54 1 0146327-2	JOANA BENTO DE OLIVEIRA ME	08/03/2006
54 1 0147220-4	JOÃO ABRÃO DA SILVA JUNIOR ME	22/06/2006
54 1 0125683-8	JOAO AUGUSTO DE MENEZES BARBOZA	03/01/2007
54 1 0147386-3	JOÃO BATISTA FERREIRA JUNIOR ME	13/07/2006
54 1 0125891-1	JOAO CARVALHO DA SILVA ME	28/08/2006
54 1 0146895-9	JOÃO CORDEIRO JUNIOR RPM TRAINNER	11/05/2006
54 1 0147513-1	JOÃO DA GAMA EVARISTO ME	26/07/2006
54 1 0119747-5	JOAO MARIANO DOS SANTOS ME	23/05/2006
54 1 0147145-3	JOÃO ROSA VILELA ME	08/06/2006
54 1 0148535-7	JOAQUIM TEODORO NETO ME	23/11/2006
54 2 0079782-9	JODEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	08/03/2006
54 1 0146247-1	JOEL DE ASSIS SIPIÃO ME	23/02/2006
54 1 0146932-7	JOHNNY CLAUDIO VALCANAIA FERREIRA ME	16/05/2006
54 1 0147364-2	JOILSON DA SILVA SOUZA ME	12/07/2006
54 2 0059899-1	JOLFE TRANSPORTE E COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA	08/12/2006
54 1 0147650-1	JONAS ANTÔNIO SANTOS GUEDES ME	09/08/2006
54 2 0086051-2	JORGE & FOGAÇA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME	12/04/2006
54 1 0120721-7	JORGE DONIZETE ALVES ME	17/08/2006
54 1 0147529-7	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA ME	27/07/2006
54 1 0004927-8	JOSE FELIX ME	18/10/2006
54 1 0083512-5	JOSE GONÇALVES PEREIRA FILHO ME	09/11/2006
54 1 0142080-8	JOSÉ GUILHERME AZEVEDO ME	08/11/2004
54 1 0146726-0	JOSÉ MARIA SILVA ME	20/04/2006
54 1 0147094-5	JOSE MOREIRA DE CARVALHO ME	05/06/2006
54 1 0105013-0	JOSE PASCOAL DE OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO ME	23/03/2006
54 1 0147344-8	JOSÉ PERPETUO VALHEJO DE MORAIS ME	10/07/2006
54 1 0123358-7	JOSE RODRIGUES SOARES JUNIOR	24/05/1999
54 1 0148865-8	JOSE SABINO DE LIMA ME	17/01/2007
54 1 0148725-2	JOSUE CUSTODIO BARBOSA ME	22/12/2006
54 2 0070307-7	JUBILEU REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	28/07/2006
54 1 0148757-1	JUCIMAR DA SILVA RAMOS	04/01/2007
54 1 0146526-7	JULIA DE OLIVEIRA ME	29/03/2006
54 1 0146375-2	JULIANA APARECIDA BARBOSA ANTUNES	14/03/2006
54 1 0144170-8	JULIANA RIBEIRO NANTES ME	24/02/2006
54 1 0118806-9	JULIANA SANTANA EPP	14/02/2006
54 1 0146781-2	JULIANO NENE FERREIRA ME	27/04/2006
54 1 0148347-8	JÚLIO CÉSAR PAREDES DIAS ME	06/11/2006
54 1 0147181-0	JULIO FERREIRA CAVALCANTE ME	22/08/2006
54 1 0146183-1	JULIVAN HONORATO DE SOUZA ME	16/02/2006
54 2 0085647-7	JURISEG SEGURANÇA RESIDENCIAL COMERCIAL E CONDOMINIOS LTDA ME	15/02/2006
54 1 0148764-3	JUSCELINO DE OLIVEIRA MAGALHAES BARBEARIA	05/01/2007
54 2 0086749-5	JUSSIANI & VEDOVELLI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	20/07/2006
54 2 0066983-9	J.WATANABE & CIA LTDA ME	29/05/2000
54 2 0020083-1	K. A. V. VASQUES & CIA LTDA ME	18/05/2006
54 1 0148854-2	K J BROBOWSKI	16/01/2007
54 2 0061358-2	K L B TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	15/09/2006
54 2 0038436-2	K. PHILBOIS BIJOUTERIAS LTDA ME	09/11/2006
54 2 0087052-6	K R J REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME	25/08/2006
54 2 0087315-1	KADOSHI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	27/09/2006
54 2 0087762-8	KADOSHY REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	04/12/2006
54 2 0086078-4	KAMILA TECIDOS E ARMARINHOS LTDA	10/11/2006
54 1 0093323-2	KARAM TOUFIC ANBAR ME	22/01/2007
54 1 0136992-6	KATIA NUNES MALHEIRO LESCANO ME	25/08/2006
54 1 0148038-0	KATIA YAEKO HAYAFUJI URYU ME	26/09/2006
54 2 0087869-1	KATO & TAKEI LTDA ME	20/12/2006
54 1 0147860-1	KELLY CHRYSTYNY CAVALCANTE DE ALMEIDA FERREIRA ME	04/09/2006
54 1 0147533-5	KELY CRISTINA DA SILVA	28/07/2006
54 1 0146868-1	KENIA SANTOS MEDINA	09/05/2006
54 1 0147287-5	KENNYA MARIA TOURO ME	03/07/2006
54 2 0038378-1	KIGOHAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ORIENTAIS LTDA ME	05/07/2006
54 2 0086344-9	KINGLORD COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	26/05/2006
54 2 0061229-2	KIT SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA	26/10/2006
54 2 0045106-0	KIT'S SHOPP DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	18/04/2006
54 2 0070948-2	KLIN CONCESSIONÁRIA DE PEÇAS LTDA ME	12/06/2006
54 2 0086638-3	KOFANOVSKI & ZAMPIERI LTDA ME	06/07/2006
54 2 0088024-6	KOLLÉGGIO COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA ME	22/01/2007
54 2 0086093-8	KONDO COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA ME	22/09/2006
54 2 0087592-7	KROWZ EMBALAGENS LTDA ME	09/11/2006
54 2 0079278-9	KYM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	27/12/2005
54 1 0134893-7	L. A. DE ALENCAR ME	12/07/2006
54 1 0147019-8	L. C. FERREIRA CONSTRUÇÕES ME	26/05/2006
54 1 0144751-0	L CALIZA DA ROCHA ME	10/03/2006
54 2 0072450-3	L. D. PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA EPP	11/06/2002
54 2 0086757-6	L. F. CARVALHO E CIA LTDA ME	20/07/2006
54 2 0058439-6	L. L. ELETRÔNICA LTDA - ME	26/04/2006

54 2 0074688-4	L. M. ESTACIONAMENTO LTDA ME	11/05/2006
54 1 0146460-1	L N DOS SANTOS ME	05/04/2006
54 2 0078006-3	L. R. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	08/12/2006
54 1 0147206-9	L. T. ELVIRA ME	20/06/2006
54 2 0003328-4	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAMPO GRANDE LTDA - EPP	19/10/2005
54 2 0086493-3	LACERDA DE SOUZA & CIA LTDA ME	19/06/2006
54 2 0087242-1	LACMED REPRESENTAÇÕES LTDA ME	18/09/2006
54 1 0137609-4	LAERCIO DA SILVA SOUZA ME	18/01/2007
54 2 0045956-7	LAR MÓVEIS DOM AQUINO LTDA ME	14/09/2006
54 2 0086853-0	LARA TRANSPORTES LTDA ME	03/08/2006
54 1 0142872-8	LARISSA LUCI FERNANDES ME	22/05/2006
54 2 0073980-2	LAROS LOGÍSTICA LTDA EPP	06/03/2006
54 1 0146753-7	LAUDELINA MARLENE DE MIRANDA SOUZA DE OLIVEIRA ME	25/04/2006
54 1 0146784-7	LAUDICEIA PEREIRA CASTELO ME	06/07/2006
54 1 0146566-6	LAURINDA ALMEIDA FERNANDES GOMES	03/04/2006
54 1 0147224-7	LAURO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTOS RODRIGUES ME	22/06/2006
54 1 0147014-7	LAZARO MARTINS	26/05/2006
54 2 0081033-7	LB COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	01/11/2005
54 1 0148495-4	LEANDRO BUCELI ZANDONA ME	21/11/2006
54 1 0144037-0	LEANDRO DE CARVALHO BRANCO ME	15/09/2006
54 2 0033432-2	LEITE E MEL PÃES E CONVENIÊNCIA LTDA - ME	04/09/2006
54 2 0079304-1	LEMA PRODUTOS PARA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA ME	01/11/2006
54 1 0148714-7	LEONARDO DE OLIVEIRA MOTTA VILANI	21/12/2006
54 1 0148606-0	LEONI APARECIDA DE ALMEIDA ME	05/12/2006
54 1 0147775-3	LEÔNIDAS PIRES DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	25/08/2006
54 1 0142930-9	LEOSITA BARBOZA DA SILVA CIPRIANO ME	01/11/2006
54 2 0087783-1	LG FREMIOT MÓVEIS E COLCHÕES LTDA ME	07/12/2006
54 2 0087372-0	LG INFORMÁTICA E ENTRETENIMENTO LTDA ME	05/10/2006
54 1 0146440-6	LIARA JUNGES GOMES ME	21/03/2006
54 1 0126142-4	LILIAN FERNANDES LIMA ME	12/06/2006
54 1 0138046-6	LILIANA NASSAR SCALISE ME	15/08/2003
54 1 0147348-1	LILIANE ANDRADE FLORIANO DE AGUIAR SILVA ME	11/07/2006
54 2 0061772-3	LIMA & NOWAK LTDA	30/10/2006
54 2 0060014-6	LIMPOCLIN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	03/08/2006
54 1 0148435-1	LINDAURA MARIA DE OLIVEIRA ME	14/11/2006
54 2 0085979-4	LINDO LETE COMÉRCIO DE CADEIRAS LTDA ME	03/04/2006
54 2 0086239-6	LIRANÇO & BIAZOTTI LTDA ME	12/05/2006
54 2 0084697-8	LIVRARIA BOA LEITURA LTDA ME	25/05/2006
54 2 0087510-2	LIVRARIA EL SHADDAI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	26/10/2006
54 2 0080269-5	LIVRARIA GUIA DA TERRA LTDA ME	22/11/2006
54 2 0055795-0	LM LIFE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	26/10/2006
54 2 0086096-2	LOCALIZA RENT A CROSS COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	24/08/2006
54 2 0077355-5	LOGUI - PAN ADITIVOS PARA PÃES LTDA ME	05/06/2006
54 2 0086724-0	LOPES & FERREIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	18/07/2006
54 1 0142370-0	LOURDES GARCIA DA SILVA ME	26/07/2006
54 2 0087567-6	LOURENÇO E PRADO LTDA ME	07/11/2006
54 1 0148519-5	LOURIVAL DA SILVA ME	22/11/2006
54 1 0146530-5	LUANA CRISTINA PAVANATTI ME	30/03/2006
54 1 0147006-6	LUCELIA VILHARVA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	25/05/2006
54 1 0147377-4	LUCIANA DO NASCIMENTO CYRIACO ME	13/07/2006
54 1 0126111-4	LUCIANA GRESELE ALVES ME	07/06/2006
54 1 0143698-4	LUCIANO A.M. BORGES ME	24/02/2006
54 1 0116558-1	LUCILO WAGNER DA CRUZ ME	12/09/2006
54 1 0097307-2	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA FARMACIA ME	03/04/2006
54 1 0147562-9	LUIS CARLOS DA SILVA JARDINAGEM ME	01/08/2006
54 1 0148349-4	LUIS CLAUDIO VITAL OSHIRO ME	23/01/2007
54 1 0146519-4	LUIZ CARLOS SORRENTINO JUNIOR ME	28/03/2006
54 1 0114396-1	LUIZ DIAS BATISTA ME	20/12/2006
54 1 0146899-1	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA ME	11/05/2006
54 1 0035417-8	LUIZ GONZAGA ARGEMON VIEIRA ME	22/03/2006
54 1 0146852-5	LUIZ HENRIQUE MARQUES GARCIA ME	05/05/2006
54 2 0086622-7	LUIZ JOSE CABRAL & CIA LTDA	06/07/2006
54 1 0146098-2	LUIZ PEDRO GOMES GUIMARÃES EPP	09/02/2006
54 1 0146396-5	LUIZ REINALDO DE CASTRO QUEIROZ ME	16/03/2006
54 2 0086309-1	LUMILUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	23/05/2006
54 2 0085064-9	LUNG - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA ME	26/12/2006
54 2 0080167-2	LWL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	25/08/2006
54 1 0147068-6	LYGIA DA COSTA CAMARGO MOURA ME	09/08/2006
54 2 0085672-8	LYON SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	17/02/2006
54 2 0071353-6	M & M COMÉRCIO DE CONGELADOS LTDA ME	24/04/2006
54 2 0086980-3	M & M OFICINA DE COSTURA LTDA ME	16/08/2006
54 2 0072113-0	M & N SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME	14/12/2006
54 1 0123805-8	M. A. MINODA ME	27/03/2006
54 1 0141459-0	M. C. FAIAN MININ ME	05/05/2006
54 1 0035625-1	M F SANTOS PAIVA ME	26/07/2006
54 1 0140140-4	M. M. SOARES ME	13/02/2006
54 2 0085014-2	M. MAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	20/07/2006
54 1 0148092-4	M MIRANDA MÓVEIS ME	02/10/2006
54 2 0086852-1	M N TRANSPORTES LTDA ME	03/08/2006
54 1 0148810-1	M. R. BORGES DIAS ME	11/01/2007
54 2 0087080-1	M. S. DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	29/08/2006
54 1 0148294-3	M. V. REIS CICLO ME	27/10/2006
54 2 0087952-3	M&A REPRESENTAÇÃO, AGENCIAMENTO E MARKETING LTDA ME	11/01/2007
54 2 0086461-5	MACIEL & MACIEL LTDA ME	09/06/2006
54 2 0087289-8	MAÇONICA RADIO WEB LTDA	22/09/2006
54 2 0059589-4	MACROPOLO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	25/08/2006
54 2 0060729-9	MADEIREIRA UNIÃO DO SUL LTDA EPP	15/09/2006
54 2 0086623-5	MADRUGA & MASCARENHAS LTDA ME	06/07/2006
54 2 0022297-4	MÃE TERRA - SERVICOS ESTRATÉGICOS E OCUPACIONAIS LTDA ME	10/11/2006
54 2 0059665-3	MAFALDA PESCA LTDA - ME	02/05/2006
54 2 0087686-9	MAFRA & CIA LTDA ME	23/11/2006
54 2 0086263-9	MAGALHÃES & MOTA LTDA ME	16/05/2006
54 2 0042096-2	MAGNA VIAGENS E TURISMO LTDA	04/08/2006
54 1 0148219-6	MAICON CÉSAR DE OLIVEIRA GODOY	20/10/2006
54 2 0087167-1	MALDONADO & SOUZA LTDA ME	12/09/2006
54 2 0076547-1	MANANCIAL VEICULOS LTDA EPP	10/08/2006
54 2 0073042-2	MAPA GRAFICA E EDITORA LTDA ME	10/11/2006
54 2 0058768-9	MAQPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA EPP	23/01/2007
54 1 0109654-7	MARA LUCIA GOULART DELGADO ME	09/08/2006
54 1 0148746-5	MARCELO DE FREITAS FANTIN	02/01/2007
54 1 0147819-9	MARCELO GASPERIN ANDRIGHETTI	29/08/2006
54 2 0072568-2	MARCELO HENRIQUE LEMOS BERALDO & CIA LTDA ME	23/11/2006
54 1 0147238-7	MARCELO MARCOS DE PAULA ARAUJO ME	14/12/2006
54 1 0146758-8	MARCELO RADIGHIERI ME	06/07/2006
54 1 0146678-6	MARCIA ALVES GOMES ME	17/04/2006
54 1 0146841-0	MARCIA DOS SANTOS RODRIGUES	04/05/2006
54 1 0147296-4	MARCIA PEREIRA XAVIER ESPINDOLA ME	04/07/2006
54 1 0146258-6	MARCIO AUGUSTO BARRETO ME	24/02/2006
54 1 0147609-9	MARCIO BRAMBILA ME	31/08/2006
54 1 0147828-8	MARCIO COSTA CRISTO ME	30/08/2006
54 1 0147805-9	MARCIO SIMÃO DE LIMA ME	28/08/2006
54 1 0147979-9	MARCIO V. PEREIRA ME	20/09/2006
54 1 0146082-6	MARCIO VARGAS VEIGA ME	08/02/2006
54 1 0146390-6	MARCO ANTONIO LIMA ME	30/05/2006
54 1 0147420-7	MARCOS LEONARDO RAMOS ARAUJO - FOTOGRAFIAS ME	18/07/2006
54 1 0147962-4	MARCOS MENDES FERREIRA ME	19/09/2006
54 1 0148056-8	MARCOS QUARESMA DE ALMEIDA ME	27/09/2006
54 1 0146800-2	MARCOS SCANDELARI ME	28/04/2006
54 1 0146921-1	MARIA ABADIA MARTINS PEREIRA ME	15/05/2006
54 1 0141364-0	MARIA ALZIRA DOS SANTOS EPP	27/10/2006
54 1 0147793-1	MARIA ANDREIA DE JESUS SOUZA ME	28/08/2006
54 1 0145860-1	MARIA ANTONIA AMARANTE MATOS ME	12/12/2006
54 1 0139906-0	MARIA APARECIDA CAPARROZ EPP	28/03/2005
54 1 0145021-9	MARIA APARECIDA F. SEGAVA ME	31/03/2006
54 1 0147641-2	MARIA APARECIDA STELLA ME	09/08/2006
54 1 0112421-4	MARIA CONCEICAO MORAES DA TRINDADE ME	20/11/2006
54 1 0140114-5	MARIA CRISTINA DE SOUZA ME	18/07/2006
54 1 0145237-8	MARIA CRISTINA ORSI CASALI DO AMARAL ME	16/10/2006
54 1 0147753-2	MARIA DE FATIMA FONTES NUNES ME	23/08/2006
54 1 0113838-0	MARIA DE FATIMA SARTORI DIAS ME	05/02/2003
54 1 0147726-5	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA ME	22/11/2006
54 1 0146116-4	MARIA ELISA MARQUES SOARES DI NUCCI	10/02/2006
54 1 0122961-0	MARIA ESTELA DE SOUZA ME	17/10/2006
54 1 0147728-1	MARIA JOSE MARTINS ME	21/08/2006
54 1 0138188-8	MARIA LINO DE SIQUEIRA ME	22/03/2006
54 1 0148460-1	MARIA LUCIA DE LIMA LAVANDERIA ME	17/11/2006
54 1 0146344-2	MARIA MAGDALENA ECHEVERRIA ME	10/03/2006
54 1 0148424-5	MARIA MEDEIROS LEITE ME	14/11/2006
54 1 0117669-9	MARIA NILZA ANDRADE DOMINGUES	22/01/2007
54 1 0146437-6	MARIA ROSA BARROSO ME	21/03/2006
54 1 0146272-1	MARIA SOLANGE RANSY ME	02/03/2006
54 1 0148761-9	MARIA SUELI DANTAS DE LIMA LEMOS	05/01/2007
54 1 0148604-3	MARIA VICTORIA COELHO DE BRITO DAU ME	05/12/2006
54 1 0139104-2	MARIANA ABDIAS DE CALAZANS - ME	21/06/2006
54 1 0147743-5	MARIANA GONÇALVES BORGES	23/08/2006
54 1 0148320-6	MARIEN DA SILVA ME	31/10/2006
54 1 0147141-1	MARILSA REZENDE DE ALMEIDA	08/06/2006
54 1 0148353-2	MARILZA MOREIRA DE MOURA NUNES ME	06/11/2006
54 1 0146169-5	MARINA CENTURIÃO ME	15/02/2006
54 1 0101710-8	MARINA POLVORA RIQUELME ME	08/08/2006
54 2 0083262-4	MARINS & MARINS LTDA ME	30/08/2005
54 1 0145592-0	MARIO AILSON RORIZ ME	12/05/2006
54 1 0147592-1	MÁRIO APARECIDO DE ALENCAR JÚNIOR ME	03/08/2006
54 2 0084949-7	MARIO AUTO PORTAS LTDA ME	24/02/2006
54 1 0120788-8	MARIO SAKIYAMA ME	15/05/2006
54 1 0147252-2	MARIO SERGIO DE MEDEIROS ME	28/06/2006
54 1 0147707-9	MARIO TOSHIO AYABE ME	17/08/2006
54 1 0145273-4	MARIZA FERREIRA PEREIRA ME	15/01/2007
54 2 0085651-5	MARKET REPRESENTAÇÕES LTDA.	14/02/2017
54 1 0109937-6	MARLI FERNANDES DA ROCHA ME	03/02/2006
54 1 0147403-7	MARLI LOPES LOURENÇO ME	14/07/2006
54 2 0082768-0	MARLUZ VIDROS E VEDAÇÕES LTDA ME	22/11/2006
54 2 0085900-0	MARQUES & RAULINO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	23/03/2006
54 1 0148018-5	MARTA SOARES DOS SANTOS ME	25/09/2006
54 1 0100869-9	MARTA THOME BAPTISTA ME	04/12/2006
54 2 0087282-1	MARTINS & MONZON COMÉRCIO DE GLP LTDA	22/09/2006
54 2 0083608-5	MASTERTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA ME	23/05/2006
54 2 0062701-0	MATO GROSSO OXIGENIO LTDA EPP	09/01/2007
54 2 0084037-6	MATOZO & SANTOS LTDA ME	21/09/2006
54 2 0034679-7	MATSUSITA & CIA LTDA	27/10/2006
54 2 0077318-1	MAUBER ALIMENTOS LTDA ME	01/12/2006
54 1 0147620-0	MAURO SERGIO DE OLIVEIRA	07/08/2006
54 2 0039210-1	MAXIMUM VEÍCULOS LTDA ME	08/06/2006
54 2 0087938-8	MAXPAN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME	09/01/2007
54 2 0047542-2	MAXXICOM COMERCIAL LTDA ME	20/07/2006
54 2 0038898-8	MC COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOS LTDA ME	10/11/2006
54 2 0078219-8	M.D ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA	18/07/2006
54 2 0087000-3	M.D REPRESENTAÇÕES LTDA ME	18/08/2006
54 2 0079041-7	MECANICA MOTTA LTDA	24/02/2005
54 2 0064136-5	MEGA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP	01/08/2006
54 2 0087579-0	MEGA MOTOS LTDA ME	08/11/2006
54 1 0148511-0	MELISSA C.F. DE ALMEIDA E SOUZA IRIO ME	22/11/2006
54 1 0147869-5	MELISSA PAULA GODOY ME	06/09/2006
54 2 0071144-4	MEP MARKETING EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA ME	29/03/2006
54 2 0087098-4	MERCADO DE ALIMENTOS J.T. LTDA ME	30/08/2006
54 2 0086114-4	MERCADO E CONVENIÊNCIA S.S. LTDA ME	24/04/2006
54 2 0078939-7	MERCADO EXTRABOM LTDA ME	14/03/2006
54 2 0086182-9	MERCADO NARCISO LTDA ME	05/05/2006
54 2 0087412-2	MERCADO ZAPE LTDA ME	16/10/2006
54 2 0059981-4	MERCEARIA SACRAMENTO LTDA	13/12/2006
54 2 0034756-4	MERCEARIA TERMINAL DO OESTE LTDA	25/09/2006
54 2 0023718-1	METALFIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	01/09/2006
54 1 0146084-2	MG IUNG ME	08/02/2006
54 2 0073368-5	MICHALSKI & TEIXEIRA LTDA ME	01/09/2006
54 1 0146038-9	MICHELE CRISTINA GONÇALVES ME	03/02/2006
54 1 0148729-5	MICHELE DA SILVA ESPESSOTO ME	22/12/2006
54 2 0085734-1	MICHELLIS & MICHELLIS LTDA ME	02/03/2006
54 2 0067756-4	MIDON & BRITO LTDA ME	06/11/2006
54 2 0071904-6	MIGLIOLI & MIGLIOLI LTDA	09/10/2006
54 1 0146067-2	MIGUEL LUIZ BORGES ME	07/02/2006
54 2 0059792-7	MIL CRINAS LTDA ME	06/07/2006
54 2 0086466-6	MILE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	09/06/2006
54 1 0008804-4	MILTON JOSE BENITES ME	19/06/2006
54 2 0027924-1	MILTON LOPES DAS NEVES & CIA LTDA	22/09/2006
54 1 0143313-6	MILTON PRUDENCIO DA SILVA ME	20/10/2006
54 2 0087189-1	MINERADORA CARRARA BODOQUENA LTDA	13/09/2006
54 2 0086400-3	MINI MERCADO CABRAL LTDA ME	01/06/2006
54 2 0062931-4	MINI-MERCADO COPHA UNIÃO LTDA ME	10/01/2007
54 2 0061167-9	MIYASATO & SERPA LTDA	30/10/2006
54 2 0086469-1	MIYASHIRO VIDEO LOCADORA LTDA ME	09/06/2006
54 1 0146961-1	M.M. FERNANDES DE MORAES	19/05/2006
54 2 0065149-2	MNBS ALIMENTOS LTDA ME	26/04/2006
54 1 0148552-7	MOISES DA SILVA ME	28/11/2006
54 2 0064220-5	MONTE HERMOM TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME	07/11/2006
54 2 0068979-1	MONTEIRO E ROSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	05/04/2006
54 2 0065592-7	MONZA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	14/09/2006
54 2 0087251-1	MORAES & MORAES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	19/09/2006
54 2 0087263-4	MORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	20/09/2006
54 2 0085188-2	MORON RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA	30/08/2006
54 2 0074327-3	MOTEL INTIMUS LTDA ME	24/08/2006
54 2 0077057-2	MOTO CAMPOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	08/05/2006
54 2 0085766-0	MOURA & GARCIA LTDA ME	08/03/2006
54 2 0079484-6	MR COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA ME	04/08/2006
54 2 0086625-1	MRWR CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME	06/07/2006
54 2 0087659-1	MS - ISTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	21/11/2006
54 2 0068801-9	MULTI PRINT EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E CÓPIAS LTDA ME	19/10/2006
54 2 0081167-8	MULTI SAG PNEUS LTDA ME	02/03/2006
54 2 0079187-1	MULTI SHOM - COMERCIO DE AUDIO, VIDEO E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	01/10/2003
54 2 0032886-1	MULTIREPAROS SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA ME	03/03/2006
54 2 0087911-6	MUNDO LIVRE LOCADORA DE VÍDEOS LTDA	29/12/2006
54 2 0087335-5	MUPER REPRESENTAÇÕES LTDA	28/09/2006
54 2 0078493-0	MURALHA INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME	13/02/2017
54 1 0147678-1	MURIEL VILLARINHO BONFIM ME	11/08/2006
54 2 0066277-0	N & F CONSTRUTORA LTDA ME	14/03/2006
54 2 0086299-0	N C COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA ME	20/06/2006
54 1 0040158-3	N. C. GRACIANO ME	10/05/2006
54 1 0147058-9	N. F. LUCIANO ME	31/05/2006
54 1 0122658-1	N. F. REIS - ME	20/12/2006
54 1 0147324-3	N. V. I. RIBEIRO ME	06/07/2006
54 2 0086753-3	N.A. GOMES FILHO & CIA LTDA	20/07/2006
54 2 0064097-1	NACIONAL DIREÇÕES HIDRAULICAS LTDA ME	14/02/2006
54 2 0053170-5	NACIONAL SUPERMERCADO LTDA EPP	23/05/2006
54 1 0147378-2	NADIR GONÇALVES MANIERO ME	13/07/2006
54 2 0086032-6	NANTES FERRAMENTAS LTDA ME	07/04/2006
54 1 0127589-1	NATALINO FERNANDES TABOSA ME	29/05/2006
54 2 0074827-5	NATU VIDA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME	01/12/2006
54 2 0066958-8	NATUS SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP	08/12/2006
54 2 0084281-6	NAVI VÍDEO LOCADORA LTDA ME	18/08/2006
54 2 0086886-6	NB - CONSULTORIAS AMBIENTAL LTDA	07/08/2006
54 2 0052179-3	NDSI TELEINFORMÁTICA LTDA	19/07/2006
54 1 0148276-5	NEGRITA M F BIDART ME	26/10/2006
54 1 0148161-1	NEILDE CAVALHEIRO DE OLIVEIRA ME	10/10/2006
54 1 0140206-1	NELSON ALVES DE ALMEIDA ME	12/05/2006
54 1 0145050-2	NEUCI M. MENDES NENE - ME	16/02/2006
54 1 0148003-7	NEURAIDES FERREIRA DOS SANTOS ME	22/09/2006
54 1 0146177-6	NEUZA S. M. ALFONSO ME	16/02/2006
54 2 0086107-1	NEXT EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONTATOS TELEFÔNICOS L	20/04/2006
54 1 0148673-6	NEY NOGUEIRA	15/12/2006
54 2 0086747-9	NIECZAJ & CIA LTDA ME	20/07/2006
54 2 0071131-2	NIKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	16/01/2007
54 2 0067450-6	NILL CAR AUTOMÓVEIS LTDA ME	01/09/2006
54 1 0127532-8	NILSON CESARIO FIGUEIREDO CRISTALDO ME	16/06/2000
54 1 0121109-5	NILSON SILVA BRITO ME	24/07/2006
54 1 0074641-6	NILTON DO CARMO SALLES ME	04/12/2006
54 1 0148005-3	NILZA ORMOND MIRANDA ME	22/09/2006
54 1 0145831-7	NIVALDO FERREIRA DA SILVA ME	25/08/2006
54 1 0148897-6	NIVALDO LEITE RIBEIRO	18/01/2007
54 2 0080354-3	NN PARABRISAS E TINTAS LTDA-ME	15/02/2006
54 1 0145134-7	NOEMI DE CASTRO	06/06/2006
54 2 0065146-8	NOGUEIRA & ROCHA LTDA ME	24/11/2006
54 2 0074178-5	NORTE-SUL TRADING COMÉRCIO LTDA ME	12/01/2007
54 2 0066451-9	NOVA STAR INFORMÁTICA - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	24/03/2006
54 2 0059308-5	NUANCE COSMÉTICOS LTDA ME	12/09/2006
54 1 0147477-1	NUCIA DARLENE LIMA HOLZSCHUH SAKATA ME	24/07/2006
54 1 0147042-2	O C DOS ANJOS	30/05/2006
54 2 0086630-8	O. C. DOS ANJOS & CIA LTDA ME	06/07/2006
54 2 0085970-1	O. S. N. 100% SONORIZAÇÃO LTDA ME	30/03/2006
54 2 0003036-6	OESTE AUTOMOVEIS LTDA	22/05/1990
54 2 0062377-4	OKM SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	30/08/2006
54 1 0112079-1	OLDAISA COSTA VIEIRA DE LIMA ME	15/03/2006
54 2 0086185-3	OLIVEIRA & VIEGAS LTDA ME	05/05/2006
54 2 0085882-8	OLIVEIRA & VILELA LTDA ME	22/03/2006
54 1 0147103-8	OLIVIA SETSUKO SUMIDA DA FONSECA	06/06/2006
54 1 0086627-6	OLIVIO PEREIRA DAS CHAGAS ME	19/09/2006
54 2 0085194-7	ÓPTICAL CRAZE LTDA ME	08/03/2006
54 2 0086602-2	ORGÂNICA PRODUTOS NATURAIS LTDA	04/07/2006
54 1 0147398-7	ORIPE MALAQUIAS VIEIRA	17/07/2006
54 1 0147818-1	ORLANDO ALBERTINO SIGIURA FERREIRA ME	20/10/2006
54 1 0146820-7	ORLEI DE OLIVEIRA FILHO ME	19/06/2006
54 2 0056981-8	OSTEOCENTER CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE OSTEOPOROSE LTDA	21/03/2006
54 1 0146524-1	OSWALDO LUIZ BRANDÃO JUNIOR ME	29/03/2006
54 1 0080744-0	OZORINO ALVES DO PRADO ME	24/11/2006
54 2 0084342-1	P. A. BRITO DE SOUZA & CIA LTDA ME	10/07/2006
54 1 0146190-3	P. DE PAULA RIQUELME ME	03/10/2006
54 1 0146599-2	P G FIGUEREDO DE ARAUJO ME	05/04/2006
54 1 0138419-4	PABLO DUARTE PEREIRA - ME	20/04/2006
54 2 0079634-2	PACEPACA.EXE - COMERCIO E INSTALACAO DE CERCA ELETRICA RURAL LTDA ME	17/10/2006
54 2 0078930-3	PÃES PUMA ALIMENTOS CONGELADOS MS LTDA EPP	12/04/2005
54 2 0085954-9	PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃES & FRIOS LTDA ME	29/03/2006
54 2 0064306-6	PANIFICADORA SANTIAGO LTDA ME	04/04/2006
54 2 0082213-1	PANTANAL INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA ME	22/01/2007
54 2 0078664-9	PANTANAUTO VEÍCULOS LTDA	19/06/2006
54 2 0086464-0	PAPAI NOEL ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME	09/06/2006
54 2 0013577-0	PAPELARIA OURIENSE LTDA	23/08/2006
54 2 0018618-8	PARATY ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	29/08/2006
54 1 0147193-3	PASCOALINO GONÇALVES DE SÁ	19/06/2006
54 2 0055446-2	PASTELARIA CHEUNG LTDA ME	05/05/2006
54 2 0082422-2	PASTELARIA DA BANDEIRANTES LTDA - ME	24/02/2006
54 1 0146987-4	PAULA CECÍLIA LIMA DE SOUZA ME	07/06/2006
54 2 0087694-0	PAULO & BARBOZA LTDA ME	24/11/2006
54 1 0127288-4	PAULO CESAR PIRES DA SILVA ME	12/07/2006
54 1 0123645-4	PAULO DA SILVEIRA GOMES ME	20/10/2006
54 2 0070591-6	PAULO F. DE ANDRADE & CIA LTDA ME	10/07/2006
54 1 0107527-2	PAULO FERREIRA VARGAS ME	24/01/2007
54 1 0138513-1	PAULO ROBERTO SOARES DE JESUS ME	25/08/2006
54 1 0146567-4	PAULO RODRIGUES DA SILVA ME	03/04/2006
54 1 0147442-8	PAULO RODRIGUES PINHEIRO ME	20/07/2006
54 1 0147617-0	PAULO SALOMÃO CANDIDO FERREIRA LIMA ME	07/08/2006
54 1 0123235-1	PAULO VICENTIN CARER ME	30/08/2006
54 2 0066477-2	PAVANATTI E COSTA LTDA ME	19/01/2007
54 2 0057866-3	PDCA ENGENHARIA LTDA ME	07/11/2005
54 1 0146682-4	PEDRO AGRIPINO DA SILVA ME	17/04/2006

54 1 0147827-0	PEDRO MATIAS DE ARAUJO ME	30/08/2006
54 2 0066015-7	PEQUENOS DETALHES LTDA ME	07/06/2006
54 2 0084474-6	PEREIRA & COMPANHONI VIAGENS LTDA ME	19/01/2007
54 2 0077892-1	PERFORMANCE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	18/11/2005
54 2 0087899-3	PERNAMBUCO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	26/12/2006
54 2 0065999-0	PERSONALMED LTDA EPP	09/03/2006
54 1 0148641-8	PETRONA OZUNA ME	08/12/2006
54 2 0061115-6	P.G.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME	06/07/2006
54 2 0085958-1	PIATTO BUFFET LTDA	29/08/2006
54 2 0056961-3	PIAZZA & PIAZZA LTDA ME	11/07/2006
54 2 0085994-8	PIMENTEL & MAIA LTDA ME	04/04/2006
54 2 0086633-2	PINGUIM CONVENIÊNCIA LTDA	06/07/2006
54 1 0148644-2	PIO LOPEZ PROMOÇÕES E PUBLICIDADE	08/12/2006
54 2 0086714-2	PIZZARIA CASA DA PIZZA MUNIZ LTDA ME	17/07/2006
54 2 0077034-3	PIZZOLATTO E PIZZOLATTO LTDA	21/06/2006
54 2 0084304-9	PLASTPAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	22/12/2006
54 2 0070672-6	PONTUAL COMUNICAÇÕES LTDA EPP	06/02/2006
54 2 0081200-3	PORTAL CELULAR LTDA ME	10/03/2006
54 2 0034979-6	POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTO AMARO LTDA	21/07/2006
54 2 0031029-6	POTENCIAL ASSESSORIA DE COBRANÇAS EXTRA JUDICIAL LTDA	06/11/2006
54 2 0062903-9	POUSADA MELLO & SANTOS LTDA ME	04/10/2006
54 2 0057564-8	PREMIUM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	21/06/2006
54 2 0082445-1	PREMIUM EVENTOS E CERIMONIAL LTDA - ME	14/09/2006
54 2 0084288-3	PREVELIFE MEDICINA PREVENTIVA LTDA ME	27/07/2006
54 1 0146031-1	PRFPALHANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	03/02/2006
54 2 0086882-3	PRILEY SOLUÇÕES PRÁTICAS EM EMBALAGENS LTDA ME	04/08/2006
54 2 0086445-3	PRUDENTE & PRUDENTE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	07/06/2006
54 2 0086328-7	PULCHÉRIO E PULCHÉRIO LTDA	25/05/2006
54 2 0072243-8	QUADROS & LOPES LTDA ME	30/08/2006
54 2 0058964-9	QUADROS & QUADROS LTDA	04/04/2006
54 2 0084027-9	QUALITÁ VITA TURISMO LTDA	24/03/2006
54 2 0085314-1	QUATORZE DE JULHO VEÍCULOS LTDA	02/10/2006
54 1 0146810-0	QUELIN REGINA TOMIATTI MOREIRA ME	02/05/2006
54 1 0148330-3	QUELIO DA SILVA ARTIGAS	01/11/2006
54 1 0147351-1	QUENIA DE SOUZA FEITOZA	11/07/2006
54 2 0070686-6	R & M C ENGENHARIA LTDA	15/02/2006
54 1 0121051-0	R F CARRELO ME	26/05/2006
54 2 0085844-5	R. L. ASSESSORIA E COBRANÇAS LTDA ME	17/03/2006
54 1 0136171-2	R. M. SAAD - ME	12/12/2006
54 2 0060379-0	RABBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	08/11/2006
54 2 0087989-2	RADIO TAXI CAMPO GRANDE LTDA	17/01/2007
54 1 0148152-1	RAFAEL DA SILVA ME	09/10/2006
54 1 0148630-2	RAFAELA CACERE SARTORI	07/12/2006
54 1 0129732-1	RAIMUNDO R BARBOSA ME	03/10/2006
54 2 0078347-0	RAIO DE SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE JÓIAS LTDA ME	23/11/2006
54 1 0146655-7	RAMÃO ALVES FERREIRA ME	11/04/2006
54 1 0118037-8	RAMAO BENEDITO DA SILVA ME	24/10/2006
54 1 0147435-5	RAMÃO DE ALMEIDA PEREIRA ME	19/07/2006
54 2 0087192-1	RANCHARIA - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	13/09/2006
54 1 0147921-7	RAQUEL BORGES	14/09/2006
54 2 0073905-5	RASTER SYSTEM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MONITORAMENTO DE VEÍCUL	15/05/2006
54 2 0066442-0	REALCRED AGENCIAMENTO FINANCEIRO LTDA ME	13/11/2006
54 2 0077867-1	RECUPERANDO O VERDE COMERCIO DE MUDAS LTDA	18/09/2006
54 2 0087910-8	REDE CONSUMO ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA	29/12/2006
54 2 0071292-1	REFERENCE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME	11/01/2007
54 1 0147358-8	REGINA SANDRA SEVERO DA SILVA ME	11/07/2006
54 1 0146202-1	REGINALDO APARECIDO JANUÁRIO DE MORAES ME	17/02/2006
54 2 0087095-0	REGUERA & PASSOS LTDA ME	30/08/2006
54 2 0054247-2	REIS & ROMERO LTDA ME	04/07/2006
54 2 0025137-1	RENA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	06/12/2006
54 1 0138363-5	RENATA SCHEIDE ME	20/03/2006
54 1 0146888-6	RENATO BARBOSA CAMPOS	22/12/2006
54 1 0146892-4	RENATO ISRAEL GIMENEZ VALDEZ ME	11/05/2006
54 2 0070581-9	RENISA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	15/09/2006
54 1 0148525-0	RENYTTON DE MENEZES SOUZA ME	23/11/2006
54 2 0036454-0	REPRESENTAÇÕES BENEVIDES LTDA	09/03/2006
54 2 0063886-1	REPRESENTAÇÕES OLIVEIRA LTDA	25/05/1998
54 2 0058183-4	RESTAUCRED COBRANÇA LTDA ME	15/12/2006
54 2 0086380-5	RESTAURANTE DELICIA & SABOR LTDA ME	31/05/2006
54 2 0081146-5	RESTAURANTE DELICIAS DE MINAS LTDA ME	01/09/2006
54 2 0073308-1	RESTAURANTE SEVERGNINI LTDA ME	10/10/2006
54 2 0059970-9	RETRACO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	12/07/2006
54 2 0087794-6	REVENDEDORA VAREJISTA DE PNEUS E CONVENIÊNCIA COLINA VERDE LTDA ME	11/12/2006
54 2 0043319-3	REVISAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01/07/1996
54 2 0087294-4	REZEK & MELO LTDA ME	30/10/2006
54 2 0080757-3	REZENDE & CABRAL LTDA ME	01/09/2006
54 2 0081276-3	REZENDE & QUEVEDO LTDA ME	20/09/2006
54 1 0143170-2	RIBAMAR LUIZ SEVERO	08/03/2005
54 2 0087675-3	RIBEIRO & ALMEIDA LTDA ME	22/11/2006
54 2 0033258-3	RIBEIRO & ANDRADE LTDA ME	22/06/2006
54 2 0064427-5	RIBELATO RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP	12/04/2006
54 1 0148313-3	RICARDO LUIS COSTA LACERDA ME	31/10/2006
54 1 0141868-4	RICARDO YUKISHIGUE MATSUSITA	14/10/2004
54 2 0031485-2	RICCI REPRESENTAÇÕES LTDA	29/08/2006
54 2 0054810-1	RICELL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	31/07/2006
54 2 0085974-3	RICO - RECICLAGEM, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	31/03/2006
54 2 0082277-7	R.J. DESINSETIZADORA LTDA ME	08/08/2006
54 2 0052963-8	ROBERTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS LTDA ME	06/10/2006
54 1 0128529-3	ROBSON GOMES PELZL ME	12/09/2006
54 2 0087629-0	ROCHA & PEREIRA LTDA ME	14/11/2006
54 2 0084462-2	ROCHA DE SOUZA & CIA LTDA ME	01/09/2006
54 1 0148672-8	RODOLFO SCHINEIDER FERREIRA MEDEIROS ME	15/12/2006
54 1 0148255-2	RODRIGO DONOVAN DE ANDRADE ME	24/10/2006
54 2 0065086-1	ROMERO VEICULOS LTDA ME	06/12/2006
54 1 0136404-5	ROMILDO FRANCA ALVES ME	24/08/2006
54 1 0142968-6	ROMILDO LEANDRO ME	27/10/2006
54 1 0135600-0	ROMOALDO PEREIRA DE ALMEIDA ME	24/02/2006
54 1 0147545-9	ROMULO MARCOS DA SILVA ME	11/08/2006
54 1 0146686-7	RONALDO MARTINS DA SILVA ME	18/04/2006
54 1 0082578-2	ROSANGELA SILVA ME	14/08/2006
54 1 0125406-1	ROSENI SILVA RAMOS ME	08/05/2006
54 1 0144508-8	ROSINEI GONÇALVES ME	21/07/2005
54 2 0081780-3	ROSINEY GUIMARÃES DE REZENDE & CIA LTDA ME	27/07/2006
54 2 0082064-2	ROSSIGNOL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	06/11/2006
54 2 0078582-1	ROTA DA MALHA CONFECÇÕES LTDA ME	14/12/2006
54 1 0146334-5	ROZELI DA SILVA MEIRELES ME	11/04/2006
54 1 0136751-6	R.R. DA SILVA ORTIZ ME	08/06/2006
54 2 0069367-5	RS PRESTADORA DE SERVIÇOS RESIDÊNCIAS LTDA ME	04/08/2006
54 1 0146178-4	RUBENS ALVES ME	16/02/2006
54 1 0148571-3	RUBENS RIQUELME CORREA ME	29/11/2006
54 2 0086784-3	RW REPRESENTAÇÕES LTDA	26/07/2006
54 2 0086499-2	S. D. DOCERIA & BUFFET LTDA ME	19/06/2006
54 1 0147044-9	S. G. DE ALMEIDA ME	30/05/2006
54 1 0147704-4	S. NUNES DA CUNHA ME	16/08/2006
54 1 0146764-2	S RODRIGUES	16/08/2006
54 2 0060941-1	SAAB & SAAB - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	10/11/2006
54 2 0085709-1	SABORETO DOCES LTDA ME	07/12/2006
54 2 0080699-2	SAFANELLI E MILANI LTDA ME	20/12/2006
54 2 0087204-9	SAID SANTOS & PEREIRA LTDA ME	14/09/2006
54 2 0080423-0	SAL CAMPO GRANDE LTDA	22/01/2007
54 2 0074784-8	SALA BRASIL CYBER INFORMATICA LTDA ME	04/01/2007
54 1 0148077-1	SALI APARECIDA PROTZEK ME	29/09/2006
54 2 0086843-2	SALIBA & GAIOSO LTDA ME	01/08/2006
54 2 0087348-7	SALINA CARGAS E DESCARGAS LTDA ME	02/10/2006
54 2 0051616-1	SALTEC SISTEMA DE LIMPEZA TÉCNICA LTDA ME	23/03/2006
54 2 0039114-8	SALUS SOCIEDADE ASSITENCIAL LABORATÓRIOS E UNIDADES SANITÁRIAS LTDA	19/10/2006
54 1 0147385-5	SALVIANO MENDONÇA DA SILVA	13/07/2006
54 2 0087971-0	SAN VICTOR SERVIÇOS EM GESSO LTDA	16/01/2007
54 2 0056536-7	SANCHES & ASTORD LTDA ME	27/11/2006
54 1 0147557-2	SANDRA DE SOUZA ME	01/08/2006
54 1 0119909-5	SANDRA MARA DE OLIVEIRA ME	13/07/2006
54 1 0146069-9	SANDRA MAURA MIGUEL ME	07/02/2006
54 2 0072166-1	SANTOS & CIA LTDA EPP	24/01/2007
54 2 0085618-3	SANTOS & SANTOS LTDA ME	13/02/2006
54 2 0072881-9	SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ERVA MATE LTDA ME	19/01/2007
54 2 0087856-0	SÃO JULIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS E RAÇÕES ANIMAIS LTDA ME	18/12/2006
54 2 0068098-1	SAÚDE SEM LIMITE LTDA ME	30/03/2006
54 1 0148308-7	SELMA MADALENA SOARES ME	30/10/2006
54 1 0148500-4	SELMA REGINA DE OLIVEIRA ME	21/11/2006
54 2 0052505-5	SEMENTES NACIONAL LTDA	04/08/2006
54 2 0081853-2	SEMILLAS DE PASTAGEM AMÉRICA LATINA LTDA	24/07/2006
54 2 0076739-3	SEMPER SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	06/06/2006
54 2 0064715-1	SERAFIM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	28/04/2006
54 1 0079553-1	SERGIO BENTO RAIMUNDO	14/01/2004
54 1 0133802-8	SERGIO DE SOUZA ME	19/01/2007
54 1 0147001-5	SERGIO LUIZ LUCAS ME	24/05/2006
54 1 0146542-9	SERGIO OCAMPOS PISSURNO ME	30/03/2006
54 1 0118887-5	SERGIO RICARDO PIRES DE ARAGAO ME	18/04/2006
54 1 0146602-6	SERGIO ROSA DE SOUZA ME	06/04/2006
54 2 0063417-2	SERTÃO - COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTADORA LTDA - ME	24/07/2006
54 2 0061574-7	SGORLA & CIA LTDA ME	07/04/2006
54 1 0148379-6	SHEILA GOMES DE SOUSA ME	09/11/2006
54 2 0083235-7	SHOP SHOW COMUNICAÇÃO LTDA ME	16/01/2007
54 1 0096084-1	SIDNEI LEMES DA SILVA ME	15/09/2006
54 1 0148458-0	SIDNEI SALES ME	17/11/2006
54 1 0148501-2	SIDNEY FREITAS DE SOUSA ME	22/11/2006
54 1 0148274-9	SILVANA DENISE PROCKSCH ME	26/10/2006
54 1 0146944-1	SILVANIA DA SILVA SOUZA ME	17/05/2006
54 1 0140530-2	SILVANIR NUNES DE ANDRADE ME	21/05/2004
54 2 0087878-1	SILVEIRA DO CARMO & WEILER LTDA ME	21/12/2006
54 1 0115379-6	SILVIO FERREIRA DA SILVA	13/11/2006
54 2 0073596-3	SIMÃO & DIAS LTDA ME	12/12/2006
54 1 0133177-5	SIMONE SERRA PACHE ME	30/11/2006
54 2 0063558-6	SIMPLE INFORMÁTICA LTDA	11/01/2006
54 2 0077567-1	SINACO - SINALIZADORA CENTRO-OESTE DE OBRAS VIARIAS LTDA ME	07/07/2006
54 2 0067106-0	SKA COMÉRCIO DE MODAS LTDA ME	05/12/2006
54 2 0069555-4	SMA - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	13/07/2006
54 1 0146048-6	S.M.P. DO CARMO ME	06/02/2006
54 2 0083825-8	SOARES & OLIVEIRA LTDA ME	13/03/2006
54 2 0086551-4	SOL RURAL EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	26/06/2006
54 1 0143615-1	SOLANGE SAUCEDO ME	18/01/2007
54 2 0078932-0	SOLIDEZ SERVIÇOS LTDA ME	18/07/2006
54 1 0146264-1	SONIA MARIA DE PAULA SAFFE DELMONDES ME	24/02/2006
54 1 0148105-0	SONIA REGINA DE ALBUQUERQUE NETTZ ME	03/10/2006
54 2 0084773-7	SOUZA & ARGUELHO LTDA ME	06/09/2006
54 2 0086345-7	SOUZA & PATZ LTDA ME	26/05/2006
54 2 0086923-4	SOUZA E REIS LTDA - ME	08/12/2006
54 2 0038257-2	SPACESOM - COMÉRCIO DE CDS ÁUDIO E VIDEO LTDA ME	25/01/2007
54 2 0079745-4	SPEED LOCAÇÃO DE KART LTDA ME	16/05/2006
54 2 0086175-6	SPLENDORE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	13/11/2006
54 2 0087782-2	STAACK DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	07/12/2006
54 2 0070809-5	STAR TRANSPORTADORA LTDA ME	26/12/2006
54 2 0068289-4	STIMULLUS NÚCLEO DE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA	03/01/2007
54 2 0078064-1	STUDIO VISAGE LTDA ME	08/06/2006
54 1 0148371-1	SUELI CORREA TEIXEIRA PEREIRA ME	08/11/2006
54 2 0084432-1	SULBLOCOS PRÉ-MOLDADOS LTDA	27/10/2006
54 2 0084702-8	SULBRASIL COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA ME	23/10/2006
54 2 0006172-5	SUPER MERCADO LIDER LTDA	08/05/2006
54 2 0085858-5	SUPER STAR VÍDEOS LTDA ME	20/03/2006
54 2 0086285-0	SUPERMERCADO KELLY LTDA ME	18/05/2006
54 2 0087482-3	SUPREMA - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	23/10/2006
54 2 0047023-4	SUPRICENTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	10/01/2007
54 2 0064850-5	SUZUKI & SUZUKI LTDA	09/11/2006
54 2 0009795-9	TACAPE OFICINA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVIÕES LTDA ME	22/03/2004
54 2 0072462-7	TACHA'S TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA ME	11/07/2006
54 2 0076835-7	TAIRA & SHIN LTDA ME	07/12/2006
54 2 0087679-6	TAIRA E WATANABE LTDA ME	22/11/2006
54 2 0086284-1	TAIRA TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	18/05/2006
54 2 0085585-3	TÂMELA & GILZA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07/02/2006
54 2 0087824-1	TANEP PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME	14/12/2006
54 1 0114500-9	TANIA MARIA DOS SANTOS CABREIRA DE BASTOS ME	24/08/2006
54 2 0068977-5	TAPEÇARIA PASSOS LTDA ME	22/12/2006
54 2 0083994-7	TARAVELI DISTRIBUIDORA LTDA ME	31/03/2006
54 2 0047347-1	TASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	11/04/2006
54 1 0148760-1	TATIANE FELICIO RAMOS ME	05/01/2007
54 2 0087322-3	TAURUS MOTOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	27/09/2006
54 2 0086764-9	TAVARES E DIAS LTDA ME	21/07/2006
54 2 0080882-1	TEC - CONSTRU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	27/01/2005
54 2 0087097-6	TECNÓLOGICA PROCESSAMENTO E SEGURANÇA DE DADOS LTDA EPP	30/08/2006
54 2 0087408-4	TEIXEIRA & RIBEIRO LTDA EPP	10/10/2006
54 2 0057378-5	TELEWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	14/06/2006
54 1 0148312-5	TEODORA FERREIRA ME	30/10/2006
54 2 0085793-7	TERMOTEC SUL ENGENHARIA LTDA	10/03/2006
54 2 0086276-1	TEXAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	17/05/2006
54 2 0086132-2	TEXAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME	27/04/2006
54 1 0147155-1	THAIS MELO CARVALHO ME	21/06/2006
54 1 0142551-6	THELMA STEIL DE CAMPOS	30/08/2006
54 1 0147236-1	THIAGO LUIZ GRASEL	23/06/2006
54 1 0146812-6	THIAGO MIOTELLO VALIERI	02/05/2006
54 1 0148543-8	T.M. DE BRITO HORTIFRUTIGRANJEIROS ME	24/11/2006
54 2 0087575-7	TOKI DI ARTISTA MÓVEIS PAISAGISMO E ESCULTURA LTDA ME	07/11/2006
54 2 0086027-0	TORRENTE & SILVA LTDA ME	07/04/2006
54 2 0052520-9	TOTAL CAR - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME	20/04/2006
54 2 0084930-6	T.R. DIAS & ROCHA LTDA ME	06/06/2006
54 2 0067354-2	TRAÇO VIRTUAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	10/09/2004
54 2 0086164-1	TRANS K TRANSPORTES LTDA ME	03/05/2006
54 2 0076144-1	TRANSEPOL TRANSPORTES LTDA ME	05/06/2006
54 2 0001152-3	TRANSMATOSUL EXCELÊNCIA EM RESULTADOS EM PROJETOS CULTURAIS LTDA ME	17/11/2006
54 2 0084299-9	TRANSPAJÓS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	09/11/2006
54 2 0082268-8	TRANSPORTADORA BUGÃO LTDA ME	01/11/2006
54 2 0086702-9	TRANSPORTADORA DAL BELLO LTDA ME	14/07/2006
54 2 0045220-1	TRANSPORTADORA WILMAR LTDA ME	16/12/2005
54 2 0005296-3	TRANSPORTES REAL LTDA EPP	22/01/2004
54 2 0086056-3	TREINACON INFORMÁTICA LTDA	12/04/2006
54 2 0070775-7	TREINATEC INFORMÁTICA FRANCHISING LTDA - ME	30/11/2006
54 2 0054178-6	TRIPASUL COMÉRCIO VAREJISTA DE TRIPAS LTDA EPP	16/11/2006
54 2 0082417-6	TUCANOS CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME	26/07/2006
54 4 0000251-0	UNIMEV COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO VETERINÁRIO E ZOOTECNISTA DO MAT	13/02/2006
54 2 0060035-9	UNIPRO DO BRASIL LTDA	30/03/2006
54 2 0086134-9	URIEL ADMINISTRAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA	27/04/2006
54 1 0147380-4	V. CONCEIÇÃO CORDEIRO COMERCIO DE MALHAS ME	05/10/2006
54 1 0147209-3	V. FRANCO ME	20/06/2006
54 1 0146881-9	V M BASDÃO	10/05/2006
54 2 0081529-1	V S DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SOFTWARE LTDA ME	22/11/2006
54 1 0147161-5	VALDECI BORGES DA ROSA	12/06/2006
54 1 0148045-2	VALDEIR FERREIRA DIAS ME	27/09/2006
54 1 0091620-6	VALDENICE DIAS MEDRADO ME	24/03/2006
54 1 0146493-7	VALDERI PEREIRA DA SILVA ME	27/03/2006
54 1 0138187-0	VALDETE CORREA DE BARROS ME	31/08/2006
54 1 0148089-4	VALDETE MARTINEZ DIANA	02/10/2006
54 1 0146513-5	VALDI DANTAS DE OLIVEIRA ME	28/03/2006
54 1 0143489-2	VALDILEI ORTIZ VARGAS	26/04/2006
54 1 0057233-7	VALDIR DA COSTA GUIMARÃES	15/03/2006
54 1 0148145-9	VALDIR DE OLIVEIRA ME	06/10/2006
54 1 0146707-3	VALDIR MULLER	16/02/2017
54 2 0069328-4	VALDIR PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME	01/12/2006
54 1 0148832-1	VALDIRENE SILVA DA COSTA ME	12/01/2007
54 1 0148162-9	VALDOMIRO ANTONIO DE CARVALHO	10/10/2006
54 2 0085043-6	VALENTIM E SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	04/08/2006
54 2 0087445-9	VALMY XAVIER LEITE & CIA LTDA ME	19/10/2006
54 1 0146729-4	VANDER FERRUGIO TURINI ME	07/07/2006
54 1 0135647-6	VANDERLEI TENORIO CAVALCANTE ME	24/01/2007
54 1 0148555-1	VANESSA MARTINI MEIRELES ME	28/11/2006
54 1 0146173-3	VANUSA ROSELI DE SOUZA BARBOSA ME	16/02/2006
54 1 0147863-6	VARECIL DE JESUS	05/09/2006
54 2 0040518-1	VASCONCELOS & SOUZA LTDA	13/09/2006
54 2 0007763-0	VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	25/09/2006
54 2 0088057-2	VERA CRUZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA ME	25/01/2007
54 1 0130809-9	VERA LUCIA DA LUZ OLIVEIRA ME	12/04/2006
54 1 0146070-2	VERA LUCIA PEREIRA CORREIA ME	08/02/2006
54 1 0147272-7	VERONICA DA PAZ OLIVEIRA MACHADO ME	29/06/2006
54 2 0079896-5	VESTA - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA ME	25/08/2006
54 2 0062410-0	VET ANALYSIS LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA	06/10/2006
54 2 0032884-5	VF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	26/07/2006
54 2 0003159-1	VIAÇÃO INTERESTADUAL ATLAS LTDA	17/11/2006
54 2 0078769-6	VIA-INFO CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA ME	20/12/2006
54 2 0074024-0	VIASAT EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA ME	20/02/2006
54 2 0079520-6	VIATECH CONSTRUTORA LTDA	26/07/2006
54 1 0146404-0	VICENTE KONOPACKI PETROW	17/03/2006
54 2 0052370-2	VIEIRA & SALINA LTDA ME	22/12/2006
54 2 0050929-7	VILACA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP	19/10/2006
54 2 0037228-3	VILMA - CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	11/12/2006
54 1 0146232-2	VILMAR CAMPOS DOS ANJOS ME	22/02/2006
54 1 0147820-2	VILSON KNOENER DITTBERNER ME	30/08/2006
54 1 0146760-0	VILTEMAR FERNANDES DOS SANTOS - LANCHONETE ME	26/04/2006
54 2 0070378-6	VIRTUAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	15/02/2006
54 2 0080045-5	VITAL & SILVEIRA, REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA ME	24/07/2006
54 1 0148553-5	VITOR RODRIGUES COUTINHO ME	28/11/2006
54 2 0074598-5	VITÓRIA ESPORTES LTDA ME	06/07/2006
54 1 0146960-2	VLAMIR HENRIQUE SILVEIRA ME	19/05/2006
54 2 0086650-2	VÓ DUCIKA ALIMENTOS LTDA	10/07/2006
54 2 0009344-9	VOX TOUR TURISMO LTDA ME	18/12/2006
54 1 0066522-0	W DAGA ME	27/10/2006
54 2 0086975-7	W.A PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA	15/08/2006
54 1 0127339-2	WAGNER DA SILVA CORREA	22/12/2006
54 1 0147790-7	WALBER ANTONIO DE LIMA ME	06/11/2006
54 1 0111413-8	WALDEMAR NUNES MACIEL ME	21/12/2006
54 1 0137313-3	WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA ME	02/06/2006
54 1 0148317-6	WALDIR GOMES DE OLIVEIRA ME	31/10/2006
54 1 0147791-5	WALDIR VIEIRA DOS SANTOS ME	25/08/2006
54 1 0146041-9	WANDERLEI GIMENEZ DE BARROS	03/02/2006
54 2 0035016-6	WE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS E GRÁFICA RÁPIDA	20/06/2006
54 2 0085928-0	WEBCENTER COMPUTADORES LTDA ME	28/03/2006
54 2 0086944-7	WEBER & BORGES LTDA ME	11/08/2006
54 1 0147497-5	WELLINGTON BARBOSA DIAS ME	26/07/2006
54 1 0146306-0	WELLYNGTON WAGNER BUENO DE MENESES ME	07/03/2006
54 1 0148024-0	WENDEL MARCELO TEIXEIRA ME	25/09/2006
54 1 0147693-5	WESLEY JARDIM MAGALHÃES ME	15/08/2006
54 2 0067887-1	WFT - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	18/04/2006
54 2 0081583-5	WILLIAM COELHO ALVES & CIA LTDA ME	07/12/2006
54 1 0146290-0	WILSON BELINE DE MORAES ME	06/03/2006
54 1 0009125-8	WILSON BORGES DE BARROS ME	05/09/2006
54 1 0122854-1	WILSON COELHO ALVES EPP	30/08/2006
54 1 0110032-3	WILSON RAMAO GALEANO ME	01/12/2006
54 2 0060080-4	WINNER CONSTRUTORA LTDA	09/06/2006
54 2 0070634-3	WW3BRASIL SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP	06/10/2006
54 2 0086077-6	XTRIO AUTO SOM LTDA ME	18/04/2006
54 2 0007913-6	YAMASHITA & FILHO LTDA ME	15/02/2006
54 1 0146412-1	YURI GRANDINETTI LEMES ME	17/03/2006
54 2 0086082-2	Z & A CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	18/04/2006
54 2 0069083-8	ZAELIN'S VIAGENS E TURISMO LTDA ME	14/12/2006
54 2 0070513-4	ZANELA CONVENIÊNCIA LTDA ME	03/10/2006

54 1 0146630-1	ZELIO DE OLIVEIRA JUNIOR ME	07/04/2006
54 1 0148943-3	ZENILTO SOARES PANIAGO	24/01/2007
54 1 0115747-3	ZENIR LOPES DINIZ ME	19/06/2006
54 2 0064010-5	ZIG ZAG - MÁQUINAS LTDA ME	05/10/2006
54 1 0147458-4	ZULEIKA DA SILVA GONÇALVES ME	21/07/2006
54 2 0086307-4	12 DE OUTUBRO TRANSPORTES LTDA ME	23/05/2006
54 2 0086590-5	3P PRESTADORA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME	03/07/2006
54 2 0085698-1	3R FREIOS LTDA ME	22/02/2006
54 2 0086488-7	3SA CONSULTORIA LTDA ME	19/06/2006
54 2 0087864-1	5 PONTAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	20/12/2006
54 2 0085643-4	5 S AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	14/02/2006
54 2 0057399-8	5M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	14/02/2006

Total de Empresas do Município: 1.384

Município: CARACOL-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0105615-4	ANTONIO ACOSTA MOREIRA	18/04/2006
54 1 0147727-3	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA ME	21/08/2006
54 1 0147816-4	M. CRISTINA DE MELO ME	29/08/2006
54 1 0148655-8	RAMÃO ARRUDA DE FARIAS-ME	12/12/2006

Total de Empresas do Município: 4

Município: CASSILÂNDIA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0147196-8	ALEX DE SOUZA VIEIRA ME	19/06/2006
54 1 0147303-1	APARECIDA GOMES DA SILVA ME	04/07/2006
54 1 0147187-9	APARECIDO DONIZETE REIS SILVA ME	19/06/2006
54 2 0068250-9	ARCA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME	26/10/2006
54 2 0069998-3	BALSANUFO & CIA LTDA ME	20/12/2006
54 1 0146965-3	CARLOS EDUARDO MORINI ME	19/05/2006
54 1 0148784-8	DEUSITA JULIA DE SOUZA	09/01/2007
54 1 0086975-5	DORISDEY RODRIGUES ALVES SILVA ME	24/10/2003
54 1 0146643-3	ELIANA NUNES PAULINO ME	10/04/2006
54 1 0142084-1	EURILENE BAEZ DE ASSIS ME	08/11/2004
54 1 0128656-7	FABIANA CUNHA DE LIMA RACOES EPP	24/10/2006
54 2 0030351-6	FARMACIA SANTA HELENA LTDA ME	06/06/2006
54 1 0146503-8	FLAVIA GARCIA DE ANDRADE ME	26/04/2006
54 2 0070165-1	FRIOS E CONSERVAS RIO APORÉ LTDA EPP	20/12/2006
54 2 0083207-1	IRMÃOS DOLFINI LTDA	22/03/2005
54 2 0083134-2	JC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	11/07/2006
54 1 0148002-9	JOÃO RICARDO PAULINO ALVES ME	21/09/2006
54 1 0147797-4	JOSÉ DA COSTA SILVA ME	28/08/2006
54 1 0147932-2	JULYMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA ME	14/09/2006
54 1 0147637-4	KELEN PAYÃO DE OLIVEIRA ME	09/08/2006
54 2 0072712-0	LOPES LIMA LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA ME	08/02/2006
54 1 0148120-3	LUCILENE SILVA MEDEIROS ME	05/10/2006
54 1 0146490-2	LUIS GUSTAVO CAMARGO TEGON	24/03/2006
54 1 0148397-4	LUIZ HENRIQUE BATISTA FILHO ME	10/11/2006
54 1 0146504-6	MANOEL FLORENÇO DA SILVA ME	28/03/2006
54 1 0146263-2	MARCIO DA COSTA FONCECA ME	24/02/2006
54 1 0146904-1	MARIA APARECIDA CAMILO ME	12/05/2006
54 1 0147313-8	MARIA CELIA NOGUEIRA PERCHES ME	05/07/2006
54 1 0146934-3	NEDINA GARCIA DOS SANTOS ME	05/10/2006
54 1 0141102-7	OELSON APARECIDO DE MENEZES ME	13/03/2006
54 1 0148049-5	ROGERIO DE OLIVEIRA BARBOSA ME	27/09/2006
54 1 0136141-1	SIRLEY CESARIO DA SILVA ME	01/09/2006
54 2 0066406-3	SOUZA & SOUZA LTDA ME	15/03/2006
54 2 0086976-5	SRS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	15/08/2006
54 2 0069789-1	TORNEARIA AÇO & MARCAS LTDA ME	19/09/2006
54 2 0071215-7	TRANSCOMPARE - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E COMERCIO DE MATERIAIS	15/03/2006
54 1 0148781-3	VAGNER BARBOSA RAMOS ME	08/01/2007
54 2 0072281-1	VALDEIR BAR E LANCHONETE CONVENIÊNCIA ZERO GRAU LTDA ME	08/02/2006
54 1 0086894-5	VILMA MARIA DE ARAUJO LIMA ME	17/11/2006

Total de Empresas do Município: 39

Município: CHAPADÃO DO SUL-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0065113-1	ACQUA SALUTE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME	26/05/2006
54 2 0087237-5	AMARAL PROMOÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME	15/09/2006
54 1 0145245-9	ANDRE LUIS PREHL ME	16/10/2006
54 1 0148463-6	ARIADNE BEZERRA PEREIRA CARNEIRO ME	17/11/2006
54 2 0066340-7	BERMANN & LIMA LTDA ME	28/04/2006
54 2 0086471-2	CASTELLON AGRO INDUSTRIAL LTDA ME	15/12/2006
54 2 0075566-2	CHAPADÃO DO SUL OLEOS VEGETAIS LTDA	24/11/2006
54 2 0070677-7	CORBARI & ARANTES LTDA ME	10/01/2007
54 2 0080187-7	DAMKE TRANSPORTES LTDA ME	22/05/2006
54 2 0085648-5	DOSSO & SILVA LTDA ME	15/02/2006
54 1 0147003-1	ELAINE CRISTINA SANCHES FIGUEIRA ME	24/05/2006
54 2 0084271-9	ELÉTRICA CENTRO OESTE LTDA ME	17/07/2006
54 2 0087288-0	ELISETE BUENO CARREIRA & CIA LTDA ME	22/09/2006
54 1 0148736-8	ERASMO GIOVANI BEMME ME	27/12/2006
54 2 0087148-4	GARCEZ & BRUN LTDA ME	06/09/2006
54 1 0136973-0	GILBERTO BARBOSA DE ASSIS ME	13/02/2006
54 1 0146335-3	GISIANA APARECIDA DA SILVA RAMOS ME	09/03/2006
54 1 0146240-3	GONÇALVES PAULO DE AMARANTES JUNIOR ME	22/02/2006
54 2 0073115-1	GRAN SOLO COMERCIO E REPRESENTACOES DE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	27/04/2006
54 1 0143379-9	HEITOR OSVALDO DO AMARAL ME	21/02/2006
54 1 0147717-6	HELIO DANTAS BORBOREMA ME	18/08/2006
54 2 0077794-1	INTEGRACÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	08/02/2006
54 1 0146348-5	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CONSTRUÇÕES ME	23/03/2006
54 1 0146579-8	JOSÉ ILTON BARBOSA DA SILVA ME	04/04/2006
54 2 0087547-1	KATIVA MODAS LTDA ME	01/11/2006
54 1 0146150-4	LUDEMAR CORREA DE PAULA ME	15/02/2006
54 2 0065070-4	M P E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	31/10/2006
54 2 0075652-9	MENZEL & ANDRADE LTDA ME	18/12/2006
54 1 0114979-9	MONICA JUNGES EPP	13/03/2006
54 1 0148925-5	NESMAR JOSÉ DE MACEDO ME	22/01/2007
54 1 0148350-8	PATRICIA DOS SANTOS ME	06/11/2006
54 2 0078879-0	PAULO CEZAR DOS SANTOS & CIA LTDA EPP	13/02/2006
54 2 0086346-5	PET SHOP LATE & MIA LTDA ME	26/05/2006
54 2 0013748-9	POSTO MIRANTE DO SUL LTDA	17/07/2006
54 1 0148592-6	ROGERIO GALONE COGO ME	01/12/2006
54 1 0112195-9	RUBIA C S BATISTA ME	11/08/2006
54 2 0086615-4	SANTA MARIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	05/07/2006
54 2 0085746-5	SANTO & HENRIQUE LTDA	03/03/2006
54 2 0087002-0	SIQUEIRA & CARNEIRO LTDA ME	18/08/2006
54 1 0141336-4	SISLAINE CRISTINA ROSSETO ME	25/04/2006
54 2 0086637-5	SUPERMERCADO SÃO MIGUEL LTDA - ME	07/07/2006
54 1 0145518-1	VANIA PANAROTTO ME	03/07/2006
54 2 0087651-6	VICENT RESTAURANTE LTDA ME	17/11/2006
54 1 0114485-1	WILLIAN DA S CONEGUNDES ME	22/06/2006
54 2 0082578-4	YES MOTOS LTDA EPP	05/05/2006

Total de Empresas do Município: 45

Município: CORGUINHO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0147389-8	ELIANA MARIA DE JEZUS ME	14/07/2006
54 2 0086113-6	ENDOPREV CORRETORA DE SEGUROS LTDA	24/04/2006
54 1 0119298-8	ERIOSVALDO BATISTA DE SOUSA FORTE ME	24/11/2006
54 2 0086760-6	FANUEL REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA	21/07/2006
54 2 0033411-0	NISHI & CERIOLI LTDA ME	15/01/2007
54 2 0083063-0	PARAGUASSU & CARMO LTDA	04/10/2006
54 2 0087122-1	REMAX REPRESENTAÇÕES LTDA	01/09/2006
54 1 0147410-0	SAULO CASSIMIRO ME	17/07/2006
54 2 0067168-0	SILAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	03/08/1999
54 2 0066630-9	SMART COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	05/07/2006

Total de Empresas do Município: 10

Município: CORONEL SAPUCAIA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0147837-7	D L A OLIVEIRA ME	31/08/2006
54 1 0148485-7	EDILSON CUBA MERCADO ME	20/11/2006
54 1 0146370-1	G VIANA DA SILVA ME	14/03/2006
54 1 0147139-9	J B DE MORAES ME	08/06/2006
54 1 0089386-9	JOAO ANGELO HORSTE ME	02/06/2006
54 1 0119511-1	JOSE CARLOS DAS NEVES ME	29/06/2006
54 1 0145213-1	L S PAVÃO ME	21/11/2006
54 2 0086651-1	MERCADO RENASCENÇA LTDA EPP	22/08/2006
54 2 0065384-3	POSTO DE MOLAS PIROLI LTDA ME	18/05/2006
54 1 0146099-1	R A N DELBOM ME	09/02/2006
54 1 0148392-3	REGINALDO DE ALENCAR ARNAUT ME	09/11/2006
54 1 0148486-5	ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA FRUTARIA ME	20/11/2006
54 2 0021732-6	SUPERMERCADO SEMADA LTDA	08/03/2006
54 1 0146529-1	W R PINTO DA SILVA ME	30/03/2006

Total de Empresas do Município: 14

Município: CORUMBÁ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0142715-2	A. A. H. O. AL SAIFI	20/06/2006
54 1 0146673-5	A B RODRIGUES ME	17/04/2006
54 1 0148402-4	A. C. V. DO MONTE ME	10/11/2006
54 1 0147925-0	A. D. GUEDES ME	14/09/2006
54 1 0139736-9	A. DE S. OLIVEIRA - ME	19/04/2006
54 1 0147412-6	A. F. SAMPAIO ME	18/07/2006
54 1 0147424-0	A. G. LUCAS ME	18/07/2006
54 1 0146445-7	A. L. PRADO DE OLIVEIRA ME	22/03/2006
54 1 0148706-6	A. P. S. AMARILHO ME	20/12/2006
54 1 0128839-0	A T DE NORONHA VIALI ME	06/07/2006
54 1 0148681-7	ADEMAR DE ARRUDA ME	18/12/2006
54 1 0069727-0	ALBERTO F C ALBERTE	12/05/2006
54 1 0086995-0	ALMIR FELIPE DE ARAÚJO	27/03/2006
54 1 0120598-2	AMIN FERES ME	15/05/2006
54 1 0076746-4	ANTONIO DA COSTA CARDOZO EPP	22/12/2006
54 1 0148505-5	B. C. BARUKI NEVES	22/11/2006
54 2 0086873-4	BENTO & MATTOS LTDA ME	03/08/2006
54 2 0037425-1	BRILHANTE CONSTRUTORA LTDA ME	18/09/2006
54 2 0027164-9	CAMPUS HOTEL LTDA	06/06/2006
54 1 0144456-1	CARLOS A. S. DE FREITAS ME	27/11/2006
54 1 0148678-7	CARMEN DELI VACA ARZA ME	18/12/2006
54 2 0081959-8	CASA DE CARNE ACÁCIA LTDA ME	10/03/2005
54 2 0083088-5	CASIMIRO & FERRARI LTDA ME	08/12/2006
54 2 0001013-6	CERVEJARIA CORUMBAENSE LTDA	27/10/2006
54 2 0081725-1	CIC CENTRO DE INFORMÁTICA DE CORUMBÁ LTDA	27/10/2006
54 2 0068317-3	CLAUDINE'S TOUR LTDA ME	24/11/2006
54 2 0076443-2	COMERCIAL AJS LTDA ME	05/04/2006
54 2 0087225-1	COMERCIAL DE ALIMENTOS TRIBON LTDA ME	15/09/2006
54 2 0072198-9	COMERCIAL LIDER DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	21/02/2006
54 2 0084980-2	COMERCIAL PANTANEIRO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	21/07/2006
54 2 0086871-8	COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS JACI-IARA	03/08/2006
54 2 0085941-7	COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LB LTDA ME	29/03/2006
54 2 0069583-0	CORTEZ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA ME	16/11/2006
54 1 0147326-0	CRISTIANO DA SILVA - HOTEL ME	06/07/2006
54 1 0129555-8	CRISTOVAO RODRIGUES DOS SANTOS	31/10/2006
54 1 0135786-3	D. F. LEITE ME	05/05/2006
54 1 0147198-4	E DOS SANTOS PEREIRA ME	20/06/2006
54 1 0147223-9	E. L. L. DE CERQUEIRA ME	22/06/2006
54 1 0143211-3	E. RENEE DA SILVA ME	09/06/2006
54 1 0147900-4	EMANOEL BATISTA SILVA	12/09/2006
54 2 0078557-0	EMPREITEIRA CLAUSANDRA LTDA ME	06/09/2006
54 1 0146060-5	ENIO TEIXEIRA PIRES ME	07/02/2006
54 1 0148599-3	ESTANILAU APODACA - CONSTRUTORA ME	04/12/2006
54 1 0146809-6	FABIO VITORINO PEREIRA ME	02/05/2006
54 1 0126192-1	FRANCISCA RAMOS PEDROZA ME	22/06/2006
54 1 0147340-5	G. R. PEREIRA ME	10/07/2006
54 2 0083555-1	GIMENEZ & GIMENEZ LTDA ME	20/04/2006
54 1 0146132-6	H. M. N. A. MELGAREJO ME	13/02/2006
54 1 0115450-4	HAFIZA A A A ADY ME	22/05/2006
54 1 0105689-8	I C QUEVEDO	14/08/2003
54 2 0072942-4	IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA RDC LTDA ME	26/10/2006
54 2 0082966-6	INTERBRAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	08/03/2006
54 2 0079217-7	IPA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA	20/03/2006
54 1 0134541-5	ISVAN HONORIO DA SILVA -ME	14/11/2006
54 1 0147652-8	J A M DA SILVA ME	10/08/2006
54 1 0147949-7	J. B. DE ALMEIDA ME	18/09/2006
54 1 0123878-3	J S DE LIMA ME	18/10/2006
54 1 0147219-1	J S WIDAL ME	22/06/2006
54 1 0148679-5	JEFFERSON ANDRÉ MELIN DA SILVA ME	18/12/2006
54 1 0146336-1	JOÃO ANTUNES CHALEGA ME	10/03/2006
54 1 0147130-5	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS ME	08/06/2006
54 1 0147325-1	JOSÉ MARCIO IBARRA RAMOS ME	06/07/2006
54 1 0081299-1	JOSE O P DE MIRANDA ME	20/02/2006
54 1 0137511-0	L. A. LEITE DE MELO EPP	23/01/2007
54 1 0148034-7	L. A. NASCIMENTO ME	26/09/2006
54 1 0146193-8	L VELASQUEZ JUNIOR ME	16/01/2007
54 2 0076388-6	LF MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	28/11/2006
54 2 0082775-2	LM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	27/04/2006
54 2 0084946-2	L&M TURISMO LTDA ME	22/03/2006
54 1 0147822-9	M G GONÇALVES CORTEZ ME	30/08/2006
54 1 0144160-1	M. N. SILVA ME	07/03/2006
54 2 0039994-7	MARASSI & MARASSI LTDA ME	27/11/2006
54 1 0125070-8	MARCIANA FORNACIOLI SANTANA CENTENE EPP	26/01/2005
54 1 0139557-9	MARCIO DA SILVA ME	23/06/2006
54 1 0148472-5	MÁRCIO LINO DA SILVA ME	20/11/2006
54 1 0145443-5	MARIANA MOURA DE ALMEIDA ME	28/08/2006
54 2 0076586-2	MATADOURO SÃO GERALDO LTDA	24/01/2007
54 2 0060123-1	MERCADINHO DE PRODUTOS ALIMENTICÍOS BOM PREÇO LTDA ME	29/09/2006
54 2 0011680-5	MERCEARIA MINEIRA LTDA	12/04/2006
54 2 0058826-0	METRAN & METRAN LTDA ME	19/04/2006
54 2 0048678-5	MILTON A PESSOA COMERCIAL E EXPORTADORA LTDA ME	29/06/2006
54 1 0148065-7	MILTON CEZAR JUSTINIANO RODRIGUES ME	28/09/2006
54 2 0087415-7	MM EQUILIBRIO PRODUTOS METALURGICOS LTDA ME	16/10/2006
54 1 0147757-5	N. C. MOTTI ME	24/08/2006
54 1 0127803-3	NELSON A. FEITOSA ME	03/11/2003
54 2 0000684-8	OLARIA BOROWSKI LTDA ME	08/08/2006
54 2 0064833-5	PANTAMEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	08/12/2006
54 1 0084065-0	PAULO CESAR QUIDA DO NASCIMENTO ME	29/05/2006
54 2 0084967-5	PENHA & MACEDO LTDA ME	31/10/2006
54 2 0080964-9	PHMB CONVENIENCIAS LTDA EPP	07/03/2005
54 1 0146157-1	R. F. JÚNIOR ME	15/02/2006
54 1 0138728-2	R M DO ROSARIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP	26/01/2005
54 1 0148618-3	R R RIBEIRO	06/12/2006
54 1 0148014-2	REGINALDO PEREIRA LEITE ME	26/09/2006
54 2 0081552-5	REIPAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	21/12/2006
54 1 0148340-1	RICARD ALESSANDRE DE SOUZA BARBOSA	01/11/2006
54 1 0071840-4	ROBERTO PEDROSO DE BARROS ME	30/03/2006
54 1 0148718-0	RONALDO JOSÉ DE ALMEIDA ME	21/12/2006
54 1 0084603-8	RUFINO SAMPAIO	19/09/2006
54 1 0146418-0	SANDRA GOMES MELGAR ME	20/03/2006
54 1 0147549-1	SÉRGIO LUIZ MOREIRA DA SILVA ME	31/07/2006
54 2 0062041-4	SILVA E VICTORIO LTDA EPP	04/10/2006
54 1 0147100-3	SILVANIA ANGÉLICA DOS SANTOS SOUZA ME	06/06/2006
54 1 0106486-6	TADASHI KAMINICE JUNIOR ME	09/09/1997
54 1 0147395-2	TATIANE BRAZIL FALLEIRO DOS SANTOS ME	14/07/2006
54 2 0085646-9	TEIXEIRA & PIRES LTDA ME	15/02/2006
54 2 0071703-5	TUCANOS PARK HOTEL LTDA ME	06/07/2006
54 2 0037014-1	V. N. REZENDE & CIA LTDA ME	31/08/2006
54 1 0145794-9	VALDEMIR VALE DOS SANTOS ME	28/08/2006
54 1 0145444-3	VALDETE FERREIRA SÓRIO ME	28/08/2006
54 2 0076445-9	VENTURINI PETROLEO LTDA	27/09/2006
54 1 0148304-4	VERA LUCIA SOARES	30/10/2006
54 1 0146464-3	W A S RIBEIRO ME	23/03/2006
54 2 0085629-9	WALFRIDO BARUKI ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA	14/02/2006
54 1 0146592-5	WARLENE PEREIRA PINHEIRO ME	28/08/2006
54 1 0148358-3	ZAILDO DOS REIS PEREIRA	07/11/2006

Total de Empresas do Município: 116

Município: COSTA RICA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0146349-3	ADRIANO RONCONI VERA ME	17/04/2006
54 1 0146467-8	AHMAD NICOLAS SULIVAN ME	23/03/2006
54 1 0146053-2	ALESSANDRA CONTRI DE ANDRADES ME	06/02/2006
54 1 0148278-1	AVERALDO RIBEIRO DE SOUZA ME	25/01/2007
54 1 0147735-4	E. A. ALVES - METALURGICA ME	22/08/2006
54 1 0113258-6	EDEMILSON FURTADO DE MORAES ME	11/09/2006
54 1 0147823-7	ELKE LUIZ DE LIMA ME	30/08/2006
54 1 0147248-4	ELTON FRANTIELI CAMARGO MELGAREJO ME	28/06/2006
54 2 0087374-6	FABIO FERREIRA CLINICA MÉDICA LTDA	05/10/2006
54 1 0078635-3	JOSE BATISTA PEREIRA EMPREITEIRA	19/12/2006
54 1 0144544-4	JOSÉ DE JESUS PIRES-ME	02/06/2006
54 1 0146424-4	LUCINEIDA SOUZA NASCIMENTO ME	20/03/2006
54 1 0147185-2	MARCIO GOLÇALVES DE LIMA E SILVA ME	19/06/2006
54 1 0143599-6	MAURE FLORES MOLLER ME	04/04/2006
54 1 0146252-7	ODIL TOMAZ NEVES FILHO - LENHADORA EUCALIPTOMAZ	23/02/2006
54 1 0148934-4	ONEIDE APARECIDA DA SILVA	23/01/2007
54 2 0055517-5	PETROVICS AGRICULTURA E NUTRIÇÃO LTDA	06/04/2006
54 1 0139236-7	R. A. RODOVALHO ME	30/03/2006
54 1 0122539-8	SIRLENE RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA ME	30/05/2006

Total de Empresas do Município: 19

Município: COXIM-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0146507-1	A A CAMPOSANO ME	28/03/2006
54 1 0146660-3	ALMIR RIBEIRO ROSA ME	12/04/2006
54 2 0032400-9	ÁPIA VEICULOS LTDA EPP	24/01/2007
54 1 0147387-1	CARLOS ALBERTO CANTANHEDE MOREIRA ME	14/07/2006
54 2 0057030-1	CONSTRUNORTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	18/06/2003
54 2 0086837-8	CORAL & FERREIRA LTDA ME	01/08/2006
54 2 0086972-2	COXIM CALÇADOS LTDA ME	15/08/2006
54 1 0147026-1	DAVID ALVES DE ARAUJO ME	29/05/2006
54 1 0146381-7	DERCIANA GOMES RIOS RONDORA ME	15/03/2006
54 2 0080762-0	ELETRO MÓVEIS COXIM LTDA EPP	05/01/2007
54 1 0147883-1	ELIZABET FERNANDES MIRANDA ME	11/09/2006
54 1 0146401-5	FABIANA SANTOS PARANHOS ME	16/03/2006
54 1 0147731-1	FRANCISCA DE SOUZA ARAÚJO ME	21/08/2006
54 2 0086137-3	HOTEL MACHAJEVSKI LTDA ME	27/04/2006
54 1 0148375-3	I DO ROCIO SANTOS ME	08/11/2006
54 1 0136361-8	I G PAES ME	22/09/2006
54 1 0146745-6	JOAO ANTONIO POHLMANN DA CUNHA ME	24/04/2006
54 1 0146576-3	JOSEFA MARIA DE LIMA ME	04/04/2006
54 1 0146400-7	L T GOMES ME	16/03/2006
54 1 0148715-5	LILIANE MAYARA FERNANDES BULGARELLI ME	21/12/2006
54 1 0147253-1	M H B LOPES ME	28/06/2006
54 1 0139567-6	MARCON CESAR DOS SANTOS ORONA	08/02/2006
54 1 0148436-9	MARIA AUXLIADORA NANTES ME	14/11/2006
54 1 0146298-5	MARIA DE LOURDES STORARI ME	06/03/2006
54 1 0146659-0	MARIA PATRICIA LEITE ME	12/04/2006
54 2 0083281-1	MIRANDA & SALTON LTDA ME	02/03/2006
54 2 0060008-1	OFFICINA DA MODA - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	28/12/2006
54 2 0087823-3	OPÇÃO GRÁFICA LTDA ME	14/12/2006
54 1 0142198-7	P C MIRANDA ME	25/08/2006
54 1 0089034-7	PAULO JOSE DE FREITA ME	22/09/2006
54 2 0087585-4	PHARMÁCIA REGIONAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	08/11/2006
54 1 0146213-6	R J SOARES ME	21/02/2006
54 1 0133874-5	RACKEL WELLENKEY MILHOMENS BISPO ME	22/01/2007
54 2 0086915-3	REIS RIBEIRO & REIS RIBEIRO LTDA ME	09/08/2006
54 2 0060741-8	RENOVAÇÃO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	11/09/2006
54 2 0079847-7	RUBERVAL FERREIRA JUNIOR & CIA LTDA EPP	19/01/2007
54 1 0147619-6	SALVIANO MENDES FONTOURA JUNIOR ME	23/08/2006
54 1 0148632-9	V A DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME	07/12/2006
54 2 0085860-7	VALTER CUSTÓDIO DIAS & FILHO LTDA ME	20/03/2006
54 1 0114355-3	WALMIR LUIZ DA SILVA ME	08/11/2006
54 1 0133249-6	WALTER ANDRE GOMES JUNIOR ME	05/06/2006
54 2 0087165-4	XIRU BATERIAS E PITA AUTO ELÉTRICA LTDA ME	11/09/2006

Total de Empresas do Município: 42

Município: DEODÁPOLIS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0138255-8	ANDREIA LOLLI GHETTI MARTINS ME	17/02/2006
54 1 0147631-5	CLAYTON ZANZI PORTUGAL ME	08/08/2006
54 1 0147812-1	CLEONICE COSTA CABECEIRA GONÇALVES ME	29/08/2006
54 1 0147985-3	CREONICE VAZ CESPEDE ME	20/09/2006
54 1 0146940-8	ERIVALDO SANTANA OLIVEIRA ME	17/05/2006
54 1 0148735-0	J S SOUZA TRANSPORTE ME	27/12/2006
54 1 0123365-0	JAMILLY DA SILVA MARQUES MOCHI ME	22/01/2007
54 1 0146102-4	LEANDRO OSMIR DE ANDRADE ME	09/02/2006
54 1 0148676-1	LUIZ CARLOS TORRES DA COSTA ME	15/12/2006
54 1 0147810-5	NEUZICE DA SILVA ME	29/08/2006
54 2 0087747-4	OLIVEIRA & MATA LTDA ME	30/11/2006
54 2 0030915-8	PENHA & DAMACENO LTDA ME	21/02/2006
54 2 0050636-1	R. F. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	16/05/2006
54 1 0148896-8	RUTINELIA DA SILVA ME	18/01/2007
54 2 0087489-1	S T TRANSPORTES LTDA ME	24/10/2006
54 2 0086909-9	SEBO PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA ME	08/08/2006
54 2 0087975-2	SILVA & FRANCO REPRESENTAÇÕES LTDA	16/01/2007
54 1 0146680-8	SIRLEI FERREIRA BRITO DE FIGUEIREDO ME	17/04/2006
54 1 0146681-6	VILSON JOSE TONDATO ME	17/04/2006
54 2 0087390-8	W C UZAN & CIA LTDA ME	09/10/2006

Total de Empresas do Município: 20

Município: DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0148522-5	AMADEU NUNES DE SOUZA-ME	23/11/2006
54 1 0147052-0	JOSÉ ROBERTO SIMÃO ME.	31/05/2006

Total de Empresas do Município: 2

Município: DOURADINA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0148169-6	ALCILENE DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA ME	10/10/2006
54 2 0087504-8	ANDRELA CENTRAL ENERGÉTICA DE DOURADINA LTDA	26/10/2006
54 1 0146662-0	CARLOS AMERICO FERREIRA MOURA ME	12/04/2006
54 1 0147354-5	MARIA VILMA LOPES SANCHES ME	11/07/2006
54 2 0087258-8	OM 3 TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME	19/09/2006

Total de Empresas do Município: 5

Município: DOURADOS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0063800-3	A F SANTANA & CIA LTDA EPP	05/09/2006
54 2 0087725-3	A K RACHI & CIA LTDA ME	28/11/2006
54 1 0148311-7	ACQUILLES ZANELLA ME	30/10/2006
54 2 0088040-8	AGÊNCIA DE EMPREGOS DOURADOS LTDA	23/01/2007
54 1 0144109-1	AGNALDO MARTINS DA CONCEIÇÃO ME	31/03/2006
54 2 0062703-6	AGRO COUROS MS LTDA ME	08/05/2006
54 2 0080109-5	AGRO MARANATA LTDA	14/09/2006
54 1 0146384-1	ALBERTO TELMO NETO ME	15/03/2006
54 1 0148654-0	ALESSANDRO BERBEL ME	12/12/2006
54 1 0147852-1	ALEXSANDRO MOURA ME	01/09/2006
54 1 0146748-1	ALFIO SENATORE ME	24/04/2006
54 2 0085962-0	ALG COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME	30/03/2006
54 1 0146844-4	ALICE HARUCO MARBAYACHI ME	04/05/2006
54 2 0014250-4	ALMEIDA & CHAMA LTDA-ME	31/07/2006
54 2 0084503-3	ALMEIDA & GALEANO LTDA ME	14/07/2006
54 2 0083077-0	ALMEIDA & SILVA LTDA ME	24/02/2006
54 2 0086448-8	ALMEIDA E ROCHA LTDA ME	07/06/2006
54 1 0134373-1	AMELIA GONCALVES DE ARAUJO ME	23/11/2006
54 1 0147125-9	ANDRE LUIS LOPES ME	07/06/2006
54 1 0147045-7	ANDREIA FARIAS DE CAMPOS ME	30/05/2006
54 1 0068798-3	ANTONIO BARBOSA DE LUCENA ME	16/10/2006
54 1 0066490-8	ANTONIO GOMES PROTETICO ME	05/10/2006
54 1 0147879-2	ANTONIO MARCOS BARRETO ME	06/09/2006
54 1 0148301-0	APARECIDO LOURIVAL INACIO ME	27/10/2006
54 1 0147322-7	ARCHIMEDES FERRINHO LEMES SOARES EPP	06/07/2006
54 1 0146884-3	ARGEMIRO PEREIRA MAIA ME	10/05/2006
54 2 0079690-3	ARNO PNEUS LTDA ME	28/06/2006
54 2 0087621-4	ATEND MULTIMARCAS VEICULOS DO BRASIL LTDA ME	13/11/2006
54 2 0082529-6	ATLAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	29/08/2006
54 2 0086766-5	ÁTOMO DISTRIBUIDORA, EDITORA E GRÁFICA LTDA ME	24/07/2006
54 2 0085960-3	AUDYCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	30/03/2006
54 1 0139700-8	AUREO RODRIGUES DOS SANTOS ME	27/02/2004
54 2 0072943-2	AUTO ELETRICO ELETROCAR LTDA EPP	14/03/2006
54 1 0114402-9	AVANILDO GOMES RODRIGUES ME	07/12/2006
54 2 0087276-6	AVENIDA CENTER ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	21/09/2006
54 2 0070496-1	BABY HOUSE CONFECÇÕES LTDA ME	21/06/2006
54 2 0063701-5	BARTOLOMEU & OVIEDO LTDA ME	29/08/2006
54 2 0069857-0	BATISTA & MORAIS LTDA ME	21/12/2006
54 2 0087130-1	BATTAGLIN & MOREIRA LTDA ME	04/09/2006
54 2 0085380-0	BECA ARMAZÉNS GERAIS LTDA	27/11/2006
54 2 0076897-7	BEM & IMADA LTDA ME	11/05/2006
54 1 0146373-6	BETHANIA FERREIRA GOMES SALES ME	14/03/2006
54 2 0068638-5	BONFIM & NORONHA LTDA ME	05/12/2006
54 2 0087286-3	BORGES REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA	22/09/2006
54 2 0079016-6	BRANCO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	21/03/2006
54 2 0050649-2	C S A INFORMÁTICA LTDA ME	14/07/2006
54 1 0142093-0	C SANTOS ME	15/01/2007
54 2 0070653-0	CARAMBA PRODUÇOES ARTISTICAS E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	03/05/2006
54 1 0146719-7	CARLA JULLIANY RAMOS SALMAZO ME	19/04/2006
54 1 0147896-2	CARLOS EDUARDO DANTAS BERTUCCI ME	12/09/2006
54 1 0146127-0	CARLOS MIGUEL DE CARVALHO MATOS ME	13/02/2006
54 1 0148391-5	CARLOS PANCINI SANCHES ME	09/11/2006
54 1 0148309-5	CASSIA LOPES DE AZEVEDO RIBEIRO ME	30/10/2006
54 2 0078788-2	CASTILHO & DOMINGUES LTDA ME	12/05/2006
54 2 0063150-5	CD - PROMOCOES E COMUNICACOES LTDA	13/07/2006
54 1 0142028-0	CELI DA CRUZ CLEMENTINO FURTADO ME	29/10/2004
54 2 0067973-7	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MONZA LTDA ME	11/07/2006
54 1 0136230-1	CINIRA KAZUKO WATANABE ME	11/01/2006
54 1 0148515-2	CLAUDEMIR VALERIO ME	22/11/2006
54 1 0146638-7	CLAUDINEI TEODORO ME	10/04/2006
54 2 0062083-0	CLN DISTRIBUIDORA DE REVISTAS E JORNAIS LTDA ME	21/02/2006
54 2 0009302-3	COMERCIAL DE PETRÓLEO ZENATTI LTDA	04/07/2000
54 2 0076638-9	COMERCIO DE CEREAIS DOURADOS LTDA	21/09/2006
54 2 0077181-1	CONSTRUTORA SANTEPA LTDA	28/11/2005
54 4 0000349-4	COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E ESCOLARES- COOPTRES EM LIQUIDA	01/08/2006
54 2 0087177-8	CORREA & DALBOSCO LTDA ME	12/09/2006
54 2 0082407-9	COSTA E GALVÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	13/06/2006
54 2 0087479-3	CTI CELULARES LTDA ME	23/10/2006
54 2 0065279-1	DAMAFIL FILTROS AUTOMOTIVOS LTDA EPP	21/01/2003
54 1 0148154-8	DAVILEIDE DE SOUSA BORGES ME	09/10/2006
54 2 0085350-8	DELGADO & NEGRETE LTDA ME	16/02/2006
54 2 0032211-1	DIBEM PIZZARIA, LANCHES E SORVETES LTDA ME	26/12/2006
54 1 0146877-1	DIKSON MATOS LANGE ME	09/05/2006
54 2 0064668-5	DISGRAN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	13/08/2004
54 1 0128885-3	DISLAINE MARTINS YAMASAKI ME	04/08/2006
54 2 0087860-8	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOGUEIRAO LTDA	19/12/2006
54 2 0086207-8	DOCE LU CONFECÇOES E ACESSORIOS LTDA ME	09/05/2006
54 2 0085626-4	DOURACRED COBRANÇAS LTDA ME	13/02/2006
54 2 0074215-3	DOURADENSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCICULTURA LTDA ME	04/04/2006
54 2 0072905-0	DOURADOS AUTOMOVEIS LTDA ME	29/09/2003
54 2 0084707-9	DOURADOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	18/09/2006
54 1 0146414-7	DULCELENE SILVERIO ME	17/03/2006
54 2 0077038-6	DURAND & DURAND LTDA ME	09/12/2002
54 1 0142636-9	EDSON CRIZANTO ME	22/01/2007
54 2 0081185-6	ELABORIUM CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	29/08/2006
54 1 0147996-9	ELAINE LOPES DE LIMA ME	14/12/2006
54 2 0086199-3	ELETROCENTER ENGENHARIA ELETRICA LTDA ME	08/05/2006
54 1 0133786-2	ELIANE INES BORELLA ME	20/03/2002
54 1 0142465-0	ELIENE AP GOES DO NASCIMENTO ME	26/07/2006
54 1 0123242-4	ELIEZE CORREA CONFECCOES ME	16/08/2006
54 1 0146596-8	ELIZABET ANTUNES DE MATOS SILVA ME	05/04/2006
54 1 0148199-8	ELIZANGELA DE PAULA GOMES CEOBANIUC ME	18/10/2006
54 1 0146475-9	ELMIRO ROCHA DAS CHAGAS ME	23/03/2006
54 1 0146117-2	ELY LOPES DE ABREU ME	10/02/2006
54 1 0135417-1	EMERSON ALVES PELEGRINI ME	20/09/2002
54 2 0076997-3	EMPORIO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	24/11/2004
54 2 0083900-9	EMPRESP REPRESENTAÇAO COMERCIAL LTDA	22/05/2006
54 2 0087045-3	ENGARRAFADORA E COMERCIO CACHAÇA BRASIL LTDA ME	21/11/2006
54 2 0085812-7	ENGENHO BAR LTDA ME	25/08/2006
54 2 0086743-6	ESCOLA E HOTELSINHO MUNDO DA ALEGRIA LTDA ME	13/12/2006
54 2 0087991-4	ESTEVES & OLIVEIRA LTDA ME	17/01/2007
54 2 0086579-4	ESTILO ACESSÓRIOS FEMININOS LTDA ME	29/06/2006
54 1 0146194-6	EUNICE DOS SANTOS EPP	17/02/2006
54 1 0123698-5	EVELYN DANTAS GOLONI ME	27/09/2006
54 1 0148594-2	FABIANA DE CASSIA SOUZA OLIVEIRA ME	01/12/2006
54 1 0134398-6	FABIANO FRANCO AGUEIRO ME	10/05/2006
54 2 0042818-1	FAVORETO & SWENSSON LTDA ME	11/04/2001
54 1 0148739-2	FERNANDO CORRENTE DA SILVA ME	28/12/2006
54 2 0071361-7	FERREIRA & BRITO LTDA ME	12/05/2006
54 2 0081455-3	F.H.C. CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA ME	30/08/2006
54 2 0064537-9	FILADÉLFIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07/02/2017
54 2 0066376-8	FILIPINA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E VETERIN	21/11/2006
54 2 0083492-9	FLEURY & FLEURY LTDA	02/08/2006
54 2 0075504-2	FLORICULTURA FLOR DE LIZ LTDA ME	20/04/2006
54 2 0062965-9	GARCIA & MARTINS LTDA ME	24/01/2007
54 2 0087231-6	GELD & GELD ASSESSORIA PECUARIA LTDA ME	15/09/2006
54 2 0065228-6	GILBERTO M OSHIRO & CIA LTDA	24/01/2007
54 1 0147943-8	GISELE LEITE MATTOS PUPIN ME	15/09/2006
54 1 0146598-4	GIULIANA ALCANTARA FARIA DUARTE ME	05/04/2006
54 2 0086198-5	GIVALDO DA ROCHA SANTOS & CIA LTDA	08/05/2006
54 2 0086125-0	GM REPRESENTAÇAO COMERCIAL LTDA ME	25/04/2006
54 2 0042723-1	GOUVEA & MACHADO LTDA EPP	08/07/2005
54 2 0081823-1	GRÁFICA SOL NASCENTE LTDA ME	20/06/2006
54 2 0085887-9	GRANDI & VIANA LTDA ME	22/03/2006
54 2 0026600-9	GROSBELLI & ANDRADE LTDA ME	27/11/2006
54 2 0059192-9	GUIMARÃES & GONÇALES LTDA EPP	07/10/2004
54 2 0086117-9	H & D REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA	24/04/2006
54 2 0087340-1	HAEBERLIN & MORAIS LTDA ME	29/09/2006
54 1 0108307-1	HAKIRA HASEGAWA ME	02/03/2005
54 1 0122903-2	HELDER GUIMARAES MARIANO ME	19/08/2004
54 1 0147929-2	HELENA IZABEL AQUINO COSTA ME	14/09/2006
54 2 0071412-5	INTERBENS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	23/01/2004
54 1 0138270-1	ISMARTH NUNES CORADO ME	09/09/2003
54 2 0012422-1	ITAHUM COMERCIO DE DIESEL LTDA	23/10/2006
54 1 0147573-4	J G RODRIGUES ME	02/08/2006
54 1 0126352-4	JANAINA FERREIRA ME	18/10/2006
54 1 0148101-7	JANAINA M BENTINHO ME	03/10/2006
54 2 0087307-0	JET MODAS LTDA ME	26/09/2006
54 2 0030931-0	JOFRAN COMÉRCIO DE CARNES LTDA-ME	17/05/2006
54 1 0147840-7	JORDAO APARECIDO DA SILVA ME	31/08/2006
54 1 0147270-1	JOSÉ NELSON DA LUZ VON BLEYER WOLFF ME	29/06/2006
54 1 0146248-9	JULIANO ARAUJO CASTILHO TENO ME	05/04/2006
54 1 0148517-9	JULIO DA SILVA ME	22/11/2006
54 1 0148037-1	JUSCINEIRE VALIENTE SIQUEIRA ME	16/11/2006
54 2 0066602-3	K L COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	04/04/2006
54 1 0145805-8	KLOERBESON CORREA DA SILVA ME	22/11/2006
54 2 0057440-4	KOBUS & CIA LTDA ME	17/07/2006
54 2 0086415-1	L & L DISTRIBUIDORA DE SORVETES LTDA ME	10/08/2006
54 2 0086390-2	L M COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA ME	31/05/2006
54 2 0028993-9	L S COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E FERRAGENS LTDA ME	13/02/2006
54 2 0062422-3	L S R MOURA & CIA LTDA ME	15/08/2006
54 2 0087601-0	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA DOURADOS LTDA ME	09/11/2006
54 2 0085924-7	LAGUNA CARAPA VEICULOS LTDA	27/03/2006
54 2 0013811-6	LAJES GUARANI LTDA ME	13/07/2006
54 2 0078181-7	LENHADORA SÃO JOSE LTDA ME	30/05/2003
54 2 0055767-4	LEONE & ZECCHINATO LTDA ME	16/08/2006
54 1 0146696-4	LEOPOLDINO MARTINS DE MATOS ME	18/04/2006
54 1 0132712-3	LINALDA SANTANA DIAS DA SILVA ME	01/08/2006
54 1 0148422-9	LOURIVAL MARCONDES ME	13/11/2006
54 2 0085622-1	LUCELENA CHAMREK DE PAULA & CIA LTDA ME	13/02/2006
54 1 0147164-0	LUCIANO ALBERTO DA SILVA ME	12/06/2006
54 2 0085827-5	LUCIANO SOARES SEMZACK & CIA LTDA	15/03/2006
54 1 0147878-4	LUCIMARA GOMES DOS SANTOS ME	06/09/2006
54 1 0148212-9	LUIZ CARLOS A DOS SANTOS ME	19/10/2006
54 1 0142329-7	LUIZ EDUARDO NOGUEIRA ME	06/03/2006
54 1 0148373-7	M A G POSSI	08/11/2006
54 1 0147009-1	M E F DA SILVA RODRIGUES ME	25/05/2006
54 1 0127881-5	M E M DE CARVALHO COSMETICOS ME	19/05/2006
54 1 0114155-1	M K TAGO ME	01/09/2006
54 2 0078091-8	M M PNEUS LTDA ME	14/12/2006
54 2 0071926-7	M S X MOTO RACING LTDA EPP	15/01/2007
54 2 0061144-0	M. T. AUTO PEÇAS LTDA ME	06/04/2006
54 2 0077716-0	M W DAL MASO & CIA LTDA ME	09/06/2006
54 2 0085763-5	MARC FRIO REFRIGERAÇAO LTDA ME	07/03/2006
54 1 0146182-2	MARCELO MOREIRA DA SILVEIRA	16/02/2006
54 2 0086815-7	MARCENARIA SANTA CLARA LTDA ME	28/07/2006
54 1 0144477-4	MARIA EDUARDA CANHETE ALLI ME	28/09/2006
54 1 0132024-2	MARIA MADALENA DE ALMEIDA ME	05/04/2006
54 1 0147240-9	MARLISE SOERENSEN STELTER ME	26/06/2006
54 1 0143797-2	MARTONE MENDES DOS SANTOS ME	22/09/2006
54 1 0143320-9	M.C.F OLIMPIO ME	17/07/2006
54 2 0074757-1	MEDDCOR CLINICA CARDIOLOGICA LTDA	11/01/2007
54 2 0027330-7	MERCADO CALHEIROS DE ALIMENTOS LTDA ME	02/03/2006
54 2 0086964-1	MERIDIONAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA EPP	14/08/2006
54 2 0084737-1	METALURGICA ALIANÇA LTDA	09/01/2007
54 2 0085607-8	MODA BONITA LTDA ME	09/02/2006
54 2 0079251-7	MOREIRA & MORAES LTDA EPP	25/09/2006
54 2 0076592-7	MOREIRA & ROSA LTDA ME	30/12/2003
54 2 0012744-1	MOTEL ESPLANADA LTDA ME	27/04/2006
54 1 0147086-4	NADIR ALVES FERREIRA ME	02/06/2006
54 2 0088001-7	NATURA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	18/01/2007
54 2 0045702-5	NISSEI MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME	25/04/2006
54 1 0148838-1	NOEMIA COSTA COELHO RIBEIRO ME	12/01/2007
54 1 0031373-1	NORMA CATALINA ROMANOS	13/09/2006
54 2 0085791-1	NORO & CARVALHO LTDA ME	10/03/2006
54 2 0085863-1	NOVA OPÇAO MOTOS LTDA ME	28/11/2006
54 2 0083933-5	NUTRIZOO AGRONEGOCIOS LTDA ME	17/06/2005
54 2 0079553-2	O ALAMBIC COMERCIO DE BEBIDAS E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	02/06/2006
54 1 0131186-3	OLINDA VIEIRA ME	07/03/2006
54 2 0080248-2	OLIVA & OLIVA LTDA ME	15/02/2005
54 2 0087710-5	OLIVEIRA & SOUZA ALVES LTDA ME	27/11/2006
54 1 0146209-8	OSMAR FERREIRA GONÇALVES ME	20/02/2006
54 1 0146627-1	P. SERGIO DA SILVA ME	07/04/2006
54 2 0077456-0	PACIFIC COMERCIO REPRESENTAÇOES IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO DE ALIMENTOS L	03/10/2006
54 2 0041088-6	PAINA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA ME	18/12/2006
54 2 0067317-8	PAPELARIA BAHIA LTDA EPP	21/12/2004
54 1 0148099-1	PATRICIA REIS VENDRAMIN ME	03/10/2006
54 2 0072402-3	PEDRA BRANCA REPRESENTACOES LTDA	26/01/2004
54 2 0059922-9	PENA & BELARMINO LTDA ME	24/09/2003
54 2 0087298-7	PETERSEN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	25/09/2006
54 2 0087309-6	PIMPINATI & CIA LTDA ME	26/09/2006
54 2 0086732-1	PLASTEC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME	18/07/2006
54 2 0080104-4	PONTO NET INFORMATICA E CELULAR LTDA ME	19/04/2006
54 2 0086838-6	PORTO & CIA LTDA ME	01/08/2006
54 2 0077815-8	PRE MOLDADOS DOURADOS LTDA EPP	21/03/2006
54 2 0087587-1	PREPARA CONSTRUTORA LTDA ME	30/11/2006

54 2 0028976-9	PROCTTUR PROJETO CULTURAL, TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA - EPP	10/04/2006
54 2 0085725-2	RADIADORES MONGELOZ LTDA ME	24/02/2006
54 1 0147598-0	RAFAEL S CHARNOSKI ME	04/08/2006
54 2 0074148-3	RAMOS & MALUF LTDA ME	01/03/2002
54 1 0148144-1	RAQUEL APARECIDA SILVA SILVEIRA ME	06/10/2006
54 2 0087175-1	REFRIGERAÇAO TECFREEZER LTDA ME	12/09/2006
54 2 0084129-1	REFRI-MAIA REPRESENTAÇOES LTDA ME	26/07/2006
54 2 0031945-5	RELOJOARIA E FORNITURAS JUNIOR LTDA-ME	23/02/2006
54 2 0087724-5	RIBEIRO E MACHADO LTDA	28/11/2006
54 2 0087990-6	RIVAS & PERES LTDA ME	17/01/2007
54 1 0146653-1	ROBERTO RAMOS RIBEIRO ME	11/04/2006
54 1 0146484-8	RODRIGO DE LIMA SANTOS	24/03/2006
54 2 0086375-9	RODRIGO WERLIN DE OLIVEIRA & CIA LTDA	30/05/2006
54 2 0086037-7	RODRIGUES & ARAUJO LTDA ME	10/04/2006
54 2 0067717-3	ROFF EQUIPAMENTOS DE PESAGENS LTDA EPP	21/07/2006
54 1 0088720-6	ROGERIO A DINIZ	15/03/2006
54 2 0077178-1	ROLIM & ROLIM LTDA ME	25/05/2006
54 1 0129517-5	RONIA MARIA PEDROSO MARCONDES ME	23/01/2001
54 1 0147696-0	ROSANGELA FRANCISCA DE BARROS ME	15/08/2006
54 1 0147195-0	ROSIMEIRE CRUZEIRO DIAS ME	19/06/2006
54 1 0066369-3	S F SOBRINHO ME	23/11/2006
54 1 0147214-0	S P DE ABREU ME	21/06/2006
54 2 0085111-4	S R COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA ME	12/07/2006
54 1 0138300-7	SANDRA REGINA PARRA ME	16/03/2006
54 2 0086963-3	SANGUINA & HASEGAWA LTDA ME	14/08/2006
54 2 0086208-6	SANTO ANDRE CONVENIENCIAS LTDA ME	09/05/2006
54 2 0086358-9	SANTOS & ARTEMAN LTDA ME	29/05/2006
54 1 0146267-5	SEBASTIAO DA COSTA MINI MERCADO ME	24/02/2006
54 1 0117124-7	SEBASTIAO DUNDI ME	08/10/2004
54 1 0104373-7	SHIRLEI MARQUES PRIETTO ME	12/09/1997
54 2 0083370-1	SIDERLEY PILAR PORTOLAN & CIA LTDA EPP	08/04/2005
54 2 0085649-3	SILVA & ARRUDA LTDA ME	15/02/2006
54 2 0053702-9	SILVA & QUEIROZ LTDA ME	18/04/2006
54 1 0146573-9	SILVIO AUGUSTO GANDIOZO MORA ME	03/04/2006
54 1 0146415-5	SOLANGE OLIVEIRA DOS ANJOS ME	17/03/2006
54 2 0086435-6	SOLUÇAO RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	06/06/2006
54 2 0060020-1	SPESSATTO AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	05/04/2004
54 2 0066937-5	SUPERMERCADO TERRA DOURADA LTDA EPP	09/08/2006
54 1 0122643-2	SUSANA SALES PAULA LIMA ME	23/10/2006
54 1 0148892-5	T D L TEIXEIRA - LANCHONETE DA 10	18/01/2007
54 2 0086655-3	TECNOSOM ELETRONICA LTDA ME	10/07/2006
54 1 0125306-5	TEREZINHA T. DE MELO ME	09/05/2006
54 1 0148421-1	THIAGO ALEM FUNDADOR ME	13/11/2006
54 1 0146831-2	THIAGO ROTTA DE LIMA	03/05/2006
54 2 0068387-4	TINTAS MS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	25/08/2006
54 2 0067798-0	TOP LINE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA ME	03/03/2004
54 2 0080254-7	TRANSFAGANELO TRANSPORTES LTDA ME	24/01/2007
54 2 0086730-4	TRANSPASTRO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME	18/07/2006
54 2 0087194-8	TRANSPORTADORA CARANDA LTDA	13/09/2006
54 2 0066427-6	TRANSPORTADORA CBS LTDA ME	20/02/2003
54 2 0069172-9	TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA ME	01/12/2006
54 2 0063542-0	TRANSPORTADORA PACHECO LTDA ME	25/09/2006
54 2 0086563-8	TRANSPORTES LORENZINI LTDA	28/06/2006
54 2 0083371-0	TRATOR FORT COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	31/10/2006
54 2 0073057-1	UNIAO DIESEL E LOJA DE CONVENIENCIA LTDA	25/08/2006
54 4 0000403-2	UNIMS - COOPERATIVA MULTI TRABALHO PROFISSIONAL	13/09/2006
54 1 0148116-5	V. G. A. TEIXEIRA ME	04/10/2006
54 1 0146924-6	V Z D MACIEL ME	15/05/2006
54 1 0146608-5	VALDECIR LEITE BARBOSA ME	06/04/2006
54 2 0074398-2	VALIAS & HIRAHATA LTDA ME	27/11/2006
54 1 0142414-5	VALTEIR MENDES DA SILVA ME	09/10/2006
54 1 0146629-8	VALTERLEI MAGALHAES PARDINE ME	29/06/2006
54 1 0123124-0	VANIA PRIETO BALBUENA ME	17/04/2006
54 2 0073180-1	VASQUE & VASQUES LTDA ME	13/11/2006
54 1 0144395-6	VERA LUCI MORIN ME	16/03/2006
54 1 0138525-5	VILMA F S SOUZA ME	14/11/2006
54 2 0081615-7	VISTOPAULO VISTORIA DE VEICULOS LTDA ME	26/07/2006
54 2 0087855-1	VOZ PANTANEIRA SONORIZAÇAO LTDA ME	18/12/2006
54 1 0146767-7	WAGNER CARNEIRO DOS SANTOS ME	26/04/2006
54 1 0140771-2	WALDEMAR FERNANDES JUNIOR ME	16/05/2006
54 2 0049010-3	YAMAMOTO E COSTA LTDA	12/06/2006
54 2 0069154-1	ZAPP VIDEO LOCADORA LTDA ME	16/03/2006
54 2 0086644-8	ZARATE & FRANCO LTDA ME	07/07/2006
54 1 0147008-2	ZULMIRA TERTULIANA C FERREIRA ME	25/05/2006

Total de Empresas do Município: 290

Município: ELDORADO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0071921-6	CENTROSUL MOVEIS LTDA EPP	21/06/2006
54 2 0044360-1	ELDORADO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - ME	19/10/2006
54 2 0086772-0	HERMOSO & TEL LTDA ME	25/07/2006
54 1 0113061-3	LUCIRENI CLISMERIO ALVES ME	19/04/2006
54 1 0146358-2	MARIA INES MOYSES ME	14/03/2006
54 2 0077346-6	MAZUCO & MAZUCO LTDA ME	22/01/2007
54 2 0087842-0	POWER TEC INFORMATICA LTDA ME	15/01/2007
54 2 0070016-7	RADIO FM M M LTDA ME	22/01/2007
54 1 0147614-5	RODRIGO DONIZETI DUTRA ME	07/08/2006
54 2 0007833-4	VALDEMAR BACH & CIA LTDA ME	24/03/2006

Total de Empresas do Município: 10

Município: FÁTIMA DO SUL-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0147284-1	ANDREA ALVES SANTANA ME	30/06/2006
54 2 0042720-7	BEZERRA ALVES & CIA LTDA	20/10/2006
54 1 0143213-0	CLEIA M. F. MONTILHA ME	02/06/2006
54 2 0085603-5	CONCRETAR CONSTRUÇOES LTDA	19/07/2006
54 1 0146357-4	E C GOES DOS SANTOS ME	14/03/2006
54 2 0087915-9	ECHEVERRIA & GROLA LTDA	02/01/2007
54 1 0146211-0	EDILEUSA SANTOS DE ALENCAR ME	20/02/2006
54 1 0148050-9	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA ME	27/09/2006
54 1 0125592-1	GRECY ELIO SOBRINHO CUSTODIO ME	06/07/2006
54 2 0087005-4	JBANDECHI CELULARES LTDA ME	18/08/2006
54 1 0147255-7	M DE FÁTIMA MOREIRA ME	28/06/2006
54 1 0137035-5	M FIOR ME	16/03/2006
54 2 0035430-7	MELO & STAUDT LTDA	21/12/2006
54 2 0067496-4	M.R.DE ANDRADE LOPES & CIA LTDA ME	10/01/2007
54 1 0147163-1	NEUZA ANDRADE DO NASCIMENTO ME	12/06/2006
54 2 0059175-9	NOVA FATIMA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME	04/09/2006
54 2 0060277-7	ROMERO & CIA LTDA	03/05/2006
54 1 0145301-3	RONILDO FRANCISCO DOS SANTOS ME	22/05/2006
54 2 0080956-8	RR CELULARES LTDA ME	15/02/2006
54 1 0136778-8	SILVONE N. R. LOPES ME	28/04/2006
54 2 0087006-2	W H DI NAPOLI PIZZARIA LTDA ME	18/08/2006

Total de Empresas do Município: 21

Município: FIGUEIRÃO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0130599-5	OLCRECI PEREIRA DE LIMA EPP	16/02/2006

Total de Empresas do Município: 1

Município: GLÓRIA DE DOURADOS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0068439-1	AQUI TEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	20/09/2006
54 2 0087366-5	CASSIA DE MEDEIROS ALVES & CIA LTDA ME	04/10/2006
54 1 0147730-3	CASSIA DE MEDEIROS ALVES ME	21/08/2006
54 2 0087013-5	CHANFRIN & CHANFRIN LTDA	21/08/2006
54 1 0148845-3	CICERO IRINEU DE ARAUJO BELÉM ME	15/01/2007
54 2 0085266-8	EDITORA JORNAL EXATO LTDA ME	10/11/2006
54 1 0147476-2	EDVALDO BATISTA MENEZES ME	24/07/2006
54 2 0088050-5	GLOBAL PUBLICIDADE LTDA	24/01/2007
54 1 0148745-7	MARA SILVIA LALLO	29/12/2006
54 2 0086413-5	NAKA HOUSE RESTAURANTE, LANCHONETE E CHOPPERIA LTDA ME	02/06/2006
54 2 0023761-1	PIZZARIA GLÓRIA LTDA-ME	14/12/2006
54 1 0146356-6	SILVIO NAVARRO FERREIRA ME	14/03/2006
54 2 0062536-0	SOUZA & CARNEIRO LTDA ME	22/01/2007

Total de Empresas do Município: 13

Município: GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0148118-1	APARECIDA MACHADO NAGATANI ME	05/10/2006
54 1 0125370-7	CARLA C. MILANI ME	22/01/2007
54 1 0142523-1	EDSON DA ROSA MOREIRA ME	29/11/2006
54 1 0081741-1	IZIDORO PARIZ ME	11/01/2007
54 1 0139310-0	JACIR BRUGNERA BELANI ME	29/05/2006
54 1 0126940-9	JONNY A BERWANGER ME	25/09/2003
54 2 0061105-9	MERCADO YASSUMOTO LTDA- ME	13/01/2006
54 1 0147654-4	RAMÃO VAREIRO CARDOSO ME	10/08/2006
54 2 0045045-4	ROBERTO NEVES DOS SANTOS & CIA LTDA ME	08/09/2005

Total de Empresas do Município: 9

Município: IGUATEMI-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0114446-1	ALEDIR LUIZ TONET ME	01/08/2006
54 1 0144705-6	C. F. TORMENA CUNHA ME	12/08/2005
54 1 0087731-6	CELESTE MOREIRA BATISTA ME	05/01/2007
54 1 0146140-7	CLEZILDA C DE OLIVEIRA	14/02/2006
54 1 0148840-2	E. DA SILVA QUINHONES	15/01/2007
54 1 0126823-2	JORGE P Z MUNARO ME	05/07/2006
54 2 0085561-6	M.A.N. MELLO & CIA LTDA ME	19/10/2006
54 2 0087387-8	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	09/10/2006
54 1 0133551-7	NADIR BORGES DE OLIVEIRA ME	21/09/2006
54 1 0147761-3	O. F. QUINHONES ME	18/01/2007
54 1 0137190-4	ROBSON THIAGO ALVES FEITOSA - ME	14/11/2006
54 1 0148792-9	ROGELHO POLIDARIO ANDREIO	09/01/2007
54 2 0087557-9	SALDANHA & SOUSA LTDA ME	06/11/2006
54 1 0146195-4	WILSON MIRANDA	17/02/2006

Total de Empresas do Município: 14

Município: INOCÊNCIA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0086485-2	ADAIR LOURENÇO DE PAULA & CIA LTDA	10/11/2006
54 1 0147419-3	AGUINALDO RAMOS DOS SANTOS ME	18/07/2006
54 1 0147490-8	ANGELA MARIA BELATTI ME	25/07/2006
54 1 0146226-8	ATAILA GRACIELE VALERIANO DA PAZ ME	21/02/2006
54 2 0082304-8	AZAMBUJA & CORREIA LTDA ME	29/06/2006
54 2 0085322-2	CEPI CENTRO EDUCACIONAL PARTICULAR INOCÊNCIA LTDA ME	20/03/2006
54 1 0054427-9	EUGENIO LUIZ DE AZAMBUJA ME	21/09/2006
54 1 0122408-1	EURIDES TEODORO DE CAMPOS ME	10/04/2006
54 1 0147489-4	LUIS FELINTO DA SILVA ME	25/07/2006
54 2 0086181-1	MARCIO GLEYK SOCORRO & CIA LTDA	05/05/2006
54 1 0148933-6	NELI GONÇALVES GELIO MATAREZI	23/01/2007
54 2 0086120-9	ROBERTO DE GOES COSTA & CIA LTDA ME	25/04/2006
54 1 0147676-5	WAGNER FREITAS DE OLIVEIRA ME	11/08/2006
54 1 0084251-2	YARA KEIKO NAGAO LEAL ME	10/04/2006

Total de Empresas do Município: 14

Município: ITAPORÃ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0148409-1	ANTONIO ADALBERTO BIGATAO ME	10/11/2006
54 2 0085596-9	CONSTRUTORA LGM LTDA	21/11/2006
54 2 0007360-0	DROGARIA ITAPORA LTDA ME	17/02/2006
54 2 0081673-4	EDILSON DOS SANTOS & CIA LTDA	20/07/2006
54 1 0148299-4	FABIO JOSE SITTA ME	27/10/2006
54 1 0130341-1	HELIO POVEDA	14/12/2006
54 1 0147269-7	IVANETE DA SILVA FRANCISCO TORREZAN	29/06/2006
54 1 0143468-0	J. M. VILARIM ME	21/02/2006
54 1 0144765-0	JOSE CARLOS GODOI ME	16/01/2007
54 1 0148374-5	L C DA SILVA TRANSPORTES ME	08/11/2006
54 2 0066716-0	L Z TRANSPORTES LTDA ME	26/04/2006
54 1 0133326-3	LAUDEMILA GOUVEIA CRUZ-ME	16/08/2006
54 1 0146624-7	MIGUEL DIRCEU SABO ME	07/04/2006
54 2 0080244-0	MINIMERCADO MANGA LTDA ME	17/02/2006
54 2 0085694-9	OLIVEIRA & PRADO LTDA ME	21/02/2006
54 2 0053560-3	SAN MARINO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	28/08/2006
54 2 0087464-5	SERGIO C V TEIXEIRA & CIA LTDA	20/10/2006
54 1 0147802-4	SIMONY BORGES BIGATAO CARBONARO ME	28/08/2006
54 1 0146166-1	THOMAZ HENRIQUE CANTOS	15/02/2006
54 2 0086951-0	VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CARNEOS LTDA ME	11/08/2006
54 1 0146197-1	W B DOS SANTOS ME	17/02/2006

Total de Empresas do Município: 21

Município: ITAQUIRAÍ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0146974-2	ANISIO SILVA DE CAMPOS CONFECÇÕES ME	22/05/2006
54 1 0147467-3	CARLOS JOSE ZAMPIVA ME	24/07/2006
54 1 0146706-5	E C DECINI FARMACIA ME	19/04/2006
54 1 0148044-4	M J DA SILVA CALÇADOS E CONFECÇOES ME	27/09/2006
54 1 0146534-8	MARCIA ADRIANE GONÇALVES PIRES ME	30/03/2006
54 1 0148767-8	MIRIÃ DA SILVA MATOS ME	05/01/2007
54 1 0066611-1	ORFEU LUIZ PASSARINE ME	22/05/1996
54 2 0087696-6	TRANSPORTE COLETIVO ITAQUIRAI LTDA ME	24/11/2006
54 2 0088008-4	TRANSPORTE ESCOLAR DOIS IRMÃOS LTDA ME	19/01/2007

Total de Empresas do Município: 9

Município: IVINHEMA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0148267-6	ALEX A. DOS SANTOS ME	25/10/2006
54 1 0147565-3	ANDREA DE ALMEIDA PINTO ME	29/08/2006
54 1 0026083-1	APARECIDO VIEIRA ME	05/01/2007
54 2 0070861-3	CASA DE CALCADOS SANTOS LTDA ME	18/10/2006
54 1 0112789-2	CLAUDINEIA REIZ NUNES - ME	11/01/2006
54 2 0066637-6	COMÉRCIO DE BILHAR SÃO LOURENÇO LTDA ME	13/07/2006
54 1 0148179-3	CRISTIANE APARECIDA MASCHIO FERREIRA ME	16/10/2006
54 2 0087623-1	DESTOCAS PARANÁ LTDA ME	13/11/2006
54 1 0147158-5	DIVINO AUGUSTO DA SILVA ME	10/10/2006
54 1 0147250-6	DORIVAL ROZENDO ME	03/07/2006
54 1 0147032-5	E C F LIMA - ME	29/05/2006
54 2 0083187-3	E V J CONSTRUTORA LTDA EPP	14/06/2006
54 1 0148258-7	EDUARDO ALVES DOS SANTOS ME	24/10/2006
54 1 0147847-4	EURIPEDES RIBEIRO ME	05/09/2006
54 1 0148835-6	FABIO JUNIOR DOS SANTOS ME	12/01/2007
54 2 0073876-8	INCOPOSTE PRÉ-MOLDADOS LTDA ME	26/05/2006
54 1 0016621-5	ISAMU NISHIMURA ME	01/11/2006
54 1 0148468-7	IZAIAS SILVA BALDEZ ME	17/11/2006
54 2 0088037-8	JET SCREEN ESTAMPARIA TEXTIL LTDA ME	23/01/2007
54 1 0146479-1	JOSÉ MARIA TELES DE CARVALHO ME	15/09/2006
54 2 0087101-8	NOGUEIRA & OJEDA LTDA ME	31/08/2006
54 2 0085955-7	OURO BRANCO TRANSPORTADORA LTDA ME	30/03/2006
54 1 0146085-1	R L M DE SOUZA ME	09/02/2006
54 2 0086938-2	SANTOS & ALVES LTDA ME	10/08/2006
54 1 0147048-1	WAGNER KUHNEN ME	30/05/2006

Total de Empresas do Município: 25

Município: JAPORÃ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0122988-1	ADEMIR MARCOS MENDES ME	05/05/2006
54 2 0034314-3	GUERREIRO & CIA LTDA ME	27/09/2006

Total de Empresas do Município: 2

Município: JARAGUARI-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0083850-9	CENI & SOMENSI LTDA EPP	27/12/2006
54 2 0086295-7	EDGARD PEREIRA DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	19/05/2006
54 1 0146561-5	ELIZEU DOS ANJOS SANTANA - ME	31/03/2006
54 1 0143321-7	MARCELO OTAVIANI DI PIETRO ME	01/12/2006
54 1 0144981-4	PAULO THEODORO DA SILVA ME	02/05/2006
54 2 0080028-5	PLUVIAL - PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA	29/11/2006

Total de Empresas do Município: 6

Município: JARDIM-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0146046-0	ARLETE OLIVEIRA DA SILVA ME	06/02/2006
54 2 0087602-8	AUTO POSTO ARRUDA COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA	09/11/2006
54 2 0086949-8	BALTA & CORREA LTDA ME	24/10/2006
54 1 0145951-8	BENICIA MERCADO SILVA ME	10/01/2007
54 1 0147760-5	D. UGOLINI - TELECOMUNICAÇÕES ME	24/08/2006
54 1 0147299-9	E.R. DO NASCIMENTO ME	04/07/2006
54 1 0148471-7	GERMANO DA ROSA ME	20/11/2006
54 1 0147544-1	GISELMA V R LEITE ME	31/07/2006
54 1 0090701-1	HORLI HAUSER ME	14/12/2006
54 1 0147015-5	KARIN KRAINER VILEM ME	26/05/2006
54 1 0147923-3	MARCO ANTONIO MACHRY ARRUDA ME	04/12/2006
54 1 0146421-0	MARIA ANA CORADELLI ME	20/03/2006
54 2 0087960-4	MIRO MÓVEIS LTDA	15/01/2007
54 1 0124883-5	NELSON GONCALVES ME	29/08/2003
54 1 0119310-1	ORCILEI F A SOARES ME	25/08/2006
54 1 0130871-4	PRIMITIVO RAMOS ME	19/12/2006
54 2 0036644-5	ROCHA & CARDOZO LTDA - ME	29/08/2003
54 1 0115404-1	RONILDA BARBOSA DE ANDRADE ME	19/04/2006
54 1 0137012-6	SIDNEY DA SILVA BATISTA ME	10/01/2007
54 2 0087397-5	SUPERMERCADO PEG PAG JARDIM LTDA ME	10/10/2006
54 1 0095964-9	T S GARCIA- ME	08/01/2007
54 2 0086383-0	TRADIÇÃO PRODUTOS COLONIAIS LTDA ME	31/05/2006
54 2 0077893-0	VSP JARDIM LTDA ME	21/12/2006
54 2 0087732-6	XAVIER E SANTUCHES LTDA ME	29/11/2006

Total de Empresas do Município: 24

Município: JATEÍ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0087195-6	DONA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇUCAR E ALCOOL LTDA	13/09/2006
54 1 0147342-1	EUSTAQUIO A DOS SANTOS ME	10/07/2006

Total de Empresas do Município: 2

Município: JUTÍ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0148489-0	ELOA ALVES MACHADO ME	20/11/2006
54 1 0139969-8	MARCOS RAMÃO FERREIRA DOS SANTOS ME	28/03/2006
54 1 0083769-1	SELMA FERREIRA DE ALMEIDA ME	23/01/2007
54 1 0082827-7	VALDIR DE FREITAS ME	29/06/2006

Total de Empresas do Município: 4

Município: LADÁRIO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0148946-8	ADRIANA MASSRUHA ME	24/01/2007
54 1 0141912-5	M. A. F. DE AQUINO ME	25/10/2006
54 1 0147263-8	PEDRO C. BATISTA ME	29/06/2006
54 1 0146466-0	S. DE ARRUDA CASTELO ME	23/03/2006
54 1 0145405-2	SIOMARA DE FÁTIMA CONSTANTINO DA SILVA ME	09/03/2006

Total de Empresas do Município: 5

Município: LAGUNA CARAPÃ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0145145-2	ANIETE GONÇALVES DOS SANTOS ALVES ME	11/04/2006
54 2 0027480-0	CASSOL & CIA LTDA ME	27/10/2006
54 1 0148184-0	HORTÊNCIA DA SILVA ME	16/10/2006
54 1 0147292-1	MARCIO LOPES MEDINA ME	03/07/2006
54 1 0148597-7	ROSANA ROCHA MARTINS ME	01/12/2006

Total de Empresas do Município: 5

Município: MARACAJU-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0146879-7	A. C. REZENDE - ME	10/05/2006
54 1 0145298-0	ALBERTO DIAS PEDROSO ME	17/02/2006
54 1 0147338-3	ALESSANDRO APARECIDO GALIO - ME	07/07/2006
54 1 0148025-8	ANA CLAUDIA LEMES OLIVEIRA ME	25/09/2006
54 1 0147998-5	ANDREIA DA SILVA CARMO ME	21/09/2006
54 1 0130379-8	ANGELA REGINA PORTOLAN ME	15/12/2003
54 2 0082002-2	ANTUNES & SEGATTO LTDA ME	24/08/2006
54 2 0086177-2	CARLONGA & CARLONGA LTDA - ME	04/05/2006
54 1 0147117-8	CIRLEI APARECIDA TOMBINI - ME	07/06/2006
54 1 0148829-1	CLARICE PALUDO PALIANO ME	12/01/2007
54 1 0146847-9	CLEITON RAFAEL COLVERO BECKER - ME	05/05/2006
54 1 0133117-1	D. KRUGMANN ME	16/08/2006
54 2 0087007-1	DEUS & GONÇALVES LTDA ME	18/08/2006
54 1 0138485-2	ELOIZA MASSAMI TSUNODA ME	02/06/2006
54 1 0146648-4	F. L. DE SOUZA - ME	11/04/2006
54 1 0144542-8	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA ME	24/03/2006
54 1 0120308-4	GELSON LUIZ DOS SANTOS TIMM ME	20/10/2006
54 2 0042312-1	GOMES & LIMA LTDA ME	25/11/2005
54 1 0146447-3	GUILHERME DE L. MARTINEZ - ME	22/03/2006
54 1 0137722-8	H A NOGUEIRA- PEÇAS E ACESSÓRIOS	04/08/2006
54 2 0086128-4	HOTEL VERANEIO LTDA - ME	26/04/2006
54 1 0146443-1	INDAIANA MARIA SILVA OLIVEIRA - ME	21/03/2006
54 2 0087350-9	IVAN ALEXANDRE DE MELO & CIA LTDA ME	02/10/2006
54 1 0148936-1	J. SILVA SALES MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS NOVOS E USADOS	23/01/2007
54 1 0144111-2	JANE ESPINOSA ME	10/06/2005
54 2 0085594-2	JEFERSON APARECIDO LOPES & CIA LTDA - ME	08/02/2006
54 1 0147953-5	JOÃO LUIZ DE MIRANDA SANTOS ME	18/09/2006
54 1 0147701-0	JULIANA FUCHS BRAGA ME	16/08/2006
54 1 0148226-9	JULIO CESAR NUNES DORNELES ME	20/10/2006
54 1 0148576-4	JUNIOR MAZACOTTE CABRAL	30/11/2006
54 1 0146657-3	LONI KETTENHUBER - ME	12/04/2006
54 3 0000348-4	MAISA MARACAJU INVESTIMENTOS S/A	25/10/2006
54 2 0085834-8	MARCOS ANTONIO BRESOLIN & CIA. LTDA.	16/03/2006
54 1 0132411-6	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA ME	26/05/2006
54 2 0087927-2	MERCADO SERRANO LTDA ME	05/01/2007
54 2 0062482-7	MIZUNO & RODRIGUES LTDA ME	25/05/2006
54 1 0102717-1	NEIVA NICOLAU PITOL ME	23/03/2006
54 1 0116567-1	NEUZA BARBOSA CARNEIRO ME	14/02/2006
54 2 0080621-6	PKS CONSULTORIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO LTDA	23/11/2004
54 1 0148367-2	R RODRIGUES ME	08/11/2006
54 1 0113144-0	ROSANE MELCHIORRE DA SILVA ME	11/01/2005
54 1 0147363-4	SANDRA DENISE MORAIS RIBEIRO ME	12/07/2006
54 2 0088005-0	SOLUÇOES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	18/01/2007
54 2 0081212-7	TELLES & CORRÊA LTDA ME	06/03/2006
54 1 0148265-0	THADEU ESCURRA BORGES	25/10/2006
54 2 0086798-3	TRIPOLI & LUZ LTDA	27/07/2006
54 1 0148449-1	VAGNER G. BENITES AUTO PEÇAS E MECÂNICA ME	16/11/2006
54 1 0120908-2	VALDIR SILVA DOS REIS ME	20/10/2006
54 2 0086981-1	VALENSUELA & GUIMARO LTDA ME	16/08/2006

Total de Empresas do Município: 49

Município: MIRANDA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0146362-1	ALECIO MAITAN FILHO-ME	14/03/2006
54 2 0062982-9	ALMEIDA & CAVALHEIRO LTDA -ME	19/12/2006
54 1 0148318-4	GUILHERMINO DA CONCEIÇÃO-ME	31/10/2006
54 2 0085705-8	IDEAL PNEUS LTDA ME	22/02/2006
54 1 0148634-5	JOICILENI CAVALHEIRO DA SILVA - ME	07/12/2006
54 1 0148126-2	KELLY MEIATO DE MOURA-ME	05/10/2006
54 1 0132193-1	LUIZ HARGREAVES MARTINS LIMA ME	31/08/2006
54 1 0148114-9	MARCELO SILVA - ME	04/10/2006
54 1 0147485-1	MARIA IRENE GONDIM DE ABREU-ME	25/07/2006
54 2 0063408-3	MATIAS & MATIAS LTDA- ME	10/10/2006
54 1 0146582-8	NATALICIO BABOSA DE OLIVEIRA-ME	04/04/2006
54 1 0148384-2	OILSON DOS SANTOS CIZILIO-ME	09/11/2006
54 1 0130307-1	PATRICIA BATISTA ALMEIDA - ME	05/01/2007
54 1 0146717-1	RAUL ALMEIDA PRADO-ME	19/04/2006
54 1 0147046-5	REIKA OLIVEIRA TAKANO-ME	30/05/2006
54 1 0126401-6	ROSEANE CARDOSO GENOVA CORREA -ME	18/07/2006
54 1 0146586-1	ROSELY BAETA SILVA-ME	04/04/2006
54 1 0131852-3	SIDNEY ACOSTA ME	13/02/2006
54 2 0001441-7	SOUZA & CIA LTDA ME	12/07/2006
54 2 0031015-6	SUPER MERCADO REAL LTDA EPP	18/07/2006
54 1 0148509-8	VALDO APARECIDO LEAL-ME	22/11/2006
54 1 0148405-9	WANDERSON RODRIGUES GONÇALVES-ME	10/11/2006

Total de Empresas do Município: 22

Município: MUNDO NOVO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0024590-7	ALMEIDA & SECCO LTDA-ME	21/12/2006
54 1 0147936-5	ANDREA QUEIROZ DOS REIS ME	15/09/2006
54 1 0028350-5	AQUILES SEPP ME	15/03/2006
54 2 0072546-1	BOM JESUS IND. E COM. DE MOVEIS DE MADEIRAS LTDA ME	17/03/2006
54 1 0146064-8	CLAYDISTON FERNANDES MARCELINO ME	07/02/2006
54 1 0128640-1	ELIZEU MASSUIA DA SILVA ME	21/03/2006
54 2 0052280-3	FLORICULTURA BEM ME QUER LTDA ME	06/09/2006
54 2 0087068-2	FREITAS & TEIXEIRA LTDA ME	28/08/2006
54 2 0064283-3	GÓES CONSTRUTORA E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	25/08/2006
54 1 0147376-6	JOSE BORBA HAHN ME	13/07/2006
54 2 0018891-1	JP ARMARINHOS LTDA ME	10/01/2007
54 1 0135360-4	L. B. SILVA FERNANDE ME	19/10/2006
54 1 0131546-0	LILIAN OCCHI PERES ME	07/02/2006
54 1 0136848-2	LOREDANA MACIEL VEIGA ME	10/01/2007
54 2 0065169-7	MENEGONI REPRESENTAÇÕES LTDA	05/10/2006
54 1 0101164-9	NATALINO WENDLAND ME	31/12/2003
54 2 0023276-7	OTICAS CIENTIFICA LTDA ME	11/11/2003
54 2 0065397-5	S. F. BEZERRA & CIA LTDA ME	09/01/2007
54 1 0119474-3	SILVANO M DE OLIVEIRA ME	29/06/2006
54 2 0087835-7	SUPERMERCADO SCHIAVINI LTDA ME	15/12/2006
54 2 0086626-0	VIEIRA & BENATTO LTDA ME	06/07/2006

Total de Empresas do Município: 21

Município: NAVIRAÍ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0148929-8	A. ORTIZ CARDOSO CONSTRUÇÕES ME	23/01/2007
54 1 0147278-6	ABRAAO SANTOS SILVA ME	30/06/2006
54 2 0087582-0	ABREU & SARAIVA LTDA ME	08/11/2006
54 2 0021774-1	AGROPECUARIA CAXIAS LTDA	25/08/2006
54 1 0118643-1	ANTONIO DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA ME	08/06/2006
54 1 0135416-3	ANTONIO INACIO DOS SANTOS - ME	25/04/2006
54 2 0081923-7	AUTO PEÇAS ESTRELA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA M	25/05/2006
54 1 0146509-7	C S DE SOUZA TONINI ME	28/03/2006
54 2 0086635-9	CARIBE MOTEL LTDA ME	07/07/2006
54 2 0085161-1	CASA DE CARNES NAVIRAI LTDA - ME	29/03/2006
54 2 0072597-6	CAVALHEIRO & MORETO LTDA-ME	18/12/2006
54 1 0137766-0	CELI SALETTE CANTELLI DE CARLI ME	17/11/2006
54 1 0135768-5	CICERO VENTURA DE LIMA TRANSPORTES ME	22/08/2006
54 1 0143948-7	CLEVERSON NERY GONÇALVES - ME	13/06/2005
54 1 0147542-4	D. A. M. NONATO - ME	31/07/2006
54 1 0148377-0	DAIANY ANDRADE MARTINS ME	09/11/2006
54 2 0003692-5	DEOCLECIO BRIZENO VIEIRA & CIA LTDA-ME	16/05/2006
54 2 0064124-1	DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO OURO VERDE LTDA ME	15/05/2006
54 2 0085949-2	DIGIMAGEM- PUBLICIDADE E VIDEO LTDA ME	29/03/2006
54 1 0139994-9	EDNA SATIE SOBA YAMAZAKI - ME	18/01/2007
54 1 0147495-9	EDSON W. L. MAIA DOS SANTOS ME	25/07/2006
54 1 0148506-3	ELIZEU LARSSEN ME	22/11/2006
54 2 0034724-6	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO KARANDÁ LTDA-ME	16/01/2007
54 1 0128449-1	EZEQUIEL ALVES DE OLIVEIRA ME	26/10/2006
54 2 0067004-7	FABIANE C. DE OLIVEIRA DE SOUZA & CIA LTDA ME	09/11/2006
54 2 0085681-7	FARMÁCIA SAO PEDRO LTDA - ME	20/02/2006
54 1 0125039-2	IRENE PALMA DE AMORIM ME	14/07/2006
54 1 0143629-1	J. A. PEREIRA TRANSPORTE - ME	22/08/2006
54 1 0146378-7	J. BUENO SANTOS - ME	15/03/2006
54 1 0143279-2	J. SPINELLI TRANSPORTES - ME	22/08/2006
54 1 0147708-7	JACKELINE DE SOUZA ROCHA ME	17/08/2006
54 2 0087223-5	JAIME PERRONI & CIA LTDA ME	15/09/2006
54 1 0122317-4	JOSE ANTONIO BARROS ME	02/08/2006
54 2 0074270-6	JUMBO AUTOMAÇÃO LTDA ME	25/09/2006
54 1 0146549-6	KELLY DOS SANTOS FERREIRA ME	25/08/2006
54 1 0137506-3	L P DE ALMEIDA DEDETIZADORA - ME	18/01/2007
54 1 0122891-5	LAERCIO DIAS COSTA ME	16/11/2006
54 2 0067263-5	L.J.DA COSTA & CIA LTDA ME	20/12/2006
54 1 0127699-5	M F S CHAGAS ME	26/09/2006
54 1 0146825-8	M M MARTINS GAMARRA ME	03/05/2006
54 1 0147977-2	M P JEREMIAS ME	19/09/2006
54 2 0067016-1	M R S FERRARI & CIA LTDA - ME	19/05/2006
54 1 0146591-7	M T V NARDOTO ME	05/04/2006
54 1 0125041-4	MAGNALVA VIARO DE SOUZA ME	31/05/2006
54 1 0129980-4	MARFOS MARQUES EPP	12/01/2007
54 1 0112970-4	MARIA APARECIDA GOMES MERCEARIA ME	29/06/2006
54 1 0114908-0	MARIA ROSANGELA VIEIRA ME	11/01/2006
54 1 0147795-8	MICHELE P. RAMOS - TRANSPORTES ME	28/08/2006
54 1 0072045-0	MIGUEL RIBEIRO ME	12/06/2006
54 1 0146552-6	MONICA MELLO DA SILVA	31/03/2006
54 2 0068616-4	MORAES DOS SANTOS & NASCIMENTO LTDA - ME	10/01/2007
54 2 0088044-1	ODAIR MÓVEIS LTDA ME	24/01/2007
54 2 0086755-0	PAPPYLON REPRESENTAÇAO COMERCIAL LTDA ME	19/12/2006
54 1 0147755-9	R A BARREIRO ME	24/08/2006
54 1 0146651-4	R. DE SOUZA FRUTARIA ME	11/04/2006
54 1 0147555-6	R L BOGADO ME	01/08/2006
54 1 0148598-5	R L IBANHES ME	04/12/2006
54 1 0148363-0	R R ARANHA ME	07/11/2006
54 1 0148396-6	RODRIGO BORGES ME	10/11/2006
54 1 0147159-3	RODRIGO LOVATO DA SILVA - ME	12/06/2006
54 2 0068114-6	R.V COMUNICAÇÃO VISUAL E VIDROS TEMPERADOS LTDA ME	11/01/2007
54 1 0146387-6	S C MIGUEL ME	15/03/2006
54 1 0148395-8	S. DE SOUZA VERRES ME	10/11/2006
54 2 0059814-1	S G CONSTRUÇÕES LTDA	29/06/2005
54 1 0146090-7	S. KIRCHHEIM - CONFECÇÕES ME	09/02/2006
54 1 0145612-8	S. MICUANSKI - ME	05/01/2007
54 2 0085202-1	S S VIDEOS LTDA ME	28/11/2006
54 2 0067494-8	SÉRGIO BORGES DA SILVA & CIA LTDA EPP	19/01/2007
54 1 0145585-7	SERGIO ISHIKAWA PERES ME	06/06/2006
54 2 0082320-0	SICRAM IMOBILIARIA LTDA EPP	09/11/2006
54 1 0142706-3	SIGRI DE MATOS XAVIER ME	24/01/2005
54 1 0148883-6	SOLANGE IZEPE MERCADO ME	18/01/2007
54 2 0082677-2	TGUIOL PRODUTOS NATURAIS LTDA ME	06/11/2006
54 1 0148387-7	V S FERREIRA ME	09/11/2006
54 1 0083294-1	VALMIR DONIZETE ALEXANDRE ME	29/05/2006
54 2 0077736-4	VILLAGRA & AGUILERA LTDA - ME	19/09/2005
54 1 0148208-1	W. BINELI ME	19/10/2006
54 1 0086813-9	WALTER VIEIRA MARTINS ME	10/11/2006
54 2 0030767-8	WILSON LUIZ PEREIRA LEITE & CIA LTDA ME	14/11/2006

Total de Empresas do Município: 79

Município: NIOAQUE-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0139268-5	ANA MARIA DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA LIMA - EPP	04/10/2006
54 1 0148885-2	EDILBERTO M. VIANA	18/01/2007
54 1 0008341-7	ERCY MENDONÇA LIMA ME	21/03/2006
54 1 0146097-4	GERALDINA ROSA DE LIMA	09/02/2006
54 2 0082376-5	GONÇALVES & PEREIRA LTDA ME	11/04/2006
54 1 0146238-1	JANDERSON GÓIS DE AMARAL - ME	22/02/2006
54 1 0147740-1	JONAS LINO ARANDA GARAHI-ME	22/08/2006
54 1 0148743-1	L. DUARTE	28/12/2006
54 1 0148004-5	LUCELY DE AZEVEDO SOUZA LOPES ME	22/09/2006
54 1 0146372-8	OSENILDA SOARES PEREIRA	14/03/2006
54 1 0148344-3	SIDINÊZ MUNIZ MARTINS ME	06/11/2006
54 1 0142066-2	VIVIANE DE SOUZA ME	14/03/2006

Total de Empresas do Município: 12

Município: NOVA ALVORADA DO SUL-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0073950-9	ADAO FERREIRA BARBOSA ME	18/12/2006
54 2 0087448-3	AGRICOLA CANAVIEIRA ALVORADA LTDA ME	19/10/2006
54 2 0066212-5	ALYCIA LOCAÇÕES DE DVD E COPIADORAS LTDA ME	07/06/2006
54 1 0148909-3	ANA CLAUDIA ARAUJO DO AMARAL ME	19/01/2007
54 1 0139541-2	ANADETE DOS SANTOS ME	04/04/2006
54 1 0148467-9	ANTONIO DOMINGOS FERNANDES ME	17/11/2006
54 1 0147648-0	APARECIDO SOARES CANDIDO ME	09/08/2006
54 2 0084809-1	ARALDI & FILHO LTDA ME	17/05/2006
54 2 0088060-2	BOA MEMORIA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	25/01/2007
54 1 0146439-2	DACILDA LUZIA DOS SANTOS ME	21/03/2006
54 1 0118571-0	DILSON ANDRADE PUERTA ME	25/07/2006
54 1 0148666-3	EDUARDO FRANCISCO DO ROSARIO ME	14/12/2006
54 1 0146999-8	ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA ME	24/05/2006
54 1 0147462-2	FRANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA ME	11/01/2007

54 1 0146016-8	JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA ME	22/08/2006
54 1 0148661-2	JOSE JAIME BAUMGARTNER ME	14/12/2006
54 1 0148908-5	JOSE RONILDO GONÇALVES LOPES ME	19/01/2007
54 1 0146485-6	LEUCINEIA ALVES TIL ME	24/03/2006
54 1 0146543-7	MARIA DA SILVA BARBOSA ME	30/03/2006
54 2 0080143-5	MASSAS RIBEL LTDA ME	25/01/2007
54 2 0039099-1	ODORIZZIO & MENDES LTDA-ME	05/12/2006
54 1 0148664-7	PEDRO RAIMUNDO DA COSTA ME	14/12/2006
54 2 0053530-1	PETERSON & VIANA LTDA ME	06/10/2006
54 2 0087163-8	PLANT TRANSPORTES E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA ME	05/12/2006
54 2 0060932-1	RAYSSA VIAGENS TUR LTDA	22/11/2006
54 1 0148665-5	RODRIGO PINHEIRO BORGES ME	14/12/2006
54 1 0148352-4	ROGERIO CASAROTTO ME	06/11/2006
54 1 0147601-3	ROSIMEIRE PEREIRA LIMA RIBEIRO ME	04/08/2006
54 1 0147909-8	RUBENS RUBIM BINOTO ME	13/09/2006
54 1 0146894-1	RUBIAN ZILLMER ME	11/05/2006
54 2 0086079-2	SUPERMERCADO ELDORADO LTDA	18/04/2006
54 1 0146853-3	TERESA LYSIK AGUILAR ME	05/05/2006
54 2 0082736-1	TRIUNFAL- VIDROS HIDRAÚLICA E ELETRICA LTDA ME	21/08/2006
54 1 0132872-3	WALDEMIR MORALES EPP	25/09/2006

Total de Empresas do Município: 34

Município: NOVA ANDRADINA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0073625-1	,	16/02/2017
54 1 0147243-3	A B DA SILVA INFORMATICA ME	28/06/2006
54 2 0076810-1	AC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	10/03/2006
54 1 0133715-3	ADRIANA SILVEIRA LEMES DOS SANTOS - ME	25/08/2006
54 2 0067136-1	ALBERT CONFECÇÕES LTDA ME	19/12/2006
54 1 0148716-3	ALINE NOGUEIRA YANO ME	21/12/2006
54 1 0146312-4	ALINE RIVAROLA ARAUJO ME	07/03/2006
54 2 0086034-2	ALONY PISCINAS LTDA ME	10/04/2006
54 2 0087590-1	ANADORA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	08/11/2006
54 1 0146613-1	APARECIDA DOS SANTOS DIAS ME	14/09/2006
54 1 0147190-9	BENEDITO CLEMENTE DA SILVA ME	19/06/2006
54 1 0107334-2	CARLOS ARTUR BUDOIA ME	25/08/2006
54 1 0148070-3	CARLOS ROBERTO DELAVALENTINA ME	28/09/2006
54 1 0148782-1	CATHIA ALVES CARNEIRO	09/01/2007
54 1 0148189-1	CILSA EDUARDO CARDOSO ALVES ME	17/10/2006
54 1 0146766-9	D T DOS SANTOS ME	26/04/2006
54 1 0104340-1	DANIEL CASSIMIRO DA SILVA ME	29/08/2006
54 1 0148074-6	DANILO ROQUE JARDIM ME	28/09/2006
54 2 0076690-7	DECORARE MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	27/10/2006
54 1 0148846-1	DEODORO BATISTA DA SILVA FILHO	16/01/2007
54 2 0013480-3	DESMATEC DESMATAMENTO E AGROPECUARIA LTDA	28/11/2006
54 2 0086381-3	DORNELLES E BENTZ LTDA ME	09/06/2006
54 2 0082412-5	DUARTE & TERENCIO LTDA ME	16/11/2006
54 1 0148627-2	E. GONÇALVES INFORMATICA ME	07/12/2006
54 1 0145785-0	EDICLEIA DA SILVA RODRIGUES ME	03/05/2006
54 2 0045731-9	EDIVALDO CARLOS MARTINS & CIA LTDA ME	03/02/2006
54 1 0148283-8	F K DE ARAUJO ME	26/10/2006
54 1 0148668-0	FABIANA APARECIDA AMBROSIO DE OLIVEIRA ME	14/12/2006
54 2 0072365-5	FROMER IMPORT EXPORT LTDA	05/02/2004
54 2 0085049-5	GRAFFITE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	24/05/2006
54 1 0146798-7	HELIO GUALBERTO NERES ME	28/04/2006
54 1 0039869-8	ILSON FERNANDES SENA ME	19/05/2006
54 2 0086506-9	IMOBILIARIA ALBUQUERQUE LTDA ME	20/06/2006
54 2 0076929-9	J C TRANSPORTES LTDA ME	29/09/2006
54 1 0148570-5	J G S ZAQUI ME	29/11/2006
54 1 0092791-7	JAILTON ANDRADE EPP	05/06/2006
54 1 0138050-4	JORGE GONCALVES DE OLIVEIRA ME	24/03/2006
54 1 0148376-1	JOSE APARECIDO FACIO ME	09/11/2006
54 1 0146994-7	JOSUE MAZIA DOS SANTOS ME	24/05/2006
54 2 0085687-6	JUMA ROCA RESTAURANTES LTDA ME	05/04/2006
54 1 0147671-4	KELLY FERNANDA DO NASCIMENTO CASTRO ME	11/08/2006
54 1 0147600-5	LIDIA CALDAS FERRAIRO CABRIOTI ME	10/08/2006
54 1 0148483-1	LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS ME	20/11/2006
54 2 0065938-8	LOLI E NOGUEIRA LTDA ME	10/03/2006
54 1 0147993-4	M A DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	21/09/2006
54 1 0146422-8	M A P JUNIOR RESTAURANTE ME	20/03/2006
54 2 0087999-0	MACIEL VIEIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	18/01/2007
54 2 0086386-4	MARCO ANTONIO FERNANDES & CIA. LTDA.	31/05/2006
54 1 0147766-4	MARIA APARECIDA RUIZ TALARICO ME	24/08/2006
54 1 0128041-1	MARIA MOREIRA LIMA ME	18/10/2006
54 1 0146201-2	MARIO VIEIRA COSTA ME	17/02/2006
54 1 0148521-7	MARISA DA SILVA ME	23/11/2006
54 1 0147239-5	MARISTELA PAÇO ME	26/06/2006
54 1 0146690-5	MAURICIO TEODORO KRAUSER ME	18/04/2006
54 2 0086874-2	N. C. VEICULOS LTDA ME	10/08/2006
54 1 0146774-0	NELDAIR JOSE VANUCCHI ME	27/04/2006
54 2 0077333-4	NOVA CAIXAS D'AGUA LTDA EPP	03/02/2006
54 2 0012222-8	NOVA ÓTICA E RELOJOARIA LIMITADA ME	29/11/2006
54 2 0083758-8	OLIVEIRA & DANTAS LTDA ME	03/08/2006
54 1 0147941-1	OSMAR ANTONIO QUEIROGA FILHO ME	15/09/2006
54 1 0148902-6	PAMELLA FRANCO NAREZZI ME	19/01/2007
54 2 0085930-1	PERIGO & MAZZINI LTDA ME	28/03/2006
54 2 0087206-5	PIRES & LIMA ENCOMENDAS LTDA ME	14/09/2006
54 1 0148408-3	R R DOS SANTOS ACESSORIOS ME	10/11/2006
54 1 0139414-9	RAIMUNDA N CARNEIRO ME	06/09/2006
54 2 0086053-9	RETIFICA DE MOTORES SOLIQUE LTDA ME	12/04/2006
54 2 0085874-7	S SCHWARTZ TRANSPORTES LTDA ME	21/03/2006
54 2 0083462-7	SALTORI & CIA LTDA ME	05/05/2006
54 2 0085614-1	SANTOS & PORPINO LTDA ME	10/02/2006
54 2 0080941-0	SCURACHIO & SALES LTDA ME	06/04/2006
54 2 0073165-8	SENA & TAVORA LTDA EPP	24/01/2007
54 2 0085609-4	TRANSPORTADORA HIRABAYASHI & RIQUETTO LTDA ME	09/02/2006
54 1 0148324-9	VALMOR BILK ME	01/11/2006
54 1 0147107-1	VANESSA DA SILVEIRA JORGE ME	06/06/2006
54 1 0146191-1	VERA LUCIA SILVA COSTA ME	17/02/2006
54 1 0146200-4	VERUSKA SATIE GARCIA NAMBA ME	17/02/2006
54 1 0147613-7	WAGNER JUNIOR LOURENÇO ME	07/08/2006
54 1 0148508-0	WALDIR DOS SANTOS BERTOLDI ME	22/11/2006
54 2 0087212-0	YOSHIHARA E FRANÇA TRANSPORTADORA LTDA ME	14/09/2006

Total de Empresas do Município: 79

Município: NOVO HORIZONTE DO SUL-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0124860-6	ANDREA CLETO DE OLIVEIRA BENEDITO ME	17/01/2007
54 1 0118181-1	CASSIA LISLIER DA MOTA BAMPI ME	14/11/2006
54 1 0147151-8	CLEYTON CORREIA ALVES ME	09/06/2006
54 1 0146826-6	J S DE LIMA BEBIDAS ME	03/05/2006
54 1 0147535-1	RENATA ARAUJO LIMA CONCEIÇÃO ME	28/07/2006
54 1 0146964-5	VALDIR SERAFIM ME	18/05/2006

Total de Empresas do Município: 6

Município: PARANAÍBA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0076499-8	A LOPES NETO & CIA LTDA ME	22/06/2006
54 1 0147349-9	ADOMIRAM PEREIRA MENDES ME	11/07/2006
54 2 0082102-9	AGROPASTORIL SELENA - ARAGUAIA LTDA	23/10/2006
54 2 0082106-1	AGROPASTORIL SELENA - CAMBAÚVA LTDA	23/10/2006
54 1 0146189-0	ANA LUIZ DE OLIVEIRA MUNIZ ME	17/02/2006
54 1 0147813-0	APARECIDA PRANDINI PEREIRA ME	29/08/2006
54 1 0148841-1	ARAMILCO MARTINS DE ALMEIDA ME	15/01/2007
54 1 0128649-4	CARLOS GIOVANI GARCIA JACINTO ME	05/01/2007
54 2 0082191-6	CASA DA RAÇÃO LTDA ME	24/10/2006
54 2 0079070-1	CBP - INDUSTIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPUTADORES E S	07/03/2006
54 1 0120513-3	CELSO HENRIQUE DE PAULA LEAO ME	17/07/2006
54 2 0043394-1	CIMAG CONSERTOS DE IMPLEMENTOS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME	13/03/2006
54 1 0147911-0	CLEIDE CAMILO ME	13/09/2006
54 2 0086368-6	C.P DE PAULA & CIA LTDA ME	30/05/2006
54 1 0146609-3	CRISTIANE ALVES MENEZES ME	06/04/2006
54 1 0148797-0	DARIETY PAULA SOUZA- ME	10/01/2007
54 1 0147390-1	DIVINO DONIZETE LAURIANO ME	03/08/2006
54 2 0000197-8	DROGAMELLO LTDA EPP	04/08/2006
54 1 0147610-2	EVERTON APARECIDO DOS SANTOS ME	07/08/2006
54 1 0147955-1	FERNANDO ARAUJO ALVES ME	18/09/2006
54 1 0148556-0	FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA ME	28/11/2006
54 2 0073578-5	GARCIA & BARBOSA LTDA ME	14/06/2006
54 2 0087627-3	HD BIODIESEL LTDA	14/11/2006
54 2 0077185-4	HOTELSUL HOTEL E TURISMO LTDA ME	22/03/2006
54 1 0148762-7	IVONE MARIA DE LIMA	05/01/2007
54 1 0133717-0	JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS - ME	25/08/2006
54 1 0105906-4	JOAQUIM SOUZA ESPINA ME	21/09/2006
54 1 0147800-8	LARISSA PRISCILA BARG ME	28/08/2006
54 1 0147957-8	LUCIANA CRISTINA ARAUJO DA SILVA ME	18/09/2006
54 1 0147611-1	LUCIANO PINHEIRO ME	07/08/2006
54 1 0148175-1	M. E. A. CASTRO ME	16/10/2006
54 2 0087995-7	MARCELO NUNES BARBOSA & CIA LTDA	18/01/2007
54 1 0115201-3	MARCO AURELIO COSTA LEMOS DE FREITAS ME	09/03/2006
54 1 0146137-7	MARIA ELIZABET DE JESUS ROCHA ME	14/02/2006
54 1 0121016-1	MARIA SALETE DE ABREU BERTON COSTA ME	18/10/2006
54 2 0086476-3	MOREIRA & GOES LTDA ME	13/06/2006
54 2 0070360-3	OFICINA MECANICA CARSOUZA DIESEL LTDA ME	01/12/2006
54 1 0017684-9	OLIMIRO FRANCISCO ALVES ME	15/03/2006
54 1 0115015-1	ORLANTINO PEDRO DA SILVA ME	12/05/2006
54 1 0112147-9	OTAILSON ALVES GARCIA ME	29/06/2006
54 2 0070171-6	PANIFICADORA CACIQUE LTDA ME	27/10/2006
54 2 0076666-4	PAPELARIA VITÓRIA LTDA ME	04/04/2006
54 2 0086736-3	PERALTA & ROSSAFA LTDA ME	19/07/2006
54 2 0085433-4	PEREIRA & MACHADO LTDA ME	27/11/2006
54 2 0086050-4	RCS DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PLASTICOS LTDA EP	11/04/2006
54 1 0148813-5	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA ALVES ME	11/01/2007
54 1 0146833-9	SHYRLEI SALOMÃO MIRANDA ME	04/05/2006
54 2 0085976-0	SOUZA & FIGUEIREDO LTDA ME	31/03/2006
54 2 0074384-2	SUPER SOM LTDA ME	23/10/2006
54 2 0072127-0	SUPERMERCADO MARTINS SOUZA LTDA	19/12/2006
54 1 0146405-8	VANDERLAN FERNANDES QUEIROZ ME	17/03/2006
54 1 0147718-4	VANILSA APARECIDA DA SILVA ME	18/08/2006
54 2 0071271-8	VIACAO TRANSPORTES E TURISMO DARDANY LTDA ME	18/10/2006
54 2 0087700-8	VILABENS LOTEAMENTO E PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA ME	24/11/2006
54 2 0085593-4	VULCANIZA PNEUS LTDA ME	02/10/2006
54 1 0147801-6	WELITON SANTOS FREITAS ME	28/08/2006

Total de Empresas do Município: 56

Município: PARANHOS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0147049-0	ALEXSANDRA MEURER ME	31/05/2006
54 2 0086278-7	ALVES & CASTRO LTDA ME	17/05/2006
54 2 0086350-3	ANDRELA CENTRAL ENERGÉTICA DE PARANHOS LTDA	26/05/2006
54 1 0148806-2	D. G. DE JESUS ME	10/01/2007
54 1 0146637-9	D M ACOSTA DOS SANTOS ME	10/04/2006
54 1 0147186-1	DENIA DE OLIVEIRA SOUZA ME	19/06/2006
54 2 0035909-1	INCONAVE - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA	09/05/2006
54 1 0148464-4	JOSENILDO NOGUEIRA ME	22/11/2006
54 1 0146049-4	NEUCI DO NASCIMENTO ME	06/02/2006
54 2 0081408-1	PIQUIRI COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	30/08/2006

Total de Empresas do Município: 10

Município: PEDRO GOMES-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0132972-0	ELSA GOMES SANTANA ME	15/01/2007
54 1 0147355-3	FRANCISCO DE ANDRADE SANTOS ME	11/07/2006
54 2 0086286-8	JOEDSON JARDIM RAMOS & CIA LTDA ME	19/05/2006
54 2 0065389-4	MARCHEZI & SANTOS LTDA ME	05/07/2006
54 1 0147162-3	PEDRO LOPES DA SILVA ME	12/06/2006
54 1 0122544-4	RAIMUNDA FERREIRA CASIMIRO ME	21/11/2006
54 1 0147681-1	RONALDO TEODORO DA SILVA ME	14/08/2006
54 2 0087569-2	ROSA DOS SANTOS & SANTOS LTDA	07/11/2006
54 1 0101134-7	SORAYA MAGDA DE AZAMBUJA ME	09/11/2006

Total de Empresas do Município: 9

Município: PONTA PORÃ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0146910-6	A B ESPÍNDOLA	12/05/2006
54 2 0082927-5	ACADEMIA ESTÉTICA XYOU LTDA ME	30/06/2006
54 2 0075434-8	ADCON ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS LTDA ME	08/03/2006
54 2 0084653-6	ALBIFARMA-PRODUTOS FARMACÊUTICOS-ME	24/01/2007
54 1 0051221-1	ALMIR JOSE DOS SANTOS ME	29/01/2004
54 2 0082338-2	AMARAL & CHAVES LTDA ME	22/12/2006
54 1 0148876-3	ANA PAULA DE OLIVEIRA ME	17/01/2007
54 1 0032539-9	ARISTEU PERALTA MARTINS ME	25/01/2007
54 2 0087312-6	ARUANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	26/09/2006
54 2 0075615-4	ATACOM VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	07/02/2006
54 2 0087241-3	BAGGIO & OLIVEIRA LTDA ME	18/09/2006
54 2 0086372-4	BEBELLI ALIMENTOS LTDA ME	30/05/2006
54 2 0086621-9	BW3 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	06/07/2006
54 2 0078667-3	CARDOSO & QUINTANA LTDA ME	26/07/2006
54 1 0132099-4	CARLOS RUBERVAL MOREIRA ME	09/01/2007
54 2 0086069-5	CENTAURO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	17/04/2006
54 2 0053048-2	CEPS - CENTRO EDUCACIONAL PERPÉTUO SOCORRO LTDA ME	04/07/2006
54 2 0087462-9	CESTARI & CESTARI LTDA	20/10/2006
54 2 0086070-9	CICLONE REPRESENTAÇÕES LTDA ME	17/04/2006
54 1 0137872-1	CLAUDIA OCAMPOS PALERMO ME	27/07/2006
54 1 0143059-5	CLEDI MARIA HAAS ANTON ME	19/09/2006
54 2 0062343-0	COMERCIAL BOUFLEUR DE CEREAIS LTDA ME	14/11/2006
54 2 0034369-1	COMERCIAL MARILIA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	26/10/2006
54 2 0082214-9	COMERCIAL PERAMAR DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA ME	05/09/2006
54 1 0147317-1	DENIS APARECIDO AQUINO PINTO ME	06/07/2006
54 1 0148708-2	DIANA AYALA ME	20/12/2006
54 2 0069980-1	ELO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	07/02/2006
54 1 0147646-3	EMERSON BLANCO MIRANDA ME	09/08/2006
54 2 0077194-3	EMPRESA JORNALÍSTICA REBELLO & VIVEROS LTDA EPP	13/06/2006
54 1 0129336-9	F G MARTINS CARRAPATEIRA ME	06/12/2006
54 1 0147612-9	FABIO FERNANDO JARA ME	07/08/2006
54 1 0146199-7	FRANCISCO JOHNY OENNING ME	17/02/2006
54 1 0147437-1	G B VILHALBA ME	19/07/2006
54 2 0080329-2	GEORGES & SALDANHA LTDA	11/12/2006
54 1 0146241-1	GERALDO ALVES ROSA ME	22/02/2006
54 1 0145813-9	GESUALDO XAVIER DE OLIVEIRA ME	08/05/2006
54 1 0146973-4	GLADIS GABRIELA CESPEDES ME	22/05/2006
54 1 0147599-8	GLÓRIA ESTELA OLAZAR GIMENEZ ME	04/08/2006
54 1 0146365-5	HUMBERTO DE CORDOUE ME	14/03/2006
54 1 0142352-1	ISMAEL ILIAZER SÓRIA SALINA ME	07/04/2006
54 2 0087789-0	ITO & PAVÃO SORVETERIA LTDA ME	08/12/2006
54 1 0147323-5	J A CACERES DOMINGUEZ MERCADO EPP	06/07/2006
54 1 0148432-6	JOSÉ GUILHERME FRANCO DAUZACKER ME	14/11/2006
54 1 0147602-1	JOUSSEF MOHSSEN FENIANOS ME	04/08/2006
54 1 0147120-8	JULHA CABREIRA DE ALMEIDA ME	07/06/2006
54 2 0087769-5	LHE BLANC COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME	05/12/2006
54 1 0148042-8	LIDIA LANDOLF ME	27/09/2006
54 1 0148173-4	LIN CHENG CHANG ME	10/10/2006
54 1 0147404-5	LUIS CARLOS DE SOUSA ME	17/07/2006
54 2 0000022-0	MADEIREIRA INTERNACIONAL LTDA	03/03/2006
54 1 0146377-9	MARCELINO NUNES DE OLIVEIRA ME	15/03/2006
54 1 0147011-2	MARCIONIL GREGORIO ORTIZ ME	25/05/2006
54 1 0146968-8	MARIA APARECIDA MARONGONI ME	22/05/2006
54 1 0148642-6	MICHELLE CABRERA ME	08/12/2006
54 1 0146738-3	MILTON ALESSANDRO DA ROCHA CHAVES ME	20/04/2006
54 2 0088034-3	MONTE SIÃO TRANSPORTES LTDA	23/01/2007
54 2 0077434-9	N & G ALIMENTOS LTDA EPP	21/09/2006
54 2 0033739-9	NEW YORK SOM LTDA-ME	01/06/2006
54 2 0048285-2	OGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	26/07/2006
54 2 0063737-6	PAPILLON CONFECÇÕES LTDA ME	15/08/2006
54 1 0147264-6	PAULO AFONSO VARGAS LOUREIRO ME	29/06/2006
54 1 0148537-3	PAULO BALEEIRO PIRES FILHO BICICLETARIA ME	18/01/2007
54 2 0049211-4	PINGUIM EXPORTAÇÃO LTDA	22/11/2006
54 2 0088007-6	POLONI & NEY LTDA ME	18/01/2007
54 2 0087542-1	PRODENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	31/10/2006
54 2 0062539-4	PROXIMO PASSO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME	07/11/2006
54 2 0050374-4	R A - RETIFICADORA ANTUNES LTDA ME	21/03/2006
54 1 0147511-4	R R VILELA ME	26/07/2006
54 2 0087169-7	RAFISA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRO	12/09/2006
54 2 0071901-1	RBT ROTA BRASIL TRANSPORTES LTDA	31/03/2006
54 2 0085980-8	RESTAURANTE CHOPÃO LTDA ME	19/12/2006
54 2 0068742-0	RESTAURANTE RECANTO DOS AMIGOS LTDA ME	29/05/2006
54 1 0147335-9	ROALDO NUNES PEREIRA ME	07/07/2006
54 2 0079408-1	SCAVA TERRAPLANAGEM LTDA ME	27/12/2006
54 2 0087385-1	SILVEIRA & CIA LTDA ME	09/10/2006
54 2 0069310-1	SISTEMA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	27/07/2006
54 2 0086574-3	SODIAÇO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO AÇO LTDA EPP	13/07/2006
54 1 0148794-5	TAMARA THAIS TORRACA DELGADO ME	09/01/2007
54 1 0148370-2	TANIO R P CAMARGO ME	08/11/2006
54 1 0146741-3	TAYNA C. S. DE DEUS MATEUS ME	20/04/2006
54 1 0147836-9	TEODORA LIMA ME	31/08/2006
54 2 0071920-8	TORNEARIA SOUZA LTDA ME	29/09/2003
54 1 0074533-9	VILMAR DUARTE ME	29/12/2003
54 2 0086161-6	VULCANIZADORA FRONTEIRA LTDA ME	03/05/2006
54 1 0121349-7	WALDENIR ALVES GODOY ME	04/07/2006
54 1 0143782-4	WILSON HOLSBACH ANTUNES ME	17/04/2006
54 1 0123750-7	YASUSHI AKIYAMA ME	16/01/2004
54 2 0086792-4	ZANIN REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	26/07/2006

Total de Empresas do Município: 88

Município: PORTO MURTINHO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0013212-6	AGUERO & AGUERO LTDA	06/06/2006
54 2 0086411-9	BRUN & AQUINO LTDA ME	02/06/2006
54 1 0146898-3	CLAUDIO CESAR CALCIOLARI	11/05/2006
54 1 0146806-1	CLEUZA APARECIDA DE SOUZA - MERCADO ME	02/05/2006
54 2 0086441-1	DURE E ALVARENGA LTDA	07/06/2006
54 1 0148648-5	EGIDIO C MARTINS - LOJA ME	12/12/2006
54 1 0147625-1	EURINO FERREIRA DIAS ME	08/08/2006
54 1 0147888-1	J M MOYA ME	11/09/2006
54 1 0146804-5	JULIO JUNIOR JARA ME	28/04/2006
54 1 0111999-7	JULIO XIMENES ME	25/05/2006
54 1 0146708-1	KATLILYN CACERES VARGAS	19/04/2006
54 2 0087919-1	MARELI CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	03/01/2007
54 1 0146231-4	MARIA R. ALFONSO LOUBET ME	22/02/2006
54 1 0092683-0	MARIA S DE F PEREIRA	15/05/2006
54 1 0082135-3	NORMA MIRANDA MALDONADO ME	07/07/2006
54 2 0088033-5	PINHEIRO & SCHULZ LTDA	22/01/2007
54 1 0148262-5	R. R. MARTINEZ ME	25/10/2006
54 1 0148926-3	RAMÃO MENDES	22/01/2007
54 1 0146269-1	RUBIA SOLANGE SILVEIRA ME	02/03/2006
54 1 0146294-2	VICTOR DANIEL CAFURE - CONVENIÊNCIA ME	06/03/2006
54 1 0143043-9	ZENILSON CACERES DURE	05/10/2006

Total de Empresas do Município: 21

Município: RIBAS DO RIO PARDO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0144652-1	A. FERREIRA - CARVÃO	17/02/2006
54 1 0141373-9	ADAUTO MATOS DE MORAES ME	02/06/2006
54 1 0146309-4	ADRIANA CRISTINA RAMOS DA SILVA ME	07/03/2006
54 1 0125883-1	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA ME	07/04/2006
54 1 0133888-5	ANA MARIA DE SENA ME	01/12/2006
54 1 0148958-1	ANDREY GUSMÃO ROUSSEAU GUIMARÃES ME	25/01/2007
54 1 0146230-6	ANTONIO CARLOS LOMBARD ME	22/02/2006
54 1 0148768-6	ANTONIO SULINO-TRANSPORTES ME	08/01/2007
54 2 0060052-9	AUTO PEÇAS DAYMARA LTDA ME	31/03/2006
54 2 0087684-2	BOTELLA CONVENIÊNCIA, LANCHONETE E CASA DE FRIOS LTDA ME	12/12/2006
54 1 0146407-4	BRUNO MARQUES PELEGRINO	17/03/2006
54 2 0064472-1	CARVOARIA E LENHARIA SÃO GERALDO LTDA ME	09/03/2005
54 1 0146239-0	CLAUDEMIR DA SILVA TEODORO ME	22/02/2006
54 1 0130654-1	CLEIDE DOS SANTOS SOUZA ME	29/08/2006
54 1 0143165-6	CRODOALDO FONTANA LUCIANO ME	12/05/2006
54 1 0147824-5	DIEGO TEIXEIRA ASSIS ME	30/08/2006
54 1 0147142-9	DIVINO LORENÇO SILVESTRE ME	08/06/2006
54 1 0148057-6	EDIVALDO JOSE DA SILVA PNEUMATICOS	28/09/2006
54 1 0145937-2	ELIETE DOS SANTOS PEREIRA ME	20/07/2006
54 1 0147570-0	ELIZABETE DOS SANTOS PEREIRA ME	02/08/2006
54 1 0148107-6	EZEQUIEL ANTONIO DIAS ME	04/10/2006
54 2 0081248-8	FABIO SANTOS FOGAÇA & CIA LTDA ME	08/05/2006
54 1 0146535-6	FERNANDA PEREIRA RODRIGUES - REPRESENTAÇÕES	30/03/2006
54 1 0136011-2	GEOVANI RODRIGUES DIAS ME	01/06/2006
54 1 0147961-6	H. DE MATOS DIAS ME	19/09/2006
54 1 0090917-0	HELIO LEITE DE MORAES	18/12/2006
54 1 0121900-2	I.F. L. DE MORAES ME	30/05/2006
54 1 0147441-0	IRENE DA MATA MEIRA SILVA ME	20/07/2006
54 1 0146235-7	J. A GOMES DE JESUS ME	22/02/2006
54 1 0147924-1	JOÃO ALVES DOS SANTOS ME	14/09/2006
54 1 0146859-2	L. M. DE SOUZA RANUCI ME	08/05/2006
54 2 0085587-0	LEONARDO MANOEL LOPES E CIA LTDA ME	07/02/2006
54 1 0146268-3	M. H. A. PEREIRA MERCEARIA ME	24/02/2006
54 1 0146869-0	M. M. DA COSTA NETO ME	09/05/2006
54 2 0085804-6	MCM MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA ME	13/03/2006
54 2 0085599-3	NUBIA BUENO FULGENCIO E CIA LTDA ME	21/03/2006
54 2 0086842-4	NUTRIJUNIOR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	01/08/2006
54 2 0071298-0	NUTRIRIBAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	08/11/2006
54 1 0146428-7	OSVALDO PEREIRA MEIRA ME	21/03/2006
54 2 0087523-4	R 7 REPRESENTAÇÕES LTDA	27/10/2006
54 1 0124338-8	RAMAO EDISON MARTINS DAS NEVES ME	20/10/2006
54 1 0148844-5	ROBERTO AJALA XIMENES	15/01/2007
54 1 0138411-9	ROSEMEIRE V. R. RANUCI - ME	07/02/2006
54 2 0078511-1	ROUPENN INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME	24/08/2006
54 1 0148527-6	SANDERLY RODRIGUES DA SILVA ME	23/11/2006
54 1 0136010-4	SIDNEY DUARTE	15/08/2006
54 1 0148554-3	WAGNER FERREIRA DA SILVA ME	28/11/2006

Total de Empresas do Município: 47

Município: RIO BRILHANTE-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0146037-1	ABNER GERBAUDO ME	03/02/2006
54 2 0087466-1	AGROPECUARIA CHAMPANGNAT LTDA	20/10/2006
54 1 0146212-8	ALAN MATIAS DE CASTRO ME	20/02/2006
54 1 0114105-4	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CALCADOS ME	31/10/2006
54 1 0146697-2	AMARILDO INACIO DE OLIVEIRA ME	22/05/2006
54 1 0146664-6	ANA CLAUDIA LEAL FRANÇA MIRANDA ME	12/04/2006
54 1 0147975-6	ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA ME	19/09/2006
54 1 0148168-8	ANDRE LUIZ PAEL ALLE ME	10/10/2006
54 1 0148825-9	ANTONIO CARLOS GOMES CORREIA ME	11/01/2007
54 2 0087640-1	ARAPONGA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇOES LTDA	16/11/2006
54 1 0147974-8	ARONDES VICENTE MATOZO ME	19/09/2006
54 1 0147910-1	ATALIBA DOS SANTOS MARTINS ME	13/09/2006
54 1 0148823-2	BERNARDO CHIELI CATTANI ME	11/01/2007
54 2 0086233-7	BR A TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME	11/05/2006
54 2 0076451-3	CAMPOS & CORTEZ LTDA ME	05/09/2006
54 1 0148779-1	CARLOS ANTUNES DE SOUZA ME	08/01/2007
54 2 0086830-1	CHINELLI & CANSIAN LTDA ME	31/07/2006
54 1 0148567-5	CLAUDIO ROBERTO LOPES DA COSTA ME	29/11/2006
54 1 0148776-7	DERCI ANTUNES ME	08/01/2007
54 1 0148410-5	DIVA NOGUEIRA DE ARAUJO	10/11/2006
54 1 0147785-1	EDILSON DA SILVA DOS SANTOS ME	25/08/2006
54 1 0123389-7	EDMAR OLIVEIRA DA SILVA EPP	26/05/2006
54 1 0148411-3	ELIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES ME	10/11/2006
54 1 0148938-7	ELIO ALBUQUERQUE FRANCO	23/01/2007
54 1 0115200-5	HELENA DE OLIVEIRA NASCIMENTO ME	25/10/2006
54 1 0148824-1	IVANILDA DALLA VALLE ME	11/01/2007
54 1 0146952-1	JAMILA CRISTINA ORTEGA BARBOSA ME	18/05/2006
54 2 0087428-9	JF FRANCHI TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA ME	17/10/2006
54 1 0148789-9	JOAO ANTONIO MEAZZA	09/01/2007
54 1 0148856-9	JURACI TEIXEIRA DE SOUZA	16/01/2007
54 1 0148286-2	LUZIA GONÇALEZ MIRANDA TEIXEIRA ME	26/10/2006
54 1 0148583-7	LUZIMEIRE GUIMARAES MARQUES CARVALHO ME	30/11/2006
54 1 0148335-4	MARCIO JOSE RODRIGUES ME	01/11/2006
54 1 0148496-2	MARIO APARECIDO QUIRINO ME	21/11/2006
54 2 0087074-7	MATA SEDE ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇOES LTDA	28/08/2006
54 2 0087087-9	MDS TRANSPORTES LTDA	31/08/2006
54 2 0085989-1	NARDINO & TESTA LTDA	03/04/2006
54 1 0148333-8	NEUZA APARECIDA ABRAMI SOARES ME	01/11/2006
54 2 0066104-8	PANTANAL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ME	14/02/2006
54 2 0086209-4	PONTES SAO JOSE LTDA ME	05/07/2006
54 2 0063413-0	PREISSLER & VINCENSI LTDA EPP	05/04/2006
54 2 0086965-0	R R SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA ME	14/08/2006
54 1 0147525-4	REGINALDO DA SILVA BATISTA ME	27/07/2006
54 1 0148310-9	RICARDO CRETO FERNANDES ME	30/10/2006
54 1 0143091-9	S O ALMEIDA ME	03/05/2006
54 2 0087973-6	SANTA EDWIRGES ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	16/01/2007
54 2 0086564-6	THAISSIANY PUPILE DA SILVA & CIA LTDA ME	28/06/2006
54 1 0146486-4	VALDEMIR PEREIRA TRANSPORTE ME	24/03/2006
54 1 0148015-1	VALERIA CARLOS DE LIMA GARCIA ME	22/09/2006
54 1 0148893-3	VIVIANE SOARES CABELO	18/01/2007
54 2 0069683-6	WILLIAN VIANA DUARTE & CIA LTDA EPP	28/08/2006
54 1 0148894-1	WUNIBALDO RECKZIEGEL	18/01/2007

Total de Empresas do Município: 52

Município: RIO NEGRO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0082688-8	CLAUDEMIR FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA ME	27/12/2006
54 1 0148346-0	DILVANEY DE OLIVEIRA CAMARGO ME	06/11/2006
54 1 0146471-6	LUIZ ANTONIO VILASBOA ME	23/03/2006

Total de Empresas do Município: 3

Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0147765-6	ANA PAULA BARBOSA LIMA ME	24/08/2006
54 1 0140965-1	ANALICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS ME	27/03/2006
54 2 0020629-4	BICICLETARIA DUAS RODAS LTDA ME	15/12/2006
54 2 0069890-1	CERAMICA COTTO DI ITALIA LTDA EPP	21/12/2006
54 2 0080918-5	CRISTIANO DE B MARTINS & CIA LTDA ME	13/12/2006
54 1 0148141-6	EDIONIR DE L M VAZ ME	06/10/2006
54 1 0147337-5	ELAINE FERREIRA DA CONCEIÇÃO ME	07/07/2006
54 1 0120509-5	GISELLE CRYSTINA CARVALHO DE MORAES ME	17/02/2006
54 1 0147638-2	JOÃO FERREIRA E SILVA JUNIOR ME	09/08/2006
54 1 0146571-2	JOCIMAR ANTONIO PUTON ME	03/04/2006
54 1 0147868-7	JOSIMAR PEREIRA DE ALMEIDA ME	05/09/2006
54 1 0127639-1	LEONARDO JOSE DA SILVA ME	17/03/2006
54 2 0081427-8	MARQUES & SOUZA REPRESENTAÇÕES LTDA ME	28/08/2006
54 2 0020540-9	MECANICA E AUTO PECAS PIONEIRA LTDA EPP	27/09/2006
54 1 0146062-1	NILO ALVES PEREIRA ME	07/02/2006
54 1 0138448-8	O A SALDIAS ME	17/03/2006
54 1 0137640-0	RONAN QUARESMA DE REZENDE ME	12/04/2006
54 1 0146063-0	RONNY CLEITON ALVES FERNANDES ME	07/02/2006
54 2 0069822-7	STUDIO CERAMICO PANTANAL LTDA EPP	21/12/2006
54 2 0087984-1	TRANSPORTE ESPERANÇA LTDA ME	17/01/2007
54 1 0147134-8	VALMIR STRADA ME	08/06/2006

Total de Empresas do Município: 21

Município: ROCHEDO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0131390-4	CARLOS APARECIDO VIEIRA ME	13/09/2006
54 2 0079755-1	E. NOGUEIRA & CIA LTDA ME	17/03/2006
54 2 0085706-6	FREITAS & SOUZA LTDA ME	22/02/2006
54 1 0146640-9	MURIS ABDONOR ME	10/04/2006
54 2 0081458-8	NUNES & QUEIROZ LTDA ME	20/06/2006
54 1 0148307-9	O. ARRUDA DE SOUZA	30/10/2006
54 2 0086990-1	POSTO DIAMANTE LTDA	16/08/2006
54 2 0086112-8	POYER & ROCHA LTDA ME	24/04/2006
54 2 0087141-7	S. R. ARANTES & CIA LTDA ME	05/09/2006
54 1 0146889-4	SANDRA COSTA PEREIRA	11/05/2006
54 1 0070594-9	SHIGEYUKI OTA ME	24/08/2006

Total de Empresas do Município: 11

Município: SANTA RITA DO PARDO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0104855-1	ADEMIR MORETTO ME	02/03/2006
54 1 0146345-1	ALAN KRISTIAN MORENO ME	27/11/2006
54 2 0062611-1	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARTINEZ LTDA ME	30/08/2006
54 1 0145747-7	EDERSON HENRIQUE ME	25/01/2007
54 1 0127529-8	EDNEI LUIZ FERNANDES ME	24/02/2006
54 1 0146962-9	FAEZ ZGHEIB ME	19/05/2006
54 1 0146420-1	JULIA DA SILVA BITTENCOURT ME	17/07/2006
54 2 0074470-9	KLESSE & MUNIZ LTDA ME	02/10/2006
54 1 0132910-0	MIGUEL TOTH ME	17/02/2004
54 1 0142994-5	RONIS CAPECCI DE CARVALHO ME	21/02/2005
54 1 0109556-7	SANTIM LABADESSA ME	06/02/2006
54 1 0147834-2	VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS MERCEARIA ME	31/08/2006
54 1 0147835-1	ZELIA BATISTA DE OLIVEIRA ME	31/08/2006

Total de Empresas do Município: 13

Município: SÃO GABRIEL DO OESTE-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0087970-1	A. J. MILANI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	16/01/2007
54 1 0146170-9	ARLINDO JESUS DE OLIVEIRA ME	15/02/2006
54 1 0146057-5	CARLITO CHAVES PIRES	06/02/2006
54 2 0084973-0	CONSTRUTORA PEREIRA ROCHA LTDA	28/03/2006
54 2 0027239-4	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALBA LTDA ME	22/06/2006
54 2 0079630-0	ENTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	18/10/2006
54 2 0086129-2	FORÇA RURAL, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	26/04/2006
54 1 0146958-1	GELCIR GERALDO TOLOTTI	19/05/2006
54 1 0147156-9	GERALDO MARIA GOMES ME	12/06/2006
54 2 0087036-4	J. ARLEY TRANSPORTES LTDA ME	22/08/2006
54 1 0147940-3	LENIR MARIA BALZAN ME	15/09/2006
54 1 0146243-8	LUCAS RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA ME	23/02/2006
54 1 0146802-9	MARCO ANTONIO COLANERI JUNIOR ME	28/04/2006
54 1 0147329-4	MARIA PILONETTO EPP	07/07/2006
54 1 0146171-7	MONICA REBECHI ME	16/02/2006
54 2 0087147-6	NEISILVEIRA TRANSPORTES LTDA ME	06/09/2006
54 1 0148828-3	NILIO APARECIDO AMARAL	12/01/2007
54 2 0069762-0	PALLETS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME	05/05/2006
54 1 0064590-3	PAULO JOSE KUHN ME	23/02/2006
54 1 0146647-6	RICARDO CALGARO ME	11/04/2006
54 2 0018772-9	RIEGER POÇOS ARTESIANOS LTDA	09/08/2006
54 1 0117959-1	RONALDO INACIO BARBOSA ME	31/03/2006
54 2 0081522-3	SONZA & SIMONATTO LTDA	15/05/2006
54 1 0050392-1	S.P.NISSOLA ME	09/08/2006
54 1 0146896-7	STELA MARIS THOMÉ GUEDES ME	11/05/2006

Total de Empresas do Município: 25

Município: SELVÍRIA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0148365-6	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ME	07/11/2006
54 1 0118385-7	CLAUDIONOR DOS SANTOS BATISTA ME	09/03/2006
54 1 0127546-8	DYLKLEBER RODRIGO PINHO DE ALMEIDA ME	27/09/2006
54 1 0145078-2	EDENILTON GUALBERTO DE LIRA ME	09/03/2006
54 1 0147079-1	EMILIANO BATISTA GOMES ME	10/01/2007
54 1 0146367-1	FLAVIO JESUE DE SOUZA ME	14/03/2006
54 1 0133124-4	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ME	25/10/2006
54 1 0114319-7	SIVALDO LELIS DE SOUZA ME	09/02/2006

Total de Empresas do Município: 8

Município: SETE QUEDAS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0019077-1	ANAMOTOS PECAS E SERVICOS LTDA ME	06/12/2006
54 1 0116678-2	CLAUDIO OSVALDO BECKER ME	15/03/2006
54 2 0087719-9	JACOBSEN AMIDOS LTDA	28/11/2006
54 1 0130562-6	JOVINIANO ALVES ME	31/03/2006
54 1 0148589-6	L A DE ALMEIDA MINIMERCADO ME	01/12/2006
54 2 0068222-3	LAPACHO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	10/11/2006
54 4 0000434-2	LEITE 7 QUEDAS - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE LEITE DE S	09/02/2006
54 1 0142042-5	M I BARBOSA CASTANHO CONVENIÊNCIAS ME	13/12/2006
54 1 0147908-0	P C BARBIZAN ME	13/09/2006

Total de Empresas do Município: 9

Município: SIDROLÂNDIA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0146986-6	ADEMIR ATAIDE SOARES ME	23/05/2006
54 1 0147433-9	ADILMO DE OLIVEIRA SILVA ME	19/07/2006
54 1 0148444-0	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA ME	16/11/2006
54 2 0086935-8	AGRICOLA JM REPRESENTAÇOES LTDA	10/08/2006
54 1 0148369-9	ALCINDO ADIR CEMBRANEL ME	08/11/2006
54 2 0071274-2	ALETHA'S RESTAURANTE LTDA ME	16/01/2007
54 1 0146293-4	ANTONIO DONIZETE LEITE RODRIGUES ME	06/03/2006
54 1 0147060-1	ANTONIO SPERANDIO ME	01/06/2006
54 2 0085901-8	C & J ACESSORIA LTDA ME	23/03/2006
54 2 0057830-2	CAMPO ERE TRANSPORTES LTDA ME	23/03/2006
54 1 0147306-5	CLEYTON ZOZ ME	05/07/2006
54 2 0058966-5	COMERCIAL DE ALIMENTOS RECHE LTDA ME	10/05/2006
54 2 0085524-1	CONSTRUTORA L. R. LTDA ME	10/05/2006
54 1 0148291-9	EDER FONSECA DOS ANJOS ME	27/10/2006
54 1 0147234-4	ELAERCIO CASTRO PROBIO - ME	23/06/2006
54 1 0148941-7	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ME	23/01/2007
54 1 0147894-6	ENIVAN DUARTE MACHADO ME	12/09/2006
54 1 0146333-7	FABIO JUNIOR FORTUNATO ME	09/03/2006
54 1 0080566-8	GIZELDA MARQUES DE SOUSA	25/01/2007
54 2 0029100-3	GUEDES & SOUTO LTDA ME	03/03/2006
54 2 0087936-1	H G PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	08/01/2007
54 2 0085711-2	INDÚSTRIA ERVATEIRA SIDROMATE LTDA	18/10/2006
54 1 0147683-8	JOSE ADEMIR GABARDO ME	14/08/2006
54 1 0124677-8	LAURO T HIGA ME	13/09/2006
54 1 0147098-8	LEDA ZILIO NEGRI ME	06/06/2006
54 2 0087818-7	LINHAR PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	13/12/2006
54 1 0122223-2	LUZIA GUARDIANA JAMAR ME	29/03/2006

54 2 0080696-8	M A STEFANELLO & CIA LTDA	26/04/2004
54 1 0147091-1	M. S. S. CABRAL ME	05/06/2006
54 1 0148478-4	MARCINO BATISTA DE SOUZA JUNIOR ME	20/11/2006
54 1 0147607-2	MÁRCIO JOSÉ GURSKI ME	07/08/2006
54 1 0147669-2	MARCOS ROBERTO DE SOUZA ME	28/08/2006
54 1 0147844-0	MARIA ELISA SGAMATE ME	01/09/2006
54 2 0085981-6	MILTON MARQUES AMARAL E CIA LTDA ME	03/04/2006
54 1 0147891-1	NEUMAR GARCIA NANTES ME	12/09/2006
54 1 0135929-7	NEUZA FUCHS JARDIM ME	01/09/2006
54 1 0147575-1	OSMAR SILVA DE OLIVEIRA ME	25/10/2006
54 2 0057900-7	PIANA & PIANA LTDA ME	06/09/2006
54 2 0077565-5	PITTA & PAIM LTDA	08/08/2006
54 1 0141589-8	RAFAEL NANTES SILVEIRA ME	30/11/2006
54 2 0079172-3	RODIGHERO & CORREA LTDA - ME	22/11/2006
54 1 0147101-1	SELI AUXILIADORA NANTES ME	06/06/2006
54 2 0081726-9	SHOPPING GAS LTDA ME	19/01/2007
54 2 0086896-3	SIDROPLAS COMÉRCIO DE PLASTICO LTDA ME	08/08/2006
54 2 0046018-2	TOP TEN MOTOS LTDA ME	07/04/2006
54 1 0147073-2	VALDEMIR PIRES VELOSO ME	01/06/2006
54 1 0148660-4	VERA LUCIA DA COSTA ME	14/12/2006
54 1 0148674-4	VICENTE ESPINDOLA ME	15/12/2006
54 1 0147841-5	WAGNER NOGUEIRA MENEZES ME	31/08/2006
54 2 0087431-9	WENZEL ORQUIDEAS DE SIDROLANDIA LTDA ME	18/10/2006

Total de Empresas do Município: 50

Município: SONORA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0147916-1	A L P AMORIM ME	14/09/2006
54 1 0136218-2	ACACIO GOVEA DE MATOS - TRANSPORTES ME	27/11/2006
54 2 0084558-1	ALARIDO COZINHA INDUSTRIAL LTDA ME	22/11/2006
54 2 0084352-9	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LAVANDOSKI & SANTOS LTDA ME	05/10/2006
54 1 0148900-0	CLAUDIANO DO AMARAL SOUZA	19/01/2007
54 1 0144440-5	CLEONICE TERESA EWERLING ME	22/08/2006
54 2 0087330-4	CLÍNICA MÉDICA CUIABÁ LTDA ME	28/09/2006
54 2 0081294-1	CLINICA MÉDICA PELLINI LTDA	10/02/2006
54 2 0087681-8	CONVENIÊNCIA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DO BELTRÃO LTDA ME	22/11/2006
54 1 0148026-6	E O DA SILVA ME	26/09/2006
54 1 0147245-0	E P DE PAIVA - TRANSPORTES ME	28/06/2006
54 1 0146989-1	ELIANE G DE SOUZA	24/05/2006
54 1 0125321-9	FRANCISCA VALES DA SILVA PEREIRA ME	05/01/2007
54 2 0082693-4	FRANCISCO ALMAIR DA SILVA & CIA LTDA ME	30/10/2006
54 2 0073212-3	GOIAS TRANSPORTADORA LTDA ME	22/11/2006
54 1 0139092-5	HERMES LUIZ CARNEIRO ME	13/03/2006
54 1 0117620-6	JORCELEY TEODORO DA SILVA ME	30/03/2006
54 1 0146361-2	R B NASCIMENTO ME	14/03/2006
54 2 0082039-1	RIBEIRO & SCHMIDT LTDA ME	30/08/2006
54 1 0148132-7	T E AGUERO DE SOUZA ME	06/10/2006

Total de Empresas do Município: 20

Município: TACURU-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0142995-3	EDNA DE FÁTIMA DA SILVA XAVIER ME	12/04/2006
54 1 0147546-7	FERNANDO MACARIO PIZZOLLI ME	31/07/2006
54 1 0146611-5	JAKES RUBIO DE OLIVEIRA FRANCIOZI ME	06/04/2006
54 1 0147288-3	REGINA SILMARA ROSSI ME	03/07/2006
54 1 0147764-8	ROSANGELA APARECIDA SOUZA DE PAIVA ME	24/08/2006
54 2 0086605-7	USBEL USINA BRASILEIRA DE ENERGIA LIMPA LTDA	04/07/2006

Total de Empresas do Município: 6

Município: TAQUARUSSU-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0085805-4	MANÃO & I PREPARAÇÃO DE TERRAS LTDA ME	13/03/2006
54 2 0087049-6	WNUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	24/08/2006

Total de Empresas do Município: 2

Município: TERENOS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0078257-1	A Z A CONSTRUTORA LTDA EPP	05/12/2006
54 2 0067574-0	AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA	21/08/2006
54 1 0147271-9	ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO CONSALTER ME	29/06/2006
54 1 0147221-2	FERMINO GOSSI ME	22/06/2006
54 2 0000413-6	FRIGORIFICO PERI LTDA	17/07/2006
54 1 0140957-0	JOAQUIM DA CUNHA BUENO MARTINS DE MELLO ME	12/01/2007
54 2 0062811-3	LATICÍNIO SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME	13/03/2006
54 1 0128521-8	MARIA JOSE NETA AZAMBUJA ME	01/11/2006
54 1 0146154-7	MARINA M.C. GLAGAU ME	14/02/2006
54 2 0058025-1	MFN EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP	14/12/2006
54 2 0077516-7	NOGARA & CIA LTDA	02/03/2006
54 2 0087916-7	ORTEGA E AUKO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	03/01/2007
54 2 0078686-0	RICARDO & QUEIROZ LTDA ME	09/06/2006
54 1 0147772-9	TEREZINHA SILVA SOUSA ME	25/08/2006

Total de Empresas do Município: 14

Município: TRÊS LAGOAS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0082805-6	A C CAMARGOS ME	30/11/2006
54 1 0146410-4	A P DE SOUZA ALIMENTOS ME	17/03/2006
54 1 0079935-8	A. RODRIGUES ARTEFATOS DE COURO - ME	02/09/1987
54 2 0087763-6	A. S. ASSESSORIA AGROPECUARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	04/12/2006
54 1 0078916-6	ABEL RODRIGUES DOS SANTOS ME	17/02/2006
54 1 0144445-6	ADEMIR BATAIEL SALATTA ME	14/03/2006
54 1 0148533-1	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA ME	23/11/2006
54 1 0148877-1	ALEX MUNIZ DE ARAUJO ME	17/01/2007
54 1 0146155-5	ALEXANDRE F. DE CAMPOS ME	15/02/2006
54 1 0139117-4	ALVARO DE LIMA ME	15/01/2007
54 2 0084765-6	AMANCIO & BARROSO LTDA ME	15/01/2007
54 1 0148238-2	ANA CAROLINA PIRES DA SILVA ME	23/10/2006
54 1 0144793-5	ANDREA COIMBRA QUEIROZ ME	11/01/2007
54 1 0146733-2	ANGELICA MARGARETE PIRES ME	20/04/2006
54 1 0148115-7	ANTONIO CEZAR ALEXANDRINO DA SILVA ME	04/10/2006
54 1 0088144-5	ANTONIO GALVAO DE LIMA ME	22/03/2006
54 1 0128888-8	ANTONIO JOSE DE SANTANA ME	15/02/2006
54 2 0081983-1	APOLLO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	06/10/2006
54 1 0146288-8	AURIGINALDO APARECIDO AZAMBUJA ME	03/03/2006
54 2 0049455-9	AUTO POSTO JASON LTDA	17/10/2005
54 2 0057856-6	BRASILENGE - BRASIL ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	22/08/2006
54 2 0046605-9	C. R. BARBOSA & CIA LTDA EPP	09/03/2006
54 2 0038851-1	CERAMICA FALCO LTDA ME	07/12/2006
54 2 0083634-4	CERÂMICA OURO VERDE LTDA ME	12/09/2006
54 1 0146222-5	CESAR ALEXANDER ZALTS ME	21/02/2006
54 1 0147880-6	CIRLENE NATAL ME	06/09/2006
54 2 0059612-2	D DALLA PRIA & CIA LTDA EPP	05/12/2006
54 1 0146954-8	DIEGO HENRIQUE MOLINA DOS SANTOS ME	03/08/2006
54 1 0132726-3	DOROALDO SILVA DE OLIVEIRA ME	16/03/2006
54 1 0146512-7	EDSON ISERI RODRIGUES ME	28/03/2006
54 1 0128569-2	ELIAS BARRETO DOS SANTOS ME	22/01/2007
54 1 0147217-4	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ ME	21/06/2006
54 1 0099857-1	ELIZA AHAGON BAEZ CARDOSO ME	30/08/2006
54 1 0147310-3	EMERSON FRANCO ALVES ME	05/07/2006
54 1 0130799-8	EVANIA MARIANO VIEIRA MARQUES ME	18/10/2006
54 1 0147152-6	FABIANO DOS REIS DUTRA FERREIRA ME	09/06/2006
54 1 0146287-0	FABIANO WATARU TAKASU ME	03/03/2006
54 1 0147456-8	FABIO DONHA YARID ME	20/07/2006
54 2 0087563-3	FERNANDES & RAVELLI LTDA	06/11/2006
54 2 0087665-6	FLORASUL - MADEIRAS E CARVÃO VEGETAL LTDA ME	21/11/2006
54 1 0146223-3	FRANCISCO OSVALDO ZANIN ME	21/02/2006
54 2 0087405-0	FRUTARIA MIYAZAKI LTDA ME	01/11/2006
54 1 0128417-3	GABRIELA VASCONCELOS ARANTES ME	03/01/2007
54 1 0146829-1	GIZELY ALVES DA SILVA ME	03/05/2006
54 1 0148657-4	GLAUCIELLE BATISTA SOBRINHO ME	13/12/2006
54 1 0122502-9	HELCIO KAMANO ME	12/06/2001
54 1 0147933-1	HELENA COUTINHO E SILVA ME	14/09/2006
54 2 0082679-9	I. F. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA EPP	23/08/2006
54 2 0057144-8	IND E COM CARVAO VEGETAL UNIAO LTDA ME	06/06/2006
54 1 0147457-6	INEZ CONSUELO GONÇALVES DA SILVA MARTINS ME	21/07/2006
54 2 0084321-9	INFORMATICA VIEIRA & VIEIRA LTDA ME	24/04/2006
54 1 0121721-2	ISRAEL ALVES DOS SANTOS ME	07/12/2006
54 1 0148613-2	ITAMAR CHAVES BELTRAN ME	03/01/2007
54 1 0148064-9	IVANILDO TEIXEIRA DE FARIA ME	28/09/2006
54 1 0141039-0	IVONE APARECIDA NEGRINI ME	19/01/2007
54 1 0147394-4	IVONE RODRIGUES LEITE ME	14/07/2006
54 1 0147553-0	JAQUELINE CALDAS MAIOLINI ME	01/08/2006
54 1 0148104-1	JEANY CRISTINA OLIMPIO DA SILVA	03/10/2006
54 1 0148103-3	JOÃO VIEIRA DE ALENCAR ME	03/10/2006
54 1 0147160-7	JONAS MARCELO ROSSI SILVA	12/06/2006
54 1 0057163-2	JOSE APARICIO DANTAS	09/08/2006
54 1 0146793-6	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA ME	28/04/2006
54 1 0116854-8	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA ME	12/12/2006
54 1 0147604-8	JOSE VAILDO DE PADUA QUEIROZ ME	12/12/2006
54 1 0133152-0	JULIANO SALES DE OLIVEIRA-ME	06/12/2006
54 1 0147825-3	JUPIRA CANDIDA DE JESUS ME	30/08/2006
54 1 0122492-8	KATIA APARECIDA DA COSTA ME	15/12/2006
54 1 0146497-0	KELLI CRISTINA GAMA DE SOUZA ME	27/03/2006
54 2 0087079-8	LAVRADOR PRESTADORA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME	29/08/2006
54 1 0148821-6	LEANDRO SIQUERA GODINHO ME	11/01/2007
54 2 0086530-1	LECHNER & LIMA LTDA	28/11/2006
54 2 0006876-2	LOMBA & FILHOS LTDA EPP	20/01/2005
54 1 0135620-4	LUCIA MARIA MARTINS BARBOSA BELCHIOR ME	07/10/2003
54 1 0147899-7	LUIS CARLOS LAURINDO DE FARIA- EMBALAGENS ME	11/09/2006
54 1 0107223-1	LUIZ GONZAGA DE SOUZA ME	03/01/2007
54 1 0146747-2	LUIZ HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA ME	24/04/2006
54 1 0146224-1	LUIZA DE LOURDES BOTEGA GONÇALVES ORTUZAL ME	06/03/2006
54 1 0117461-1	MARCIA APARECIDA LOPES DA SILVA MERCADANTE ME	18/04/2006
54 1 0148012-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS URBANIZAÇÃO	22/09/2006
54 1 0148399-1	MARIA AUXILIADORA DE MORAIS SOUZA ME	10/11/2006
54 1 0147803-2	MARIA LUIZA CRISTINA DE SOUZA ME	28/08/2006
54 1 0126964-6	MARIA MADALENA QUINTINO ME	25/01/2007
54 1 0148131-9	MARIA NILVA DE OLIVEIRA ME	05/10/2006
54 1 0075486-9	MARIO OTTONI NOGUEIRA ME	13/02/2006
54 2 0087180-8	MARTINS & DIAS LTDA ME	12/09/2006
54 2 0081491-0	MELO & BORGES LTDA ME	06/03/2006
54 2 0028380-9	MOTEL IPE LTDA ME	10/04/2006
54 1 0148532-2	NAJLA REGINA ROCHA DE LIMA ME	23/11/2006
54 1 0133592-4	NEWTON LOPES PEREIRA - ME	09/10/2006
54 1 0117126-3	NILSON GILBERTO NEGRO ME	10/05/2006
54 1 0148297-8	ODENIR ALVES DA SILVA ME	27/10/2006
54 2 0028260-8	OFICINA TRÊS IRMÃOS LTDA ME	13/02/2006
54 1 0148022-3	OSMAR OLIVEIRA ROCHA - ME	25/09/2006
54 2 0087473-4	PANIFICADORA COLONIAL LTDA ME	23/10/2006
54 1 0099843-1	PAULO SERGIO SOARES	28/06/2006
54 1 0146998-0	PEDRO CESAR PINEIS ME	24/05/2006
54 2 0078004-7	PIT STOP CENTRO DE FORMAÇÃO CONDUTORES DE VEÍCULOS LTDA ME	24/05/2006
54 2 0086958-7	QUEIROZ DIAS & QUEIROZ DIAS LTDA ME	14/08/2006
54 1 0147331-6	R P DIAS ARDIGÓ ME	07/07/2006
54 1 0146289-6	REGIANE FERNANDES CAVALLARI ME	03/03/2006
54 2 0085868-2	RIBAS & MORAES LTDA ME	11/04/2006
54 2 0070605-0	RIO VEIGA ELETRODOMESTICOS LTDA ME	23/10/2006
54 1 0146976-9	RODRIGO ALEXANDRE NOGUEIRA	10/01/2007
54 1 0117603-6	ROSANA CRISTINA DOURADO GALHARDI ME	10/10/2006
54 1 0120100-6	ROSELI APARECIDA DA ORA ME	16/03/2006
54 1 0148534-9	ROSEMAR DIAS COUTINHO ME	23/11/2006
54 1 0083825-6	RUVONEY DA SILVA OTERO ME	28/04/2006
54 1 0142107-3	SANDRA AUXILIADORA NOGUEIRA ME	20/12/2006
54 2 0072193-8	SAWANA MODAS & CONFECÇÕES LTDA ME	31/03/2006
54 2 0080788-3	SETA CAR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	14/07/2006
54 1 0114023-6	SEVERINO BARBOSA DA SILVA GAS ME	14/03/2006
54 1 0147605-6	SILVIO MENDES ME	04/08/2006
54 1 0147621-8	TAMARA FRANCINE DA SILVA ME	07/08/2006
54 2 0086776-2	TIO SENA ALIMENTOS E EMBUTIDOS LTDA EPP	25/07/2006
54 2 0086075-0	TR COMÉRCIO DE PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA ME	02/06/2006
54 1 0146902-5	UBIRAZILDA RODRIGUES LOPES ME	12/05/2006
54 2 0085869-1	VALDECI MARIANO & MARIANO LTDA ME	15/12/2006
54 2 0085967-1	VALENTIM REPRESENTAÇÕES LTDA ME	30/03/2006
54 1 0134396-0	VERA LUZIA FERNANDES DUARTE ME	16/01/2007
54 1 0146901-7	VINICIUS DE FREITAS PEREIRA ME	12/05/2006
54 1 0148393-1	W. F. DE MEDEIROS JUNIOR ME	09/11/2006
54 1 0146077-0	WAGNER FALDA ME	08/02/2006
54 1 0148937-9	WESLEY STENIO SILVA	23/01/2007

Total de Empresas do Município: 123

Município: VICENTINA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0067040-3	G S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	24/08/2006
54 1 0130055-1	NEIDE ROCHA BARROS GONÇALVES ME	21/02/2006

Total de Empresas do Município: 2

Total Geral: 3.510

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9355, do dia 21 de fevereiro de 2017, pág.52, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 220/2016 /SAD – Processo n.º 55/001.129/2016, visando à formação do Registro de Preços de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/001.129/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Comercial T & C Ltda – Epp
CLR Comercial De Materiais Para Limpeza Eirelli ME
Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
Mit Indústria E Comércio De Carnes E Embutidos Ltda-Epp
M D Rahim Comércio E Serviços – Epp
Whitsell & Fabricio Ltda
Tavares & Soares Ltda - Epp

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

ATA Nº037

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e um dias de Fevereiro de dois mil e dezessete (21/02) às nove horas, reuniram–se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAINE PEREIRA DA SILVA, LUCIANO PIRES RODRIGUES**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA; 2)CAIADO PNEUS LTDA; 3)EMPRESA EDITORIAL MS LTDA - ME; 4)ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO; 5)TCAR LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - EPP; 6)DIRCEU NUNES - ME; 7)**

NOVARTS BIOCIÊNCIA S.A; 8)TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA; 9)STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; 10) APL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP; 11)MERCURY COMUNICAÇÕES LTDA - ME; 12)J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.
CADASTRO NOVO: CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA .-.Registro Cerca nº0165/17, Classe de Materiais: 33903039. RENOVAÇÃO CADASTRAL: CAIADO PNEUS LTDA .-.Registro Cerca nº0166/17, Classe de Materiais: 33903039, 44905257, Classe de Serviços: 33903919; EMPRESA EDITORIAL MS LTDA - ME .-.Registro Cerca nº0167/17, Classe de Serviços: 33903988; ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO .-.Registro Cerca nº0168/17, Classe de Materiais: 33903020, 33903023, 33903028, 33903970; TCAR LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - EPP .-.Registro Cerca nº0169/17, Classe de Serviços: 33903302DIRCEU NUNES - ME .-.Registro Cerca nº0170/17, Classe de Serviços: 33903988. CADASTRO INDEFERIDO: NOVARTS BIOCIÊNCIA S.A, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Para habilitação do pregão eletrônico será necessário encaminhar ofício exatamente igual ao cadastrado no site, cópia autenticada da procuração, licença dos Bombeiros, Contrato Social Consolidado, LICENÇA CRQ; TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia Autenticada do RG e CPF do Procurador, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS; STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada da procuração; APL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Certidão Municipal, CRN; MERCURY COMUNICAÇÕES LTDA - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Balanço Patrimonial do Livro Diário Registrado na Junta Comercial, Ofício para Habilitação no Pregão Eletrônico, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CRN.
Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAINE PEREIRA DA SILVA
Membro

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

QUARTO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico o quarto adendo da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0241/2016
PROCESSO: 55/001.103/2016

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar a redação do subitem 5.1. do edital (alterado no 3º adendo D.O.E. nº 9349 de 13/02/2017), **passando a constar a seguinte redação: 5.1.** A licitante da melhor proposta classificada na fase de lances deste pregão, fica obrigada, sob pena de desclassificação, a apresentar em até **10 (dez) dias úteis** após a realização dos lances, **uma amostra(s)** de cada lote ofertado**.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 08/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS PARADIDÁTICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2017
PROCESSO: 55/000.184/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 08/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2017
PROCESSO: 55/000.194/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA COLETA DE SANGUE E AQUISIÇÃO DE BOLSAS E MATERIAIS LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2017
PROCESSO: 27/002.204/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL COM EXAMES DE EMISSÕES OTOACÚSTICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2017
PROCESSO: 27/100.994/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 250/2016
PROCESSO: 55/001.181/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor (R$)
01	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,11
02	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	33,90
03	FARMACE – IND. QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,25
04	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,11
05	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	12,86
06	CIRÚRGICA MS LTDA ME	2,85
07	VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI EPP	3,13
10	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,45
11	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	1,51
12	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,58
13	FARMACE – IND. QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,88
14	VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI EPP	0,14
15	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1,39
16	VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI EPP	0,14
17	FARMACE – IND. QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,16
18		0,18
19	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	9,60
20	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	2,59
21		5,39
22	MEDCOMERCE COML. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA	19,18
23	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13,20
24		0,40
25	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	22,73
26	VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI EPP	0,24
27	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,35
28		1,44
29		0,95

LOTE DESERTO: 09
LOTES FRACASSADOS: 08 e 30

Demais informações, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRONICO: 224/2016
PROCESSO: 55/001.105/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R$)
06	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A	365,58
07		313,63
15	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S. A	984,53
16		3,26
21	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A	3,33
23		2,37

LOTES DESERTOS:02 ao 05, 08, 09, 10, 14, 17, 20, 22 e 25.

Demais informações, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS - DETRAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE X8.
PREGÃO ELETRONICO: 0017/2017
PROCESSO: 55/001.128/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)
ÚNICO	GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	2.350,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 233/2016.
PROCESSO: 55/001.096/2016.
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 24/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 201/2016.
PROCESSO: 55/001.058/2016.
RESULTADO: lote único **Fracassado** devido solicitação de cancelamento desse processo pelo órgão.
Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.
Processo: 29/004.662/2017
Favorecido: **ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME**.
Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar para atender alunos da zona rural do município de Campo Grande – distrito de Anhanduí (Linha Onira), para o Lote Único, no valor total de R$ **65.280,00** (Sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 0108000000.**
Campo Grande, 20 de Fevereiro de 2017.
Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS.

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.
Processo: 29/004.663/2017
Favorecido: **LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP**.
Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar para atender alunos da zona rural do município de Campo Grande – distrito de Anhanduí (Linha Assentamento Sucesso), para o Lote Único, no valor total de R$ **47.940,00** (Quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 0108000000.**
Campo Grande, 20 de Fevereiro de 2017.
Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS.

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.
Processo: 29/004.665/2017
Favorecido: **NYLTON AMADO FERNANDES - EPP**.
Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar para atender alunos da zona rural do município de Campo Grande – (Linha Assentamento Estrela), para o Lote Único, no valor total de R$ **80.823,60** (Oitenta mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 0108000000.**
Campo Grande, 20 de Fevereiro de 2017.
Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS.

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.
Processo: 29/004.666/2017
Favorecido: **TUCA TRANSPORTES EIRELI - EPP**.
Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar para atender alunos da zona rural do município de Campo Grande – (Linha Zé do Peixe), para o Lote Único, no valor total de R$ **78.091,20** (Setenta e oito mil, noventa e um reais e vinte centavos), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 0108000000.**
Campo Grande, 20 de Fevereiro de 2017.
Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA AEM/MS – INMETRO.
A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor-Presidente **RATIFICA** a dispensa de licitação, com fundamento no inciso XXII do art. 24 da Lei 8666/93, para contratação conforme abaixo especificado:
PROCESSO: 6101100001/2017/2017;
FAVORECIDO:Aguas Guariroba SA;
VALOR ESTIMADO:R$ 13.000,00 a.a.
OBJETO: Prestação de serviço referente a fornecimento de água e esgoto para o exercício financeiro de 2017, destinado a atender as necessidades da AEM/MS.
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
Campo Grande MS, 21 de fevereiro de 2017

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório Local da IAGRO abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no art. 24, Inciso x, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº63/105.210.2016;
  Favorecido: MARIA MARQUES NONATO;
  Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório Local da IAGRO no município de Itaporã/MS;
  Valor Global: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório Local da IAGRO abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no art. 24, Inciso x, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº63/100.488/2017;
  Favorecido: ELAINE APARECIDA SOLIGO;
  Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório Local da IAGRO no município de Aral Moreira/MS;
  Valor Global: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:
LICITAÇÃO BB Nº: 662948
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **002/2017**
PROCESSO Nº: **29/500769/2016**
PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h00min (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 08 (oito) de março de 2017.**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10h00min (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 08 (oito) de março de 2017.**
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para a realização de serviços gráficos, para a confecção de 3.000 (três mil) unidades de capa de processo, conforme resolução SEGOV MS nº 89/2015.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Data da Emissão: 21 de fevereiro de 2017.

Tiago de Lima Marinho
Chefe da Divisão de Compras/DCOM

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 790, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA para exercer o cargo de Controlador-Geral do Estado, símbolo DGA-0, em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeito a partir de 14 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 45 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR ELAINE DE SOUZA SANTOS CAMILLO, matrícula n. 429803022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, código 131, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, com validade a contar de 1º de dezembro de 2016.

REMANEJAR ADEMIR SANTOS DE JESUS, matrícula n. 36171021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017.

REMANEJAR FERNANDO ESTÁBILE, matrícula n. 433017021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017.

REMANEJAR ODENIR LOPES FLORES, matrícula n. 38638021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017.

REMANEJAR RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO, matrícula n. 432955021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017.

REMANEJAR SILVANO COLETA DE ALMEIDA, matrícula n. 467283021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização Móvel - Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 47 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores ocupantes do cargo efetivo de Fiscal Tributário Estadual, Classe B, referência 435, código 242, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 4 de outubro de 2016, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo Classe/ Referência	Unidade	Município de Exercício
467316021	Alex Arbues Barbosa	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467302021	Alexandre Cutarelli Conde	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
410878021	Alexsandro Henrique Souza Dede	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467287021	Anderson Alves Camargo	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467295021	Anderson dos Santos Souza	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
400925021	André Marcellani Montani	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
314191021	Carlos Antônio Teodoro Lopes Júnior	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
440982021	Carlos Kenzo Saito	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467254021	Carlos Kleber Monteiro Dias	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
121251023	Claudius Petronio Ledesma de Sant'ana	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
96479022	Clinton dos Santos Vieira	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467314021	Danilo Rios Milhorim	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467288021	Diogo Feijó Maia	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
94936022	Eder João Rezende Sbardelotto	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467309021	Elias Clementino dos Santos	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467281021	Evandro Buiati	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467297021	Fabiana de Sousa Franco	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
108704023	Fabiano Delfino Moreira	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467310021	Fabrício Cerezuela Policeno	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467304021	Francisco Coelho dos Santos Neto	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467250021	Gabriel Cardoso Romano	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
130426022	Gert Fernando de Oliveira Richter	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467313021	Itacy Cerqueira Leite Sobrinho	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467344022	Kleyton Gonçalves Cruz	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467303021	Leandro Valadares de Lucena	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467300021	Leonardo Silvério Dantas	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467275021	Ligia Mara de Campos Begovacz	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467318021	Lilian Ferreira da Silva	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
446379021	Luciano Marques de Souza Silva	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
453216021	Luis Carlos Viegas de Freitas	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467347021	Mário Machado Eizono	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467277021	Mário César Ribeiro Nascimento	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467258021	Nacim Felix Freire	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467320021	Rafael Zomkowski Correa de Arruda	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467317021	Renato Massaharu Miyashiro	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467261021	Renato Willian Dutra Vieira	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467291021	Rodolfo Ceriani	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul

467278021	Samuel Marques Abrahão	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
72071022	Sérgio Martins da Silva	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467272021	Sérgio Roberto Camargo Júnior	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
446457021	Suelen Castilho	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
307297021	Thiago Antônio de Paula Brito	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467262021	Thiago de Barros Chaves	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467276021	Tiago Mafei	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
467305021	Vitor Márcio Pereira Gonçalves	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
81395022	André Luiz Peres de Barros	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT	
467312021	Antônio Volpato Filho	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT	
467348021	Aureliano Lins Marcondes Machado	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT	
370559021	Diogo Guilherme	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT	
467351021	Edivaldo Ferreira Fontenele Júnior	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT	
445857021	Erik Costa Bittencourt	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT	
467285021	Fábio Carvalho de Sá	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT	
467298021	Felipe Pinheiro de Abreu	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT	
467315021	Marília Carneiro Borges de Oliveira	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT	
467257021	Nestor Euripedes de Sene Carvalho	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT	
467294021	Odanyr Queiroz Yule	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT	
467346021	Paulo Vinicius Soares	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT	
467307021	Solange Rodrigues Brum Ushiro	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT	
335950021	Tatiane Tiemy Uechi	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT	
467290021	Willian Rafael Tanure Alves	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT	
407375022	Andressa Roberta Calgarotto	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467271021	Ângelo Maeoka	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467253021	Daniel Longo de Souza	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
132990023	Evangelista Canazza da Silva	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467339021	Giovana Crepaldi Caldeira	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467260021	Haruo Iwamoto	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467338021	Janaina Reis Gomes	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467244021	Jefferson Nilton de Oliveira	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467343021	Jorge Daniel Delgado Jara	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467289021	José Malaquias Soares Filho	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467345021	Júlio Maruyama	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467350021	Leandro de Castro Pereira	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467293021	Leandro Rodrigues do Nascimento	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
87888022	Luciane Lima Peres Kurzawa	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467256021	Marcela Oliveira Armstrong Batistela	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
45892025	Marcelo Silveira de Andrade	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467259021	Rafael Alisson da Silva Dias	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467280021	Remerson José Brasileiro	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467286021	Rodrigo de Souza Elias	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467299021	Sérgio Rodrigues	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467283021	Silvano Coleta de Almeida	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467341021	Thatiane Maciel Dutra Capelari	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
467292021	Vagner Pinheiro de Oliveira	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	

CAMPO GRANDE-MS, 17 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 48 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR RAUL TÚLIO LOPES LEMES, matrícula n. 467625021, Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Subunidade de Fiscalização Móvel - Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 49 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores ocupantes do cargo efetivo de Fiscal Tributário Estadual, Classe B, referência 435, código 242, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de dezembro de 2016, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo Classe/ Referência	Unidade	Município de Exercício
311565022	Rebecca Ribeiro Martins	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
468285021	Emanuel Ricardo Marques Silva	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
121710022	Flávio Larriera Vargas	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
468277021	Rubens Gonçalves Pereira	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
468274021	Geander Gonçalves de Arruda	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
468272021	Felipe Cezário Guimarães Pereira	FTE B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/ UFMOV/COFIMT	Chapadão do Sul
468278021	Murilo do Vale	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
468273021	Frederico Flores de Oliveira Felix	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
468282021	Cláudia Lopes	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	
468279021	Maria Socorro Silva	FTE B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT	

CAMPO GRANDE-MS, 17 de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 161, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SILVANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 49060022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe C, nível IV, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização para a Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 60, combinado com o inciso I do art. 61, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/001175/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 2.627, de 8 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.185, de 16 de junho de 2016, que colocou a servidora GILMA APARECIDA ÁVILA DA SILVA BALBE, matrícula n. 82118021, à disposição da Defensoria Pública da União em Porto Velho/RO, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000562/2016):

ONDE CONSTA: "... sem ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n 109, de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005..."

PASSE A CONSTAR: " com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000..."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 054 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, *MARIA SUENI DE OLIVEIRA*, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP, código 10001, matricula nº 35447021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação – CJUR/SED, a usufruir 10 (dez) dias de férias, referente ao saldo de 30 dias, já pagas e não usufruídas, do período aquisitivo de 09.11.2013 a 08.11.2014, no período de 14.02.2017 a 23.02.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 055 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Juliana Nunes Matos Ayres, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103, código 10004, matrícula nº 101309021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação – CJUR/SED, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Maria Sueni de Oliveira, no período de 14.02.2017 a 23.02.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 056, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

LOTAR Gustavo Machado Di Tommaso Bastos, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Inicial, símbolo PRO INI, código 10005, matrícula nº 433674021, na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – CJUR SES, a contar de 16 de janeiro de 2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 280, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final constante às fls. 129/138 do Processo Administrativo n. 29/006713/2016 – SIND n. 06/16/SED, da lavra da Comissão Sindicante designada pela Resolução "P" SED n. 2.709/16, de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.251 de 19 de setembro de 2016, página 41, e determinar o arquivamento em face da Falta de Objeto da denúncia, vez que não restou comprovado os indícios de irregularidade administrativa nos autos, conforme previsto no Parágrafo Único, do artigo 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 281, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ADRIANA FREITAS MIRANDA DE CAMARGO, matricula n. 96277021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-H, no Centro de Escolas Recolhidas Álvaro Martins Neto, com sede no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004866/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 282, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 123477021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE para a Escola Estadual Hilda Bergo Duarte, ambos no município de Glória de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 16 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004380/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 283, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 64751021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, na função de Auxiliar de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Santos Dumont, no município de Costa Rica, para a Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, no município de Figueirão, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/000543/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 284, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ALEXANDRA DA SILVA BORGES ROJAS, matrícula n. 101602021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São Francisco para a Escola Estadual Profª. Fausta Garcia Bueno, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003690/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 285, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora GISELE GARCIA RAMOS, matrícula n. 71383021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Olívia Paula, no distrito Piraporã, para a Escola Estadual Senador Saldanha Derzi, no distrito Montese, ambas no município de Itaporã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003408/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 286, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NEIDE VALENÇUELA, matrícula n. 107589021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando para a Escola Estadual Lions Club, ambas no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003696/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 287, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex offício*, a servidora ELDA ANTUNES SILVA PEREIRA, matrícula n. 429933021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Thereza Noronha de Carvalho para a Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/002039/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 288, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CELINA APARECIDA GOES, matrícula n. 34078021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza para a Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, no distrito Arapuá, ambas município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003621/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 289, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ÉRICO RODRIGO DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 100420021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, no distrito Arapuá, para a Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, ambas no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003506/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 290, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora BENVINDA BARBOSA DE SOUZA, matrícula n. 37348021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere para a Escola Estadual Profª. Hilda de Souza Ferreira, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/037245/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 291, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIZETT BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 64421021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Jorge Amado, no município de Chapadão do sul, para a Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, no município de Paraíso das Águas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1ª de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002917/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 292, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VIVIANE KERKHOFF, matrícula n. 75023021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira para a Escola Estadual Zamenhof, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/000855/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 293, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 74334021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Silvio Ferreira para a Escola Estadual Profª Clarice Rondon dos Santos, ambas no município de Coxim, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/024646/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 294, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor RAMATIS DOS SANTOS PRADO, matrícula n. 101678022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre José Scampini para a Escola Estadual Profª. Neyder Suelly Costa Vieira, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 2 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/051472/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 295, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELZA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 55910021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Vargas para a Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, ambas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003783/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 296, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex offício*, a servidora ROSELAINE DA SILVA LIMA, matrícula n. 438120021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lucia Martins Coelho para a Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003645/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 297, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex offício*, a servidora ANDREA SOARES MACEDO DE LIMA, matrícula n. 1337021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais,

na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Scila Médici, no município de Deodápolis, para a Escola Estadual Senador Filinto Müller, no município de Fátima do Sul, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003117/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 298, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SUELENE FEITOSA DO NASCIMENTO, matrícula n. 75097021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho, no município de Corumbá, para a Escola Estadual Leme do Prado, no município de Ladário, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 30 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002853/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 299, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELIANE SCHWARZ DOS SANTOS, matrícula n. 124412021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cel. Lima de Figueiredo para a Escola Estadual Cambarai, ambas no município de Maracaju, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/047513/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 050, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

Anular as Resoluções publicada nos Diários Oficiais, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Domingos Sávio de Lima**, matricula n.112976021, código 50025, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal do Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, conforme especificação, abaixo (processo n. 27/001703/2007).

Resolução / data	Diário Oficial / Data / página	Percentual / tempo / data
"P" SES n. 194, de 04 de setembro de 2007.	n. 7.046, 05 de setembro de 2007, página 39.	10% (dez por cento), por 05 (cinco) anos, em 26/07/2007.
"P" SES n. 222, de 01 de agosto de 2012.	n. 8.248, 07 de agosto de 2012, página 21.	Mais 05% (cinco por cento), por 10 (dez) anos, em 26/07/2012.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 051, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER ao servidor **Domingos Sávio de Lima,** matrícula n.112976022 ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, código 50001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, Adicionais por Tempo de Serviço, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional, **com efeito financeiro a partir de 19 de fevereiro de 2014**, conforme especificação abaixo, (processo n. 27/001703/2007).

% concedido	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	29/07/2002 a 27/07/2007	27/072007
Mais 05%	10	28/07/2007 a 26/07/2012	26/07/2012

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 052, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

Anular as Resoluções publicada nos Diários Oficiais, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço, a servidora **Rumie Sandra Yura Hilamatu**, matricula n.70861021, código 50025, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal do Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, conforme especificação, abaixo (processo n. 27/001291/2001).

Resolução / data	Diário Oficial / Data / página	Percentual / tempo / data
"P" SES n. 099, de 11 de junho de 2001.	n. 5.528, 12 de junho de 2001, página 34/35.	Mais 05% (cinco por cento), por 10 (dez) anos, em 11/06/1999.
"P" SES n. 357, de 06 de novembro de 2009.	n. 7.582, 13 de novembro de 2009, página 52.	Mais 05% (cinco por cento), por 15 (quinze) anos, em 05/02/2007.
P" SES n. 0187, de 22 de junho de 2012	n. 8.219 27 de junho de 2012, página 21	Mais 05% (cinco por cento), por 20 (vinte) anos, em 04/02/2012.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 053, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER a servidora **Rumie Sandra Yura Hilamatu,** matrícula n.70861021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, código 50025, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, Adicionais por Tempo de Serviço, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, somente para fins de regularização funcional, conforme especificação abaixo, (processo n. 27/001291/2001).

% concedido	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
Mais 05%	10	13/06/1994 a 10/06/2001	10/06/2001
Mais 05%	15	11/06/2001 a 09/06/2006	09/06/2006
Mais 05%	20	10/06/2006 a 08/06/2011	08/06/2011

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 054, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos as matriculas, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO A RESOLUÇÃO "P" SES n. 054 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A partir de Tem. de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
32685021 Cleuza Escobar N. Ferreira	10/02/2012 a 07/02/2017	07/02/2017 35 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/002475/2002
127876024 Cristiane Escobar Silva	06/02/2012 a 03/02/2017	03/02/2017 15 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/002724/2011
111572024 Deise Leite Calixto	09/02/2012 a 06/02/2017	06/02/2017 15 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/001478/2007
67147024 Nilso Ferreira de Alencar	27/02/2012 a 24/02/2017	24/02/2017 15 anos Mais 05%	Agente Condutor de Veiculo 50045 27/001690/2007
112760024 Nilton Cleiton da Silva	27/02/2012 a 24/02/2017	24/02/2017 15 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/100428/2007
1174021 Oswaldo Arguelho	10/02/2012 a 07/02/2017	07/02/2017 35 anos Mais 05%	Auxiliar de Saneamento 50043 27/000469/2007
70861021 Rumie Sandra Yura Hilamatu	09/02/2012 a 06/02/2017	06/02/2017 25 anos Mais 05%	Gestor de Serviços de Saúde 50025 27/001291/2001
120218024 Selma Costa Correa	27/02/2012 a 24/02/2017	24/02/2017 15 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/000936/2012
70714022 Shirley Maria S N Marques	10/02/2012 a 07/02/2017	07/02/2017 25 anos Mais 05%	Farmaceutico-Bioquimico 50014 27/100770/2002

RESOLUÇÃO "P" SES n. 49.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER Licença para o trato de interesse particular à servidora **Susane Lima Vargas**, prontuário n. 58459021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Gestor de Serviços de Saúde, classe 135/SUP/1/C, código 50025, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para origem, com fulcro no art. 154, "caput", e § 3° previsto na Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (redação dada pela Lei n. 2.599, de 26/12/2002), consoante previsão constante no art. 11, combinado com o art. 28, e parágrafos respectivos, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da 1 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2020, (Processo n. 27/000267/2017).

CAMPO GRANDE-MS, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Resolução "P" SEINFRA N.º 04, de 20 de fevereiro de 2017.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar o servidor Renan da Silva Andrade, matrícula, 449828021, portador da CNH n. 05160386320, a conduzir veículos oficiais, a serviço da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, com validade a partir de 20 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2017.

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 015, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Mem. 189/2017/DAUR/CGP datado em 15 de fevereiro de 2017, o qual foi encaminhado ao gabinete desta CGP e protocolizado sob o nº 0224, em 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Revogar a contar de 01 de fevereiro de 2017, a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 096, de 17 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.803, de 20 de novembro de 2014, pág.33, que **designou** a servidora **NADMA ARANTES MELGAREJO,** Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº. 113720022, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante no Mem. 189/2017/DAUR/CGP datado em 15 de fevereiro de 2017, o qual foi encaminhado ao gabinete desta CGP e protocolizado sob o nº 0224, em 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar, o servidor **EVERALDO STAUDT**, Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 78824023, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa da Perita Criminal, Nadma Arantes Melgarejo, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" Nº. 017/17/CGP/SEJUSP/MS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, a servidora **ANGELICE MARIA NERY**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, Prontuário nº 86312022, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira"-IIGP/CGP/CG/MS, para o Gabinete da Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 003/DGP/DGP-4/PMMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E :

CONCEDER, para fins de regularização funcional a Progressão Funcional Militar, do NIVEL IV para o NIVEL V e do NIVEL V para o NIVEL VI do Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado **mais dois quinquênios** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o § 2° do art. 26 da LC nº 127/2008 c/c inciso II, § 1° do art. 130 da LC 053/1990. **(processo nº. 55/503309/2016):**

MAT.	GRADUAÇÃO	NOME	PERÍODO	Nivel
9469023	2º SGT PM RR	MOACIR FERREIRA DE CARVALHO	20.02.1991 A 19.02.1996	**V**
9469023	2º SGT PM RR	MOACIR FERREIRA DE CARVALHO	14.03.2003 A 13.03.2008	**VI**

ANDRÉ LUIZ **SAAB** - CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 96/17 – CFSD-DEIP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, **torna público e homologa**, para conhecimento dos interessados, os trabalhos realizados pela Comissão nomeada por meio da Portaria 26/2016 – CEFAP, de 15 de março de 2016, concernente à Ata Especial de Conclusão de Curso nº 009/2017, datada de 17 de fevereiro de 2017, anexo único a esta Portaria, observando-se ainda:

Art. 1º - A conclusão do Curso de Formação de Soldados PM tem efeito a contar de 24 de junho de 2016.

Art. 2º - Ficam cientificados do presente ato a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP, a Diretoria de Inteligência – DI, a Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística - DGPL, o comando do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP para que adotem os procedimentos administrativos na esfera de suas atribuições.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 96/17 – CFSD-DEIP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

ATA ESPECIAL DE CONCLUSÃO Nº 009/2017 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS 2015/2016

Às onze horas do dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 26/2016 – CEFAP, de 15 de março de 2016, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, como presidente, o Segundo-Tenente QAOPM LAERCIO HIGINO DA CRUZ – matrícula: 51446021, como membro e relator e o Cabo QPPM DAGOBERTO MADRID ROSA – matrícula: 96404021, como escrivão, nos termos da Legislação vigente, o cumprimento a determinação Judicial (autos nº 0838676-15.2016.8.12.0001) contida no Ofício nº 016/DEIP/PMMS/17, de 27 de janeiro de 2017, com as seguintes providências:

Após a realização da prova da disciplina de Educação Física Militar III, no dia 15 de fevereiro de 2017 às 08:00 h, a qual encontrava-se pendente conforme item 2. Constante da ATA DE CONCLUSAO DE CURSO No 008/2016 - CURSO DE FORMACAO DE SOLDADOS (CFSD/2015-2016), pública no DIÁRIO OFICIAL n. 9.208, 19 de julho de 2016, a Comissão Examinadora apurou os graus obtidos nas avaliações do Curso de Formação de Soldado/2015/2016. O referido curso foi realizado pelo CEFAP, no período de 21 de setembro de 2015 a 24 de junho de 2016. Segue abaixo o resultado:

Concluiu, com aproveitamento por mérito intelectual, na condição "sub-judice", o Curso de Formação de Soldados PM 2014/2015, o aluno-soldado PM abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
Al Sd PM	123657023	DIEGO DA SILVA ANTUNES	7,978	7,20	7,71866

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2017. Assinaturas ilegíveis: CARLOS **AUGUSTO** PEREIRA REGALO – Cap. QOPM – Matrícula: 108384022 – Presidente - **LAÉRCIO** HIGINO DA CRUZ – 2º Ten. QAOPM – Matrícula: 51446021 - Membro e Relator DAGOBERTO **MADRID** ROSA – Cb. QPPM – Membro- Matrícula: 96404021.

EDITAL n. 11/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
Habilitação por Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2016/DRSP – Habilitação por Critério de Antiguidade, referente ao Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/QAO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.229, de 16 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REPUBLICAÇÃO DA LISTA DE ANTIGUIDADE**, em virtude da promoção do Militar Estadual SIDNEI MORAES HONÓRIO, com fulcro no art. 34, do Decreto n. 10769, de 9 de maio de 2002, e em cumprimento à Determinação Judicial proferida nos autos n. 0042064-32.2011.8.12.0001, conforme anexo único a este Edital.

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
Habilitação por Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ALMAN	MAT.	NOME	GRAD.
0001	56079021	OLAVO SANTOS DE ANDRADE	SUB TEN PM
0002	50203021	ARLINDO CANHETE ANTUNES	SUB TEN PM
0003	90258021	SIDNEI MORAES HONORIO	SUB TEN PM

0004	84446021	NEI LUIZ DE ARAUJO PEREIRA	SUB TEN PM
0005	86787021	PAULO CESAR BIANCHI	SUB TEN PM
0006	116884022	APARECIDO ALVES NIEDO	SUB TEN PM
0007	65457021	DIVINO FERREIRA DE SOUZA - AG	SUB TEN PM
‘0008	85496021	CARLOS HENRIQUE ROA	SUB TEN PM
0009	60290021	NEY LUIZ DE ARAUJO	SUB TEN PM
0010	87405021	ALESSANDRA CARLA ZEOLLA BITTENCOURT	SUB TEN PM
0011	87724021	JOSÉ DA SILVA CARNEIRO	SUB TEN PM
0012	78630021	SYLVIO NOGUEIRA	SUB TEN PM
0013	6714021	JOVANI FERNANDES RIBEIRO	SUB TEN PM
0014	76051021	EDSON BIANCHI - AG	SUB TEN PM
0015	68875021	JOÃO CARLOS TRIBESS PATRICIO	SUB TEN PM
0016	68823021	JOSÉ ARGUELHO ANASTACIO	SUB TEN PM
0017	71209021	JOSÉ EDUARDO CAMARGO LEMOS	SUB TEN PM
0018	84961021	ANA MARIA DOS SANTOS	SUB TEN PM
0019	83027021	VANDERLEI ROBERTO LORENSETTI	SUB TEN PM
0020	70452021	SIDNEI NATAL	SUB TEN PM
0021	98732021	IVAN DA COSTA GASPAR - AG	SUB TEN PM
0022	55676021	CLÓVIS LIMA BORGES	SUB TEN PM
0023	74538021	MÁRIO LUIS DE QUADROS	SUB TEN PM
0024	63494021	ANTÔNIO ARI BRUM WEIS	SUB TEN PM
0025	70784021	WALTEMAR APARECIDO LIMA VIEIRA	SUB TEN PM
0026	71740021	ATAYDE SIMOES FERNANDES	SUB TEN PM
0027	63354021	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA RAMOS - AG	SUB TEN PM
0028	74438022	NILSON CARDOSO TAVEIRA	SUB TEN PM
0029	68903021	HERNANI DE ARAUJO RODRIGUES	SUB TEN PM
0030	94899021	CRISTIAN PONTES FORMIGARIO	SUB TEN PM
0031	102938021	CLAUDIO ANTUNES DE SOUZA	SUB TEN PM
0032	112536021	ISMAEL CARLOS FRAIS JUNIOR	SUB TEN PM
0033	104787021	JACSON MARCELO ANJOS MACHADO	SUB TEN PM
0034	93791021	FELIPE RODRIGUES GAMARRA JUNIOR	SUB TEN PM
0035	74228021	HUDSON MELO DE OLIVEIRA	SUB TEN PM
0036	78509021	ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA	SUB TEN PM
0037	82013021	TATIANA FONSECA DE CARVALHO	SUB TEN PM
0038	91018021	LUCIANO RIOS CABREIRA	SUB TEN PM
0039	45471021	JUCELINO CORREA ROSA	SUB TEN PM
0040	108532021	ANDRÉ LUIS QUIJADAS ARO	SUB TEN PM
0041	83395021	JEAN CARLOS DOS SANTOS	SUB TEN PM
0042	60389021	HUMBERTO LEMES DA CUNHA	SUB TEN PM
0043	60186021	JOSÉ LUIZ EGUES	SUB TEN PM
0044	89968021	CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	SUB TEN PM
0045	79005021	JOSE VALDO ASSIOLE DE OLIVEIRA - ag	SUB TEN PM
0046	65012021	CLAÚDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES	SUB TEN PM
0047	77267021	NILSON GODOI MENDES	SUB TEN PM
0048	60285021	ADILSON SILVA DUARTE	SUB TEN PM
0049	72065021	PEDRO AGUIRRE ALEM	SUB TEN PM
0050	72628021	DOUGLAS SOUZA RICALDES	SUB TEN PM
0051	94503021	VILSON FARIA DE OLIVEIRA	SUB TEN PM
0052	79987021	JONATAS EDWARDS DE ARAUJO	SUB TEN PM
0053	87190022	LEONARDO GILBERT BASTOS	SUB TEN PM
0054	80059021	CLAÚDIO ANTONIO CANDIDO	SUB TEN PM
0055	114686021	EMERSON DO NASCIMENTO	SUB TEN PM
0056	62124021	RINALDO OLMEDO VIANA	SUB TEN PM
0057	112068021	RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA	SUB TEN PM
0058	71373021	AURELIO FRANCISCO	SUB TEN PM
0059	115533021	JULIANO DOS SANTOS CARDOSO	SUB TEN PM
0060	82684021	GILSON CUNHA DOS SANTOS	SUB TEN PM
0061	99632021	EDUARDO AUGUSTO MACHADO DOMINGUES	SUB TEN PM
0062	61686021	EMANUEL VEIGA MELLO	SUB TEN PM
0063	65608021	ROSÂNGELA FARIAS DE SOUZA COELHO	SUB TEN PM
0064	27927021	VALDEMIR BELOTO	SUB TEN PM
0065	78948021	JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO - INDULTO	SUB TEN PM
0066	60215021	JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA	SUB TEN PM
0067	112133021	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO	SUB TEN PM
0068	33684021	ULISSES FRANKILIM MONARI	SUB TEN PM
0069	89665021	ADAUTO DOS SANTOS PEREIRA - AG	SUB TEN PM
0070	105318021	DOVAL FERREIRA GARCIA	SUB TEN PM
0071	5826021	PAULO SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA	SUB TEN PM
0072	96411021	GIOVANNY GARCIA GONZALES	SUB TEN PM
0073	87320021	GILSON DE LIMA	SUB TEN PM
0074	82922023	LUCIA LEITE RONDON	SUB TEN PM
0075	106821021	ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA	SUB TEN PM
0076	90231021	MAGNO ALVES DA SILVA	SUB TEN PM
0077	118053021	VALDINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS	SUB TEN PM
0078	115835021	ELISMAR ALVES DOS SANTOS	SUB TEN PM
0079	72277021	MAIRA APARECIDA TORRES MARTINS	SUB TEN PM
0080	4852021	SÉRGIO DOS SANTOS	SUB TEN PM
0081	84344021	ANGELA XAVIER DA SILVA	SUB TEN PM
0082	88123021	VANDERLI RODRIGUES DA SILVA	SUB TEN PM
0083	60429021	MOISÉS SAMANIEGO	SUB TEN PM

PORTARIA “P” 174/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **DENILSON DA SILVA RAMIRES,** Mat 84334021, do **13º BPM / CPA-2 / Paranaiba - MS,** para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS** .
(Solução ao Processo nº 31/300605/2017, de 06 Fev 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 175/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **PAULO ADAILTON RIBEIRO SOUZA,** Mat 424988021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS,** para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 042/GABSUBCMTG, de 21 Fev 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 176/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Cabo PM **NELSON ANTUNES FERREIRA** Mat. 54305021, **do 4º BPM/PMMS, de averbação** de **3.909 (três mil e novecentos e nove)** dias, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo relacionados, conforme consta no Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1205643991-5, expedido pelo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado em 08 Nov 99, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Casas Buri SA Com. Ind.	11/04/1981 a 28/02/1983	689 dias
Casas Buri SA Com. Ind.	07/03/1983 a 30/04/1983	55 dias
Ale Ind. Com. Construções LTDA.	01/02/1984 a 07/08/1984	189 dias
Banco Itaú AS	06/05/1987 a 03/07/1995	2.976 dias

2. Em consequência, ANULAR, a averbação concedida através da portaria “P” 1547/DP-1/DP/PMMS, de 27 nov. 07, publicada no Diário Oficial nº 7.105, de 04 dezembro 07, pagina nº 24, **para fins de regularização funcional.**
(Solução ao processo 31/300321/2017, de 20/01/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea “d” do § 1º e nº 2 da alínea “d” do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

1 - **Designar,** por necessidade do serviço, o Maj QOBM FERNANDO DE ALMEIDA **CARMINATI** – Mat. 99.977-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 14º SGBM/Ind. (Porto Murtinho-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o **período de 14.02.17 a 15.03.18**, em substituição ao Maj QOBM ALAERSON DE JESUS **MUNIZ** - Mat. 109.198-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (Solução à CI nº 50/CBI/CBMMS de 13 Fev 17).

2 - **Designar,** por necessidade do serviço, o Maj QOBM EVERTON **TORRES** DE OLIVEIRA – Mat. 129.148-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 12º SGBM/Ind. (Mundo Novo-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o **período de 13.02.17 a 28.02.17**, em substituição ao Maj QOBM JOSE ALISON **PINHEIRO** DE SOUZA - Mat. 129.606-022, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 16 (dezesseis) dias restantes de férias (Solução à CI nº 51/CBI/CBMMS de 13 Fev 17).

Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 034, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

INCLUIR **ELIZANGELA TEIXEIRA RODRIGUES CARNEIRO**, CPF nº 828.208.721-15, natural de Ponta Porã-MS, nascida em 22 de junho de 1977, filha de Nelson Rodrigues e Margarida Teixeira Rodrigues, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 041279, folha nº 048, livro nº 0223, expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS, como dependente legal, na condição de cônjuge do **Major QOBM ANTONIO MARCOS CARNEIRO, matrícula nº 96.416-021**, lotado no 18º SGBM/Ind./CBMMS, em Sidrolândia - MS. (Solução do Processo n° 31/500.275/2017).

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 036, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "a" e "b"; § 3º, "i", da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. INCLUIR **LENIZE SANTOS DE PAULA,** CPF nº 011.546.841-21, natural de Aquidauana - MS, nascida em 07 de maio de 1984, filha de Gilmar Antonio de Paula e de Eugênia Santos de Paula, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, Livro nº 36-FS, Folha nº 299/299V, do Cartório do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil da Comarca de Aquidauana-MS, como dependente legal, na condição de companheira, do **CB BM ALUIZIO BUENO JÚNIOR, matr. 89.773-021,** lotado no 1ºSGBM/Ind./CBMMS em Aquidauana-MS (Solução do Processo nº 31/500.383/2017).

2. INCLUIR **MARIA CLARA DA SILVA PELIN,** CPF nº 081.190.481-48, natural de Campo Grande-MS, nascida em 30 de novembro de 2016, filha de Alexandre Rodrigo Pelin e de Fátima Elidamares da Silva, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062901.01.55.2016.1.01104.283.0376060.80, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, como dependente legal, na condição de filha, do **2ºSGT BM ALEXANDRE RODRIGO PELIN, matr. 93.151-021,** lotado no 1ºGBM/CBMMS em Campo Grande-MS (Solução do Processo nº 31/500.227/2017).

3. INCLUIR **CARMEN SÍLVIA QUATRINA DE SOUZA,** CPF nº 447.515.591-68, natural de Pirajui-SP, nascida em 23 de fevereiro de 1966, filha de Candido Quatrina e de Maria Costa Quatrina, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 062430.01.5 5.2016.3.00003.012.0000612.67, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Três Lagoas-MS, como dependente legal, na condição de cônjuge, do **2º SGT ROBERTO ALVES DE SOUZA,** lotado no 5ºGBM/CBMMS em Três Lagoas-MS. (Solução do Processo nº 31/500.274/2017).

4. INCLUIR **KASSANDRA DAYANA VARELA BISPO,** CPF nº 998.634.131-00, natural de Corumbá-MS, nascida em 27 de fevereiro de 1983, filha de Jubiracy Cosme Bispo e de Giseli Conceição Varela Bispo, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 062430.01.55.2017.2.00094.211.0016100.86, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Três Lagoas-MS, como dependente legal, na condição de cônjuge, do **SD BM TIAGO DA SILVA ROCELI,** lotado no 5ºGBM/CBMMS em Três Lagoas-MS. (Solução do Processo nº 31/500.550/2017).

5. INCLUIR **FRANCISLENE FERREIRA ESCOBAR MACHADO,** CPF nº 047.389.321-52, natural de Aquidauana-MS, nascida em 28 de junho de 1986, filha de Jacinto Escobar e de Marciana Ferreira Escobar, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 062422.01.55.2012.2.00019.293.0003106.63, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Bela Vista-MS, como dependente legal, na condição de cônjuge, do **SD BM WOLNEI XAVIER MACHADO,** lotado no 5ºGBM/CBMMS em Três Lagoas-MS. (Solução do Processo nº 31/506.322/2016).

6. INCLUIR **NICOLLY FERREIRA MACHADO,** CPF nº 078.517.951-84, natural de Bela Vista-MS, nascida em 15 de maio de 2005, filha de Wolnei Xavier Machado e de Francislene Ferreira Escobar Machado, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062422.01.55.2005.1.00050.053.0022027.79, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Bela Vista-MS, como dependente legal, na condição de filha, do **SD BM WOLNEI XAVIER MACHADO,** lotado no 5ºGBM/CBMMS em Três Lagoas-MS. (Solução do Processo nº 31/506.322/2016).

7. INCLUIR **LUIZ ANTONIO FERREIRA MACHADO,** CPF nº 078.517.721-33, natural de Bela Vista-MS, nascido em 05 de março de 2015, filho de Wolnei Xavier Machado e de Francislene Ferreira Escobar Machado, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062422.01.55.2015.1.00064.051.0027520.27, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Bela Vista-MS, como dependente legal, na condição de filho, do **SD BM WOLNEI XAVIER MACHADO,** lotado no 5ºGBM/CBMMS em Três Lagoas-MS. (Solução do Processo nº 31/506.322/2016).

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 121, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
2207023	Luciana Helena do Amaral Gonçalves	Investigadora de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Departamento de Inteligência Policial/MS
89535023	Robson de Araújo Martins	Investigador de Polícia Judiciária	E	Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/ MS	1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/ MS

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2017
MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 120, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SIDNEIA CATARINA TOBIAS**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 91981025, lotada na Ouvidoria Geral da Policia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento / ASSEGPP/MS , a contar de 20 de fevereiro de 2017 até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 117, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover , "ex-officio", no interesse da Administração , **UBIRACY DANTAS DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 80911023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS para a 6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de fevereiro de 2017.
MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 118, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424291022	Flávia Pereira Braz	Investigadora de Policia	3ª	Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/ Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento/MS	Ouvidoria Geral da Polícia Civil/MS
91981025	Sidneia Catarina Tobias	Delegada de Polícia	E	Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/ Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento/MS	Ouvidoria Geral da Polícia Civil/MS

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2017.
MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 119, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **IZAIAS DE CASTRO MOREIRA LIMA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial , matrícula nº 98933025, da Ouvidoria Geral da Polícia Civil/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2017.
MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 107 de 16 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 45353, datado de 13 de fevereiro de 2017;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora ***SOLANGE HOFF ARAÚJO***, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente *a* servidora **SOLANGE HOFF ARAÚJO**, matrícula nº 90846022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) **dias**, ***a contar de 31 de janeiro de 2017 e término em 29 de julho de 2017***, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de ***readaptação funcional para atividades administrativas e com restrições para regime fechado, conforme parecer médico.***

Campo Grande – MS, 16 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 108 de 16 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
112905021	31/650366/17	Nelita da Silva Oliveira	A.Penit	07	31/01/17 a 06/02/17	In.	Dourados

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 109 de 16 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no ***B***oletim de ***I***nspeção ***M***édica snº. , datado de 04 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
129267022	31/650365/17	Cinthia Danielle do Nascimento Silva	A . Penit.	14/02/17 a 13/06/17	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 110, de 21 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **FÁBIO CASTILHO ROSA PIRES,** prontuário nº. 707.940-21**,** Agente Penitenciário Estadual, da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Núcleo", **de Chefe do Núcleo de Informações Criminais,** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar da data da publicação.**

Campo Grande MS, 21 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 111, de 21 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO SERGIO DA SILVA GOMES,** prontuário nº. 121273021**,** Agente Penitenciário Estadual, da área de Administração e Finanças, na Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Núcleo", **de Chefe do Núcleo de Informações Criminais,** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **em decorrência da dispensa** do servidor **FÁBIO CASTILHO ROSA PIRES,** prontuário nº. 707.940-21**,** Agente Penitenciário Estadual, da área de Segurança e Custódia, **a contar da data da publicação.**

Campo Grande MS, 21 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 112, de 21 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 403, de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.227, de 12 de agosto de 2016, pág. 34, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.614/2016, a contar de 11 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 66, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR REGIONAL** de **JARDIM-MS**, o servidor **JAMES MACHADO TERRAZAS**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 10737024, em substituição do titular Eucrecio Pillonetto, matrícula 40423021, que esteve de licença para tratamento de saúde, no período de **01/02/2017 a 10/02/2017**, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 21 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente – IAGRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
Processo: 63/100762/2017
Assunto: Requer o Remanejamento do município de Bela Vista-MS, para o município de Campo Grande-MS.
Decisão: INDEFIRO o pedido de remanejamento da servidora **CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIÃO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436250021, com base na Manifestação da Procuradoria Jurídica nº 076/2017, às fls. 19 a 22.

Campo Grande-MS, 21 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 065, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 27 de outubro de 2006, **Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor**. (Processo nº 63/100868/2017).

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	I/P	DIAS
80123021	Helena de Oliveira Franco	17/10/2016 a 19/10/2016	I	03
42808021	Nilza Barreto	17/11/2016 a 01/12/2016	P	15
61822023	Gisele Garcia de Sousa	03/12/2016 a 03/01/2017	I	32
131433021	Wuelington Duarte do Nascimento	08/12/2016 a 14/12/2016	I	07
102238022	Vicente Mario de Faria Maciel	12/12/2016 a 31/12/2016	I	20
124384021	Vanusa Quissada Gimenez	12/12/2016 a 31/12/2016	I	20
24075026	Karen Furtado Paroni Ratier	17/12/2016 a 14/02/2017	P	60
93763021	Hamilton Paz Mendonça	19/12/2016 a 23/12/2016	I	05
24108021	Claudia Luciana Lima de Castro	24/12/2016 a 22/01/2017	P	30

127471021	Michelle Carmo de Almeida	24/12/2016 a 22/01/2017	P	30
75578021	Marcelo Augusto dos Santos Vianna	02/01/2017 a 06/01/2017	I	05
436258021	Gisele Santos Meireles	09/01/2017 a 22/01/2017	P	14
34437021	Adriano Balduino de Lima	16/01/2017 a 14/02/2017	I	30
127471021	Michelle Carmo de Almeida	23/01/2017 a 21/02/2017	P	30
24108021	Claudia Luciana Lima de Castro	23/01/2017 a 23/03/2017	P	60
40423021	Eucrecio Pillonetto	27/01/2017 a 10/02/2017	I	15
29757021	Juarez Oliveira Santos	29/01/2017 a 27/02/2017	I	30
37558022	Neusa Saracho dos Santos	01/02/2017 a 02/03/2017	I	30
53661021	Paulo de Aquino Leite	08/02/2017 a 08/04/2017	P	60
308559021	Luana Raissa da Costa Cardoso	10/02/2017 a 24/02/2017	I	15

Art. 2º. Conceder aos servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Agência, **Licença para acompanhar Tratamento de Saúde em Pessoa da Família**, com fulcro no artigo 130, inciso II da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 63/100 868/2017)

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	PESSOA	I/P	DIAS
34437021	Adriano Balduino de Lima	12/12/2016 a 31/12/2016	Filho	I	20
109631021	Glaucy da Conceição Ortiz	17/01/2017 a 23/01/2017	Filho	I	07
129359021	Marcel Francisco da Silva	23/01/2017 a 04/02/2017	Irmão	I	13

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,
Assunto: Licença para Trato de Interesse Particular
Lotação: FUNSAU
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
130979023	Milene Ferreira de Leon	Técnico de Serv. Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/100070/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico. 043/2017/PROJUR/FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de fevereiro de 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA AFONSO,** ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula 39404022, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes ao processo de Aposentadoria. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 16 de fevereiro de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 127, de 17 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 16 de maio de 2017 a 20 de maio de 2017, para apresentação de artigo em Congresso, na University of Illinois, em Champagna-Urbain, Ilinois, EUA, sem ônus para o Estado.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Rosenery Loureiro Lourenço 119321021	Professor de Ensino Superior	III/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 130, de 17 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,RESOLVE: Dispensar, a pedido, da função de Gestor Administrativo, na Divisão de Compras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, o servidor abaixo relacionado, nas condições do quadro a seguir:

Nome/Matrícula	Cargo	Função	A partir de
Enderli Rohod de Sousa Pires 100418021	Assistente Técnico de Nível Médio	Pregoeiro	01/02/2017

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 131, de 17 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº. 458, de 7 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.203, de 12 de julho de 2016, à página 40, que designou para responder pela Divisão de Administração de Pessoal, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, JOELMA NARCISO, matrícula nº. 127516021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico Apoio a Educação Superior, classe/nível B/IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – /UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 132, de 20 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES, matrícula nº. 100418021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60034, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 133, de 20 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora VERA LUCIA LESCANO DE ALMEIDA, matrícula nº 21425021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08 de fevereiro de 2017 a 06 de agosto de 2017, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/550072/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 134, de 20 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Pror.
Adriane Alberto Freire 76642021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550071/2017	8	15/02/17 a 22/02/17	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 135, de 20 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Ana Carolina Correia de Oliveira 55208021	Professor de Ensino Superior	III 60082 29/550070/2017	120	01/02/17 a 31/05/17	Não
Ana Claudia Terumi Abe Zangirolymo 20656021	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550060/2017	120	05/02/17 a 04/06/17	Não
Girlaine Sedlacek 104837021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550034/2017	120	16/01/17 a 15/05/17	Não
Lucimara Pegoraro 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/III 60034 29/550035/2017	120	17/01/17 a 16/05/17	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 136, de 20 de fevereiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Dalete Manhães Borges do Amaral 132162021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034 29/550074/2017	30	31/01/17 a 01/03/17	Não
João Luiz Von Holleben 4803022	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550075/2017	4	07/02/17 a 10/02/17	Sim
Liliam de Arruda Hayd Rego 80705022	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550076/2017	40	01/02/17 a 12/03/17	Não
Marinalva da Silva Pedro de Almeida 78384022	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550077/2017	14	02/02/17 a 15/02/17	Não
Regiane Cardoso Mattos 119412021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034 29/550061/2017	15	09/02/17 a 23/02/17	Não
Simone Pereira da Cruz 115118021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034 29/550062/2017	30	07/12/16 a 05/01/17	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 081/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã–MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos direitos de RAFAEL ANTUNES DE BRITO e MICHAEL LOBATO COUTINHO, com a impetração de Mandado de Segurança em face da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS, com trâmites perante a Justiça Federal de Ponta Porã-MS.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 082/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência prevista no §4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ponta Porã	Pedro Paulo Gasparini	2º P. 2014/2015	16/2 a 2/3/2017

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bataguassu	Bruno Boni Del Preti	1º P. 2015/2016	15 a 17/2/2017

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/000.064/2017
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Ladário/MS.
Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.
Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 072/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Ladário/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, visando à indicação e disponibilização de 06 (seis) estagiários, de nível superior, do curso de direito, oriundos de seus próprios convênios com Instituições de Ensino Superior, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de suas práticas acadêmicas na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na Comarca de Corumbá, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005, atualizada, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060, de 2013. Publique-se!
Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2017.
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

EXTRATO DE PEDIDO DE REMOÇÃO POR PERMUTA

PROCESSO nº 33/005.011/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, torna público o pedido de remoção por permuta requerido pelas Defensoras Públicas Estaduais **LINDA MARIA SILVA COSTA**, matrícula 712574-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 8ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da comarca de Campo Grande e **JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO,** matrícula 827630-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 7ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, com fundamento nos artigos 81, incisos I a IV, e 84, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 outubro de 2005.

Comunica, outrossim, aos Defensores Públicos da classe de Entrância Especial que tiverem interesse na referida remoção, observarem o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, contados desta publicação, a fim de que seja resguardada a antiguidade, conforme determina o artigo 86, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 outubro de 2005, combinado com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

EXTRATO DA PORTARIA N.º 005/2017 ACP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – Distribuidora de Energia S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 15.413.826/0001-50.
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 40.ª Defensoria Pública de Fazenda Pública de Campo Grande (MS).
LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).
ASSUNTO: apurar reclamação de aproximadamente trinta famílias do bairro Jardim Seminário, Ruas Teobaldo Kafer, Sebastião da Costa Lima e Eugênia da Costa Lima, em Campo Grande (MS), no sentido de que não conseguem obter da empresa concessionária o regular fornecimento de energia elétrica sob o argumento de que são meros possuidores dos terrenos, não tendo títulos de propriedade.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 134.
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 21 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO
Defensor Público – Coordenador do NAE

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 019/2017/PROCESSO DE COMPRA Nº 019/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2017

De acordo com as justificativas apresentadas, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria jurídica Municipal, RATIFICO E AUTORIZO, conforme a determinação do Artigo 26 da Lei Federal n 8.666/93 e alterações posteriores, a realização da Despesa por Dispensa de Licitação com fundamentação no Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, referente à**: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM, EM ATENDIMENTO A SECRETRARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** A empresa vencedora do certame**: CONCORDIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA,** com o **CNPJ: 16.041.907/0001-39,** no valor de R$ 5.708,87 (Cinco mil e setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos).
Angélica – MS, 17 de Fevereiro de 2017.

ROBERTO SILVA CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando prestações futuras para o exercício 2017, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 10 de março de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

REDESIGNAÇÃO DE DATA
EDITAL N.º 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que por motivos de ordem técnico-jurídica, em estrita observância do princípio da publicidade, e dispositivos legais que norteiam a matéria, a data de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa, pelo critério do menor preço, **para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras e reuniões, que venham acontecer neste Município, com apuração do uso mensal dos serviços**, fica, **REDESIGNADA** para o dia **09 de março de 2017, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017
Em face da ausência de recurso por parte da empresa Comercial de Alimentos GEFLAN-Eireli - EPP, até o final do expediente da data de 17/02/2017, o Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público a CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N°004/2017, PREGÃO PRESENCIAL N°004/2017, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Alimentação Escolar, para atender as Escolas Municipais e CMEI's da Sede do Município de Caarapó/MS, conforme Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Ficando as empresas participantes do certame convocadas para dar continuidade na sessão de julgamento no dia 23/02/2017 às 14 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.
Caarapó-MS, 20 de fevereiro de 2017.
Maria Inês da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.340/2016-37 e 39.034/2016-06

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para a continuidade do certame no dia **03 de março de 2017, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, para apresentação de amostra para os lotes conforme abaixo:

LOTE	ITEM	EMPRESA
1	1	C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME
	2	
3	1	HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
	2	

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios que farão parte do figurino do carnaval 2017 nº06 /2017.
Processo: 1.743/2017.
Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.098.808/0001-70.
Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios que farão parte do figurino do carnaval 2017.
Valor Global: R$ 103.578,00 (Centro e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais).
Duração: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária:
33.00 Governadoria
33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
33.83.13.392.0103.6120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 20/02/2017.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ – e – Srª MARIA APARECIDA DE CAMPOS SILVA-MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Extrato do contrato administrativo para a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva preventiva desarmada - serviço de segurança privada, para atender o carnaval 2017 de nº07/2017
Processo: 1.745/2017.
Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa KARBECK SEGURANÇA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n. 19.097.389/0001-63.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva preventiva desarmada - serviço de segurança privada, para atender o carnaval 2017.
Valor Homologado: R$ 237.993,60 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).
Valor após Supressão de 21,78% : 185.932,50 (Cento e Oitenta e Cinco mil, Novecentos e Trinta e Dois reais e cinquenta centavos).
Duração: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária:
33.00 Governadoria
33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
33.83.13.392.0103.6120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 20/02/2017.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ – e – Sr. CARLOS CANDIDO DA SILVA - KARBECK SEGURANÇA EIRELI-ME

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial da União, Seção 3 nº 34 de 16/02/2017, pág. 164.
Retifica-se por incorreção referente ao Terceiro Termo de Apostila ao Processo nº 15974/2013, contrato administrativo 02/2013
Onde se lê: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico
Leia se: Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá
As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do contrato administrativo para contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada do tipo lanche coquetel e buffet de camarim, para atender as bandas, shows nacionais e equipe técnica de trabalho do carnaval 2017 nº08/2017
Processo: 1.738/2017.
Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.098.808/0001-70
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada do tipo lanche coquetel e buffet de camarim, para atender as bandas, shows nacionais e equipe técnica de trabalho do carnaval 2017.
Valor Global: R$ 70.605,00 (Setenta Mil, Seiscentos e Cinco Reais).
Duração: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária:
33.00 Governadoria
33.83 FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ
33.83.13.392.0103.6120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 20/02/2017.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ – e – Srª MARIA APARECIDA DE CAMPOS SILVA-MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Extrato do 1° Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Manutenção de Sistemas de Cadastro Técnico Rural Multifinalitário n.º 001/2014.
Processo nº 18.941/2013.
Partes: O Município de Corumbá-MS por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa WOLF Engenharia e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF n° 08.583.592/0001-23.
Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a devida atualização de Ordenador de Despesa, de Transformação e da Dotação Orçamentária da Cláusula Nona do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Manutenção de Sistemas de Cadastro Técnico Rural Multifinalitário Nº 001/2014 – Processo Nº 18.941/2013, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:
Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".
No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:
Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.
Transferência dos recursos orçamentários da extinta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 8º, Inciso I:
35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.21 – SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
35.21.04.129.102.6.064 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.
Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira – Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 108/2016
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (bebedouro industrial e maquina de lavar roupas). O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 108/2016 - Processo Administrativo n° 26.519/2016 em favor da empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.596.082/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.309 de 19/12/2016 pág. 44, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.085 de 19/12/2016 pág. 8 e Diário Oficial da União –Ed.n° 242 de 19/12/2016 pág.192.
Ordenador de Despesas: Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação.
Corumbá-MS, 21 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 02/2017
Processo nº 312/2017

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de CBUQ, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte Urbanização e Obras Públicas, usadas para tapar buracos nas ruas e estradas deste município.**
O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **09 de março de 2017 às 14h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 21 de fevereiro de 2017
Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO n° 03/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 281/2017
Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de análises clínicas no município de Costa Rica, de acordo com a tabela do SUS e recurso do Fundo Municipal de Saúde, constante no termo de referências
Período de recebimento dos documentos: **22/02/2017 à 23/03/2017 das 7h as 11h e das 13h às 17h nos dias úteis.**
Local: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro.
O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria nº 12.701/2017, torna público que, nas datas, horários e local acima assinalados, fará realizar o recebimento dos documentos para o Credenciamento de empresas para o objeto acima citado.
Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, gratuitamente em dias úteis, conforme descrito acima.
A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestaram interesse no credenciamento, será realizado no dia **24/03/2017 às 8h – horário local**, na sala de licitações do Paço Municipal, sendo que os interessados poderão retirar o edital até 24 (vinte e quatro) horas da realização do certame. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 21 de fevereiro de 2017
Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2016

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split/inverter, com fornecimento de peças, objetivando atender Secretarias desta Municipalidade**. PROCESSO: **n.º 392/2016/DL/PMD**. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária a proponente: **ELTON TOMAS DOS SANTOS-ME**.

Dourados-MS, 09 de fevereiro de 2017.
Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2016

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atender servidores que atuam em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde**. PROCESSO: **n.º 107/2016/DL/PMD**. RESULTADO: O certame que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**; ***nos lotes 19 e 20***; **SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA-ME**; ***nos lotes 11, 21, 22, 23, 28 e 35***; **NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA.**; ***nos lotes 01,09 e 14***; **K. A. BARBOSA & CIA LTDA-ME**; ***nos lotes 02, 05, 06, 07, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 32***; **YVÚ INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.**; ***nos lotes 04,17 e 18***. O Pregoeiro informa ainda, que os ***lotes 03, 08, 10, 12, 13, 31,33 e 34*** foram considerados FRACASSADOS.

Dourados-MS, 09 de fevereiro de 2017.
Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0011/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0009/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Vencedores: COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 22,69, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 2,8,9,10,11,12,16,17,22,24,25,27,31,32,36,37,38,39,43 ,44,45,56,57,58,61,63,68,71,74,85, totalizando R$ 19.254,55 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 21,23,34,40,41,64,65,69,70,75,76, totalizando R$ 3.147,50 (três mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 21,67, totalizando R$ 47.550,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,5,7,9,12,16,20,23,26,27,28,29,30,31,33,35,39,44,45 ,46,48,49,51,52,53,54,58,59,60,61,64,65,66,68,70,75,76,78,82,83,84,85,86,89,92, 97, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,3,4,5,6,7,13,14,18,19,20,26,28,29,30,33,35,42 ,46,47,49,52,53,54,55,59,60,62,66,67,72,73,77,78,79,80,81,82,83,84, totalizando R$ 253.616,50 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 15,48,50,51, totalizando R$ 3.112,90 (três mil e cento e doze reais e noventa centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,19,37,38,41,42,74, totalizando R$ 40.849,50 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); S.M.F PERDOMO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,6,8,11,13,14,15,25,36,40,43,47,50,55,57,62,71,72,81,87,88,90,93,94,95 , totalizando R$ 16.302,65 (dezesseis mil e trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos); V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,17,18,24,32,34,56,63,73,77,79,80,91,96,98, totalizando R$ 5.075,60 (cinco mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos);
Eldorado/MS, 16 de fevereiro de 2017.
Edson de Biagg Custodio Junior
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 16 de fevereiro de 2017.
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0008/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0007/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
Vencedores: CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais); COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,4,5,7,8,9,10,11,14,17,18,19,20,21,22,30,32,33,35,36,37,38,3 9,42,43,44,45,47,49,50,52, totalizando R$ 47.286,83 (quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos); EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo II/ Lote 0001 - itens: 13,15,16,26,31,40,48, totalizando R$ 19.915,34 (dezenove mil e novecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 3,6,12,23,24,25,27,28,29,34,41,46,51, totalizando R$ 40.066,06 (quarenta mil e sessenta e seis reais e seis centavos);
Eldorado/MS, 17 de fevereiro de 2017.
Edson de Biagg Custodio Junior
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 17 de fevereiro de 2017.
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N°.002/2017
PROCESSO N° 041/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), através de Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativo estabelecido no Anexo I do presente edital.
LEGISLAÇÃO: Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e 025/2012
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S): 20 de Março de 2017, 09:00 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua João Batista Parreira, 522 – Centro, Inocência - MS, sala de licitações.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência- MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522. – Centro, no horário das 07:00 às 11:00 das 13:00 as 16:00 horas, informações através do Telefone (067) 3574-1350.
Inocência/MS, 20 de Fevereiro de 2017.

José Arnaldo Ferreira de Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., **torna público**, o resultado da Tomada de Preços supra.**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Trifásica em Média e Baixa tensão, 13.800kV - 220/127V, no loteamento José Mário Pieretti, de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na cidade de Ivinhema-MS, conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária, Composições de Preços, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**VENCEDOR: SILVA & AZAMBUJA LTDA–EPP,** vencedor com a proposta no valor de R$ 342.054,11 (trezentos e quarenta e dois mil cinquenta e quatro reais e onze centavos).Ivinhema-MS, 21 de Fevereiro de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº199/2016.Pregão Presencial n° 124/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA EPP.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Madeiras a serem utilizadas na reforma de pontes e caixarias para a contenção de erosões, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017. **VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 387.840,00(trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Andre Laerte Marciano FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017. **Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº203/2016.Pregão Presencial n° 127/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **FAUSTINO & BORELLI LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Materiais de Construção a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 147.489,45 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Aparecido da Silva Faustino*FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº203/2016.Pregão Presencial n° 127/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA EPP.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Materiais de Construção a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 122.177,81 (cento e vinte e dois mil cento e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Andre Laerte MarcianoFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº212/2016.Pregão Presencial n° 135/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **ARTE FIBRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA EPP.OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição e Instalação de Piscina Aquecida no Centro de Convivência do Idoso, no Município de Ivinhema-MS, conforme Plano de Trabalho, Resolução SEFAZ nº 001/2015 e Resolução/SES nº 24/2016. **VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Edson Pereira da SilvaFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº216/2016.Pregão Presencial n° 139/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos para atender a Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 45.990,85 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Dirceu da Silva LeiteFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº216/2016.Pregão Presencial n° 139/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **LARISMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos para atender a Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 27.886,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais). ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Rui Marrone Machado JuniorFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº216/2016.Pregão Presencial n° 139/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos para atender a Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 79.400,55 (setenta e nove mil quatrocentos reais e cinquenta centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Paulo Robson Moretto*FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº216/2016.Pregão Presencial n° 139/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA EPP.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos para atender a Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 6.229,60 (seis mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Lenir Graganini Carmona* FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº216/2016.Pregão Presencial n° 139/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **RAFAEL ARANTES BISPO EPP.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos para atender a Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 57.976,60 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Rafael Arante Bispo*FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº216/2016.Pregão Presencial n° 139/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **A. D. DAMINELLI ME.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos para atender a Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 54.821,50 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Aline Dias DaminelliFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº216/2016.Pregão Presencial n° 139/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos para atender a Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017. **VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 64.149,90 (sessenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e Nédio Justino Massochin Junior**FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº216/2016.Pregão Presencial n° 139/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos para atender a Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017. **VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 46.170,40 (quarenta e seis mil cento e setenta reais e quarenta centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e Claudio Lemos**FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº216/2016.Pregão Presencial n° 139/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos para atender a Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017. **VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 45.330,00 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Lia dos Santos Pereira* FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº216/2016.Pregão Presencial n° 139/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos para atender a Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do

Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 38.290,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Aurélio Nogueira Costa*** **FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº218/2016.Pregão Presencial n° 141/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **A. D. DAMINELLI ME.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica que serão utilizados no atendimento realizado na Unidade de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (UEACS), nas Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e para o Posto de Saúde da Vila Cristina do Município de Ivinhema/MS no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, discriminado da seguinte forma.
VIGÊNCIA: 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Aline Dias DaminelliFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº218/2016.Pregão Presencial n° 141/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica que serão utilizados no atendimento realizado na Unidade de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (UEACS), nas Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e para o Posto de Saúde da Vila Cristina do Município de Ivinhema/MS no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, discriminado da seguinte forma.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017. **VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 19.822,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e dois reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Edivar SzymanskiFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº218/2016.Pregão Presencial n° 141/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI ME.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica que serão utilizados no atendimento realizado na Unidade de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (UEACS), nas Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e para o Posto de Saúde da Vila Cristina do Município de Ivinhema/MS no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, discriminado da seguinte forma.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 29.404,50 (vinte e nove mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos). ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Larissa Cardoso Machado*****FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº218/2016.Pregão Presencial n° 141/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **DELTA MEDICAMENTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica que serão utilizados no atendimento realizado na Unidade de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (UEACS), nas Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e para o Posto de Saúde da Vila Cristina do Município de Ivinhema/MS no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, discriminado da seguinte forma.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 34.598,00 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Franklin Teixeira Duarte.*****FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº218/2016.Pregão Presencial n° 141/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica que serão utilizados no atendimento realizado na Unidade de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (UEACS), nas Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e para o Posto de Saúde da Vila Cristina do Município de Ivinhema/MS no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, discriminado da seguinte forma.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017. **VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 25.710,00 (vinte e cinco mil setecentos e dez reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Gleison SachetFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº219/2016.Pregão Presencial n° 142/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **A. D. DAMINELLI ME.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ivinhema/MS, que serão utilizados no atendimento aos usuários de forma integral no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**, discriminado da seguinte forma.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 47.330,00 (quarenta e sete mil trezentos e trinta reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Aline Dias DaminelliFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº219/2016.Pregão Presencial n° 142/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ivinhema/MS, que serão utilizados no atendimento aos usuários de forma integral no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**, discriminado da seguinte forma.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Ediel de Moraes PinheiroFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº219/2016.Pregão Presencial n° 142/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ivinhema/MS, que serão utilizados no atendimento aos usuários de forma integral no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**, discriminado da seguinte forma.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 55.106,00 (cinquenta e cinco mil cento e seis reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Eduardo José PrandoFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº219/2016.Pregão Presencial n° 142/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ivinhema/MS, que serão utilizados no atendimento aos usuários de forma integral no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**, discriminado da seguinte forma.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 35.886,30 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Dirceu da Silva LeiteFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº219/2016.Pregão Presencial n° 142/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICO HOSPITALAR LTDA.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ivinhema/MS, que serão utilizados no atendimento aos usuários de forma integral no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**, discriminado da seguinte forma.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 49.176,00 (quarenta e nove mil cento e setenta e seis reais). ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Edgar Luis de Freitas*****FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017. **Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº219/2016.Pregão Presencial n° 142/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ivinhema/MS, que serão utilizados no atendimento aos usuários de forma integral no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**, discriminado da seguinte forma.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 314.215,00 (trezentos e quatorze mil duzentos e quinze reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Edivar SzymanskiFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº219/2016.Pregão Presencial n° 142/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI ME.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ivinhema/MS, que serão utilizados no atendimento aos usuários de forma integral no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**, discriminado da seguinte forma.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 228.144,50 (duzentos e vinte e oito mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Larissa Cardoso Machado*****FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº219/2016.Pregão Presencial n° 142/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **DELTA MEDICAMENTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ivinhema/MS, que serão utilizados no atendimento aos usuários de forma integral no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**, discriminado da seguinte forma.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 75.928,40 (setenta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Franklin Teixeira Duarte*****FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº219/2016.Pregão Presencial n° 142/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ivinhema/MS, que serão utilizados no atendimento aos usuários de forma integral no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**, discriminado da seguinte forma.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017. **VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Gleison SachetFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº220/2016.Pregão Presencial n° 143/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal do Município de Ivinhema/MS no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do

presente Contrato em **R$ 40.117,30 (quarenta mil cento e dezessete reais e trinta centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Edivar SzymanskiFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº220/2016.Pregão Presencial n° 143/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI ME.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal do Município de Ivinhema/MS no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 46.809,82 (quarenta e seis mil oitocentos e nove reais e oitenta e dois centavos). ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Larissa Cardoso Machado*FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº220/2016.Pregão Presencial n° 143/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal do Município de Ivinhema/MS no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 7.350,80 (sete mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Ediel de Moraes PinheiroFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº220/2016.Pregão Presencial n° 143/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **DELTA MEDICAMENTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal do Município de Ivinhema/MS no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 56.862,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Franklin Teixeira Duarte*FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº220/2016.Pregão Presencial n° 143/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2017 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal do Município de Ivinhema/MS no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 51.504,00 (cinquenta e um mil quinhentos e quatro reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Gleison Sachet FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº220/2016.Pregão Presencial n° 143/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal do Município de Ivinhema/MS no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 18.597,75 (dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Dirceu da Silva LeiteFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº220/2016.Pregão Presencial n° 143/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICO HOSPITALAR LTDA.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal do Município de Ivinhema/MS no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 52.654,20 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Edgar Luis de Freitas* FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº220/2016.Pregão Presencial n° 143/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal do Município de Ivinhema/MS no exercício de 2017, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos**.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 98.886,30 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Eduardo José Prando FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº225/2016.Pregão Presencial n° 148/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **B.A MARQUES & CIA LTDA ME.OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Creches e Pré-escolas) do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 234.995,90 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**.**ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Bruna Ávila Marques*FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº225/2016.Pregão Presencial n° 148/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA ME.OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Creches e Pré-escolas) do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 110.920,00 (cento e dez reais novecentos e vinte reais)**.**ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Cleverton Barros de Oliveira*FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017. **Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº226/2016.Pregão Presencial n° 149/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **B.A MARQUES & CIA LTDA ME.OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 238.467,20 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**.**ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Bruna Ávila Marques*FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº226/2016.Pregão Presencial n° 149/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA ME.OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 135.686,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais)**.**ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Cleverton Barros de Oliveira*FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº231/2016.Pregão Presencial n° 153/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **B.A MARQUES & CIA LTDA.OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios, Hortifrúti, Água Mineral, Gás de Cozinha, laticínios, carnes, aves, embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para atender a Atenção Básica, Hospital Municipal e Gestão (Manutenção em Saúde) do Município de Ivinhema-MS para o exercício de 2017, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes, parte integrante deste Edital.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 697.352,18 (seiscentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)**.**ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Bruna Ávila Marques*FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº233/2016.Pregão Presencial n° 155/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **DEFENDI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA EPP.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o desconto total do presente Contrato em **13% (treze por cento)**, e o valor estimado de consumo para **12 (doze)** meses em **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.**ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Gleison Borba DefendiFORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo nº217/2016.Pregão Presencial n° 140/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos Hospitalares para atender o Hospital Municipal de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 16/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 88.822,88 (oitenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Dirceu da Silva LeiteFORO**: Ivinhema-MS, 16 de janeiro de 2017.
Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal

Processo Administrativo nº217/2016.Pregão Presencial n° 140/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **LARISMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos Hospitalares para atender o Hospital Municipal de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 16/01/2017 a 31/12/2017. **VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 97.747,80 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Rui Marrone Machado JuniorFORO**: Ivinhema-MS, 16 de janeiro de 2017.
Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº217/2016.Pregão Presencial n° 140/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **RINALDI & COGO LTDA ME.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos Hospitalares para atender o Hospital Municipal de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 16/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Edson José RinaldiFORO**: Ivinhema-MS, 16 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº217/2016.Pregão Presencial n° 140/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos Hospitalares para atender o Hospital Municipal de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 16/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 260,40 (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Paulo Robson Moretto*FORO**: Ivinhema-MS, 16 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo n°217/2016.Pregão Presencial n° 140/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA EPP.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos Hospitalares para atender o Hospital Municipal de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 16/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 145.165,61 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).**
ASSINATURAS: **Éder Uilson França Lima** e ***Lenir Graganini Carmona*FORO**: Ivinhema-MS, 16 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo n°217/2016.Pregão Presencial n° 140/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **RAFAEL ARANTES BISPO EPP.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos Hospitalares para atender o Hospital Municipal de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 16/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 9.316,50 (nove mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Rafael Arante Bispo*FORO**: Ivinhema-MS, 16 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo n°217/2016.Pregão Presencial n° 140/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **A. D. DAMINELLI ME.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos Hospitalares para atender o Hospital Municipal de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 16/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 97.687,00 (noventa e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e **Aline Dias Daminelli FORO**: Ivinhema-MS, 16 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo n°217/2016.Pregão Presencial n° 140/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos Hospitalares para atender o Hospital Municipal de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 16/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 60.521,75 (sessenta mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e Nédio Justino Massochin Junior**FORO**: Ivinhema-MS, 16 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo n°217/2016.Pregão Presencial n° 140/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos Hospitalares para atender o Hospital Municipal de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 16/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 161.794,30 (cento e sessenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e Claudio Lemos**FORO**: Ivinhema-MS, 16 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo n°217/2016.Pregão Presencial n° 140/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos Hospitalares para atender o Hospital Municipal de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 16/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 85.417,87 (oitenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Lia dos Santos Pereira*FORO**: Ivinhema-MS, 16 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo n°217/2016.Pregão Presencial n° 140/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos Hospitalares para atender o Hospital Municipal de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 16/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 68.340,00 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Aurélio Nogueira Costa*FORO**: Ivinhema-MS, 16 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo n°02/2017.Pregão Presencial n° 02/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **JOÃO BERSI ME.OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de peças e acessórios com serviços de instalações para alternadores, motores de partida e instalações elétricas para atender os veículos da frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e do Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 24/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 184.240,30 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***João Bersi*FORO**: Ivinhema-MS, 24 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo n°05/2017Pregão Presencial n° 05/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CONCREVALE CONCRETOS LTDA EPP.OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Concreto Usinado, Postes de Concreto, Tubos de Concreto e para a Prestação de Serviços de Caminhão Munk, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA:** 24/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 577.730,00 (quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e trinta reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Roberto André Latini*FORO**: Ivinhema-MS, 24 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo n°09/2017Pregão Presencial n° 07/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **IORI E HIDALGO LTDA ME.OBJETO:** Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI para a prestação de serviços de Torno e Solda para atender os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e os veículos utilizados no Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 26/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais). ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Everaldo Iori* FORO**: Ivinhema-MS, 26 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo n°10/2017Pregão Presencial n° 08/2017EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **ROMÃO BEZERRA DE SOUZA ME.OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Cronotacógrafo Digital bivolt, Módulo SVT 3000 A primário e Módulo SVT 3000 A secundário, bem como a prestação de serviços de aferições de cronotacógrafo, conserto de tacógrafos, magnéticos e relógio de horas e serviços de instalação e revisão de chicote, para os veículos do Transporte Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 26/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 83.988,00 (oitenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e Romão Bezerra de Souza**FORO**: Ivinhema-MS, 26 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo n°12/2017Pregão Presencial n° 10/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Recauchutagem de Pneus para atender os veículos do Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 31/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 85.420,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais).ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**FORO**: Ivinhema-MS, 31 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo n°227/2016.Pregão Presencial n° 150/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **B.A MARQUES & CIA LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, EJA, Educação Infantil e Creches) do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 37.712,35 (trinta e sete mil setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos)**.**ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Bruna Ávila Marques*FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

Processo Administrativo n°227/2016.Pregão Presencial n° 150/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA ME.OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, EJA, Educação Infantil e Creches) do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 20.052,00 (vinte mil e cinquenta e dois reais)**. **ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Cleverton Barros de Oliveira*FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo n°227/2016.Pregão Presencial n° 150/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP.OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios para atender a Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, EJA, Educação Infantil e Creches) do Município de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 a 31/12/2017.**VALOR**: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 41.680,00 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais)**.**ASSINATURAS**: **Éder Uilson França Lima** e ***Ronei Pereira Stroppa*FORO**: Ivinhema-MS, 03 de janeiro de 2017.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 018/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, de acordo com as disposições constantes do Anexo I deste Edital.LEGISLAÇÃO: Decreto Municipal nº 055/2007, Lei Federal n. º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 de Março de 2017, 08:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 07:00 às 11:00 horas, informações do Telefone (067) 3209-2500 e através dos e-mails: licitacao@jardim.ms.gov.br e licitacaojardim.ms@hotmail.com Jardim – MS, 21 de fevereiro de 2017. Guilherme Alves Monteiro Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03/03/2017 às 8h00, na Gerência Municipal de Licitações e Aquisições Governamentais, sito no Paço Municipal, sessão pública de sorteio para escolha dos membros que irão compor a subcomissão técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de publicidade.

Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados:

Nome do Profissional	Formação
Camila Martins de Almeida	Redatora
Ellen Carla Paulino dos Santos	Publicitária
Lucas da Silva Moura	Publicitário
Neide Rodrigues Ferreira	Jornalista
Renato Aparecido Vessani	Jornalista
Rogério Sanches do Amaral	Jornalista
Valéria Batista da Silva de Aquino	Jornalista

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação.

Jateí/MS, 20 de fevereiro de 2017.
FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL
Presidente da C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2017
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, através da Pregoeira Oficial, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 06 de Março de 2017 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, localizada na Av. Bernadete Santos leite, n°. 382, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; conforme descrito no objeto do Edital.

Jateí/MS, 20 de Fevereiro de 2017.
Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 006/2017 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min. Naviraí - MS, 16 de fevereiro de 2017.

AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA CONSERTO DE AMALGAMADOR E DESTILADOR DE ÁGUA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 10/03/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FLUORETO DE SÓDIO EM PÓ E CREME DENTAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 10/03/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PORTAS E JANELA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 13/03/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 14/03/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitação, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2017.

AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA CONSERTO DE AMALGAMADOR E DESTILADOR DE ÁGUA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 10/03/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FLUORETO DE SÓDIO EM PÓ E CREME DENTAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 10/03/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PORTAS E JANELA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 13/03/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 14/03/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitação, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 108/2015

DAS PARTES: de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**
DO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **22/02/2017 a 21/09/2017,** tendo em vista atraso na liberação da Ordem de Serviço por parte da Caixa Econômica Federal e atraso nas liberações oriundas do Ministério das Cidades, com fundamento no artigo 57, § 1 II, da Lei nº 8.666/93.
Nova Andradina, MS, 20 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
Ramiro Saraiva
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 038/2017 – Pregão n° 017/2017
O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das empresas interessadas que se encontra aberta licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL - MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OU MAIOR DESCONTO", visando.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web(internet), com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais e veículos a disposição da administração do Município de Porto Murtinho/MS.
Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min
Abertura: 10/03/2017
Horário: 08h00min
Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).
Porto Murtinho/MS, 21/02/2017
Edson Waldir Sanabria – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 025/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de refeições/Lanches para atender aos palestrantes/participantes em eventos e funcionários/participantes na execução de Campanhas voltadas à Saúde, pelo período de exercício do ano de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 10 de MARÇO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Fevereiro de 2.017
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de

Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de suprimentos, leites, fórmulas infantis e fraldas para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, para o período de exercício do ano de 2017**em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 10 de MARÇO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Fevereiro de 2.017
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 21/2017
TOMADA DE PREÇOS 01/2017
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e acompanhamento das atividades em contabilidade pública e tesouraria do Município de Selvíria, conforme relações em anexo.
Data e local da realização da Tomada de Preços: 13 de Março de 2017, desta mesma data. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.
Selvíria – MS, 21 de Fevereiro de 2017.
DR. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 18/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2017
Objeto: Aquisição de peças e acessórios de reposição automotiva, genuínas, para manutenção dos veículos automotores pesados, das Secretarias Municipais de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme relações em anexo.
Data e local da realização do Pregão: 09 de Março de 2017, desta mesma data. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br/portal.
Selvíria – MS, 21 de Fevereiro de 2017.
DR. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 005/2017
Processo nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA-MEI.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária: 02.08.10.302.006.2.040
Valor: R$ 3.541,20 (três mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
Vigência: 17/02/2016 à 19/12/2016
Data da Assinatura: 06/02/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 004/2017
Processo nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária: 02.08.10.302.006.2.040
Valor: R$ 10.164,16 (dez mil cento e sessenta e quatro reais)
Vigência: 17/02/2016 à 19/12/2016
Data da Assinatura: 06/02/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 025/2017, de 04 de janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Lote"**, que tem por objeto a contração de empresa especializada do ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final do lixo (resíduos sólidos) em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de Sete Quedas - MS, conforme descrição e exigências detalhadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referencia ANEXO II que fazem parte deste Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de março de 2017, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 21 de fevereiro de 2017.
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 20.066/2017
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 9351, página 41, datado de 15/02/2017, referente à publicação da Ratificação de Dispensa de Chamamento Público – Processo nº. 20.066/2017, onde se lê: 20.063/2017; 10/02/2017 e 10 de fevereiro de 2017, leia-se 20.066/2017; 14/02/2017 e 14 de fevereiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017
CARTA CONVITE N° 001/2017
A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS**, por intermédio do departamento de compras e licitação torna público a realização de licitação na modalidade **Convite**, nos termos da Lei n° 8.666 de 21/06/93, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"menor preço"**.
Processo nº 005/2017
Carta Convite nº 001/2017
Objeto: Locação e suporte operacional de sistemas aplicativos de softwares para Câmara Municipal. Os softwares a serem locados serão direcionados para Sistema Recursos Humanos (holerit e comprovante de rendimento (WEB), Sistema de Contabilidade (modulo de Siscont, LOA, LDO, PPA e LRF), Sistema de Patrimônio, Sistema de Protocolo-WEB, Sistema de Compras/Licitação (almoxarifado, pregão presencial, registro de preços, cotação eletrônica de preço – web, requisição - web, solicitação de fornecimento - web) e Sistema de Transparência.
Recebimento da Proposta Comercial e Documentação: Dia 06/03/2017 às 13h00min.
O Caderno de Licitação, composto do Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados na sede administrativa do Poder Legislativo Municipal, sito à Cel. Dias, 594 – Centro – CEP: 79.260-000, na cidade de Bela Vista/MS. O caderno de licitação, composto deste edital e seus anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações.
Bela Vista/MS, 13 de fevereiro de 2.017.
Romualdo da Silva – Presidente da C.P.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
ADJUDICAÇÃO: Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Tomada de preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: **SIN CARD CARTÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ de n°. 12.753.920/0001-60**, vencedora, totalizando o valor de **R$ 37.440,00 (Trinta e Sete mil e quatrocentos e quarenta reais)** Cujo objeto da Tomada de Preço nº. 002/2017, que tem por finalidade a Contratação de Empresa especializada em serviço de fornecimento de Vale Alimentação, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação para atender aos servidores da Câmara Municipal de Bodoquena MS.
HOMOLOGAÇÃO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preço nº. 002/2017, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.
Bodoquena - MS, 21 de fevereiro de 2017.
Edmilson Nirço de CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017
ADJUDICAÇÃO: Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Tomada de preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO da empresa: **GAZIN IND. COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ de n°. 77.941.490/0308-10** vencedora, totalizando o valor de R$ 12.680,00 (doze mil seiscentos e oitenta reais) Cujo objeto da Tomada de Preço nº. 001/2017, que tem por finalidade a Contratação de Empresa especializada para aquisição de Aparelho de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bodoquena - MS.
HOMOLOGAÇÃO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preço nº. 001/2017, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.
Bodoquena - MS, 21 de fevereiro de 2017.
Edmilson Nirço de CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
2º Termo Aditivo a contratação pública nº 003/2015
DAS PARTES:
Contratante – CAMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS
Contratada – QUALITY SISTEMAS LTDA EPP
Objeto: Aditamento de prazo e valor da Contratação Pública nº 003/2015
Vigência: 10/02/2017 a 10/02/2018
Valor: R$ 206.000,00(duzentos e seis mil reais)
Dotação orçamentária: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2017.
Karla Fernanda Soares
Presidente da C.P.L

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

I. de Souza Ramos & Cia LTDA ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação n° 069/2016 com validade de 48 meses a contar de 06/09/2016, para atividade de restaurante, localizada na Avenida Antonio Trajano dos Santos, 318, Centro, município de Três Lagoas – MS.

EDITAL

Auto Posto Irmãos Antonini Ltda torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA a Renovação da Licença de Operação nº 313/2013, para a atividade de Postos Revendedores – PR, localizada à Av. Campo Grande nº 1.290, Bairro Centro, no município de Naviraí – MS.

REQUERIMENTO

FUNERARIA FUNE PREV LTDA – ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA alteração de Razão Social do processo de licença de Operação de **FUNERARIA FUNE PREV SAUDE LTDA – ME** para **FUNERARIA FUNE PREV LTDA – ME,** para atividade de **Serviços de Funerárias,** localizada na Rua Quexeromobim, Nº 1810, Santa Luzia, Três Lagoas – MS.

REQUERIMENTO

Denison Leal Borges - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de **comércio varejista de medicamentos veterinários e produtos alimentícios para animais,** Localizada na Rua Bernadino Rodrigues Montalvão, nº: 537, Bairro: Vila Nova - Três Lagoas – MS.

EDITAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nova Andradina – MS, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença Prévia e Instalação para INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE – ERB – TORRE PARA RADIOCUMUNICAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, localizada na BR 267, Km 109 + 110m, Zona Rural, município de Nova Andradina/MS.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

DISTRATO AO CONTRATO Nº 26/2016
Contrato de Execução de Serviços
Objeto: Elaboração de Planilha e documentos para compor Edital nº 20/2016 – Pregão 007/2016.
Partes: CRECI/MS e ROSENYR DE SOUZA HENRIQUE - EPP
Data de assinatura: 16/01/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017
Contrato de Execução de Serviços
Dispensa Licitação: Art. 24, II, L. 8.666/93
Objeto: Elaboração de Planilha e outros documentos para compor Edital de Implementação do PSCIP na Sede do CRECI/MS.
Partes: CRECI/MS e ORLANDO CORRÊA SAMPAIO
Conta nº: 6.3.1.3.04.01.022
Vigência Contratual: 07/02/2017 a 07/03/2017
Valor Global: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Data de empenho: 07/02/2017
Data de assinatura: 07/02/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017
Contrato de Execução de Serviços
Dispensa Licitação: Art. 24, IV, L. 8.666/93
Objeto: Limpeza da Sede do CRECI/MS em caráter emergencial.
Partes: CRECI/MS e D.FERNANDES PINTURAS LTDA (Maria Brasileira Limpeza e Cuidados)
Conta nº: 6.3.1.3.04.01.008
Vigência Contratual: 10/01/2017 a 31/03/2017.
Valor Global: R$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais).
Data de empenho: 10/01/2017
Data de assinatura: 10/01/2017

Pelo presente edital, faz saber que foi realizado a eleição no dia 27 de dezembro de 2016, na sede na Rua Jose Pereira 520, Vila Popular, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campo Grande-MS, para composição da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscais e Delegados Representantes junto ao Conselho Representante da Federação, bem como os suplentes que foram eleitos na entidade, para seus mandatos no período 27/01/2017 a 27/01/2021, ficando aberto o prazo de 60 dias (artigo 35 prazo mínimo da realização) para impugnação da eleição que foi realizada neste citado, a contar da data desta publicação, tem ser nos termos do Estatuto da Entidade. Os requerimentos poderá ser acompanhado de todos os documentos exigidos para impugnação que terá que ser em conformidade com o estatuto da entidade para ser aceito e dirigidos à Secretaria da Entidade, podendo ser assinado por qualquer associados o pedido da impugnação, nos horários de atendimentos as 08h30min às 10h30min, e 13h30min às 16h30min, para o recebimento dos documentos e o fornecimento do recibo, Campo Grande MS, 20 de fevereiro de 2017. Rinaldo de Sousa Salomão diretor Presidente.

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS CRIB-AL LTDA.
CNPJ/MF 07.310.275.0001-70 - NIRE 54.200.832.870
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 21/02/2017.

Data, Hora: Em 21/02/2017, às 14:00 h. **Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Campo Grande, MS. **Composição da Mesa**: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** *(a)* **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, CNPJ 06.965.423/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. **Regina Celi Gomes Jardón**, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e *(b)* **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da **MRC Serviços Ferroviários CRIB-AL Ltda. Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2° do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** ***(i)*** deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; ***(ii)*** excluir as cláusulas 9ª e 12 do Contrato Social, uma vez que a dívida foi integralmente paga pela Sociedade ao Banco Itaú-Unibanco; ***(iii)*** alterar o Contrato Social; e ***(iv)*** consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: ***(i)*** a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R$ 6.837.906,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil e novecentos seis reais) para R$ 3.508.881,00 (três milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais), com uma redução no valor de R$ 3.329.025,00 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil e vinte e cinco reais), mediante o cancelamento de 3.329.025 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil e vinte e cinco) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; ***(ii)*** decidem, ainda, pela exclusão das cláusulas 9ª e 12 do Contrato Social da sociedade, uma vez que a dívida foi integralmente quitada pela sociedade ao Banco Itaú-Unibanco, quem inclusive deu termo de quitação; ***(iii)*** em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 13ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e ***(iv)*** por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Campo Grande-MS, 21/02/2017. **Junji Hara -** Presidente; **Regina Celi Gomes Jardón -** Secretária.

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS DPRS-AL LTDA.
CNPJ/MF 07.310.273/0001-81 - NIRE 54.200.832.861
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 21/02/2017.

Data, Hora: Em 21/02/2017, às 11:30 h. **Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade Campo Grande, MS. **Composição da Mesa**: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** *(a)* **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, CNPJ 06.965.423/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. **Regina Celi Gomes Jardón**, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e *(b)* **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da **MRC Serviços Ferroviários DPRS-AL Ltda.**, CNPJ 07.310.273/0001-81, doravante referida como "Sociedade". **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2° do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** ***(i)*** deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; ***(ii)*** alterar o Contrato Social; e ***(iii)*** consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: ***(i)*** a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R$ 7.561.185,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil e cento e oitenta e cinco reais) para R$ 4.551.867,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais), com uma redução no valor de R$ 3.009.318,00 (três milhões, nove mil e trezentos e dezoito reais), mediante o cancelamento de 3.009.318 (três milhões, nove mil e trezentas e dezoito) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; ***(ii)*** em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 16ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e ***(iii)*** por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Campo Grande-MS, 21/02/2017. **Junji Hara -** Presidente; **Regina Celi Gomes Jardón -** Secretária.

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS AMÉRICA LATINA LTDA.
CNPJ/MF 06.163.867/0001-44 - NIRE 54.200.804.388
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 21/02/2017.

Data, Hora: Em 21/02/2017, às 09:00 h. **Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Campo Grande, MS. **Composição da Mesa**: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** *(a)* **Mitsui & Co. Ltd.** CNPJ 05.466.338/0001-57, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e *(b)* **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48; sócios representando a totalidade do capital social da **MRC Serviços Ferroviários América Latina Ltda.**, CNPJ 06.163.867/0001-44, doravante referida como "Sociedade". **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2° do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** ***(i)*** deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; ***(ii)*** excluir a cláusula 9 do Contrato, uma vez que a dívida foi integralmente paga pela Sociedade ao Banco Itaú-Unibanco; ***(iii)*** alterar o Contrato Social; e ***(iv)*** consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: ***(i)*** a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R$ 7.195.860,00 (sete milhões, cento e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta reais) para R$ 2,00 (dois reais), com uma redução no valor de R$ 7.195.858,00 (sete milhões, cento e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), mediante o cancelamento de 7.195.858 (sete milhões, cento e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; ***(ii)*** decidem, ainda, pela exclusão da Cláusula 9 do Contrato Social da Sociedade, uma vez que a dívida foi integralmente quitada pela sociedade ao Banco Itaú-Unibanco, quem inclusive deu termo de quitação; ***(iii)*** em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 21ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e ***(iv)*** por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Campo Grande-MS, 21/02/2017. **Junji Hara -** Presidente; **Regina Celi Gomes Jardón -** Secretária.

MRC RENTAL SERVIÇOS FERROVIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF 07.176.917/0001-90 - NIRE 54.200.826.667
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 21/02/2017.

Data, Hora: Em 21/02/2017, às 13:00 h. **Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Campo Grande, MS. **Composição da Mesa**: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** *(a)* **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, CNPJ 06.965.423/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. **Regina Celi Gomes Jardón**, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e *(b)* **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da **MRC Rental Serviços Ferroviários Ltda.**, CNPJ 07.176.917/0001-90, doravante referida como "Sociedade". **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2° do Código Civil c/c cláusula 9ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** ***(i)*** deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; ***(ii)*** excluir as cláusulas 10 e 13 do Contrato Social, uma vez que a dívida foi integralmente quitada pela Sociedade ao Banco Itaú-Unibanco; ***(iii)*** alterar o Contrato Social; e ***(iv)*** consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: ***(i)*** a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R$ 4.156.479,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais) para R$ 2.803.968,00 (dois milhões, oitocentos e três mil e novecentos e sessenta e oito reais), com uma redução no valor de R$ 1.352.511,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e onze reais), mediante o cancelamento de 1.352.511 (um milhão, trezentos e cinquenta e duas mil e quinhentas e onze) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; ***(ii)*** decidem, ainda, pela exclusão das cláusulas 10 e 13 do Contrato Social da sociedade, uma vez que a dívida foi integralmente quitada pela sociedade ao Banco Itaú-Unibanco, quem inclusive deu termo de quitação; ***(iii)*** em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 12ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e ***(iv)*** por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Campo Grande-MS, 21/02/2017. **Junji Hara -** Presidente; **Regina Celi Gomes Jardón -** Secretária.

MRC EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ/MF 07.176.966/0001-23 - NIRE 54.200.826.659
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 21/02/2017.

Data, Hora: Em 21/02/2017, às 10:30 horas. **Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade Campo Grande, MS. **Composição da Mesa**: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** *(a)* **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, CNPJ 06.965.423/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. **Regina Celi Gomes Jardón**, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e *(b)* **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da **MRC Equipamentos Ferroviários do Brasil Ltda**., CNPJ 07.176.966/0001-23, doravante referida como "Sociedade". **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2° do Código Civil c/c cláusula 9ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** ***(i)*** deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; ***(ii)*** alterar o Contrato Social; e ***(iii)*** consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: ***(i)*** a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R$ 10.324.465,00 (dez milhões, trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) para R$ 2,00 (dois reais), com uma redução no valor de R$ 10.324.463,00 (dez milhões, trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), mediante o cancelamento de 10.324.463 (dez milhões, trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentas e sessenta e três) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; ***(ii)*** em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 12ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e ***(iii)*** por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Campo Grande-MS, 21/02/2017. **Junji Hara -** Presidente; **Regina Celi Gomes Jardón -** Secretária.

MRC EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS AMÉRICA LATINA LTDA.
CNPJ/MF 07.177.004/0001-99 - NIRE 54.200.826.675
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 21/02/2017.

Data, Hora: Em 21/02/2017, às 10:15 h. **Local:** Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade Campo Grande, MS. **Composição da Mesa**: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. **Presença:** *(a)* **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, CNPJ 06.965.423/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. **Junji Hara**, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. **Regina Celi Gomes Jardón**, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e *(b)* **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. **Ken Itabashi**, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da **MRC Equipamentos Ferroviários América Latina Ltda.**, CNPJ 07.177.004/0001-99, doravante referida como "Sociedade". **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2° do Código Civil c/c cláusula 9ª do Contrato Social. **Ordem do dia:** ***(i)*** deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; ***(ii)*** alterar o Contrato Social; e ***(iii)*** consolidar o Contrato Social. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: ***(i)*** a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R$ 3.471.848,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais) para R$ 2,00 (dois reais), com uma redução no valor de R$ 3.471.846,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos e quarenta e seis reais), mediante o cancelamento de 3.471.846 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos e quarenta e seis) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; ***(ii)*** em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 12ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e ***(iii)*** por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. **Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente.Campo Grande-MS, 21/02/2017. **Junji Hara -** Presidente; **Regina Celi Gomes Jardón -** Secretária.

DELIBERAÇÃO CES/Nº 281/2016

Atendendo o disposto nos § 3º e 4º do artigo 43 do Regimento Interno/CES/MS, aprovado pela Deliberação CES/MS 149/2011, publicada no Diário Oficial 5 de dezembro 2011, e com fulcro na 299 Sessão Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/MS, torna público.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Ratificar a aprovação do Parecer n. 001/2015 das Comissões de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Estadual de Saúde e de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual/CES/MS, referente a não aprovação do Relatório de Gestão/SES/MS, de 2013 conforme a Deliberação 269/2015 da 295ª Reunião Ordinária do CES/MS, realizada no dia 27 de novembro de 2015 que não foi homologada pela gestão, tendo sido apresentadas as justificativas na 297ª Reunião Ordinária do CES/MS no dia 26 de fevereiro de 2016 e 299ª Reunião Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2016, não sendo aceitas pelo Pleno.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE CORRÊA BUENO
Presidente do CES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 282/2016

Atendendo o disposto nos § 3º e 4º do artigo 43 do Regimento Interno/CES/MS, aprovado pela Deliberação CES/MS 149/2011, publicada no Diário Oficial de 5 de dezembro 2011, e com fulcro na 301ª Sessão Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/CES/MS, realizada no dia 30 de setembro de 2016, torna público.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as propostas aprovadas na VII e VIII Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, e moções de repudio contra a terceirização do Sistema único de Saúde/SUS, garantindo nas três esferas de governos que todos os recursos públicos da saúde sejam aplicados apenas na estruturação e custeio da rede pública de saúde sem repasses de qualquer espécie para instituições privadas como OSCIPS, OSS, Fundações Estatais, Privadas e Filantrópicas, com período de transição em que as três esferas de governo deverão a cada ano aumentar em pelo menos 15% a aplicação ao setor público e diminuir no mínimo 15% no setor privado ao término de 06 anos o SUS deverá estar constituído de unidades 100% públicas;
Considerando que nas Reuniões Ordinárias deste Conselho, n.º 296ª realizada no dia 11 de dezembro de 2015, e n.º 298ª realizada no dia 18 de março de 2016 **foi** aprovado o posicionamento deste Conselho contrário ao processo de terceirização com a introdução das Organizações Sociais na Administração do Sistema Único de Saúde em Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º: Ratificar a Deliberação n. 262/2016 aprovada na 298ª Reunião Ordinária do CES/MS, realizada no dia 18 de março de 2016, que não foi homologada pela gestão, tendo sido apresentada a justificativa na 299ª Reunião Ordinária no dia 29 de abril de 2016 e na 301ª realizada no dia 30 de setembro de 2016, que não foi aceita pelo Pleno.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Robson Yutaka Fukuda
Presidente do CES/MS

DELIBERAÇÃO CES/MS Nº 283/2016

Atendendo o disposto nos § 3º e 4º do artigo 43 do Regimento Interno/CES/MS, aprovado pela Deliberação CES/MS 149/2011, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul de 05 de dezembro 2011, e com fulcro na 301ª Sessão Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/CES/MS, torna público.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Ratificar a Deliberação n. 274/2016, que reprova a transferência da Administração do Complexo Regulador do Estado de Mato Grosso do Sul para Organização Social, bem como, a contratação do novo sistema Informatizado para substituir o disponibilizado pelo Ministério da Saúde, conforme deliberado na 298ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 18 de março de 2016, que não foi homologada pela gestão, tendo sido apresentadas a justificativa na 299ª Reunião Ordinária no dia 29 de abril de 2016 e na 301ª realizada no dia 30 de setembro de 2016, que não foi aceita pelo Pleno.

Art.2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Robson Yutaka Fukuda
Presidente do CES/MS